

**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E
SEGURANÇA INTERNA**



**A COOPERAÇÃO DIRETA ENTRE O COMANDO
DISTRITAL DE PORTALEGRE DA POLÍCIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA E O CORPO NACIONAL DE
POLÍCIA DA ESTREMADURA DO REINO DE
ESPANHA**

Autor: Manuel Albertino Nunes Carrilho, Intendente

Trabalho Individual Final

Orientador: Pedro Nuno R. M. Coelho de Moura, Superintendente

4.º Curso de Direção e Estratégia Policial

Lisboa, 14-Set-2017



AGRADECIMENTOS

Não se conhece trabalho científico-acadêmico algum, por mais simples que seja, que não tenha tido a assistência e o apoio de terceiros. O presente, como não poderia deixar de ser, também não fugiu a essa regra. Assim, agradeço:

- Ao meu orientador, Superintendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura, pela sua inesgotável generosidade, dedicação e frontalidade;
- Ao meu Comandante Distrital, Superintendente Joaquim Simão, pelo seu permanente apoio e compreensão;
- E ainda a todos os polícias que aceitaram participar nesta investigação, através das entrevistas que lhes efetuei, pela sua disponibilidade e amabilidade.

Por último, mas não menos importante, agradeço à minha mulher, Pilar, e aos meus filhos, Manuel e Guillermo, que amo incondicionalmente, pela paciência de Jó e compreensão que tiveram em mais uma etapa desta minha tão absorvente profissão.

A todos estou profundamente grato. Bem hajam!

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	ii
ÍNDICE	iii
LISTA DE ABREVIATURAS	vii
LISTA DE SIGLAS	viii
RESUMO	x
ABSTRACT	xi
INTRODUÇÃO	1
i. Enquadramento da investigação.....	1
ii. Importância da investigação e justificação da escolha.....	1
iii. Delimitação do conceito e do objeto de estudo.....	3
iv. Definição dos objetivos.....	3
v. Metodologia.....	4
vi. Estrutura do trabalho.....	6
1. A INTEGRAÇÃO EUROPEIA E A COOPERAÇÃO POLICIAL	8
2. A COOPERAÇÃO POLICIAL BILATERAL – ENQUADRAMENTO	
LEGAL	14
2. 1. Os principais normativos supranacionais.....	15
A CAAS.....	15
“Os Tratados” – O TUE e o TFUE.....	15
A Decisão 2008/615/JAI do Conselho.....	16
2. 2. Os principais normativos nacionais.....	16
A Constituição da República Portuguesa.....	16
A Lei de Segurança Interna.....	17
A Lei Orgânica da PSP.....	18
3. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO – QUADRO INSTITUCIONAL	20
3. 1. Estruturas da união.....	20
O COSI.....	20
COREPER II.....	21
O Conselho JAI.....	21
O Parlamento Europeu.....	22
3. 2. Estruturas nacionais.....	23
O Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional..	23
Estruturas internas da PSP.....	24

4. A COOPERAÇÃO DIRETA ENTRE A PSP E O CNP	26
4.1. Os instrumentos jurídicos bilaterais	26
O Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre cooperação transfronteiriça em matéria policial e aduaneira	26
O Memorando de Cooperação entre a Polícia de Segurança Pública da República Portuguesa e o Corpo Nacional de Polícia do Reino de Espanha	27
4. 2. Atividades desenvolvidas	28
4. 3. Atividades previstas	29
5. A COOPERAÇÃO DIRETA ENTRE O CD DE PORTALEGRE E O CNP DA ESTREMADURA – RESULTADOS DO TRABALHO DE CAMPO	31
5. 1. Metodologia e procedimentos	31
5. 2. Apresentação, análise e discussão de resultados	32
Resultados relativos à UR n.º 1	32
Resultados relativos à UR n.º 2	35
Resultados relativos à UR n.º 3	37
Resultados relativos à UR n.º 4	38
Resultados relativos à UR n.º 5	38
SÍNTESE CONCLUSIVA	39
i. Confirmação de objetivos	39
ii. Resposta às perguntas derivadas da investigação	43
iii. Resposta à pergunta de partida da investigação	44
iv. Propostas e recomendações	44
v. Limitações associadas ao estudo	46
vi. Investigações futuras	46
BIBLIOGRAFIA	47
APÊNDICES	
APÊNDICE – A Lista de entrevistados	50
APÊNDICE – B Nota de apresentação (Pedido de colaboração)	52
APÊNDICE – C Termo de consentimento	54
APÊNDICE – D Guião da entrevista dirigida aos elementos do CD de Portalegre responsáveis pelo planeamento e coordenação das ações com o CNP da Estremadura	56

APÊNDICE – E	Guião da entrevista dirigida aos elementos do CD de Portalegre que participaram em ações de patrulhamento conjunto com CNP da Estremadura.....	63
APÊNDICE – F	Guião da entrevista dirigida aos elementos da estrutura de investigação criminal do CD de Portalegre que participaram em ações com o CNP Estremadura.....	67
APÊNDICE – G	Guião da entrevista dirigida aos elementos do CD de Portalegre que participaram em ações de formação promovidas pelo CNP da Estremadura.....	72
APÊNDICE – H	Carta de apresentação/ Carta de presentación (Pedido de colaboração/ Pedido de colaboración).....	75
APÊNDICE – I	Guião da entrevista dirigida aos responsáveis do CNP da Estremadura/ Guión de la entrevista dirigida a los responsables del CNP de Extremadura.....	77
APÊNDICE – J	Termos de consentimento informados.....	80
APÊNDICE – K	Transcrição da entrevista ao Superintendente Joaquim Simão (Entrevistado n.º 1).....	94
APÊNDICE – L	Transcrição da entrevista ao Subintendente Carlos Pinto (Entrevistado n.º 2).....	110
APÊNDICE – M	Transcrição da entrevista ao Comissário Joaquim Pimenta (Entrevistado n.º 3).....	124
APÊNDICE – N	Transcrição da entrevista ao Chefe Carlos Vitorino (Entrevistado n.º 4).....	139
APÊNDICE – O	Transcrição da entrevista ao Chefe José Moreira (Entrevistado n.º 5).....	145
APÊNDICE – P	Transcrição da entrevista ao Agente Principal Valter Monho (Entrevistado n.º 6).....	152
APÊNDICE – Q	Transcrição da entrevista ao Agente Principal Rui Enes (Entrevistado n.º 7).....	158
APÊNDICE – R	Transcrição da entrevista ao Subcomissário João Marmelo (Entrevistado n.º 8).....	163
APÊNDICE – S	Transcrição da entrevista ao Subcomissário Eduardo Veludo (Entrevistado n.º 9).....	177

APÊNDICE – T	Transcrição da entrevista ao Chefe José Santos (Entrevistado n.º 10).....	187
APÊNDICE – U	Transcrição da entrevista ao Agente Principal Carlos Carronha (Entrevistado n.º 11).....	192
APÊNDICE – V	Transcrição da entrevista ao Agente Principal José Cortez (Entrevistado n.º 12).....	197
APÊNDICE – W	Transcrição da entrevista ao Agente Principal João Aragonez (Entrevistado n.º 13).....	203
APÊNDICE – X	Transcrição da entrevista ao Comisario Principal do CNP Miguel Gómez (Entrevistado n.º 14).....	207
APÊNDICE – Y	Transcrição da entrevista ao Comisario do CNP José Zamora (Entrevistado n.º 15).....	212
APÊNDICE – Z	Transcrição da entrevista ao Inspector-Jefe do CNP Aurélío Sánchez (Entrevistado n.º 16).....	216
APÊNDICE – AA	Unidades de registo (Seleção dos principais excertos das entrevistas).....	220

ANEXOS

ANEXO – A	Ações realizadas entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura.....	237
ANEXO – B	Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre cooperação transfronteiriça em matéria policial e aduaneira.....	241
ANEXO – C	Memorando de Cooperação entre a Polícia de Segurança Pública da República Portuguesa e o Corpo Nacional de Polícia do Reino de Espanha.....	247
ANEXO – D	Recortes de imprensa.....	260

LISTA DE ABREVIATURAS

Al. – Alínea

Art.º – Artigo

Cf. – Confronte

Doc. – Documento

I.e. – Isto é

N.º – Número

R – Resposta

V.g. – Por exemplo

LISTA DE SIGLAS

- AUE** – Ato Único Europeu
- APA** – American Psychological Association
- AS** – Acordo de Schengen
- CAAS** – Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen
- CD** – Comando Distrital
- CDEP** – Curso de Direção e Estratégia Policial
- CE** – Comunidades Europeias
- CEE** – Comunidade Económica Europeia
- CEEA** ou **EURATOM** – Comunidade Europeia da Energia Atómica
- CNP** – Corpo Nacional de Polícia
- COSI** – Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna
- CRP** – Constituição da República Portuguesa
- DPKO** – Departamento de Operações de Manutenção de Paz
- E** – Entrevistado
- ELSJ** – Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça
- EM** – Estado-membro
- EU** – União Europeia
- EUROGENFOR** – Força de Gendarmerie Europeia
- EUROJUST** – Unidade Europeia para a Cooperação Judicial
- FRONTEX** – Agência Europeia de Guarda de Fronteiras e Costeira
- FS** – Força de Segurança
- FSS** – Força e Serviço de Segurança
- GNR** – Guarda Nacional Republicana
- JAI** – Justiça e Assuntos Internos
- LOPSP** – Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública
- LSI** – Lei de Segurança Interna
- OCS** – Órgão de Comunicação Social
- ONU** – Organização das Nações Unidas
- PALOP** – País Africano de Língua Oficial Portuguesa
- PD** – Pergunta Derivada
- PE** – Parlamento Europeu
- PJ** – Polícia Judiciária

PSP – Polícia de Segurança Pública

PUC-CPI – Ponto Único de Contato para a Cooperação Policial Internacional

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SIS – Sistema de Informações e Segurança

TA – Tratado de Amesterdão

TFUE – Tratado de Funcionamento da União Europeia

TIF – Trabalho de Investigação Final

TL – Tratado de Lisboa

TM – Tratado de Maastricht

TN – Tratado de Nice

TP – Tratado de Paris

TR – Tratado de Roma

TUE – Tratado da União Europeia

RESUMO

O presente trabalho centra-se no conceito de cooperação policial europeia e tem como objeto de estudo a sua vertente no espaço Schengen, mais concretamente a cooperação direta levada a cabo entre o Comando Distrital (CD) de Portalegre da Polícia de Segurança Pública (PSP) e o Corpo Nacional de Polícia (CNP) da Estremadura do reino de Espanha, no âmbito da aplicação do Memorando de Cooperação assinado em 2013 pelos responsáveis máximos de ambas as instituições.

Antes de se alcançar o objetivo principal do mesmo, *i.e.*, perceber quais os efeitos que essa cooperação teve no CD de Portalegre, o que foi conseguido com recurso a uma série de entrevistas dirigidas a polícias de ambas as instituições, realizou-se uma viagem no tempo que permitiu não só fornecer uma visão enquadradora do conceito em análise, como ainda demonstrar por que surgiu essa necessidade de cooperação policial na Europa e como evoluiu até aos dias de hoje.

Para além de avaliar o quadro legal que sustenta a celebração de acordos bilaterais de cooperação policial entre os Estados-Membros da União Europeia e as principais estruturas que existem para coordenar essa dita cooperação, este trabalho dá ainda a conhecer as principais ações realizadas e as intenções da PSP para o futuro, neste âmbito.

No final concluiu-se que a implementação do citado Memorando trouxe novas capacitações ao efetivo do CD de Portalegre, permitiu um aumento da segurança (efetiva e percecionada) das populações e a projeção da imagem institucional e da marca “PSP” aquém e além-fronteiras.

Palavras-chave: Cooperação Policial Internacional; Cooperação Policial Europeia; Memorando de Cooperação; Schengen; CD de Portalegre; CNP da Estremadura.

ABSTRACT

The current essay is based on the concept of European police cooperation, within the area of enforcement of the Schengen Agreement, and refers to the specific cooperation between the Portalegre Police Department (Portuguese National Police) and the Extremadura Police Department (Spanish National Police), following the Memorandum of Understanding signed in 2013 by the leaders of both Police Forces.

Before reaching the main purpose of this study, *i.e.*, understanding the impact that such cooperation had within the Portalegre Police Department, by conducting a series of interviews to police officers from both Forces, we've decided to "travel back in time" not only in order to have an historical background of this concept but also to clearly show the reasons for having a solid police cooperation in Europe and how it has evolved until the present date.

Apart from establishing the legal framework that supports the existence of police cooperation amongst European Union Member States and the relevant mechanisms and structures in place to enforce such cooperation, this analysis also intends to present the main actions that were implemented as well as to have a glimpse of future perspectives in what may concern the Portuguese National Police.

At the end, we have concluded that enforcing this specific Memorandum of Understanding has indeed brought a new set of skills to staff working in the Portalegre Police Department. Along with this, the general feeling of security and the effective levels of security, perceived and provided to the population, have been enhanced. As a consequence, the reputation and image of the Portuguese National Police as an Institution has become stronger not only at a national level but also abroad.

Key-words: International Police Cooperation; European Police Cooperation; Memorandum of Understanding; Schengen; Portalegre Police Department; Extremadura Police Department.

“Energy and persistence conquer all things”

“A energia e a persistência conquistam tudo.”

Benjamin Franklin

“A paz mundial só poderá ser salvaguardada com esforços criativos à medida dos perigos que a ameaçam.”

Robert Schuman, 9 de maio de 1950

INTRODUÇÃO

i. Enquadramento da investigação

O Trabalho Individual Final (TIF) enquadra-se no âmbito do 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial (CDEP), que decorre no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), em Lisboa, de 20 de fevereiro a 24 de novembro de 2017 (Turma A).

De acordo com o art.º 4.º, n.º 3, do Regulamento do CDEP¹, este trabalho deverá consistir numa exposição escrita, individual, orientada e inédita sobre um tema relevante para a segurança interna, selecionado de uma lista aprovada por despacho do Diretor Nacional da PSP², sob proposta do Diretor do ISCPSI³.

Dos vários temas que constam dessa lista escolhemos o n.º 4 – Cooperação Policial Internacional. Após a sua escolha, efetuámos o Projeto do TIF e submetemo-lo a apreciação superior, tendo o mesmo sido aprovado pelo Diretor do ISCPSI, mediante despacho datado de 23 de junho de 2017.

Atribuímos o seguinte título ao TIF: **A Cooperação Direta entre o Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública e o Corpo Nacional de Polícia da Estremadura do Reino de Espanha.**

ii. Importância da investigação e justificação da escolha

O olhar soberano e cimeiro do Estado face ao crime que trespassava as suas fronteiras há muito que se diluiu, devido à cimentação da União Europeia (UE) e do espaço físico que esta pressupõe (Valente, 2011), nomeadamente do território europeu sem fronteiras, também conhecido por espaço Schengen. Esta dita sobrançeria, comum à maioria dos países, começou a escassear não só no velho continente, mas também um pouco por todo o mundo, essencialmente devido à volatilidade, imprevisibilidade e rapidez com que determinadas tipologias criminais se passaram a materializar, hoje em Paris, amanhã em Bruxelas – *v.g.*, terrorismo, tráfico de seres humanos, tráfico de armas, tráfico de órgãos, tráfico de droga, branqueamento de capitais, corrupção, etc. (*Idem*).

¹ O Regulamento do CDEP constitui anexo ao Despacho 17/GDN/2016, de 5 de dezembro, publicado na Ordem de Serviço n.º 37, I Parte B, da Direção Nacional da PSP, de 13 de dezembro de 2016.

² Essa lista foi aprovada a 16 de fevereiro de 2017 e mereceu publicação na Ordem de Serviço n.º 25, II Parte, da Direção Nacional da PSP, de 21 de fevereiro de 2017.

³ Vide n.ºs 2 e 4 do art.º 4.º, da Portaria n.º 245/2016, de 7 de setembro.

Não há assim como ignorar esta realidade, nem como negar as evidências de que este espaço constituído por 26 países, com mais de 400 milhões de habitantes, os quais fazem todos os anos cerca de 1,25 mil milhões de viagens, é hoje um alvo cada vez mais apetecível, seja para grupos terroristas, para redes de crime organizado ou simplesmente para o delinquente de ocasião que se movimenta neste limbo transfronteiriço aparentemente incontrolado. Esta facilidade de movimento, associada à ausência de controlo nas fronteiras entre os Estados pertencentes ao território Schengen, originou, ao longo dos anos, que alguns destes fenómenos criminais florescessem e escapassem às malhas das autoridades policiais, gerando sentimentos de insegurança nas populações e provocando até, em alguns casos, consideráveis impactos na tranquilidade pública e em setores tão fundamentais da economia como o comércio ou o turismo, entre outros.

Viver no seio de uma “sociedade globalizada e em constante devir” (Elias, 2013, p. 9), num contexto económico, social e demográfico em permanente mutação e dentro de um espaço sem fronteiras internas, levou então a que a UE criasse uma Estratégia de Segurança Interna e que muitos dos seus Estados-membros (EM), como já defendia Gomes em 2005, procedessem à “atualização e integração dos tradicionais conceitos de segurança interna e das políticas nacionais de prevenção e combate à criminalidade, seja ela de massa ou violenta e organizada” (Gomes, 2005, p. 230). Assim, puseram-se em prática uma série de ferramentas e mecanismos de cooperação para combater fenómenos criminais cada vez mais complexos, entre os quais destacamos os acordos entre os Estados e, para além destes, os memorandos que são celebrados entre determinadas instituições em concreto, como é o caso do Memorando de Cooperação entre a Polícia de Segurança Pública da República Portuguesa e o Corpo Nacional de Polícia do Reino de Espanha, assinado em 12 de dezembro de 2013 e doravante designado de «Memorando de Cooperação», sob o qual recairá o nosso estudo.

Para além da pertinência do tema, como ficou exposto, existem ainda outros dois fatores que pesaram na sua escolha: o primeiro prende-se com a relevância que tem para a instituição, ao ponto de ser incluído nas suas Grandes Opções

Estratégicas para 2017-2020⁴; e o segundo com o interesse e conhecimento que o seu autor tem vindo a adquirir sobre o mesmo⁵.

Partindo da premissa de que “ninguém investiga bem um assunto que não gosta” (Vilelas, 2009, p. 73), esperamos que o presente trabalho possa contribuir não só para a valorização pessoal e profissional do seu autor, mas também para a da própria instituição a que este pertence.

iii. Delimitação do conceito e do objeto de estudo

O conceito de estudo do nosso trabalho é a cooperação policial europeia, *i.e.*, “a atuação combinada ou a assistência entre os EM, no vasto espectro que abrange a prevenção e o combate à criminalidade em geral, e, em particular a que, assumindo a natureza transnacional, pode afetar diversos EM (...), tendo como objetivo último garantir um elevado nível de proteção dos cidadãos” (Gomes, 2005, p. 228).

Já no que respeita ao objeto do nosso estudo, abordaremos em concreto a vertente da cooperação policial no espaço Schengen, recorrendo, para tal, à análise da cooperação direta⁶ entre a PSP e o CNP do Reino de Espanha.

iv. Definição dos objetivos

O presente trabalho centra-se nas atividades desenvolvidas pelo CD de Portalegre no âmbito da aplicação do Memorando de Cooperação já citado e tem como objetivo determinar que efeitos resultaram da sua implementação no dito Comando.

Para cumprir o objetivo principal proposto é importante saber quais os objetivos intermédios a que se pretende dar resposta no decorrer da investigação (Sousa & Batista, 2011), porquanto estes, para além de originarem uma lista de

⁴ A cooperação e colaboração com outros países no intercâmbio de informações, de experiências e de boas práticas, e de formação conjunta, através de protocolos de cooperação, particularmente com Espanha, é parte integrante das Grandes Opções Estratégicas da PSP para 2017-2020 (Ordem de Serviço n.º 33, I Parte B, 03 de novembro de 2016, da Direção Nacional da PSP).

⁵ Este interesse e conhecimento advém das funções que desempenha desde há quatro anos a esta parte – 2.º Comandante Distrital de Portalegre da PSP – e do contato que tem tido com esta realidade da cooperação bilateral transfronteiriça com o CNP.

⁶ Esta cooperação entre as Forças de Segurança (FS) dos EM é também denominada por alguns autores de “cooperação policial operacional”. Neste trabalho optou-se pela expressão “cooperação policial direta”, conforme disposto no art.º 1.º do Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre cooperação transfronteiriça em matéria policial e aduaneira.

conhecimentos e competências a adquirir, constituem o suporte para a seleção adequada e precisa da literatura (Sarmiento, 2013). Nesta ordem de ideias, definimos os seguintes objetivos específicos ou intermédios:

1. Demonstrar por que surgiu esta necessidade de cooperação policial europeia;
2. Avaliar se o quadro legal que sustenta a celebração de acordos bilaterais de cooperação policial é o adequado;
3. Avaliar se as estruturas que existem para coordenar essa cooperação são as adequadas;
4. Identificar os aspetos mais relevantes da cooperação direta entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura e constatar eventuais constrangimentos.

No sentido de responder aos objetivos anteriormente definidos, atendendo a critérios basilares de clareza, exequibilidade e pertinência, formulámos a seguinte questão de partida, passível de ser trabalhada e dela extrair os elementos que respondam ao problema levantado (Quivy & Campenhouldt, 2008):

Que efeitos resultaram da implementação do Memorando de Cooperação no CD de Portalegre?

Uma vez definidos os objetivos e formulada a pergunta de partida, é necessário delimitar as variáveis da investigação e enunciar aspetos alvo de desenvolvimento durante a investigação científica, de modo a melhor responder à questão central. Para tal, definimos as seguintes perguntas derivadas (PD):

PD 1: A implementação do Memorando de Cooperação trouxe novas capacitações ao efetivo policial do CD de Portalegre?

PD 2: As ações desenvolvidas no âmbito do Memorando de Cooperação contribuíram para o aumento da segurança (efetiva e percebida) da população?

PD 3: As ações desenvolvidas no âmbito do Memorando de Cooperação contribuíram para a valorização da imagem institucional da PSP?

v. Metodologia

O método científico, característico da investigação em Ciências Sociais e definido por Freixo (2011) como o “conjunto de abordagens, técnicas e processos para formular e resolver problemas na aquisição objetiva de conhecimento” (p. 76), foi o escolhido para a realização do presente trabalho. O mesmo propõe um

raciocínio lógico para o desenvolvimento da investigação e proporciona a aquisição das competências necessárias para a materialização do estudo. Assim, o processo de investigação em causa, baseando-se no dito método, será composto por três fases essenciais: conceptual, metodológica e empírica (*Idem*).

Num primeiro momento da fase conceptual efetuámos uma revisão inicial da literatura e entabulámos uma série de conversas informais com indivíduos com experiência no campo da cooperação policial bilateral. Tal permitiu-nos conhecer os conceitos associados à temática em apreço e formular o problema de investigação (Sarmiento, 2013). Num segundo momento procedemos a um levantamento do “Estado da Arte” do estudo a realizar, através da análise bibliográfica de artigos, obras de autores de referência e trabalhos científicos publicados, recorrendo à pesquisa documental em bibliotecas, bases de dados e internet (Sarmiento, 2008), o que nos permitiu enunciar os objetivos da investigação.

Em sede de fase metodológica e sustentados na parte teórica, definimos o caminho mais adequado a seguir pela investigação, tendo em conta o problema em análise, optando por realizar: i) um estudo descritivo através do método da teoria fundamentada, que “tem por objetivo gerar uma teoria junto das pessoas que possuem uma experiência pertinente” (Fortin, 2003, p. 22): ii) e um estudo qualitativo, na medida em que se pretende “uma compreensão absoluta e ampla do fenómeno em estudo” (*idem*, p. 148).

Assim, recorremos à aplicação de entrevistas a especialistas sobre o tema em estudo, com o objetivo de explorar o conteúdo da investigação (Sarmiento, 2013). Quanto à sua estrutura, utilizámos a semi-diretiva, onde o “...investigador dispõe de uma série de perguntas-guia, relativamente abertas, a propósito das quais é imperativo receber uma informação da parte do entrevistado” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 192). As principais vantagens da sua utilização são “o grau de profundidade dos elementos de análise recolhidos” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 194). Neste tipo de entrevista “o entrevistador conhece todos os temas sobre os quais tem de obter reações por parte do inquirido, mas a ordem e a forma como os irá introduzir são deixados ao seu critério, sendo apenas fixada uma orientação para o início da entrevista” (Ghiglione & Matalon, 2001, p. 64).

De modo a premiar o conteúdo discursivo, as entrevistas foram dirigidas a indivíduos do CD de Portalegre e do CNP da Estremadura que, pelos cargos ou funções desempenhadas, são, no nosso entender, fontes de informação valiosa e essencial à construção do conhecimento sobre esta temática. Antes da sua realização explicámos aos entrevistados em que consistia a investigação e que objetivos lhe estavam subjacentes e perguntamos-lhes se estariam dispostos a colaborar⁷. Após a sua transcrição selecionámos os trechos mais importantes para consubstanciar a análise documental, aplicando a chamada metodologia qualitativa. As entrevistas aos elementos da PSP foram presenciais e objeto de gravação, sendo posteriormente transcritas, apagadas e reencaminhadas para os entrevistados para validação. Já no que respeita aos entrevistados do CNP, recorreremos ao correio eletrónico para o seu envio e receção.

Quanto às regras formais⁸, à estrutura e à apresentação gráfica, aplicámos as determinações constantes do apêndice único ao Regulamento do CDEP. No que respeita à redação seguimos as normas do acordo ortográfico em vigor.

vi. Estrutura do trabalho

A estrutura do trabalho é composta por uma introdução, na qual contextualizamos os objetivos da investigação; por um primeiro capítulo onde se faz o enquadramento teórico do problema e se identificam os motivos que levaram os Estados a criar mecanismos de cooperação policial, no quadro da integração europeia; por um segundo capítulo no qual se avalia o quadro legal que sustenta a celebração de acordos bilaterais de cooperação policial; por um terceiro capítulo onde se analisa o papel das principais estruturas criadas para coordenar essa cooperação; por um quarto capítulo dedicado à cooperação direta entre a PSP e o CNP, no qual não só se analisam os dois principais convénios destinados a esse fim, como as principais ações desenvolvidas por ambas as instituições nesse âmbito, e ainda as que a PSP prevê levar a cabo no futuro; e por um quinto e último capítulo onde se faz a apresentação, análise e discussão dos resultados do trabalho de campo efetuado. Por fim, através da síntese conclusiva, tentamos aliar a nossa reflexão à verificação dos objetivos delineados e à resposta das perguntas derivadas e de partida. Esta, para além de dar nota

⁷ Vide apêndices B e H.

⁸ Aplicam-se as normas da *American Psychological Association* (APA).

das limitações que se fizeram sentir durante a elaboração do TIF e de sugerir linhas futuras de investigação, elenca ainda um rol de medidas paliativas para fazer face a algumas das vulnerabilidades que impendem sobre a cooperação policial internacional⁹ desenvolvida pela PSP, em geral, e sobre a cooperação direta levada a cabo pelo CD de Portalegre, em particular.

⁹ Incluindo-se nesta a cooperação europeia.

1. A INTEGRAÇÃO EUROPEIA E A COOPERAÇÃO POLICIAL

Na procura de garantir a sua segurança o homem desde muito cedo estabeleceu alianças, acordos, parcerias e múltiplas formas de cooperação, as quais, em determinados contextos, foram determinantes para o curso da própria história e para a sobrevivência das sociedades. Essa cooperação em prol dos interesses conjunturais das sociedades assumiu-se como estratégica para a ação governativa e para a condução política de Impérios, Reinos, Estados e Nações.

Apesar da ideia de unificação não ser nova na Europa, só se começa verdadeiramente a falar de desenvolvimento da cooperação entre Estados europeus no século passado, depois da II Guerra Mundial. Ao ver-se devastada e sentindo, mais do que nunca, a necessidade de promover a coesão entre vencedores e vencidos e lançar as bases para o futuro da estabilidade e segurança mútuas, a Europa lança-se na criação de várias organizações, as quais privilegiavam fundamentalmente a cooperação nas vertentes política, económica e militar.

Surge então em 9 de maio de 1950, após o insucesso do “Congresso da Europa”¹⁰, as pressões do “Plano Marshall”¹¹, o aparecimento do “Pacto de Bruxelas”¹² e a criação do “Conselho da Europa”¹³, a proposta de criação de uma organização aberta onde a França e a República Federal Alemã disponibilizavam os seus recursos de carvão e de aço a outros países europeus, a qual é materializada a 18 de abril de 1951, com a assinatura do Tratado de Paris (TP), que cria a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço.

Em 25 de março de 1957 é assinado o Tratado de Roma (TR), o qual institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica (CEEa ou EURATOM) e a Comunidade Económica Europeia (CEE), criando-se com esta última um mercado comum que tinha como principal objetivo: a promoção do desenvolvimento

¹⁰ Realizado em Haia em maio de 1948 e de onde surgiram duas tendências: a federalista e a unionista.

¹¹ Proposta feita pelo governo dos Estados Unidos da América em março de 1947, na qual se dizia que todos os Estados que pretendessem ajuda americana deveriam proceder à cooperação e partilha entre si, o que veio a originar a criação da Organização Europeia de Cooperação Económica.

¹² Estabelecido a março de 1948 entre a França, o Reino Unido e os países do Benelux (Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo), que veio a originar a União da Europa Ocidental, em 1954.

¹³ Este conselho foi responsável pela promoção de uma das primeiras iniciativas no âmbito da cooperação policial europeia, ao reunir os altos funcionários no âmbito das questões de segurança, com o intuito de criar uma instituição que promovesse a união entre povos europeus e lutasse pelos direitos do homem.

harmonioso da economia; a expansão contínua e equilibrada para uma maior estabilidade; e o estreitar de relações entre os Estados que a integravam (Soares, 2005). A par da circulação de bens, o TR consagrou ainda no seu artigo 3.º, al. c), o princípio da livre circulação de pessoas, o qual, apesar de inserido numa perspetiva económica, passava a contemplar consequências para além deste âmbito, em particular no âmbito da segurança. Observava-se já nesta altura uma clara e inequívoca vontade de criar um espaço europeu onde não existissem fronteiras e onde todos os seus cidadãos pudessem circular livremente, sem restrições ao nível interno (Boniface, 1997). Ganhavam assim relevância no processo de integração que se iniciava os aspetos sociais e políticos (Pedroso, 2000), passando as questões relacionadas com a justiça e a segurança a estar na ordem do dia.

Fruto desta evolução, a cooperação policial começa então a dar os primeiros passos, assistindo-se a partir da década de 70 à criação de várias estruturas: em 1971 o Clube de Berna e o Grupo Pompidou¹⁴, sendo que o primeiro era composto pelos Serviços de Informações dos países das Comunidades Europeias (CE)¹⁵ e da Suíça e o segundo tinha como principal missão o combate ao tráfico de droga; e em 1975 o Grupo Trevi¹⁶, constituído pelos Ministros dos Assuntos Internos e estabelecido numa primeira fase para fazer face às questões ligadas ao terrorismo e à segurança interna, mas alargando depois a sua esfera de atuação à imigração ilegal e à criminalidade organizada (Sousa, 2006).

A quatro de dezembro 1985 o Conselho Europeu adota o Ato Único Europeu (AUE)¹⁷, o qual: prevê a criação de um espaço sem fronteiras internas, onde a livre circulação de pessoas, dos serviços e dos capitais é assegurada (Monet, 2001); revê o TR, com o objetivo de relançar a integração europeia e concluir a realização do mercado interno¹⁸; altera as regras de funcionamento das instituições europeias; e alarga as competências comunitárias, nomeadamente no

¹⁴ Este seria mais tarde, em 1980, incorporado dentro do Conselho da Europa.

¹⁵ Os países das CE são a Alemanha, a França, a Itália e os países do Benelux.

¹⁶ Este originaria depois a criação de outros grupos e subgrupos de trabalho (Cf. Gomes, 2006).

¹⁷ Assinado em 17 de fevereiro de 1986 por nove EM e onze dias depois por outros três.

¹⁸ O AUE altera o art.º 8-A do Tratado de Constituição da CEE e define como mercado interno “o espaço sem fronteiras internas no qual a livre circulação das mercadorias, das pessoas, dos serviços e dos capitais é assegurada de acordo com as disposições do presente Tratado.” Atualmente é o art.º 14.º na versão consolidada do TCE (ver art.º 12.º do Tratado de Amsterdão e quadro anexo ao Tratado). Era o art.º 7-A, por força do art.º G, B 9) do Tratado de Maastricht, que transformou a CEE em CE.

âmbito da investigação e desenvolvimento, do ambiente e da política externa comum (União Europeia, 2017).

Em 1986 Portugal e Espanha aderem à CEE e no dia 14 de junho do ano anterior a Alemanha, a França e os países do Benelux, em resultado da cooperação intergovernamental reforçada e tendo por referência os conceitos de União e cidadania europeia, assinam o Acordo de Schengen (AS), o qual visa suprimir gradualmente os controlos nas fronteiras comuns e instaurar um regime de livre circulação para todos os nacionais dos Estados aderentes (Hreblay, 1998). A Convenção de Aplicação do Acordo Schengen (CAAS), que completa o Acordo e define as suas condições de aplicação e as garantias desta livre circulação, é assinada cinco anos depois pelos mesmos Estados, mas entra só em vigor em 1995. Portugal e Espanha assinam o AS em 25 de julho de 1991¹⁹. É assim criado um espaço sem fronteiras²⁰, onde as formalidades relativas aos transportes profissionais e à circulação das populações transfronteiriças passam a ser simplificadas. Com estas novas regras a missão das autoridades responsáveis pelo controlo de fronteiras deixa praticamente de existir, embora mantivessem a prerrogativa de exercer uma fiscalização efetiva quando achassem necessário.

Associada a esta perspetiva de conciliar liberdade de circulação com segurança, a CAAS adota algumas medidas compensatórias, melhorando nomeadamente a cooperação e a coordenação entre os serviços de polícia (art.º 39.º, n.º 1) e as autoridades judiciais (art.º 49.º), por forma a garantir a segurança interna dos Estados aderentes e, em especial, para lutar de forma eficaz contra a criminalidade organizada internacional. Cria também, através do seu art.º 92.º, o Sistema de Informações Schengen (SIS), o qual assenta em dois pilares: o rápido e eficaz intercâmbio de informações entre as autoridades dos Estados aderentes e o reforço das fronteiras internas.

O AS estabelece ainda uma série de medidas²¹, das quais destacamos: a instituição de uma coordenação entre administrações para fiscalizar as fronteiras

¹⁹ O processo de adesão de Portugal considera-se apenas concluído em 1993, após a intervenção do Parlamento e do Presidente da República.

²⁰ Também conhecido por “Território Schengen” ou “Espaço Schengen”.

²¹ Estas medidas, assim como as decisões e deliberações adotadas pelo Comité Executivo instituído pela CAAS de 1990, os atos adotados tendo em vista a aplicação da Convenção pelas instâncias a quem o Comité Executivo conferiu poderes de decisão, o acordo assinado em 14 de

(funcionários de ligação, harmonização das instruções e formação do pessoal); e a instauração do direito de observação e de perseguição transfronteiras para agentes de polícia dos países do espaço Schengen.

Não obstante as medidas previstas no AS e na CAAS, para mitigar os efeitos da redução do controlo das fronteiras, a verdade é que a atividade criminal transnacional acabou mesmo por ganhar um novo ímpeto. Esta tese é também sustentada por Farinha (2005), quando diz que “a supressão do controlo nas fronteiras diminui as possibilidades de identificação de pessoas procuradas, podendo o crime organizado aproveitar a situação para desenvolver ou estabelecer redes internacionais...” (p. 18). As atividades criminosas tornaram-se assim muito mais difíceis de controlar, o que originou que as questões da segurança associadas a esta nova realidade comesçassem a ser olhadas de outra forma pelos Estados e a coordenação do trabalho das organizações passasse a ser fundamental para evitar duplicação de tarefas e alcançar os critérios de eficácia considerados necessários (Torres, 2011). A supressão das fronteiras e os fenómenos que lhe estão associados, “como o terrorismo e a traficância, veio exigir a transnacionalização da prevenção e do combate à criminalidade...” (Gonçalves, 2005, p. 18) e passou a constituir uma das principais fontes de preocupação, daí resultando a necessidade, cada vez mais evidente, de colocar em marcha uma verdadeira cooperação, alicerçada num quadro institucional e jurídico e em contraponto à cooperação informal que vinha sendo levada a cabo desde a década de 70.

Estas necessidades sentidas pelos Estados são então materializadas em 1992, com a assinatura do Tratado da União Europeia (TUE), o qual, para além de fundar a UE, criar o mercado único europeu e lançar as bases para a criação de uma moeda única, dá ainda considerável ênfase à cooperação policial e abre caminho à instauração de uma verdadeira política de segurança interna da UE. O Tratado de Maastricht (TM), como também ficou conhecido, passa a identificar, no seu art.º K.1, as áreas que os EM consideram de interesse comum para a realização dos objetivos da União. Assim, no âmbito da Justiça e Assuntos Internos (JAI), onde se inclui a segurança, consagra a colaboração no domínio do asilo e emigração, da passagem das fronteiras externas, do combate ao tráfico de

junho de 1995, a própria CAAS, bem como os protocolos e acordos de adesão que se lhe seguiram, constituem o “Acervo de Schengen”.

droga e à fraude de dimensão internacional, da cooperação judiciária em matéria civil e penal e da cooperação policial e aduaneira. Existe ainda outro aspeto no TM, no âmbito da cooperação policial, que merece ser assinalado, que é ter consagrado “o princípio da criação de um «serviço europeu de polícia» (EUROPOL^{22 23}), que inicialmente se traduziu na criação de uma «Unidade “Droga” do Europol)” (Parlamento Europeu, 2017, p. 1).

Depois de Maastricht entra em vigor o Tratado de Amesterdão (TA), que introduz algumas alterações substanciais ao TUE na área da “Liberdade, Segurança e Justiça”, com a criação de um novo Título dedicado à cooperação policial e judiciária em matéria penal e às condições da integração do AS no quadro jurídico da UE.

Em 1999 surge a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)²⁴, cuja missão é promover a cooperação policial através da formação, e em 2003, com a entrada em vigor o Tratado de Nice (TN), assiste-se à criação da Unidade da União Europeia para a Cooperação Judicial (EUROJUST), por força da alteração do art.º 29.º do TUE.

Ainda no âmbito da cooperação policial destacamos a criação, em 2004, da Agência Europeia de Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX) e, em 2008, da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENFOR).

Em 23 de junho de 2008 o Tratado de Prüm²⁵ é também “plenamente adotado ao nível da UE, através da Decisão 2008/615/JAI do Conselho, de 23 de junho de 2008” (Parlamento Europeu, 2017).

Para terminar este enquadramento sobre a cooperação policial e a integração europeia, resta-nos fazer uma última nota sobre o Tratado de Funcionamento da UE (TFUE) ou Tratado do Lisboa (TL)²⁶, que veio simplificar

²² “A Convenção EUROPOL foi assinada em 26 de julho de 1995, embora o Serviço Europeu de Polícia só tenha iniciado oficialmente as suas atividades em 1 de julho de 1999, tendo as suas atribuições sido reforçadas pelo TA.

²³ A EUROPOL passou a ser uma Agência da UE, com orçamento próprio, a partir de 1 de janeiro de 2010, já com o Tratado de Lisboa em vigor.

²⁴ Esta designação de «Agência da União Europeia para a Formação Policial» tornou-se oficial desde 1 de julho de 2016, data do seu novo mandato legal (Cepol, 2017).

²⁵ O Tratado de Prüm, assinado em 27 de maio de 2005 pela Bélgica, Alemanha, Espanha, França, Luxemburgo, Países Baixos e Áustria, prevê uma série de medidas de cooperação policial relativas ao intercâmbio de ADN, impressões digitais e informações sobre o registo de veículos.

²⁶ O TFUE entrou em vigor em 1 de dezembro de 2009 e organizou o funcionamento da União, determinando os domínios, a delimitação e as regras de exercício das suas competências (art.º 1.º, n.º 1, do TFUE). O TFUE e o TUE constituem os Tratados em que se funda a União, têm o

consideravelmente o quadro institucional existente, ao trazer uma série de medidas relativas à cooperação policial²⁷ que são adotadas nos termos do processo legislativo ordinário (codecisão) e sujeitas ao controlo judicial do Tribunal de Justiça (*Ibidem*). Destas destacamos: a cláusula de assistência mútua (consagrada no art.º 42.º, n.º 7, do TUE), que prevê que, se um país da UE vier a ser alvo de agressão armada no seu território, os outros países da União devem prestar-lhe assistência por todos os meios ao seu alcance, em conformidade com o art.º 51.º da Carta das Nações Unidas; e a criação do Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna (COSI), o qual se destina a facilitar, promover e reforçar a coordenação das ações operacionais dos EM relativas à segurança interna da UE.

mesmo valor jurídico e são designados pelos termos «os Tratados». (art.º 1.º, n.º 2, do TFUE). O TFUE alterou ainda o Tratado que institui a Comunidade Europeia ou TR.

²⁷ Essas medidas encontram-se previstas nos artigos 67.º e 87.º do TFUE. Para além destas, estão ainda previstas outras obrigações que resultam da integração da CAAS no quadro jurídico-institucional da UE.

2. A COOPERAÇÃO POLICIAL BILATERAL – ENQUADRAMENTO LEGAL

Suprimir as fronteiras internas entre os países, superando diferenças históricas e culturais com vários séculos de existência, e criar um espaço de liberdade, segurança e justiça (ELSJ) é um feito indelével da UE. Não se pense no entanto que é uma obra acabada, porque o não é. Face ao número e à tipologia de novas ameaças que nos surgem todos os dias, este espaço jamais se poderá manter e continuar a florescer, social e economicamente, se não houver uma cooperação profícua, contínua, transparente e cada vez mais eficaz entre todos os *stakeholders* envolvidos neste projeto.

Nesta ordem de ideias, os governos de Portugal e Espanha, tendo em conta a extensa área de fronteira que os une e apercebendo-se que não seria eficaz uma resposta individual aos diversos fenómenos que mutuamente os afetam, decidiram celebrar, ao longo dos anos, vários acordos bilaterais de cooperação com o objetivo de tentar conciliar liberdade de circulação com segurança.

De entre esses destacamos aqueles que consideramos mais relevantes: o Acordo entre Portugal e a Espanha sobre Cooperação Transfronteiriça em Matéria Policial e Aduaneira; o Tratado entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha para a Repressão do Tráfico Ilícito de Droga por Mar; o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha em matéria de Perseguição Transfronteiriça; o Acordo Luso-Espanhol sobre Controlos Móveis; o Acordo entre Portugal e Espanha relativo à Readmissão de Pessoas em Situação Irregular; e o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Espanha sobre cooperação em Matéria de Luta Contra a Droga.

Para além destes acordos em matéria de cooperação policial firmados pelos ministros da Administração Interna de Portugal e do Interior de Espanha, algumas FS celebraram também memorandos de atuação conjunta entre si, como é o caso do Memorando objeto do nosso estudo e ainda do Memorando de Cooperação entre a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Guarda Civil do Reino de Espanha, assinado a 31 de março de 2009.

A celebração deste tipo de convénios encontra previsão legal não só no ordenamento jurídico português, como também no da UE. No presente capítulo analisamos aqueles que consideramos ser os principais normativos legais onde se sustenta a sua celebração.

2.1. Os principais normativos supranacionais

A CAAS

Com a eliminação das fronteiras internas²⁸, no caso em concreto da fronteira terrestre entre Portugal e Espanha, através da adesão de ambos os países ao espaço Schengen, surgiu a necessidade de estabelecer, como já havíamos referido, uma série de medidas compensatórias²⁹. Entre essas medidas destacamos aquela que prevê explicitamente a possibilidade dos ministros competentes das partes contratantes celebrarem entre si convénios bilaterais (art.º 39.º, n.º 4, da CAAS), com o objetivo de alargar o âmbito da cooperação policial, proporcionado assim um combate ainda mais sólido à criminalidade transfronteiriça através da aplicação dos seus próprios paliativos.

Esta norma, pertencente ao Título III (Polícia e segurança), Capítulo I (Cooperação policial), da CAAS, é, incontestavelmente, aquela que mais fielmente espelha essa possibilidade concedida aos Estados de, nas regiões transfronteiriças, levar a cabo uma cooperação regulada por convénios bilaterais ou multilaterais por si assinados que permitam aprofundar ou alargar os objetivos dessa dita cooperação.

“Os Tratados” – O TUE e o TFUE

O art.º 67.º, n.º 3, do TFUE (ex-art.º 29 do TUE), estabelece que “a União envida esforços para garantir um elevado nível de segurança (...) através de medidas de coordenação e de cooperação entre autoridades policiais e judiciárias e outras autoridades competentes...”.

Uma das formas que a União encontrou para materializar essas medidas de cooperação entre as Forças e Serviços de Segurança (FSS) dos vários países foi, precisamente, concedendo-lhes a possibilidade de celebrarem entre si acordos ou

²⁸De acordo com o art.º 1.º da CAAS as “fronteiras internas são as fronteiras comuns terrestres das Partes Contratantes, bem como os seus aeroportos, no que diz respeito aos voos internos, e os seus portos marítimos, no que diz respeito às ligações regulares de navios que efetuam operações de transbordo, exclusivamente provenientes ou destinados a outros portos nos territórios das Partes Contratantes, sem escala em portos fora destes territórios”;

²⁹As medidas compensatórias à livre circulação de pessoas são: o reforço do controlo nas fronteiras externas (art.º 3.º a 7.º e 19.º a 23.º); a harmonização da política de vistos, entre outras (art.º 9.º a 25.º); do estabelecimento e meios para incrementação da cooperação policial (art.º 7.º e 39.º a 47.º); a agilização de meios para melhorar a cooperação judiciária em matéria penal (art.º 48.º a 69.º); a harmonização de medidas no combate ao tráfico de estupefacientes (art.º 70.º a 76.º); a adaptação da legislação relativa a armas de fogo e munições (art.º 77.º a 91.º); a criação do SIS (art.º 92.º a 101.º) e o estabelecimento de regras comuns relativamente à proteção de dados pessoais informatizados (art.º 102.º a 118.º e 126.º a 130.º).

convénios que lhes permitam um trabalho mais eficaz na luta contra o crime transnacional, faculdade que verteu para o art.º 73.º do TFUE, o qual estipula que “os EM são livres de organizar entre si e sob a sua responsabilidade formas de cooperação e de coordenação, conforme considerarem adequado, entre os serviços competentes³⁰ das respectivas administrações responsáveis pela garantia da segurança nacional”.

A Decisão 2008/615/JAI do Conselho

Para sustentar a interpretação que fizemos de “Os Tratados”, mais concretamente dos art.ºs 67.º, n.º 3 (ex-art.º 29 do TUE), e 72.º, ambos do TFUE, damos como exemplo um dos atos aprovados precisamente ao abrigo de um desses diplomas. Referimo-nos à Decisão em epígrafe, de 23 de junho de 2008, aprovada ao abrigo do Título VI do TUE, “relativa ao aprofundamento da cooperação transfronteiras, em particular no domínio da luta contra o terrorismo e a criminalidade transfronteiras”, através da qual se faz não só a adoção plena do Tratado de Prüm ao nível da União, como também, de forma explícita, se volta a referir, por via do seu art.º 35.º, al. b), que os “EM podem celebrar ou pôr em vigor acordos ou convénios bilaterais ou multilaterais sobre cooperação transfronteiras (...), na medida em que tais acordos ou convénios permitam aprofundar ou alargar os objetivos da mesma”.

Esta decisão vai ainda mais longe no seu alcance ao referir, na al. a) do mesmo artigo, que os “EM podem continuar a aplicar os acordos ou convénios bilaterais ou multilaterais sobre cooperação transfronteiras que estejam em vigor no momento da aprovação da presente decisão...”, premissa com impacto direto no ordenamento jurídico português.

2. 2. Os principais normativos nacionais

A Constituição da República Portuguesa

O reconhecimento da importância da cooperação internacional em termos de segurança é de tal ordem que acabou por merecer também consagração na Constituição da República Portuguesa (CRP), mais concretamente no seu art.º 7.º

³⁰ Entre estes serviços incluem-se as FSS.

(Relações internacionais)³¹. Este artigo da Lei Suprema do nosso país estabelece o seguinte a esse respeito: em primeiro lugar e antes que tudo, deixa logo bem clara a premissa de que “Portugal preconiza (...) o estabelecimento de um sistema de segurança colectiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos” (n.º 2); e depois, como corolário dessa premissa, que Portugal se empenha “no reforço da identidade europeia...” e que pode, “...tendo em vista (...) um espaço de liberdade, segurança e justiça (...), convencionar o exercício, em comum, em cooperação ou pelas instituições da União, dos poderes necessários à construção e aprofundamento da união europeia” (n.ºs 5 e 6 do art.º 7.º da CRP).

É nosso entendimento que este articulado funciona assim como um género de «autorização expressa» para a celebração dos mecanismos de cooperação que venham a ser considerados necessários implementar com outros Estados, na prossecução da dita “segurança colectiva”, da “ordem internacional” e da “construção e aprofundamento da união europeia”, mais concretamente de “um espaço de liberdade, segurança e justiça” europeu.

A Lei de Segurança Interna

Para além da CRP, a cooperação e a possibilidade de celebrar convénios entre Estados e entre organismos a estes pertencentes encontra-se também contemplada na Lei de Segurança Interna (LSI)³², mais concretamente no seu art.º 4.º, n.º 2, onde se diz que “no quadro dos compromissos internacionais (...) as forças e os serviços de segurança podem actuar (...) em cooperação com organismos e serviços de Estados estrangeiros ou com organizações internacionais das quais Portugal faça parte, tendo em vista, em especial, o aprofundamento do ELSJ da UE”.

A linha de raciocínio seguida para interpretar este articulado é em tudo idêntica à que utilizámos com a CRP, na medida em que consideramos estar, uma vez mais, na presença da tal «autorização expressa» que é dada às FSS para celebrar mecanismos de entendimento, que lhe permitam atingir os fins pretendidos.

³¹ O grande desafio da integração europeia adquiriu dignidade constitucional com a quinta revisão da nossa lei fundamental em 2001.

³² Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto.

A Lei Orgânica da PSP

Não havendo uma referência expressa à possibilidade de celebração de convénios bilaterais, como se por faz por exemplo na CAAS, a Lei que aprova a orgânica da PSP³³ (LOPSP), mais concretamente o seu art.º 3.º, n.º 2, al. o), define, no entanto, que uma das atribuições desta FS é precisamente “participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz, e humanitárias, no âmbito policial, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da UE e na representação do País em organismos e instituições internacionais”. Daqui resulta, *ad contrarium*, que, tendo sido assinados tais acordos, tratados ou convenções internacionais, ou seja, tendo havido uma autorização a montante para tal, a PSP tem como obrigação participar nos compromissos deles decorrentes. No fundo, trata-se de atingir um mesmo fim, mas por um caminho inverso.

Não obstante o que foi dito, se fizermos uma interpretação *strictu sensu* do articulado em causa verificamos que talvez não seja o mais adequado para sustentar o tipo de cooperação bilateral que resulta da assinatura deste tipo de acordos, porquanto se centra essencialmente em questões relacionadas com a política externa, designadamente:

i) “... operações internacionais de gestão civil de crises, de paz, e humanitárias, no âmbito policial...” – quando falamos neste tipo de operações referimo-nos, por norma e só para dar um exemplo, àquelas que são efetuadas sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU);

ii) “... missões de cooperação policial internacional e no âmbito da UE...” – apesar da terminologia usada se aproximar um pouco mais do conceito em análise, quando falamos neste tipo de cooperação referimo-nos a missões propriamente ditas, habitualmente desenvolvidas fora do território nacional – *v.g.*, missões de cooperação técnico policial com a comunidade de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e com Timor-Leste, missões e operações civis da Política Comum de Segurança e Defesa da UE, entre outras;

³³ Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto.

iii) E “...na representação do País em organismos e instituições internacionais” – quando falamos nesta forma de representação referimo-nos à colocação física de alguém numa instituição internacional, fora do território nacional, e não a ações de cooperação policial direta.

Apesar do referido artigo permitir este tipo de interpretação mais estrita e não existindo qualquer outro na dita Lei, nem tão-pouco no Estatuto Profissional do Pessoal com funções policiais da PSP, que sustente especificamente a celebração deste tipo de acordos, a verdade é que poderemos sempre recorrer, numa interpretação *latu sensu*, ao estipulado no seu n.º 1, o qual estabelece que “...as atribuições da PSP são as decorrentes da legislação de segurança interna...”. Nesta ordem de ideias, se são as decorrentes da legislação de segurança interna, são-no também dos vários normativos que acabámos de referir.

3. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO – QUADRO INSTITUCIONAL

Neste capítulo enunciamos aquelas que, na nossa opinião, são as principais estruturas criadas para coordenar este tipo de cooperação, tanto a nível da União como nacional.

3. 1. Estruturas da União

O quadro institucional da União, tal como já havíamos referido, foi consideravelmente simplificado pelo TL, sendo a maioria das medidas relativas à cooperação policial adotadas nos termos do processo legislativo ordinário (codecisão) e sujeitas ao controlo judicial do Tribunal de Justiça. Contudo, o domínio da dita cooperação policial, juntamente com o da cooperação judiciária em matéria penal³⁴, não foi ainda completamente articulado com o quadro comunitário e mantém características originais próprias, as quais não abordaremos por limitações de espaço.

Não obstante o que foi dito no parágrafo anterior, o n.º 3 do art.º 67.º do TFUE estipula, no entanto, que “a União envida esforços para garantir um elevado nível de segurança (...) através de medidas de coordenação e de cooperação entre autoridades policiais e judiciárias e outras autoridades competentes...”. Para atingir esse desiderato foram criadas várias estruturas com um papel determinante. Falamos do COSI, do Comité de Representantes Permanentes dos Governos dos EM da UE (COREPER), concretamente do COREPER II, e do Conselho de Justiça e Assuntos Internos (Conselho JAI). O papel do Parlamento Europeu é também bastante relevante, tendo em conta a sua competência nesta matéria.

O COSI

No que respeita à liberdade concedida aos EM, por via do art.º 73.º do TFUE, “de organizar entre si e sob a sua responsabilidade formas de cooperação e de coordenação...” a mesma é, segundo o disposto no art.º 71.º do mesmo diploma legal, controlada e coordenada por uma estrutura supranacional criada para o efeito, da qual já falámos no capítulo anterior. Referimo-nos ao COSI, a

³⁴ Mesmo deixando de parte as particularidades do domínio do espaço de liberdade, segurança e justiça (ELSJ), ou seja, a possibilidade de não participação de alguns EM e o papel privilegiado dos parlamentos nacionais.

quem compete facilitar, promover e reforçar a coordenação das ações operacionais dos EM relativas à segurança interna da EU, e que é composto por altos funcionários do Ministério do Interior e/ ou da Justiça de cada EM e por representantes da Comissão Europeia e do Serviço Europeu para a Ação Externa. A EUROPOL, a EUROJUST, a FRONTEX, a CEPOL e outros organismos pertinentes podem também ser convidados a assistir às reuniões na qualidade de observadores (Conselho Europeu, 2017).

As suas funções concretas são: “assegurar uma cooperação operacional eficaz no domínio da segurança interna da UE, inclusive no âmbito da aplicação da lei, do controlo das fronteiras e da cooperação judiciária em matéria penal; avaliar a orientação geral e a eficácia da cooperação operacional; e assistir o Conselho na reação aos atentados terroristas ou às catástrofes naturais ou provocadas pelo homem” (*Idem*).

O COREPER II

As disposições relativas à constituição e ao papel que o COREPER desempenha encontram-se previstas no art.º 240.º, n.º 1, do TFUE. O mesmo é composto pelos representantes permanentes de cada EM, ou seja, pelos embaixadores de cada um destes países junto da EU, que exprimem a posição do seu governo. Existe o COREPER I e o COREPER II. Este último, para além de ser constituído pelos representantes permanentes de cada EM, como dissemos, é ainda presidido pelo representante permanente do país que exerce a presidência do Conselho dos Assuntos Gerais, e tem como principais funções preparar os trabalhos de quatro formações do Conselho, entre as quais se encontra a dedicada à JAI (Conselho Europeu, 2017), que engloba a cooperação policial e judiciária em matéria penal.

Não se trata de um órgão de decisão da UE e qualquer acordo por ele alcançado pode ser posto em causa pelo Conselho, que é o único a poder tomar decisões (*Idem*).

O Conselho JAI

O Conselho JAI é outro dos órgãos encarregados de facilitar e reforçar a coordenação das ações dos EM no domínio da segurança interna, com o objetivo de criar um ELSJ à escala da UE. Compete-lhe adotar legislação, a maioria das

vezes juntamente com o Parlamento Europeu, que visa garantir os direitos fundamentais, assegurar a livre circulação de pessoas em toda a UE e oferecer aos cidadãos um elevado nível de proteção. Para além de ser responsável pelas políticas de asilo e imigração, pela cooperação judiciária em matéria civil e penal, pela proteção civil e pela luta contra a criminalidade grave e organizada e o terrorismo, trata também de questões relacionadas com o espaço europeu Schengen sem fronteiras³⁵ (Conselho Europeu, 2017).

Reúne habitualmente de três em três meses e é constituído pelos ministros da Administração Interna e da Justiça de todos os EM, sendo que, por norma, os primeiros são responsáveis, entre outras matérias, pela migração, pela gestão das fronteiras e pela cooperação policial, ao passo que os segundos se ocupam da cooperação judiciária em matéria civil e penal e dos direitos fundamentais (*Idem*).

O Parlamento Europeu

Dispõe o Anexo V do Regimento do Parlamento Europeu (PE), 8.^a Legislatura – Janeiro de 2017, que o PE, através da Comissão Parlamentar Permanente das Liberdades Cívicas e da JAI, tem competência em matéria de “...criação e desenvolvimento de um espaço de liberdade, segurança e justiça, (...) nomeadamente (...) medidas relativas à cooperação policial e judicial em matéria penal, incluindo o terrorismo” e “verificação da existência de um risco manifesto de violação grave, por um Estado-membro, dos princípios comuns a todos os Estados-membros”.

Efetivamente, as posições que o PE tem recentemente assumido relativamente à cooperação policial, fruto dos poderes que adquiriu com a entrada em vigor do TL, refletem não só a vontade de afirmar a sua posição, como também o facto de o desenvolvimento da cooperação policial da UE estar ainda numa fase embrionária. Veja-se, a título de exemplo, o conteúdo da sua resolução de 2 de abril sobre a revisão intercalar do Programa de Estocolmo, na qual fez questão de recordar que “é, presentemente, um interveniente institucional de pleno direito em matéria de políticas de segurança” e que “deve desempenhar um

³⁵ Ocupa-se da proteção das fronteiras externas e procura reforçar a cooperação policial e aduaneira.

papel crucial na avaliação e na definição das políticas de segurança interna”. (Parlamento Europeu, 2017)

3. 2. Estruturas nacionais

O Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional

Quanto aos mecanismos de coordenação de nível doméstico, estes encontram-se vertidos na LSI, mais concretamente no recém-criado art.º 23.º-A³⁶. Por via do seu n.º 1 estabelece-se que a coordenação da cooperação internacional é responsabilidade de um centro operacional denominado “Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional” (PUC-CPI), ao qual compete, nos termos do n.º 2:

Assegurar o intercâmbio internacional de informações...; definir critérios e dar orientações em matéria de interlocução externa no âmbito da cooperação policial internacional; garantir a operacionalidade dos mecanismos e instrumentos de cooperação policial internacional; definir e implementar boas práticas internas em matéria de cooperação policial internacional...; definir os critérios para a escolha dos canais adequados para a transmissão de informações...; ... definir fluxos de trabalho especificamente destinados à cooperação policial internacional...; assegurar a coordenação da representação externa (...) no âmbito da cooperação policial internacional...; programar e implementar ações destinadas à formação (...) na área da cooperação policial internacional.

O seu n.º 3 determina que “o PUC-CPI funciona na dependência e sob coordenação da/ o Secretária/ o-Geral do Sistema de Segurança Interna...”, e o seu n.º 4 refere que fazem parte da sua estrutura “elementos da PSP, da GNR, da PJ e do SEF, designadas/ os Coordenadoras/ es de Gabinete”.

³⁶ A criação deste artigo tem a sua origem no Decreto-Lei n.º 49/2017, de 24 de maio, o qual procede à segunda alteração da LSI.

A criação deste PUC-CPI tem como objetivo³⁷ “o reforço das sinergias e da cooperação (...) para uma resposta eficaz e coordenada a nível nacional, europeu e internacional (...) não só no combate à criminalidade grave e organizada, mas também às infrações de menor gravidade cometidas (...) por grupos criminosos móveis ou por criminosos individuais que operam em vários desses países”, e responde³⁸ “às preocupações expressas quer nas Conclusões do Conselho sobre a Estratégia Renovada de Segurança Interna da UE para 2015-2020³⁹, quer na Agenda Europeia para a Segurança⁴⁰, esta última centrada, primordialmente, no reforço do intercâmbio de informações, na confiança mútua e na cooperação operacional, a partir de toda a gama de instrumentos da UE.”

A crítica recorrente das últimas décadas sobre a necessidade de agrupar numa única estrutura toda a miríade de organismos nacionais que se dedicavam aos assuntos da cooperação policial internacional deixa assim de fazer sentido, por via do disposto do art.º 23.º-A, n.º 6, da LSI⁴¹.

Estruturas internas da PSP

No que respeita aos mecanismos existentes na PSP destacamos o facto de não haver uma estrutura única, na mesma linha do PUC-CPI, que tenha uma visão holística e que coordene todas estas questões relacionadas com a cooperação policial internacional, a qual pensamos que, a existir, poderia trazer consideráveis vantagens em termos organizacionais.

A coordenação destes assuntos é feita pelas várias estruturas da Direção Nacional da PSP, consoante a sua natureza e especificidade: as missões internacionais da ONU e da UE e as candidaturas a cargos do Departamento de Operações de Manutenção de Paz (DPKO), só para dar dois exemplos, encontram-se sob a responsabilidade da Divisão de Estudos, Doutrina Policial e Relações Internacionais, do Departamento de Operações da PSP; as questões relacionadas com a participação em ações de formação, sejam elas ao nível da cooperação com os PALOP ou com Timor-Leste ou ainda com a vizinha Espanha,

³⁷ De acordo com o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 49/2017, de 24 de maio.

³⁸ Também de acordo com o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 49/2017, de 24 de maio.

³⁹ Doc. 9798/15, de 10 de junho de 2015, JAI 442 COSI 67.

⁴⁰ COM (2015) 185 Final, de 5 de maio de 2015.

⁴¹ Este art.º dispõe que “o PUC-CPI reúne, sob a mesma gestão, o Gabinete Nacional Sirene, o Gabinete Nacional da Interpol, a Unidade Nacional da Interpol, a coordenação dos oficiais de ligação nacionais e estrangeiros, a coordenação dos CCPA e os pontos de contacto decorrentes das decisões de Prüm.”

são, por sua vez, da competência do Departamento de Formação da PSP; já os assuntos da cooperação policial relativos aos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) são da responsabilidade do Departamento de Investigação Criminal (DIC) da PSP. As estes exemplos poder-se-iam juntar outros tantos.

4. A COOPERAÇÃO DIRETA ENTRE A PSP E O CNP

4.1. Os instrumentos jurídicos bilaterais

O Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre cooperação transfronteiriça em matéria policial e aduaneira

A celebração deste acordo bilateral que, como estipulado no seu preâmbulo, “tem como objetivo reforçar e ampliar a coordenação dos serviços incumbidos de missões policiais (...) desenvolvidas ao longo dos últimos anos nas zonas fronteiriças comuns da República Portuguesa e do Reino de Espanha”, encontra suporte legal no ordenamento jurídico português no Decreto n.º 13/2007, de 13 de junho.

O seu art.º 1.º estabelece duas formas de cooperação entre as partes: a primeira, mediante a instalação de CCPA, que não abordaremos; e a segunda, através de uma cooperação direta entre as autoridades competentes, a qual será objeto de estudo.

Essa cooperação direta, de acordo com o n.º 4 do art.º 9.º, pode assumir as seguintes modalidades: a) intercâmbio de agentes e funcionários; b) constituição de patrulhas mistas terrestres, marítimas ou aéreas; c) constituição de operações de controlos móveis; d) e investigações conjuntas.

No âmbito dessa cooperação direta, e nos termos do seu art.º 10.º, incumbe às autoridades competentes desempenhar conjuntamente, em especial, as seguintes missões: a) coordenar as suas ações conjuntas terrestres (...) para prevenir e reprimir qualquer tipo de criminalidade com expressão transfronteiriça (...); b) recolher e trocar informações em matéria policial (...), nomeadamente para efeitos de análise de risco respeitante a todas as formas de criminalidade transfronteiriça, segurança, ordem pública e prevenção da criminalidade.

O n.º 1 do art.º 12.º prevê a possibilidade de serem realizadas patrulhas mistas e controlos móveis, e o n.º 2 e seguintes define alguns limites de atuação e aspetos de coordenação.

Finalmente, o art.º 18.º concretiza o tipo de ações a desempenhar pelas Partes: trocar entre si organigramas, estatísticas e outros dados necessários a uma comunicação rápida e fluida entre as unidades operacionais das zonas de fronteira [al. a)]; elaborar um código simplificado para designar os locais de prática e a natureza das infrações [al. b)]; trocar entre si as suas publicações de natureza profissional e organizar uma colaboração recíproca regular com vista à respetiva

redação [al. c)]; propiciar uma formação linguística apropriada aos agentes e funcionários que participam nas diferentes formas de cooperação previstas no presente Acordo [al. d)]; convidar os agentes e funcionários designados pela outra Parte para participar nos seus seminários de natureza profissional, bem como noutras modalidades de formação contínua [al. e)]; proceder ao intercâmbio de pessoal no âmbito de atividades práticas, de modo a familiarizar os seus próprios agentes e funcionários com as estruturas e os métodos de trabalho das autoridades competentes da outra Parte, bem como com a legislação a que estão sujeitos, nomeadamente no tocante ao regime jurídico da responsabilidade civil e criminal [al. f)]; e organizar visitas recíprocas entre as respetivas unidades situadas na zona fronteiriça [al. g)].

A implementação deste Acordo, ao nível da cooperação direta, materializou-se em diversas ações entre as duas FS, sendo que as que mais se destacaram foram as patrulhas mistas ou conjuntas. Essas ações conjuntas, realizadas em determinadas alturas do ano e a cujo projeto se decidiu dar o nome de “Esquadras Europeias” (versão portuguesa) ou “Comisarías Europeas” (versão espanhola), tiveram e continuam a ter lugar em várias cidades dos dois países e em épocas do ano de grandes fluxos turísticos.

O Memorando de Cooperação entre a Polícia de Segurança Pública da República Portuguesa e o Corpo Nacional de Polícia do Reino de Espanha

Apesar do Acordo antes referido prever diversas possibilidades de cooperação direta entre as duas FS e de estar já em vigor há uma série de anos, a verdade é que a mesma era praticamente inexistente⁴² (Teixeira, 2015). Por este e outros motivos, e animados de uma vontade comum de estreitar laços de colaboração entre as duas instituições, foi então assinado no dia 12 de dezembro de 2013, em Lisboa, o Memorando de Cooperação em epígrafe.

Este instrumento tem como objeto estabelecer os principais eixos de cooperação entre estas duas FS (art.º 1.º) e compreende, de acordo com o seu art.º 2.º, as seguintes áreas de atuação: segurança e ordem pública; intercâmbio de informações; atuações operacionais; e formação.

⁴² Posicionamento assumido pelo CNP na reunião de Diretores Nacionais, que teve lugar em Madrid nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015.

O art.º 3.º contempla a cooperação em questões de segurança e ordem pública, o art.º 4.º a cooperação na área da investigação e o art.º 5.º a prevenção do terrorismo. O art.º 6.º refere-se ao acompanhamento da segurança privada, o art.º 7.º trata da questão da gestão de recursos humanos e apoio social, o art.º 8.º aborda a gestão de recursos logísticos e o art.º 9.º a formação. Todos eles têm em comum o facto de indicarem ações concretas que deverão ser levadas a cabo por ambas as partes, para impulsionarem cada uma dessas áreas de atuação. O art.º 10.º aborda outras formas de cooperação e o art.º 11.º dedica-se às disposições finais.

4. 2. Atividades desenvolvidas

Atendendo às informações disponibilizadas pelo seu Relatório de Atividades de 2015, “a PSP implementou e iniciou na Páscoa de 2012, uma Operação de maior proximidade e informação junto dos cidadãos estrangeiros de férias em Portugal, em particular os de nacionalidade espanhola” (PSP, 2016, p. 151). Para tal convidou o CNP a fazer deslocar a Portugal na Páscoa de 2012, 2013 e 2014 um pequeno contingente policial no sentido de apoiar a segurança que a PSP presta aos cidadãos espanhóis que nessa época nos costumam visitar⁴³ (*Idem*). O mesmo documento refere ainda que este projeto teve continuidade e que na Páscoa de 2015 realizaram-se iniciativas idênticas nas cidades de Lisboa e de Braga e de Benalmádena/ Málaga. Entre 7 e 13 de julho do mesmo ano, por ocasião do evento musical ‘NOS Alive 2015’, o CNP enviou também a Lisboa um efetivo com a missão de auxiliar o contato entre os polícias portugueses e os cidadãos espanhóis (*Idem*).

O CD de Portalegre, apesar de ter também efetuado diversas patrulhas conjuntas com o CNP da Extremadura, no âmbito do projeto “Esquadras Europeias”, não viu no entanto essas suas ações serem mencionadas, uma vez que fosse, em nenhum dos Relatórios de Atividades da PSP.

No que respeita às ações levadas a cabo no âmbito do Memorando de Cooperação, o mesmo relatório refere também que “com o objetivo de cimentar a cooperação bilateral de troca de informações criminais entre a PSP e a sua congénere espanhola foi articulado entre o DIC e a *Dirección General de Policía*

⁴³ Este convite foi feito ao abrigo do Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre cooperação transfronteiriça em matéria policial e aduaneira.

do CNP um entendimento de troca de informação criminal” (PSP, 2016, p. 225). Sem fazer referência ao Acordo ou ao Memorando, este destaca ainda que, durante o ano de 2015, a PSP promoveu a participação de um total de vinte e cinco elementos do seu efetivo em ações de formação ministradas pelo CNP (PSP, 2016).

Tendo em conta os dados fornecidos pelo CD de Portalegre, a respeito das atividades desenvolvidas no âmbito do Memorando⁴⁴, durante o ano de 2015 realizaram-se cinco patrulhas conjuntas com o CNP e duas ações de formação, sendo que nenhuma delas foi, uma vez mais, mencionada no Relatório em causa. No ano de 2016 essa cooperação aumentou consideravelmente, tendo sido efetuadas quinze patrulhas com o CNP e cinco ações de formação conjuntas. Realizaram-se ainda, nesse mesmo ano, várias ações de sensibilização em escolas, tanto em Espanha como em Portugal, reuniões periódicas de investigação criminal e reuniões de coordenação, entre outras atividades. Desconhecemos se virão a ser alvo de menção no Relatório de Atividade de 2016 da PSP.

4. 3. Atividades previstas

Conjugando as orientações estratégicas prioritárias constantes do Programa do XXI Governo Constitucional para 2015-2019⁴⁵, com as Grandes Opções Estratégicas da PSP para o quadriénio 2017-2020⁴⁶, e ainda com os conhecimentos resultantes do trabalho desenvolvido ao serviço do Estado e da população, ao longo de 149 anos de existência, é intenção da PSP intervir em cinco eixos estratégicos (PSP, 2017).

De entre estes, o eixo n.º 5, sob a epígrafe “Cooperação Organizacional e Internacional – Reforçar a imagem institucional, as capacidades, competências e profissionalismo”, defende que, com o objetivo de “...ganhar novas competências e capacitações e promover o reconhecimento e a imagem da PSP além-

⁴⁴ Vide Anexo A.

⁴⁵ Destas destacamos a “definição de um quadro de cooperação internacional, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional, especialmente no âmbito do ELSJ da UE...” e a “continuidade dos projetos de cooperação com os (...) países europeus (...), bem como a outros projetos bilaterais e multilaterais” (Governo Constitucional, 2015, p. 56).

⁴⁶ Publicadas na Ordem de Serviço n.º 33, I Parte B, de 03 de novembro de 2016, da Direção Nacional da PSP. Estas Grandes Opções Estratégicas para o quadriénio 2017-2020 são orientadas pela Visão definida para a PSP: Uma Polícia Moderna, Pró-ativa, Integral, Eficaz e Eficiente – Uma Polícia Sempre Presente.

fronteiras”, pretende-se, “...no plano internacional e no enquadramento da política externa da PSP”, manter “a participação nos mecanismos e instrumentos de cooperação policial internacional sufragados por Portugal”. O mesmo reconhece também que “...a cooperação e colaboração com Polícias de outros países no intercâmbio de informações, (...) de experiências e de boas práticas, e de formação conjunta, através de protocolos de cooperação, afigura-se como uma área geradora de mais conhecimentos e competências e facilitadora do relacionamento institucional e operacional entre a PSP e as Polícias de outros países, particularmente do vizinho Reino de Espanha...”. Para finalizar diz ainda que “o incremento da cooperação transfronteiriça e o reforço da presença nos CCPA permitirá uma melhor capacitação no contexto da cooperação policial internacional, dita de proximidade, aumentando as sinergias potenciadoras de maior segurança nas zonas próximas das fronteiras”. (*Idem*)

No sentido de cumprir esse eixo ou objetivo estratégico, foi estabelecido o objetivo operacional de “incrementar a cooperação institucional”. Por sua vez, para alcançar esse dito objetivo operacional, foram definidos vários indicadores, de entre os quais, para o presente trabalho, apenas releva o que determina que deverão ser levadas a cabo, durante ano de 2017, três “ações de cooperação bilateral operacional com países Europeus dinamizadas pela PSP”⁴⁷ (*Idem*).

Se à partida era esperado que o cumprimento de algumas dessas ações fosse atribuída aos CD que fazem fronteira com Espanha, a verdade é que tal não aconteceu, ficando a responsabilidade do seu cumprimento tão só e apenas no DIC da PSP.

⁴⁷ Os restantes indicadores operacionais para atingir o objetivo operacional de incrementar a cooperação institucional são: “Criação do *focal point* EUROPOL no DIC para o crime de furto; Criação e implementação do *Firearms Focal Point* da PSP; “Criação e implementação da Lista Nacional de Peritos; Organização de Estágios de Comando e Direção para oficiais da CPLP” (PSP, 2017).

5. A COOPERAÇÃO DIRETA ENTRE O CD DE PORTALEGRE E O CNP DA ESTREMADURA – RESULTADOS DO TRABALHO DE CAMPO

No presente capítulo faz-se o diagnóstico da cooperação direta que tem sido levada a cabo pelo CD de Portalegre, em conjunto com o CNP da Extremadura, no âmbito da implementação do Memorando de Cooperação.

5. 1. Metodologia e procedimentos

Para atingir tal desiderato recorremos a um conjunto de entrevistas semi-diretivas, que dirigimos aos elementos policiais do dito Comando. No sentido de melhor caracterizar as diversas áreas que pretendíamos analisar dividimos os entrevistados (E), num total de treze, por quatro grupos⁴⁸ e fizemos uma série de perguntas que considerámos adequadas a cada um deles. Para complementar esta análise com origem exclusiva no público interno do CD de Portalegre e obter uma opinião fundamentada de terceiros efetuámos ainda mais três entrevistas a elementos do CNP da Extremadura.

Não nos alongaremos em explicações sobre os motivos pelos quais escolhemos as entrevistas semi-diretivas, nem por que recorremos à análise qualitativa dos seus conteúdos, por tal já ter sido feito na introdução deste trabalho, mas daremos sim nota de que consideramos o *corpus* de dezasseis informadores suficientemente qualificado e expressivo, porquanto é composto por indivíduos de ambas as FS conhecedores das várias vertentes em análise.

Para tratamento dos dados obtidos recorremos à seguinte metodologia: criámos cinco Unidades de Registo (UR)⁴⁹ onde agrupámos, por temas, os excertos das respostas dos E que considerámos mais relevantes, com o intuito responder aos objetivos traçados e às perguntas derivadas. Alguns desses temas foram ainda subdivididos em indicadores. As UR são as seguintes:

UR n.º 1 – Caracterização da cooperação policial direta entre o CD de Portalegre e o CNP da Extremadura;

UR n.º 2 – Impacto interno das ações;

UR n.º 3 – Projeção externa das ações;

UR n.º 4 – Falhas, limitações, constrangimentos e dificuldades;

UR n.º 5 – Propostas e sugestões.

⁴⁸ Vide apêndice A.

⁴⁹ Vide apêndice AA.

5. 2. Apresentação, análise e discussão de resultados

Resultados relativos à UR n.º 1

Nesta UR plasmámos os excertos das respostas de todos os E que considerámos essenciais para caraterizar a cooperação que existia antes e a que passou a existir depois da assinatura do Memorando. Assim, foi-nos possível perceber que, antes da sua assinatura, a cooperação entre o CD de Portalegre e o CNP da Extremadura “era praticamente inexistente”⁵⁰ e a que existia fazia-se através de “contatos pessoais, mais virados para a troca de informações sobre determinados assuntos de natureza criminal”⁵¹, ou pelos mecanismos formais instituídos, designadamente através do Posto Misto do Caia, hoje CCPA. À exceção dos E3 e E6⁵², todos os restantes E responderam no mesmo sentido. No que respeita à que passou a existir após a assinatura do memorando foram todos perentórios em afirmar que houve efetivamente um incremento exponencial da mesma, não só no em termos de quantidade como de qualidade. Aumentou o número de ações de formação, de patrulhas conjuntas e até de fóruns para partilha de informações policiais. Esta passou a fazer-se de forma estruturada e sustentada, com base em análises de situação e através de calendários e protocolos de atuação previamente acordados por ambas as partes. Deste aumento resultaram melhores relações institucionais e até pessoais, com evidentes ganhos não só para o público interno de ambas as FS, como para a população em geral.

No que respeita às áreas onde se assistiu a um maior desenvolvimento da cooperação, as respostas também não diferiram muito entre os vários E. “A área de troca de informações e investigação criminal foi a mais desenvolvida”⁵³, sendo que a da Segurança e Ordem Pública também mereceu destaque, “com a realização de inúmeras patrulhas conjuntas de proximidade, ações de divulgação e informação (...), participação e intercâmbio de experiências em seminários, entre outras”⁵⁴. Os E1, E2, E3, E14, E15 e E16 evidenciaram ainda a área da Formação como outra onde “se han echo avances importantes”^{55 56}. A área que

⁵⁰ Vide resposta à questão n.º 1 do E1.

⁵¹ Vide resposta à questão n.º 1 de E7.

⁵² Que alegaram desconhecimento, por só terem sido colocados no CD de Portalegre após a data em que se assinou o Memorando.

⁵³ Vide resposta à questão n.º 3 do E2.

⁵⁴ Vide resposta à questão n.º 3 do E1.

⁵⁵ Vide resposta à questão n.º 3 do E1.

para a generalidade dos E não mereceu a devida atenção, embora exista espaço para tal, foi a de Recursos Humanos e Logística.

Nesta UR foi-nos ainda possível perceber que os elementos do CD de Portalegre que participaram nestas ações não foram alvo de nenhuma preparação específica para o efeito, embora grande parte deles tivesse manifestado essa necessidade⁵⁷.

Ficámos também a saber, através dos E1, E2 e E3, que, até à presente data, não foram ainda definidos quaisquer “objetivos quantificáveis (...), nem pela Direção Nacional da PSP nem pelo CD de Portalegre”, para a implementação deste tipo de ações. O E1 declarou que “se os objetivos forem definidos pela Direção Nacional aos Comandos (...) estamos a dar um passo atrás”, mas que se tal for feito apenas internamente, ao nível do CD, então poderão existir várias vantagens. Os E2 e E3 consideram pertinente a sua definição, não fazendo distinção de níveis.

O E1 declarou ainda que “nunca foi feita uma estimativa de meios, de custos ou de outras necessidades de execução” para cumprir as ações de cooperação que vão sendo planeadas. Os E2 e E3 confirmam essa tese, sendo que o segundo vai mais longe ao dizer que “a definição de objetivos claros e concretos seria uma vantagem”.

No que respeita à forma como é feita a coordenação desta cooperação ficámos a saber, por intermédio dos E1, E2, E3 e E9, que, apesar de terem sido emanadas orientações de nível estratégico sobre esta temática, como já tivemos oportunidade de referir num dos capítulos anteriores, ao CD de Portalegre não chegou, até à data, qualquer instrução nem foi definido qualquer objetivo operacional para cumprimento. Os E1 e E2 consideram ainda que, ao nível do CD de Portalegre, tem sido feito um correto enquadramento e acompanhamento da cooperação no âmbito da investigação criminal. Os E8 e E9 acrescentam que esta poderia estar, no entanto, melhor enquadrada. Dentro deste indicador

⁵⁶ Tradução livre do castelhano para o português: “se têm feito avanços importantes”.

⁵⁷ O E9 declarou que seria apropriado desenhar-se uma ação de formação com os seguintes conteúdos programáticos: legislação sobre perseguições transfronteiriças; regras ao abrigo das quais as autoridades de aplicação da lei dos EM podem proceder ao intercâmbio de dados e informações existentes, de forma célere e eficaz para a realização de operações de investigação criminal; organização do CNP; em que condições é que um elemento policial pode recorrer à sua arma de fogo em território espanhol, etc. Os E2, E3, E4, E5, E6, E7 e E8 defenderam a realização de uma formação idêntica. Para além desta, há ainda uma série de E que reconheceram que uma formação de língua castelhana seria também uma mais-valia.

apuramos ainda que, não obstante não existirem quaisquer procedimentos escritos também ao nível tático⁵⁸, os graduados de serviço às Esquadras tiveram sempre o cuidado de transmitir, com maior ou menor grau de detalhe, as suas instruções verbais sobre a forma como deveriam decorrer essas ações^{59 60}.

Outro dos aspetos que considerámos pertinente avaliar foi a forma de reportar essas ações, tanto internamente, ao nível do CD de Portalegre, como deste para os pontos de contacto previstos no Memorando. Segundo o E1 ficámos a saber que “não é feito nenhum relatório periódico pelo CD de Portalegre a dar conta deste tipo de ações e dos seus resultados para os pontos de contato, nem há nenhuma determinação nesse sentido”. Os E2 e E3, a quem colocámos a mesma questão, responderam não ter também conhecimento de qualquer determinação do género, sendo que o primeiro referiu ainda que tal poderia ter a sua utilidade, não só porque permitiria uniformizar os relatórios e o tipo de informação que deveriam conter, como ainda possibilitar uma análise sistematizada da informação. No que respeita à forma como é feito o reporte interno dessas ações concluímos o seguinte: o E1 afirmou que “não existe nenhuma determinação que obrigue a relatar por escrito como decorreram as patrulhas conjuntas”; o E3 corroborou a afirmação do E1 e acrescentou que “no que diz respeito à área da formação existe (...) uma determinação que estabelece que os elementos que frequentam qualquer ação fora do Comando devem preencher um questionário” e que “na área da troca de informações criminais (...) é elaborada uma ata que é remetida ao Comando”; o E5, não obstante não existirem determinações nesse sentido, tem por hábito relatar por escrito as ações em que participa; o E4 não fez qualquer tipo de reporte; os E6 e E7 informaram verbalmente o graduado de serviço; os E8 e E9 transmitiram as informações de carácter policial e ou criminal segundo está determinado; e no que respeita aos E que participaram em ações de formação, apenas dois deles⁶¹ cumpriram o estipulado a esse respeito.

Encerramos esta UR com a análise aos excertos das respostas dadas pelos E relativamente ao tratamento que é dado à informação obtida no âmbito destas

⁵⁸ Ou das subunidades do próprio CD de Portalegre a quem compete materializar estas ações.

⁵⁹ Referimo-nos, por regra, às patrulhas conjuntas.

⁶⁰ Vide respostas à questão n.º 4 dos E4, E5, E6 e E7.

⁶¹ O E11 e o E12 reportaram por escrito a ação de formação que lhes foi ministrada. O E10 e o E13 não o fizeram.

ações. No que respeita à informação de âmbito criminal, dos E a quem foi efetuada esta questão apenas o E8 disse desconhecer que tratamento lhe era dado. Os restantes consideram que esta tem, por norma, o tratamento adequado e flui pelo dispositivo conforme determinado. O E3 referiu ainda que a informação prestada pelos elementos que participaram em ações de formação é também devidamente analisada.

Resultados relativos à UR n.º 2

Nesta UR reunimos os excertos das respostas dos E que considerámos essenciais para avaliar o impacto que estas ações tiveram no efetivo do CD de Portalegre, isto é, se lhes permitiu a aquisição de novos conhecimentos e de novas capacitações, podendo assim ser consideradas uma mais-valia.

Em termos gerais, e fazendo fé nas respostas da maioria dos E, a opinião é de que as ditas ações em que participaram revelaram-se bastante positivas, na medida em que lhes permitiram estreitar laços de amizade com a congénere, facilitadores das relações pessoais e institucionais, e adquirir novos conhecimentos técnicos, os quais possibilitaram, por sua vez, melhores desempenhos e melhores resultados operacionais. Eis alguns excertos das respostas dos E que corroboram essa tese: o E1 referiu que “no que respeita ao impacto público interno, (...) esse é por demais evidente”, na medida em que “não só lhes foi possibilitado frequentar determinadas ações de formação, ainda para mais num país estrangeiro, que, de outra forma, a maioria deles muito provavelmente não poderia ter frequentado, como ter tido contacto com uma realidade que até então lhes era desconhecida, onde puderam trocar experiências, aprender novas formas de atuar, adquirir novos conhecimentos e competências, enfim, enriquecer-se um pouco mais como homens e como polícias”⁶²; o E6 declarou que “é (...) uma mais-valia, (...) as Polícias tornam-se mais eficazes com esta proximidade”⁶³; o E7 afirmou que “facilita e desinibe todo e qualquer contacto entre elementos de ambas as forças policiais”⁶⁴ e que “foi uma experiência benéfica, saber como a força congénere funciona”⁶⁵; etc.

⁶² Vide resposta à questão n.º 2 de E1.

⁶³ Vide resposta à questão n.º 2 do E6.

⁶⁴ Vide resposta à questão n.º 2 do E7.

⁶⁵ Vide resposta à questão n.º 9 do E7.

No que respeita ao impacto concreto das ações de patrulhamento conjunto, as respostas às perguntas que fizemos aos quatro E⁶⁶ são praticamente coincidentes. O E4 referiu que “apesar da forma de atuar dos colegas espanhóis ser muito idêntica à nossa, (...) a verdade é que sempre se aprende algo”, enquanto o E5 destacou o facto de ter aprendido “métodos de trabalho diferentes”⁶⁷, adquirido “mais experiência profissional”⁶⁸ e construído “uma relação de proximidade com os elementos do CNP”⁶⁹. O E6 confirmou que “sempre se aprende alguma coisa, tanto a nível pessoal como profissional”⁷⁰ e o E7 declarou que “foi uma experiência benéfica, saber como a força congénere funciona”⁷¹.

No que respeita à avaliação que é feita pelos E sobre as ações de formação ministradas em Espanha, o E10 considerou que, embora no seu caso pessoal não lhe tenha trazido novos conhecimentos, terá no entanto sido benéfica para os restantes elementos que nela participaram, tese que o E11 confirmou, porquanto considerou essa mesma formação, que também lhe foi ministrada, de “extrema importância”. Os E12 e E13 coincidem em que adquiriram ambos novos conhecimentos.

Já no que respeita ao impacto das ações no público policial no âmbito da investigação criminal o E1 declara que tiveram também “grandes efeitos no público interno, uma vez que lhe permitiu adquirir mais e melhores conhecimentos, (...), não só sobre determinados grupos criminosos e as suas formas de atuar, (...), mas também sobre técnicas ou metodologias diferentes de investigação, novas práticas, etc.”⁷² O E2 acrescentou ainda que algumas “informações e diligências desenvolvidas pelo CNP (...) se revelaram fundamentais para o bom andamento das investigações”, havendo mesmo “variadíssimos casos de recuperação de material furtado em Portugal e identificação de suspeitos...”⁷³, ideia que é também corroborada pelos E1, E3, E8 e E9.

⁶⁶ E4, E5, E6 e E7.

⁶⁷ Vide resposta à questão n.º 9 do E5.

⁶⁸ *Idem*.

⁶⁹ *Idem*.

⁷⁰ Vide resposta à questão n.º 9 do E6.

⁷¹ Vide resposta à questão n.º 9 do E7.

⁷² Vide resposta à questão n.º 2 do E1.

⁷³ Vide resposta à questão n.º 20 do E2.

Resultados relativos à UR n.º 3

Nesta UR plasmámos os excertos mais relevantes das respostas dos E que nos permitem avaliar a projeção externa ou impacto que as ações de cooperação tiveram em termos de imagem institucional da PSP e de segurança (efetiva e percebida) nas populações.

No que respeita à primeira vertente em análise a conclusão a que chegámos foi a de que houve, sem qualquer margem para dúvidas, uma valorização da imagem institucional da PSP, a qual foi conseguida, não só através das próprias ações, como também por via da difusão feita pelos OCS e pelas redes sociais. O E1 afirma mesmo não ter a menor dúvida de que se trata efetivamente de “uma ideia brilhante”⁷⁴, da qual a PSP foi pioneira, pelo menos em Portugal, enquanto que o E2 diz que este “é o tipo de situações positivas que claramente contribui para o reforço do (...) prestígio e imagem institucional, da marca “PSP””⁷⁵. O E6 destaca o facto de que todas as pessoas que se lhe dirigiram, tanto em Portugal como Espanha, lhe terem transmitido muita satisfação, dando-lhes inclusive os parabéns pela iniciativa^{76 77}. Os E do CNP destacam também o papel positivo que estas ações tiveram na imagem de ambas as FS. O E15 refere que “la opinión de los ciudadanos es positiva...”^{78 79}, enquanto que o E16 vai todavia mais longe, afirmando que essa mesma “opinión (...) es óptima”^{80 81}, que as patrulhas conjuntas são vistas “con admiración y curiosidad”^{82 83} e que “los ciudadanos felicitan a los mandos y policías por la iniciativa y piden que se incrementen dichas patrullas...”^{84 85}. Esta opinião que assiste a generalidade dos E pode ser também comprovada através de algumas das notícias veiculadas pelos OCS, que reunimos no anexo D.

Relativamente aos efeitos destas ações no sentimento de segurança e na segurança efetiva das populações apurámos o seguinte: no que diz respeito ao

⁷⁴ Vide resposta à questão n.º 27 do E1.

⁷⁵ Vide resposta à questão n.º 29 do E2.

⁷⁶ Vide resposta à questão n.º 11 do E6.

⁷⁷ Os E7, E8 e E9 são outros dos que dão também ênfase ao destacado pelo E6.

⁷⁸ Tradução livre do castelhano para o português: “a opinião dos cidadãos é positiva...”.

⁷⁹ Vide resposta à questão n.º 6 do E15.

⁸⁰ Tradução livre do castelhano para o português: “opinión (...) é ótima”.

⁸¹ Vide resposta à questão n.º 6 do E16.

⁸² Tradução livre do castelhano para o português: “com admiração e curiosidade”.

⁸³ Vide resposta à questão n.º 6 do E16.

⁸⁴ Tradução livre do castelhano para o português: “os cidadãos felicitam os Comandantes e os próprios polícias pela iniciativa e pedem que se incrementem essas ditas patrulhas...”

⁸⁵ Vide resposta à questão n.º 6 do E16.

primeiro, a opinião da totalidade dos E é unânime e vai no sentido de que as ações desenvolvidas contribuíram inequivocamente para o aumento da segurança percebida das populações – atesta-se esta conclusão essencialmente pelo *feedback* fornecido pelo público-alvo das mesmas⁸⁶; já no que ao impacto em termos de segurança efetiva diz respeito, as opiniões dos E, não sendo divergentes, são no entanto mais cautelosas – existe uma convicção generalizada⁸⁷ de que a cooperação levada a cabo, essencialmente por via da troca de informações de âmbito criminal, permitiu carrear prova para alguns processos, identificar e deter também alguns dos autores desses crimes, localizar e recuperar material furtado e implementar medidas concretas ao nível da prevenção, o que acabou por ter repercussões reais na referida segurança efetiva.

Resultados relativos à UR n.º 4

Nesta unidade registámos os excertos das E que dão nota dos principais constrangimentos e limitações deste processo de cooperação.

O principal problema identificado prendeu-se com a falta de determinado tipo de conhecimentos que os E consideram indispensáveis para participar nestas ações. Oito dos E⁸⁸ apontaram ainda falhas na divulgação destas ações pelos OCS e redes sociais, seis⁸⁹ referiram ter sentido limitações de ordem linguística e três⁹⁰ identificaram constrangimentos de carácter administrativo⁹¹.

Resultados relativos à UR n.º 5

Os resultados registados nesta unidade, por questões de limitação de espaço, serão vertidos no próximo capítulo.

⁸⁶ Vide exemplos desse *feedback* nos recortes de imprensa constantes do anexo D.

⁸⁷ Essa convicção é generalizada e não total porque os E14 e E16 não emitiram opinião sobre esta questão.

⁸⁸ Os oito E são o E1, E3, E4, E5, E6, E7, E8 e E9.

⁸⁹ Os seis E são o E3, E6, E7, E8, E9 e E12.

⁹⁰ Os três E são o E1, E2 e E3. A questão das ajudas de custo (AC) foi apontada pelos E1 e E2 e a das autorizações temporárias de uso e porte de arma (ATUPA) pelos E1 e E3.

⁹¹ Relacionados com pagamento de AC e emissão de ATUPA.

SÍNTESE CONCLUSIVA

O presente trabalho, que chega agora ao seu final, centrou-se no conceito de cooperação policial europeia e teve como objeto de estudo a sua vertente no espaço Schengen, mais concretamente a cooperação direta levada a cabo entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura, no âmbito da aplicação do Memorando referido.

Para alcançarmos o objeto específico do nosso estudo sentimos necessidade de ser mais abrangentes, pelo que recuámos no tempo de forma a tentar compreender como é que a Europa se reergueu de um conflito de efeitos devastadores sem precedentes⁹² e iniciou o seu processo de unificação, através do esforço de vencedores e vencidos, rumo àquilo que é hoje – um espaço de liberdade, segurança e justiça.

Desta forma, ficámos a saber que esta Europa hodierna que conhecemos não só não se fez de um dia para o outro, como jamais se poderá considerar um produto acabado, porquanto a imprevisibilidade e volatilidade das ameaças de que é constantemente alvo assim não o permitem.

Dito isto, não resta outra opção, nem a governantes nem a governados, que não seja a de continuar este difícil mas estimulante caminho, dia após dia, no sentido de tornar o velho continente um sítio cada vez mais seguro para se viver. Este nosso trabalho presta também, de certa forma, o seu contributo para a construção desse dito caminho, na medida em que fornece uma despretensiosa mas honesta reflexão sobre o tema em apreço.

Nesta ordem de ideias, para atingirmos o principal desiderato deste nosso estudo definimos quatro objetivos intermédios, os quais pensamos ter alcançado, como de seguida se explica:

i. Confirmação de objetivos

1. Demonstrar por que surgiu esta necessidade de cooperação policial europeia.

Os primeiros sinais de que haveria consequências em termos de segurança para os europeus surgiram com a instituição do princípio da livre circulação de pessoas pelo TR. Como resposta a esses sinais, a cooperação policial começou de imediato a dar os seus primeiros passos, assistindo-se a partir da década de

⁹² Falamos da II Guerra Mundial.

70 à criação de forma *ad hoc* de várias estruturas como o Clube de Berna, o Grupo Pompidou e o Grupo de Trevi.

Com a materialização desse princípio, alcançado mais tarde pela entrada em vigor do AS, percebeu-se que esta liberdade de circulação necessitava de ser acompanhada por uma série de medidas que possibilitassem a cooperação e a coordenação entre as polícias e as autoridades judiciárias dos vários Estados aderentes, de forma a proporcionar uma luta mais eficaz contra a criminalidade transnacional. Nasceu assim a CAAS, que não só completou o dito Acordo e definiu as suas condições de aplicação, como criou ainda esses paliativos para tentar garantir a livre circulação em segurança.

Não obstante os mecanismos previstos na CAAS para mitigar os efeitos da criminalidade originada pela redução do controlo das fronteiras, a verdade é que esta acabou mesmo por ganhar novo ímpeto, o que levou à necessidade de colocar em marcha uma cooperação alicerçada num autêntico quadro institucional e jurídico, o que veio a acontecer com a entrada em vigor do TUE, que abre finalmente caminho à instauração de uma verdadeira política de segurança interna da UE e consagra ainda o princípio da criação da EUROPOL.

No que respeita aos governos de Portugal e Espanha, as razões pelas quais decidiram celebrar também vários acordos de cooperação, com o objetivo de tentar conciliar liberdade de circulação com segurança, prenderam-se essencialmente com três motivos: a extensa área de fronteira que os une; os múltiplos problemas que os afetam; e o reconhecimento de que uma resposta conjunta alcançaria níveis de eficácia muito mais elevados.

2. Avaliar se o quadro legal que sustenta a celebração de acordos bilaterais de cooperação é o adequado.

No que diz respeito ao quadro legal supranacional a sustentação para a celebração de acordos bilaterais é clara e inequívoca, porquanto se prevê explicitamente a possibilidade dos ministros competentes das partes contratantes celebrarem entre si convénios bilaterais, com o objetivo de alargar o âmbito da cooperação policial.

No que concerne ao quadro legal nacional em vigor concluímos que a sustentação para a celebração desse tipo de acordos é também uma realidade. O único normativo que poderá eventualmente suscitar algumas dúvidas a esse

respeito é a LOPSP. Se fizermos uma interpretação *strictu sensu* ao seu art.º 3.º, n.º 2, al. o), que supostamente funciona como base legal para todo o tipo de cooperação internacional desta FS, percebemos que o mesmo se refere à “...execução da política externa, designadamente a operações internacionais de gestão civil de crises...” e às “...missões de cooperação policial internacional e no âmbito da UE e na representação do País em organismos e instituições internacionais”, mas que deixa de fora esta cooperação direta.

3. Avaliar se as estruturas que existem para coordenar essa cooperação são as adequadas.

Ao longo dos anos deram-se indubitavelmente vários passos que se revelaram acertados, ao dotar-se a UE de uma Estratégia de Segurança Interna com as estruturas adequadas para coordenar este tipo de cooperação, abandonando-se assim paulatinamente a filosofia que consistia em criar organismos de forma *ad hoc*. O COSI, criado pelo TFUE, e a quem compete facilitar, promover e reforçar a coordenação das ações operacionais dos EM relativas à segurança interna da EU, é um bom exemplo em como as estruturas criadas para esse efeito parecem, na verdade, adequadas.

No que respeita às estruturas nacionais demos também o passo há muito aguardado, com a criação do PUC-CPI. Já a dispersão de estruturas responsáveis pela coordenação dos assuntos da cooperação internacional no seio da PSP continua a suscitar interrogações, pelo que pensamos que é tema que carece de alguma reflexão.

4. Identificar os aspetos mais relevantes da cooperação direta entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura e os eventuais constrangimentos que lhe possam estar associados.

No que respeita aos aspetos mais relevantes desta cooperação identificámos os seguintes:

- Que, se antes da assinatura do Memorando a cooperação entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura era praticamente residual, depois desta assistiu-se a um aumento em quantidade e qualidade;
- Que as áreas em que mais se apostou foram as das “troca de informações e investigação criminal”, “segurança e ordem pública” e “formação”, e

que os elementos do CD de Portalegre que participaram nas mesmas não foram alvo de nenhuma preparação específica para o efeito, embora grande parte deles tivesse manifestado essa necessidade;

- Que, até à data, não chegaram ao CD de Portalegre quaisquer orientações de coordenação, nem foram definidos objetivos operacionais quantificáveis para a implementação deste tipo de ações;

- Que também nunca foi feita uma estimativa de meios, de custos ou de quaisquer outras necessidades para executar estas ações, embora tal pudesse trazer claras vantagens;

- Que o CD de Portalegre não reporta superiormente, por norma, o resultado destas ações, nem existe também nenhuma determinação para esse efeito;

- Que, ao nível interno do CD de Portalegre, não existem também orientações de coordenação, nem objetivos definidos para este tipo de cooperação;

- Que, no geral, as ações em que os elementos do CD de Portalegre participaram revelaram-se bastante positivas, na medida em que permitiram facilitar relações pessoais e institucionais e adquirir novos conhecimentos;

- Que houve reconhecidamente uma valorização da imagem institucional da PSP, conseguida não só através das próprias ações que foram levadas a cabo, como também por via da difusão feita através dos OCS⁹³ e redes sociais;

- Que as ações levadas a cabo contribuíram para o aumento da segurança percecionada⁹⁴ e efetiva das populações.

No que respeita aos constrangimentos identificámos de facto alguns, sendo que merecem destaque os seguintes:

- As falhas de enquadramento e coordenação deste tipo de cooperação, ao nível da PSP;

- A falta de alguns conhecimentos que grande parte dos E considerou indispensáveis para participar nestas ações, nos quais se englobam os linguísticos;

- A divulgação insuficiente destas ações pelos OCS e redes sociais;

⁹³ Vide anexo D.

⁹⁴ Vide anexo D.

– Os constrangimentos de caráter administrativo relacionados com o pagamento de AC e com a emissão de ATUPA.

ii. Resposta às perguntas derivadas da investigação

Depois de confirmados os objetivos, estamos agora em condições de responder às perguntas derivadas da investigação, o que faremos sem delongas.

PD 1: A implementação do Memorando de Cooperação trouxe novas capacitações ao efetivo policial do CD de Portalegre?

A implementação do Memorando de Cooperação revelou-se extremamente positiva e trouxe ao efetivo do CD de Portalegre, inequivocamente, novas capacitações. Não só lhe permitiu adquirir novos conhecimentos técnicos, essencialmente por via das ações de formação, como ganhar maior experiência profissional, fruto do contato com técnicas e metodologias de trabalho diferentes, tanto no campo da investigação criminal como no do policiamento de proximidade. Para além destas há ainda outra capacitação que o efetivo do CD de Portalegre adquiriu, senão mais pelo menos tão importante, que foi a possibilidade de estreitar laços de amizade com a congénere, facilitadores das relações pessoais e institucionais, aspetos de suma importância numa atividade como é a policial.

PD 2: As ações desenvolvidas no âmbito do Memorando de Cooperação contribuíram para o aumento da segurança (efetiva e percecionada) da população?

As ações desenvolvidas contribuíram inquestionavelmente para o aumento da segurança percecionada das populações. Chega-se a esta conclusão através do *feedback* fornecido pelo público-alvo das mesmas, não só aos elementos policiais como aos próprios OCS⁹⁵.

Já no que ao impacto em termos de segurança efetiva diz respeito, as opiniões dos E, não sendo divergentes, são no entanto mais cautelosas, existindo uma convicção generalizada de que a cooperação levada a cabo, essencialmente por via da troca de informações de âmbito criminal, permitiu carrear prova para alguns processos, identificar e deter alguns dos autores desses crimes, localizar e

⁹⁵ Vide anexo D.

recuperar material furtado e implementar medidas concretas ao nível da prevenção, o que acabou por se traduzir num aumento real da dita segurança.

PD 3: As ações desenvolvidas no âmbito do Memorando de Cooperação contribuíram para a valorização da imagem institucional da PSP?

A totalidade dos E reconheceu que as ações desenvolvidas no âmbito do Memorando contribuíram de forma decisiva para a valorização da imagem da instituição e da marca “PSP”. As manifestações de agrado e satisfação do público pelas ações desenvolvidas foram inúmeras, tendo sido feitas não só diretamente aos elementos policiais como também através dos OCS⁹⁶.

iii. Resposta à pergunta de partida da investigação

Alcançados os objetivos a que nos propusemos, é então chegada a altura de sintetizar todo o esforço da nossa investigação e responder à pergunta central do nosso trabalho.

Que efeitos resultaram da implementação do Memorando de Cooperação no CD de Portalegre?

A implementação das ações descritas no âmbito do Memorando de Cooperação possibilitou a aquisição de uma série de novas competências e novos conhecimentos ao efetivo do CD de Portalegre, o que, por conseguinte, teve consequência direta no seu desempenho funcional, originando um incremento dos níveis de eficácia e a obtenção de melhores resultados operacionais, o que se traduziu no aumento dos índices de segurança percecionada e efetiva das populações. Estas ações permitiram ainda projetar a imagem e a marca da instituição policial aquém e além-fronteiras, aspeto que por si só já teria valido a pena.

iv. Propostas e recomendações

Para fazer face a algumas das vulnerabilidades que impendem sobre a cooperação internacional⁹⁷ desenvolvida pela PSP, em geral, e sobre a

⁹⁶ Vide anexo D.

⁹⁷ Incluindo-se nesta a cooperação europeia.

cooperação direta levada a cabo pelo CD de Portalegre, em particular, sugere-se, à luz do diagnóstico efetuado, a adoção das seguintes medidas paliativas⁹⁸:

- Aproveitar a próxima revisão da LOPSP para tentar incluir um articulado que não se fique apenas pela participação da instituição na execução da política externa, como presentemente acontece, mas que vá mais além e preveja especificamente a sua participação na execução da política de segurança interna europeia, mais concretamente nestas ações de cooperação policial bilaterais ou multilaterais;

- Considerar a possibilidade de criar uma estrutura, ao nível de Departamento da Direção Nacional, que possua uma visão holística que lhe permita coordenar e constituir-se como ponto único de contato⁹⁹, interno e externo, para todas as questões relacionadas com a cooperação policial internacional, cuja dimensão e importância assume cada vez maior relevo;

- Desenvolver instruções e normas permanentes de atuação que enquadrem este tipo de cooperação, não só ao nível do dispositivo policial como do próprio CD de Portalegre;

- Definir objetivos operacionais quantificáveis para as unidades policiais envolvidas neste tipo de ações;

- Envidar esforços para estimar as necessidades de execução e quantificar os custos associados à implementação dessas ações;

- Equacionar a possibilidade de desenvolver uma ação de formação específica que forneça a preparação adequada aos elementos policiais que participam neste tipo de ações;

- Proporcionar formação linguística apropriada aos elementos que participam nas diferentes formas de cooperação;

- Promover uma maior difusão e visibilidade destas ações, nomeadamente através da página do *facebook* do CD de Portalegre e dos OCS regionais e locais;

- Manter e, se possível, melhorar a cooperação na área da segurança e ordem pública, a qual atingiu já um nível considerável;

- Desenvolver mais a cooperação nas áreas das atuações operacionais e da formação e ir para além da mera troca de informações, em matéria de investigação criminal (v.g., equacionar a possibilidade de constituir equipas

⁹⁸ Não exaustivas.

⁹⁹ Na mesma linha do PUC-CPI.

conjuntas de investigação, de intercambiar boas práticas e conhecimentos nas áreas da análise criminal, investigação operacional e polícia científica, etc.);

- Tentar desenvolver ações na área de gestão de recursos humanos e logísticos, até agora não abrangida;

- Estudar soluções que permitam alterar ou contornar os regimes normativos em vigor relativamente à atribuição de AC e emissão de ATUPA.

v. Limitações associadas ao estudo

As grandes limitações associadas a este estudo prenderam-se com o reduzido período de tempo disponibilizado para a sua execução e com o facto de o mesmo ter coincidido, na sua totalidade, com a época estival, altura em que a maioria dos intervenientes neste processo se encontrava de férias (*i.e.*, orientador, entrevistados, etc.).

vi. Investigações futuras

Atendo ao que foi exposto ao longo deste trabalho, há muitíssimo espaço para continuar a estudar esta temática. Uma das possíveis vias seria levando a cabo um estudo idêntico nos restantes Comandos Distritais de fronteira que desenvolvem ações com o CNP no âmbito do dito Memorando. Outra seria através de um estudo, também semelhante, mas cujo ator principal fosse o CNP.

BIBLIOGRAFIA

- Boniface, P. (1997). *Dicionário da Relações Internacionais*. (H. Caprichoso, Trad.) Lisboa: Plátano Edições Técnicas.
- Cepol. (2017). *Cepol-European Union Agency for Law Enforcement Training*. Obtido em 29 de abril de 2017, de Cepol: <https://www.cepoleuropa.eu/>
- Conselho Europeu. (2017). <http://www.consilium.europa.eu/pt/home/>. Obtido de Conselho da União Europeia: <http://www.consilium.europa.eu/pt/council-eu/preparatory-bodies/standing-committee-operational-cooperation-internal-security/>
- Elias, A. (2013). A Externalização da Segurança Interna - As Dimensões Global, Europeia e Lusófona. *Relações Internacionais*, dezembro n.º 40, p. 09-29.
- Eurogendfor. (2017). *Eurogendfor-Euro Gendarmerie Force*. Obtido em 29 de abril de 2017, de Eurogendfor: <http://www.eurogendfor.org/portugu-s>
- Farinha, L. (2005). *A Polícia de Segurança Pública e a Cooperação Policial na União Europeia*. In M. Pereira & J. Neves (Eds.), *Estratégia e Gestão Policial em Portugal* (pp. 413-476). Oeiras: Instituto Nacional de Administração.
- Freixo, M. J. (2011). *Metodologia Científica. Fundamentos, Métodos e Técnicas*. (3.ª ed.). Lisboa: Instituto Piaget.
- Frontex. (2017). *Frontex-European Border and Coast Guard Agency*. Obtido em 29 de abril de 2017, de Frontex: <http://frontex.europa.eu/>
- Ghiglione, R. & Matalon, B. (2001). *O inquérito por Questionário: Teoria e Prática*. (C. Pires, Trad.) Oeiras: Celta Editora.
- Gomes, P. (2005). *Cooperação Policial Internacional: O Paradigma da União Europeia*. In Valente, M. (Ed.), *II Colóquio de Segurança Interna* (pp. 227-280). Coimbra: Almedina.
- Governo Constitucional. (15 de agosto de 2015). *Programa do XXI Governo Constitucional 2015-2019*. Lisboa: República Portuguesa. Obtido de República Portuguesa: <http://www.portugal.gov.pt/pt/o-governo/prog-gc21/20151127-programa.aspx>
- Hreblay, V. (1998). *Les accords de Schengen - Origine, Fonctionnement, Avenir*. Bruxelles: Bruylant.

- Monet, J. (2001). *Polícias e Sociedades na Europa*. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Parlamento Europeu. (2017). *Parlamento Europeu ao seu serviço - Fichas Técnicas sobre a União Europeia - Cooperação Policial*. Obtido em 26 de abril de 2017, de http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html?ftuld=FTU_5.12.7.html
- Pedroso, A. (2000). *A Cooperação Policial na União Europeia, Trabalho de candidatura à obtenção do diploma de pós graduação em Estudos Europeus - vertente jurídica*. Lisboa: Instituto Europeu da Faculdade de Direito de Lisboa.
- PSP. (2016). *Relatório de Atividades 2015*. Lisboa: Direção Nacional da PSP.
- PSP. (2017). *Plano de Atividades para 2017*. Lisboa: Direção Nacional da PSP.
- Quiar, C. (2014). *Do Direito à Segurança Pública - Ações Securitárias VS Eficácia Judicial (Tese de Mestrado)*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa.
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. V. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. (T. J. Marques & Mendes, Trad.) Lisboa: Gradiva.
- Sarmiento, M. (2013). *Guia Prático sobre a Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada (3.ª ed.)*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- SGMAI. (2017). *Secretaria Geral do MAI - Portal da SGMAI*. Obtido em 29 de abril de 2017, de [www.sg.mai.gov.pt: http://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/UniaoEuropeia/CoopPolicialSeguranca/Paginas/default.aspx](http://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/UniaoEuropeia/CoopPolicialSeguranca/Paginas/default.aspx)
- Soares, A. (2005). *União Europeia: que modelo político?* Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Sousa, M. &. (2011). *Como Fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios - Segundo Bolonha*. Lisboa: PACTOR.
- Sousa, P. (2006). Da Cooperação Policial na União Europeia: As Equipas de Investigação Conjuntas. In Valente, M. (Coord.), *II Colóquio de Segurança Interna* (pp. 285-331). Coimbra : Almedina.
- Teixeira, P. (2015). *Memorando do Gabinete do Diretor Nacional sobre cooperação técnico-policial entre a Polícia de Segurança Pública e o Corpo*

- Nacional de Policía de Espanha; Reunión anual de directores nacionales; Madrid - 19 e 20 de fevereiro de 2015. Lisboa: DN-PSP.*
- Torres, A. (2001). *Cooperación Policial en la Unión Europea (La necesidad de un modelo de inteligencia criminal eficiente)*. Lisboa: Dykinson, S.L.
- União Europeia. (2017). *EUR-Lex Access to European Union law*. Obtido em 24 de abril de 2017, de União Europeia: <http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>
- Valente, M. (2011). A trilogia liberdade-justiça-segurança: contributos para a reconstrução do conceito do espaço penal europeu. *In Ana Paula Brandão (coord.), A Luta Contra o Terrorismo Transnacional - Contributos para uma reflexão* (pp. 55-77). Coimbra: Almedina.
- Vilelas, J. (2009). *Investigação: O Processo de Construção do Conhecimento*. Lisboa: Edições Sílabo.

APÊNDICE A

Lista de entrevistados

LISTA DE ENTREVISTADOS

Entrevistados pertencentes ao CD de Portalegre				
N.º	Grupo	E n.º	Posto e nome	Função/ Serviço
1	Responsáveis pelo planeamento e coordenação	E1	Intendente Joaquim Simão	Comandante Distrital
		E2	Subintendente Carlos Pinto	Comandante da Divisão Policial de Elvas
		E3	Comissário Joaquim Pimenta	Chefe do Núcleo de Operações
2	Elementos que participaram em patrulhas conjuntas	E4	Chefe Carlos Vitorino	Esquadra de Investigação Criminal de Portalegre
		E5	Chefe José Moreira	Esquadra de Competência Territorial de Portalegre
		E6	Agente Principal Valter Monho	Esquadra de Competência Territorial de Elvas
		E7	Agente Principal Rui Enes	Esquadra de Competência Territorial de Elvas
3	Responsáveis da estrutura de investigação criminal	E8	Subcomissário João Marmelo	Comandante da Esquadra de Investigação Criminal de Elvas
		E9	Subcomissário Eduardo Veludo	Comandante da Esquadra de Investigação Criminal de Portalegre
4	Elementos que participaram em ações de formação ministradas pelo CNP	E10	Chefe José Santos	Esquadra de Investigação Criminal de Elvas
		E11	Agente Principal Carlos Carronha	Esquadra de Investigação Criminal de Elvas
		E12	Agente Principal José Cortez	Esquadra de Investigação Criminal de Elvas
		E13	Agente Principal João Aragonez	Esquadra de Competência Territorial de Portalegre
Entrevistados pertencentes ao CNP da Estremadura				
N.º	Grupo	E n.º	Posto e nome	Função/ Serviço
5	Responsáveis pelo planeamento e coordenação	E14	Comisário Principal Miguel Gárcia	Jefe Superior de Extremadura
		E14	Comisário José Zamora	Jefe Regional de Operaciones
		E16	Inspector-Jefe Aurelio Sánchez	Jefe de la Brigada Provincial de Seguridad Ciudadana de Badajoz

APÊNDICE B

Nota de apresentação
(Pedido de colaboração)

NOTA DE APRESENTAÇÃO

(Pedido de colaboração)

Exmo. Senhor,

Solicito a sua colaboração no sentido de mui amavelmente se dignar responder à entrevista que lhe pretendo fazer, a qual é parte integrante do Trabalho Individual Final (TIF) denominado **“A cooperação direta entre o Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública e o Corpo Nacional de Polícia da Estremadura do Reino de Espanha”**, que me encontro a realizar no âmbito da frequência do 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial (CDEP), que decorre no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), em Lisboa, de 20 de fevereiro a 24 de novembro de 2017 (Turma A).

O dito trabalho, que decorre sob a orientação do Superintendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura, centra-se nas atividades desenvolvidas pelo Comando Distrital de Portalegre, no âmbito da aplicação do Memorando de Cooperação assinado no dia 13 de dezembro de 2013 entre a Polícia de Segurança Pública e o Corpo Nacional de Polícia do Reino de Espanha, e tem como objetivo determinar que efeitos resultaram da sua implementação no dito Comando.

A presente entrevista tem fins única e exclusivamente académicos.

Na salvaguarda dos interesses de V. Exa., antes de fazer a apresentação, se assim o pretender, colocarei à sua disposição a transcrição das suas respostas.

Desde já aproveito para, antecipadamente, lhe agradecer a sua gentileza.

Termo de consentimento

TERMO DE CONSENTIMENTO

Tomei conhecimento que o Intendente Manuel Albertino Nunes Carrilho se encontra a desenvolver o seu TIF sobre “A cooperação direta entre o Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública e o Corpo Nacional de Polícia da Estremadura do Reino de Espanha”, no âmbito da frequência do 4.º CDEP, que decorre no ISCPSI, em Lisboa, de 20 de fevereiro a 24 de novembro de 2017.

Foi-me também transmitido que o dito trabalho serve apenas fins académicos e que é orientado pelo Superintendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura, Diretor do Departamento de Armas e Explosivos da PSP.

Fui ainda informado que as respostas serão gravadas, por forma a facilitar a sua análise, sendo os registos áudio destruídos após validação da respetiva transcrição.

Fui também esclarecido sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

Portalegre/ Elvas, _____ de agosto de 2017

APÊNDICE D

Guião da entrevista dirigida aos elementos do CD de Portalegre responsáveis pelo planeamento e coordenação das ações com o CNP da Estremadura

**GUIÃO DA ENTREVISTA DIRIGIDA AOS ELEMENTOS DO CD DE
PORTALEGRE RESPONSÁVEIS PELO PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO
DAS AÇÕES COM O CNP DA ESTREMADURA NO ÂMBITO DO MEMORANDO
DE COOPERAÇÃO ASSINADO ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES EM 12 DE
DEZEMBRO DE 2013**

Identificação do entrevistado:	
Posto:	
Função:	

Questão n.º 1:

Como caracteriza a cooperação que existia entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura antes da assinatura do memorando e como caracteriza a que passou a existir depois dessa data? Considera que houve um incremento dessa cooperação, tanto em termos quantitativos como qualitativos?

Questão n.º 2

Considera este tipo de cooperação uma necessidade e uma mais-valia, não só para a PSP como para a própria população que esta serve, face à realidade que hoje vivemos – com movimentações constantes de cidadãos entre ambos os países, sem controlo nas suas fronteiras internas, com problemas de criminalidade associados, entre outros?

Questão n.º 3

Em que áreas acha que essa cooperação foi mais profícua? Considera que houve alguma que não foi suficientemente desenvolvida? (relembro que o artigo 2.º do memorando fala de cooperação nas seguintes áreas: segurança e ordem pública; troca de informações; atuações operacionais; gestão de recursos humanos e logísticos; e formação).

Questão n.º 4

Identificou algumas dificuldades ou constrangimentos na implementação destas ações de cooperação – não só transmitidas pelos elementos que participaram nas ditas ações, como outras de ordem administrativa ou logística? Caso tenha respondido afirmativamente, como pensa que poderiam ser ultrapassadas.

Questão n.º 5

Foi realizado algum tipo de preparação prévia ou ministrada alguma formação aos elementos policiais para participar nessas ações, nomeadamente àqueles que realizaram patrulhas conjuntas em território espanhol? Caso a sua resposta seja negativa, acha que se justificaria levar a cabo uma ação de formação que, de alguma forma, pudesse contribuir para uma melhor preparação do pessoal envolvido neste tipo de ações? Caso pense que não se justifica uma ação de formação do género, indique outras formas de ultrapassar tais dificuldades.

Questão n.º 6

Teve algum *feedback* sobre o impacto destas ações no público policial (sejam elas ações de formação, patrulhamentos conjuntos, reuniões de intercâmbio de informações policiais e criminais, ou outras)? Transmitiram-lhe, de alguma forma, se as consideram pertinentes, se adquiriram novas capacitações e se são, efetivamente, uma mais-valia em termos profissionais e até pessoais?

Questão n.º 7

No que respeita ao processo de planeamento operacional destas ações de cooperação com o CNP, em concreto, ao nível do CD de Portalegre, pode dizer-nos se foi efetuada alguma estimativa de meios e de outras necessidades de execução e definida a modalidade de ação ou a forma de cumprir os objetivos estratégicos definidos pelo Diretor Nacional?

Questão n.º 8

Foram alguma vez definidos objetivos operacionais (quantificáveis) para este tipo de ações, ao nível da Direção Nacional da PSP ou até do CD de Portalegre?

Questão n.º 9

Se respondeu positivamente à pergunta anterior, importa-se de fornecer informação sobre o seu cumprimento relativo aos anos em que tal aconteceu – se esses objetivos foram ou não atingidos, quais as dificuldades encontradas, etc.

Questão n.º 10

Se respondeu negativamente à pergunta anterior, considera que a formulação desse tipo de objetivos seria uma vantagem e até uma forma de fazer um trabalho com maior rigor e qualidade, ou não vê qualquer interesse na sua formulação.

Questão n.º 11

Existe alguma determinação interna, ao nível do CD de Portalegre, que obrigue os elementos a relatar por escrito como decorreram as ações em que participaram – sejam elas no âmbito da formação, do patrulhamento conjunto, da investigação criminal, ou qualquer outro – ou essa informação é apenas passada verbalmente, ou nem sequer tal acontece?

Questão n.º 12

Caso a sua resposta à pergunta anterior tenha sido positiva indique que tipo de tratamento é dado a essa informação.

Questão n.º 13

É feito algum relatório periódico pelo CD de Portalegre a dar conta deste tipo de ações e dos seus resultados para os pontos de contato, como estabelecido no memorando de cooperação? [Relembremos que: o Departamento de Operações da PSP é o ponto de contato no que diz respeito à troca de informações em matéria de ordem pública (art.º 3.º, n.º 1); o Departamento de Investigação Criminal da PSP é o ponto de contato para efeitos de troca de informações em matéria de investigação criminal (art.º 4, n.º 6); o Departamento de Informações Policiais da PSP é o ponto de contato para efeitos de troca de informações em matéria de terrorismo (art.º 5.º, n.º 4); o Departamento de Segurança Privada é o ponto de contato para efeitos de troca de informações em matéria de segurança privada (art.º 6º, n.º 2); O Departamento de Recursos Humanos é o ponto de contato em matéria de recursos humanos e apoio social (art.º 7.º, n.º 2); O Departamento de Logística da PSP e o Departamento de Comunicações e Informática da PSP (atualmente denominado de Departamento de Sistemas de Informação e Comunicações) são os pontos de contato em matéria de gestão de recursos logísticos (art.º 8.º, n.º 2); o Instituto Superior de Ciências Policiais e

Segurança Interna, a Escola Prática de Polícia e o Departamento de Formação da PSP são os pontos de contato para efeitos de cooperação em matéria de formação (art.º 9.º, n.º 2).]

Questão n.º 14

O CD de Portalegre recebe instruções de coordenação ou qualquer outro tipo de orientações dos Departamentos acima referidos, ou apenas de alguns deles, sobre como melhor desenvolver esta atividade?

Questão n.º 15

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, indique que tipo de coordenação ou orientações são recebidas. Indique também que dificuldades foram sentidas e sugestões para as ultrapassar.

Questão n.º 16

Caso tenha respondido negativamente, acha que se justificaria uma articulação com estes Departamentos, ou apenas só com um deles, no sentido de fazer o citado reporte das ações desenvolvidas e dos resultados obtidos e também para receber instruções, trocar ideias, definir formas de atuação, gerar doutrina, etc.?

Questão n.º 17

No que respeita aos aspetos relacionados com a investigação criminal, que tipo de fenómenos tem gerado mais preocupação nos últimos anos na área de jurisdição do CD de Portalegre?

Questão n.º 18

Na sua opinião, considera que alguns desses fenómenos criminais poderão estar relacionados com a ausência de controlo nas fronteiras e com a livre circulação de pessoas, isto é, que poderão ter sido cometidos por cidadãos residentes ou oriundos de Espanha?

Questão n.º 19

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, diga se tem conhecimento de alguns indicadores ou evidências que demonstrem essa realidade.

Questão n.º 20

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, indique se tem conhecimento se as informações fornecidas pelo CNP possibilitaram, de alguma forma, identificar indivíduos suspeitos, proceder a detenções, carrear prova para os autos, localizar ou até recuperar material furtado, etc.?

Questão n.º 21

Indique também se essa cooperação foi para além da troca de informações ou se foram, em alguma situação, adotadas outras medidas como a constituição de equipas conjuntas de investigação, como se prevê no memorando, e, em caso afirmativo, que resultados se obtiveram?

Questão n.º 22

Considera adequada a forma como esta cooperação é atualmente feita, no âmbito do intercâmbio de informações e da investigação criminal em geral, entre o CD de Portalegre e o CNP da Extremadura, ou existe espaço para fazer mais neste domínio? (relembramos que o memorando abre outras possibilidades, tais como intercâmbio de boas práticas nas áreas de análise criminal, investigação operacional e polícia científica, etc.)

Questão n.º 23

Considera que a cooperação no âmbito da investigação criminal se encontra devidamente enquadrada, isto é, que têm existido instruções técnico-operacionais e acompanhamento dos diferentes níveis da estrutura policial (ao nível do CD de Portalegre e superior) que permitam potenciar ao máximo os seus resultados, ou existe espaço para fazer mais e melhor neste domínio?

Questão n.º 24

Tem conhecimento se a informação de âmbito criminal obtida através desta cooperação tem o tratamento adequado e se flui devidamente pelo dispositivo, não só ao nível do CD de Portalegre como de toda a estrutura da investigação criminal da PSP?

Questão n.º 25

Na sua opinião, considera que as ações levadas a cabo, no seu cômputo geral, alcançaram os objetivos propostos a nível externo, daí resultando um efetivo aumento da segurança (efetiva e percecionada) das populações?

Questão n.º 26

Teve algum *feedback* dos cidadãos espanhóis e portugueses sobre estas ações, mormente sobre as patrulhas conjuntas?

Questão n.º 27

Considera que este tipo de ações de cooperação valoriza a imagem institucional da PSP?

Questão n.º 28

Considera pertinente divulgar estas ações através das redes sociais e dos órgãos de comunicação social?

Questão n.º 29

Não será esta divulgação também uma boa forma de potenciar a imagem da PSP junto dos seus “clientes”?

Questão n.º 30

Considera que as ações até à data realizadas foram amplamente divulgadas ou ficou algo por fazer neste domínio?

Questão n.º 31

Tem alguma proposta ou sugestão que permita melhorar este tipo de cooperação?

APÊNDICE E

Guião da entrevista dirigida aos elementos do CD de Portalegre que participaram em ações de patrulhamento conjunto com CNP da Estremadura

**GUIÃO DA ENTREVISTA DIRIGIDA AOS ELEMENTOS DO CD DE
PORTALEGRE QUE PARTICIPARAM EM AÇÕES DE PATRULHAMENTO
CONJUNTO COM CNP DA ESTREMADURA NO ÂMBITO DO MEMORANDO
DE COOPERAÇÃO ASSINADO ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES EM 12 DE
DEZEMBRO DE 2013**

Identificação do entrevistado:	
Posto:	
Função:	

Questão n.º 1

Como caracteriza a cooperação que existia entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura antes da assinatura do memorando e como caracteriza a que passou a existir depois dessa data? Considera que houve um incremento dessa cooperação, tanto em termos quantitativos como qualitativos?

Questão n.º 2

Considera este tipo de cooperação uma necessidade e uma mais-valia, não só para a PSP como para a própria população que esta serve, face à realidade que hoje vivemos – com movimentações constantes de cidadãos entre ambos os países, sem controlo nas suas fronteiras internas, com problemas de criminalidade associados, entre outros?

Questão n.º 3

Descreva o mais pormenorizadamente possível em que consistiram as patrulhas conjuntas em que participou – em que datas e locais se realizaram, que ações tomou, se se apercebeu, em alguma ocasião, da presença da comunicação social, se houve alguma ocorrência digna de relevo e se, em tempo, a reportou, etc.

Questão n.º 4

Antes de dar início ao patrulhamento (quer tenha ocorrido em Portugal ou em Espanha) recebeu instruções concretas e objetivas (tipo ordens de missão, no caso das patrulhas conjuntas), foi-lhe pedido que executasse alguma tarefa específica ou deslocou-se simplesmente para os locais que lhe tinham determinado e, por sua iniciativa e dos elementos do CNP que o acompanhavam, fez o que lhe parecia mais adequado?

Questão n.º 5

No final do patrulhamento (quer tenha ocorrido em Portugal ou em Espanha) dirigiu-se às instalações policiais, juntamente com os elementos do CNP, e relatou como decorreu o serviço? Caso tenha respondido afirmativamente, diga como fez esse relato – se verbal ou por escrito.

Questão n.º 6

Sentiu dificuldades ou constrangimentos quando participou nessas ações – referimo-nos, por exemplo, a dificuldades de ordem linguística, ou outras?

Questão n.º 7

Foi sujeito a algum tipo de preparação prévia ou foi-lhe ministrada alguma formação para participar nessas ações?

Questão n.º 8

Caso tenha respondido negativamente à pergunta anterior, opina que se justificaria levar a cabo uma ação de formação que, de alguma forma, pudesse contribuir para uma melhor preparação do pessoal envolvido neste tipo de ações? Caso pense que não se justifica uma ação de formação do género, indique outras formas de ultrapassar as dificuldades que eventualmente possa ter sentido.

Questão n.º 9

Sente que obteve novas capacitações, que houve um intercâmbio frutífero de conhecimentos e experiências que lhe poderão ser úteis, tanto a nível pessoal como profissional?

Questão n.º 10

Considera que estas ações podem contribuir para o aumento do sentimento de segurança da população e até para a valorização da imagem institucional da PSP?

Questão n.º 11

Teve algum *feedback* dos cidadãos espanhóis e portugueses sobre estas ações?

Questão n.º 12

Considera a divulgação destas ações, pela comunicação social e redes sociais, uma forma de transmitir à dita população o compromisso da PSP em prol da sua segurança e, conseqüentemente, um meio para valorizar também a sua imagem institucional?

Questão n.º 13

Na sua opinião, estas ações foram amplamente divulgadas pela comunicação social ou há espaço para melhorar neste domínio?

Questão n.º 14

Tem alguma proposta ou sugestão que permita melhorar este tipo de cooperação?

APÊNDICE F

Guião da entrevista dirigida aos elementos da estrutura de investigação criminal do CD de Portalegre que participaram em ações com o CNP da Estremadura

GUIÃO DA ENTREVISTA DIRIGIDA AOS ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DO CD DE PORTALEGRE QUE PARTICIPARAM EM AÇÕES COM O CNP DA ESTREMADURA NO ÂMBITO DO MEMORANDO DE COOPERAÇÃO ASSINADO ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Identificação do entrevistado:	
Posto:	
Função:	

Questão n.º 1

Como caracteriza a cooperação que existia entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura antes da assinatura do memorando e como caracteriza a que passou a existir depois dessa data? Considera que houve um incremento dessa cooperação, tanto em termos quantitativos como qualitativos?

Questão n.º 2

Considera este tipo de cooperação uma necessidade e uma mais-valia, não só para a PSP como para a própria população que esta serve, face à realidade que hoje vivemos – com movimentações constantes de cidadãos entre ambos os países, sem controlo nas suas fronteiras internas, com problemas de criminalidade associados, entre outros?

Questão n.º 3

Descreva o mais pormenorizadamente possível as ações em que participou – indique e caracterize que mecanismos que foram postos em prática no domínio da investigação criminal desde que se implementou o memorando.

Questão n.º 4

Sentiu dificuldades ou constrangimentos quando participou nessas ações – referimo-nos, por exemplo, a dificuldades de ordem linguística, ou outras?

Questão n.º 5

Foi sujeito a algum tipo de preparação prévia ou foi-lhe ministrada alguma formação para participar nessas ações?

Questão n.º 6

Caso tenha respondido negativamente à pergunta anterior, opina que se justificaria levar a cabo uma ação de formação que, de alguma forma, pudesse contribuir para uma melhor preparação do pessoal envolvido neste tipo de ações? Caso pense que não se justifica uma ação de formação do género, indique outras formas de ultrapassar as dificuldades que eventualmente possa ter sentido.

Questão n.º 7

Sente que obteve novas capacitações, que houve um intercâmbio frutífero de conhecimentos e experiências que lhe poderão ser úteis, tanto a nível pessoal como profissional?

Questão n.º 8

Que tipo de fenómenos criminais tem gerado mais preocupação nos últimos anos na área de jurisdição do CD de Portalegre?

Questão n.º 9

Na sua opinião, considera que alguns desses fenómenos criminais poderão estar relacionados com a ausência de controlo nas fronteiras e com a livre circulação de pessoas, isto é, que poderão ter sido cometidos por cidadãos residentes ou oriundos de Espanha?

Questão n.º 10

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, diga se tem conhecimento de alguns indicadores ou evidências que demonstrem essa realidade.

Questão n.º 11

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, indique se obteve informações relevantes e oportunas do CNP para a investigação desses crimes, que tenham possibilitado identificar indivíduos suspeitos, proceder a detenções, carrear prova para os autos, localizar ou até recuperar material furtado, etc.?

Questão n.º 12

Indique também se essa cooperação foi para além da troca de informações ou se foram, em alguma situação, adotadas outras medidas como a constituição de equipas conjuntas de investigação, como se prevê no memorando, e, em caso afirmativo, que resultados se obtiveram?

Questão n.º 13

A proximidade e o contato pessoal, que certamente aumentaram face ao incremento destas ações de cooperação, tais como as reuniões periódicas levadas a cabo no âmbito do memorando, contribuíram, de alguma forma, para que esse intercâmbio de informações fosse mais fácil, célere e oportuno?

Questão n.º 14

Considera adequada a forma como esta cooperação, no âmbito do intercâmbio de informações e da investigação criminal em geral, é atualmente feita entre o CD de Portalegre e o CNP da Extremadura, ou existe espaço para fazer mais neste domínio? (relembremos que o memorando abre outras possibilidades, tais como intercâmbio de boas práticas nas áreas de análise criminal, investigação operacional e polícia científica, etc.)

Questão n.º 15

Considera que a cooperação no âmbito da investigação criminal se encontra devidamente enquadrada, isto é, que têm existido instruções técnico-operacionais e acompanhamento dos diferentes níveis da estrutura policial que permitam potenciar ao máximo os seus resultados, ou existe espaço para fazer mais e melhor neste domínio?

Questão n.º 16

Tem conhecimento se a informação de âmbito criminal obtida através desta cooperação tem o tratamento adequado e se flui devidamente pelo dispositivo, não só ao nível do CD de Portalegre como de toda a estrutura da investigação criminal da PSP?

Questão n.º 17

Na sua opinião, considera que o resultado desta cooperação no âmbito da investigação criminal contribuiu, de alguma forma, para um aumento da segurança efetiva das populações?

Questão n.º 18

Considera que estas ações podem contribuir para o aumento do sentimento de segurança da população e até para a valorização da imagem institucional da PSP?

Questão n.º 19

Teve algum *feedback* dos cidadãos espanhóis e portugueses sobre estas ações?

Questão n.º 20

Considera a divulgação deste tipo de ações, pela comunicação social e pelas redes sociais, uma forma de transmitir à dita população o compromisso da PSP em prol da sua segurança e, conseqüentemente, um meio para valorizar também a sua imagem institucional?

Questão n.º 21

Na sua opinião, estas ações foram amplamente divulgadas pela comunicação social ou há espaço para melhorar neste domínio?

Questão n.º 22

Tem alguma proposta ou sugestão que permita melhorar este tipo de cooperação?

APÊNDICE G

Guião da entrevista dirigida aos elementos do CD de Portalegre que participaram em ações de formação promovidas pelo CNP da Estremadura

**GUIÃO DA ENTREVISTA DIRIGIDA AOS ELEMENTOS DO CD DE
PORTALEGRE QUE PARTICIPARAM EM AÇÕES DE FORMAÇÃO
PROMOVIDAS PELO CNP DA ESTREMADURA NO ÂMBITO DO
MEMORANDO DE COOPERAÇÃO ASSINADO ENTRE AS DUAS
INSTITUIÇÕES EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

Identificação do entrevistado:	
Posto:	
Função:	

Questão n.º 1

Como caracteriza a cooperação que existia entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura antes da assinatura do memorando e como caracteriza a que passou a existir depois dessa data? Considera que houve um incremento dessa cooperação, tanto em termos quantitativos como qualitativos?

Questão n.º 2

Considera este tipo de cooperação uma necessidade e uma mais-valia, não só para a PSP como para a própria população que esta serve, face à realidade que hoje vivemos – com movimentações constantes de cidadãos entre ambos os países, sem controlo nas suas fronteiras internas, com problemas de criminalidade associados, entre outros?

Questão n.º 3

Indique que formação lhe foi ministrada pelo CNP e se já tinha tido oportunidade de participar em alguma ação do género patrocinada pela PSP fora do território nacional?

Questão n.º 4

Considera que obteve novas capacitações, que adquiriu novos conhecimentos que, de alguma forma, lhe poderão ser úteis no desempenho das suas funções?

Questão n.º 5

Sentiu alguma dificuldade ou algum constrangimento quando participou nessas ações, nomeadamente limitações de ordem linguística ou outras? Caso

tenha respondido afirmativamente, o que opina que poderia ser feito para mitigar ou ultrapassar essas dificuldades ou constrangimentos.

Questão n.º 6

Foi-lhe pedido que desse conta da formação que recebeu, dos seus conteúdos programáticos, do seu interesse para a PSP e da possibilidade de vir a ser replicada internamente?

Questão n.º 7

Considera adequado divulgar este tipo de ações – ainda que à primeira vista tal pareça não ter grande interesse – através da comunicação social e das redes sociais, por forma a dar a conhecer à população a proximidade e sintonia que existe entre o CD de Portalegre e o CNP da Extremadura?

Questão n.º 8

Considera que essa divulgação poderá ser também uma forma de transmitir segurança à população? Apercebeu-se de que tenha sido feito algo nesse sentido, através do Facebook do CD de Portalegre ou dos órgãos de comunicação social locais e regionais?

Questão n.º 9

Não será esta também mais uma boa forma de potenciar a imagem da PSP junto dos seus “clientes”?

Questão n.º 10

Tem algumas sugestões que permitam melhorar este tipo de cooperação no campo da formação?

APÊNDICE H

Carta de apresentação/ Carta de presentación
(Pedido de colaboração/ Pedido de colaboración)

CARTA DE PRESENTACIÓN
(Pedido de colaboración)

Exmo. Señor

Dentro del contexto del trabajo individual final denominado **“La cooperación directa entre el Comando Distrital de Portalegre de la Policía de Segurança Pública y el Cuerpo Nacional de Policía de Extremadura del Reino de España”**, perteneciente al 4º curso de Dirección y Estrategia Policial, que se está impartiendo en el momento actual en el Instituto Superior de Ciencias Policiales y de Seguridad Interna, en Lisboa, será de utilidad la realización de una entrevista que nos permita hacer un balance de la cooperación que llevan a cabo las dos fuerzas de seguridad previamente citadas en el ámbito del Memorando de Cooperación firmado por sus Directores Generales el 12 de Diciembre de 2013.

Así, y ante los motivos expuestos, solicito su colaboración para responder a la entrevista anexada y le informo que otras idénticas serán también dirigidas a elementos policiales del Comando Distrital de Portalegre.

El trabajo es orientado por el Superintendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura.

La entrevista que se anexa, tiene una finalidad puramente académica.

Agradeciendo desde ya la colaboración y la atención prestada, atentamente les saluda,

Lisboa, 14 de Agosto de 2017



Manuel Albertino Nunes Carrilho
Intendente

APÊNDICE I

***Guião da entrevista dirigida aos responsáveis do CNP da Estremadura/
Guión de la entrevista dirigida a los responsables del CNP de Extremadura***

**GUIÓN DE LA ENTREVISTA DIRIGIDA A LOS RESPONSABLES DEL CNP DE
EXTREMADURA POR LA PLANIFICACIÓN Y LA COORDINACIÓN DE LAS
ACCIONES CON LA PSP EN EL ÁMBITO DEL MEMORANDO DE
COOPERACIÓN FIRMADO ENTRE AMBAS INSTITUCIONES EN 12 DE
DICIEMBRE DE 2013**

Identificación del entrevistado:	
Puesto:	
Función:	

Pregunta n.º 1:

¿Cómo definiría la cooperación que existía entre la PSP y el CNP antes de la firma del memorando de cooperación técnico-policial que tuvo lugar el 12 de Diciembre de 2013? ¿Cómo definiría la actuación que siguió (y que sigue) después de esa fecha? ¿Considera que ha habido un incremento, tanto en términos cuantitativos como cualitativos en relación a dicha cooperación?

Pregunta n.º 2:

¿Cuáles son las áreas en las que considera que esta actuación ha sido más fructífera? ¿Considera que existe alguna que no haya sido suficientemente potenciada? (recuerdo, que el artículo 2º de dicho memorando refiere la cooperación en las siguientes áreas: seguridad y orden público, intercambio de informaciones, actuaciones operativas, gestión de recursos humanos y logísticos y formación).

Pregunta n.º 3:

¿Cuáles son los principales problemas y dificultades percibidos en dicha cooperación? ¿Cómo piensa que pueden ser superados?

Pregunta n.º 4:

¿Cuál cree que es el impacto que las acciones llevadas a cabo han tenido en el público interno (policial)? ¿Qué valoración le daría a las acciones en las que ha participado con los compañeros portugueses, ya sean acciones de formación, patrullas mixtas, reuniones de intercambio de informaciones policiales o criminales, o similares? ¿Las considera útiles y beneficiosas en términos profesionales?

Pregunta n.º 5:

¿Cree que estas acciones han cumplido los objetivos propuestos a nivel externo, y que han tenido un resultado positivo y una mejora de la seguridad (ya sea efectiva o percibida) de las poblaciones?

Pregunta n.º 6:

¿Qué opinión tienen los ciudadanos sobre estas acciones, y en concreto sobre las patrullas mixtas entre la PSP y el CNP?

Pregunta n.º 7:

¿Cree que se le ha concedido suficiente divulgación mediática a la realización de estas acciones o que aún queda trabajo por hacer en esta área?
¿Cree que la ejecución de este tipo de acciones de cooperación revaloriza la imagen institucional del CNP?

Pregunta n.º 8:

¿Tiene alguna sugerencia o aportación que permita mejorar este tipo de cooperación? Indique cuáles.

Termos de consentimento informados

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Tomei conhecimento que o Intendente Manuel Albertino Nunes Carrilho se encontra a desenvolver o seu TIF sobre “A cooperação direta entre o Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública e o Corpo Nacional de Polícia da Estremadura do Reino de Espanha”, no âmbito da frequência do 4.º CDEP, que decorre no ISCPSI, em Lisboa, de 20 de fevereiro a 24 de novembro de 2017.

Foi-me também transmitido que o dito trabalho serve apenas fins académicos e que é orientado pelo Superintendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura, Diretor do Departamento de Armas e Explosivos da PSP.

Fui ainda informado que as respostas serão gravadas, por forma a facilitar a sua análise, sendo os registos áudio destruídos após validação da respetiva transcrição.

Fui também esclarecido sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

Portalegre/ Elvas, 12 de agosto de 2017



Joaquim Simão
Superintendente

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Tomei conhecimento que o Intendente Manuel Albertino Nunes Carrilho se encontra a desenvolver o seu TIF sobre “A cooperação direta entre o Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública e o Corpo Nacional de Polícia da Estremadura do Reino de Espanha”, no âmbito da frequência do 4.º CDEP, que decorre no ISCPSI, em Lisboa, de 20 de fevereiro a 24 de novembro de 2017.

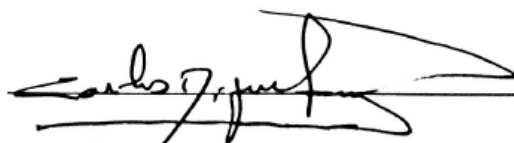
Foi-me também transmitido que o dito trabalho serve apenas fins académicos e que é orientado pelo Superintendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura, Diretor do Departamento de Armas e Explosivos da PSP.

Fui ainda informado que as respostas serão gravadas, por forma a facilitar a sua análise, sendo os registos áudio destruídos após validação da respetiva transcrição.

Fui também esclarecido sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

Elvas, 16 de agosto de 2017


Carlos Miguel Pereira Pinto
Subintendente

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Tomei conhecimento que o Intendente Manuel Albertino Nunes Carrilho se encontra a desenvolver o seu TIF sobre “A cooperação direta entre o Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública e o Corpo Nacional de Polícia da Estremadura do Reino de Espanha”, no âmbito da frequência do 4.º CDEP, que decorre no ISCPSI, em Lisboa, de 20 de fevereiro a 24 de novembro de 2017.

Foi-me também transmitido que o dito trabalho serve apenas fins académicos e que é orientado pelo Superintendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura, Diretor do Departamento de Armas e Explosivos da PSP.

Fui ainda informado que as respostas serão gravadas, por forma a facilitar a sua análise, sendo os registos áudio destruídos após validação da respetiva transcrição.

Fui também esclarecido sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

Portalegre/ Elvas, 25 de agosto de 2017



António 17/136319

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Tomei conhecimento que o Intendente Manuel Albertino Nunes Carrilho se encontra a desenvolver o seu TIF sobre “A cooperação direta entre o Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública e o Corpo Nacional de Polícia da Estremadura do Reino de Espanha”, no âmbito da frequência do 4.º CDEP, que decorre no ISCPSP, em Lisboa, de 20 de fevereiro a 24 de novembro de 2017.

Foi-me também transmitido que o dito trabalho serve apenas fins académicos e que é orientado pelo Superintendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura, Diretor do Departamento de Armas e Explosivos da PSP.

Fui ainda informado que as respostas serão gravadas, por forma a facilitar a sua análise, sendo os registos áudio destruídos após validação da respetiva transcrição.

Fui também esclarecido sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

Portalegre/Elvas, 25 de agosto de 2017

Carlos Vitorino

Chefe n.º 137713

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Tomei conhecimento que o Intendente Manuel Albertino Nunes Carrilho se encontra a desenvolver o seu TIF sobre “A cooperação direta entre o Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública e o Corpo Nacional de Polícia da Estremadura do Reino de Espanha”, no âmbito da frequência do 4.º CDEP, que decorre no ISCPSP, em Lisboa, de 20 de fevereiro a 24 de novembro de 2017.

Foi-me também transmitido que o dito trabalho serve apenas fins académicos e que é orientado pelo Superintendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura, Diretor do Departamento de Armas e Explosivos da PSP.

Fui ainda informado que as respostas serão gravadas, por forma a facilitar a sua análise, sendo os registos áudio destruídos após validação da respetiva transcrição.

Fui também esclarecido sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

Portalegre/Elvas, 25 de agosto de 2017

Jose Francisco Santiago Soares
Chefe 139262

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Tomei conhecimento que o Intendente Manuel Albertino Nunes Carrilho se encontra a desenvolver o seu TIF sobre “A cooperação direta entre o Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública e o Corpo Nacional de Polícia da Estremadura do Reino de Espanha”, no âmbito da frequência do 4.º CDEP, que decorre no ISCPSI, em Lisboa, de 20 de fevereiro a 24 de novembro de 2017.

Foi-me também transmitido que o dito trabalho serve apenas fins académicos e que é orientado pelo Superintendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura, Diretor do Departamento de Armas e Explosivos da PSP.

Fui ainda informado que as respostas serão gravadas, por forma a facilitar a sua análise, sendo os registos áudio destruídos após validação da respetiva transcrição.

Fui também esclarecido sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

Elvas, 17 de agosto de 2017

Válio Luis Antil Norio

Az. 96/149187

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Tomei conhecimento que o Intendente Manuel Albertino Nunes Carrilho se encontra a desenvolver o seu TIF sobre “A cooperação direta entre o Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública e o Corpo Nacional de Polícia da Estremadura do Reino de Espanha”, no âmbito da frequência do 4.º CDEP, que decorre no ISCPSI, em Lisboa, de 20 de fevereiro a 24 de novembro de 2017.

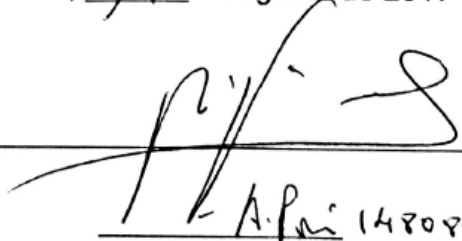
Foi-me também transmitido que o dito trabalho serve apenas fins académicos e que é orientado pelo Superintendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura, Diretor do Departamento de Armas e Explosivos da PSP.

Fui ainda informado que as respostas serão gravadas, por forma a facilitar a sua análise, sendo os registos áudio destruídos após validação da respetiva transcrição.

Fui também esclarecido sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

Elvas, 16 de agosto de 2017



A. Nunes Carrilho 148080

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Tomei conhecimento que o Intendente Manuel Albertino Nunes Carrilho se encontra a desenvolver o seu TIF sobre “A cooperação direta entre o Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública e o Corpo Nacional de Polícia da Estremadura do Reino de Espanha”, no âmbito da frequência do 4.º CDEP, que decorre no ISCPSI, em Lisboa, de 20 de fevereiro a 24 de novembro de 2017.

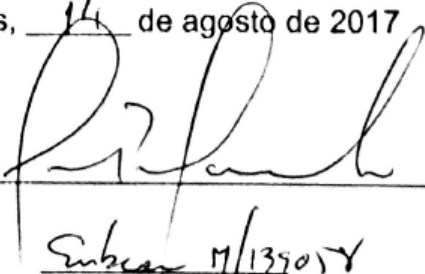
Foi-me também transmitido que o dito trabalho serve apenas fins académicos e que é orientado pelo Superintendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura, Diretor do Departamento de Armas e Explosivos da PSP.

Fui ainda informado que as respostas serão gravadas, por forma a facilitar a sua análise, sendo os registos áudio destruídos após validação da respetiva transcrição.

Fui também esclarecido sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

Elvas, 14 de agosto de 2017



Embram 17/139058

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Tomei conhecimento que o Intendente Manuel Albertino Nunes Carrilho se encontra a desenvolver o seu TIF sobre “A cooperação direta entre o Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública e o Corpo Nacional de Polícia da Estremadura do Reino de Espanha”, no âmbito da frequência do 4.º CDEP, que decorre no ISCPSI, em Lisboa, de 20 de fevereiro a 24 de novembro de 2017.

Foi-me também transmitido que o dito trabalho serve apenas fins académicos e que é orientado pelo Superintendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura, Diretor do Departamento de Armas e Explosivos da PSP.

Fui ainda informado que as respostas serão gravadas, por forma a facilitar a sua análise, sendo os registos áudio destruídos após validação da respetiva transcrição.

Fui também esclarecido sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

Portalegre, 25 de agosto de 2017



Eduardo Veludo
Subcomissário M/151998

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Tomel conhecimento que o Intendente Manuel Albertino Nunes Carrilho se encontra a desenvolver o seu TIF sobre “A cooperação direta entre o Comando Distrital do Portalegre da Polícia de Segurança Pública e o Corpo Nacional de Polícia da Estremadura do Reino de Espanha”, no âmbito da frequência do 4.º CDEP, que decorre no ISCPSP, em Lisboa, de 20 de fevereiro a 24 de novembro de 2017.

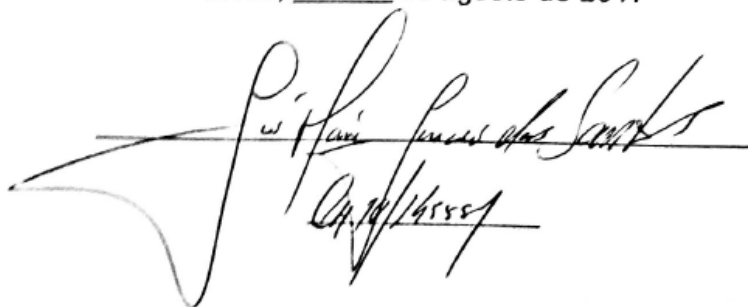
Foi-me também transmitido que o dito trabalho serve apenas fins académicos e que é orientado pelo Superintendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura, Diretor do Departamento de Armas e Explosivos da PSP.

Fui ainda informado que as respostas serão gravadas, por forma a facilitar a sua análise, sendo os registos áudio destruídos após validação da respetiva transcrição.

Fui também esclarecido sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

Elvas, 15 de agosto de 2017



Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura
Ap. 14/45557

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Tomei conhecimento que o Intendente Manuel Albertino Nunes Carrilho se encontra a desenvolver o seu TIF sobre “A cooperação direta entre o Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública e o Corpo Nacional de Polícia da Estremadura do Reino de Espanha”, no âmbito da frequência do 4.º CDEP, que decorre no ISCPSI, em Lisboa, de 20 de fevereiro a 24 de novembro de 2017.

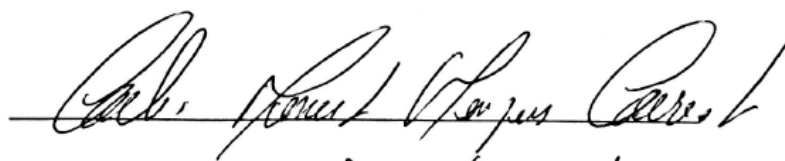
Foi-me também transmitido que o dito trabalho serve apenas fins académicos e que é orientado pelo Superintendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura, Diretor do Departamento de Armas e Explosivos da PSP.

Fui ainda informado que as respostas serão gravadas, por forma a facilitar a sua análise, sendo os registos áudio destruídos após validação da respetiva transcrição.

Fui também esclarecido sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

Elvas, 16 de agosto de 2017


M. A. N. Carrilho / 138081

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Tomei conhecimento que o Intendente Manuel Albertino Nunes Carrilho se encontra a desenvolver o seu TIF sobre “A cooperação direta entre o Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública e o Corpo Nacional de Polícia da Estremadura do Reino de Espanha”, no âmbito da frequência do 4.º CDEP, que decorre no ISCPSI, em Lisboa, de 20 de fevereiro a 24 de novembro de 2017.

Foi-me também transmitido que o dito trabalho serve apenas fins académicos e que é orientado pelo Superintendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura, Diretor do Departamento de Armas e Explosivos da PSP.

Fui ainda informado que as respostas serão gravadas, por forma a facilitar a sua análise, sendo os registos áudio destruídos após validação da respetiva transcrição.

Fui também esclarecido sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

Elvas, 14 de agosto de 2017

fm Carlos Cunha
NIP 58/137173

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Tomei conhecimento que o Intendente Manuel Albertino Nunes Carrilho se encontra a desenvolver o seu TIF sobre “A cooperação direta entre o Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública e o Corpo Nacional de Polícia da Estremadura do Reino de Espanha”, no âmbito da frequência do 4.º CDEP, que decorre no ISCPSI, em Lisboa, de 20 de fevereiro a 24 de novembro de 2017.

Foi-me também transmitido que o dito trabalho serve apenas fins académicos e que é orientado pelo Superintendente Pedro Nuno Resende Melo Coelho de Moura, Diretor do Departamento de Armas e Explosivos da PSP.

Fui ainda informado que as respostas serão gravadas, por forma a facilitar a sua análise, sendo os registos áudio destruídos após validação da respetiva transcrição.

Fui também esclarecido sobre todos os aspetos que considero importantes e as perguntas que coloquei foram respondidas.

Aceito colaborar neste estudo e assino onde indicado.

Portalegre/ ~~Elvas~~, 25 de agosto de 2017



Agente Punctal n.º 60/142326

APÊNDICE K

Transcrição da entrevista ao Superintendente Joaquim Simão
(Entrevistado n.º 1)

**ENTREVISTA DIRIGIDA AOS ELEMENTOS DO CD DE PORTALEGRE
RESPONSÁVEIS PELO PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES
COM O CNP DA ESTREMADURA NO ÂMBITO DO MEMORANDO DE
COOPERAÇÃO ASSINADO ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES EM 12 DE
DEZEMBRO DE 2013**

Identificação do entrevistado:	Joaquim José da Silva Nunes Simão
Posto:	Superintendente
Função:	Comandante Distrital de Portalegre

Questão n.º 1:

Como caracteriza a cooperação que existia entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura antes da assinatura do memorando e como caracteriza a que passou a existir depois dessa data? Considera que houve um incremento dessa cooperação, tanto em termos quantitativos como qualitativos?

Antes da assinatura do memorando a cooperação entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura era praticamente inexistente. Os contatos resumiam-se a presenças em cerimónias para as quais eramos convidados e vice-versa. Em termos operacionais não existia nada de concreto. Mesmo depois da assinatura do memorando, o facto de desconhecermos a sua existência, a nível local, levou a que não houvesse praticamente nenhum tipo de cooperação até determinada altura, como já explicarei. Esta cooperação, nos termos do memorando, só existia por impulso da Direção Nacional da PSP ou da Dirección General del do CNP, no âmbito das Esquadras Europeias ou Comissarias Europeas (versão espanhola), com a realização de patrulhas conjuntas entre as duas instituições, em algumas cidades nacionais, como Lisboa, Porto e Braga, e também espanholas, e em determinadas alturas do ano, como a Páscoa ou o Natal, quando se previa grande afluência de turistas de um país para o outro. O próprio CD de Portalegre participou neste tipo de ações, pelo menos duas vezes, em Badajoz, por determinação da Direção Nacional da PSP e não por impulso próprio. A cooperação, no âmbito do memorando, começou a ter lugar, não logo imediatamente após a sua assinatura, como já disse, mas alguns meses antes de uma reunião que houve em 2015 em Placência, Espanha, onde estiveram presentes, para além dos Diretores Nacionais das duas Forças de Segurança,

todos os Comandantes e Jefes Superiores dos distritos e regiões fronteiriças, respetivamente, e ainda outros oficiais de ambas as instituições. E começou a realizar-se essencialmente por três motivos: primeiro, porque tivemos – eu e o meu homólogo do CNP da Estremadura – finalmente conhecimento da existência do dito memorando, através da comunicação social; segundo, por nos ter sido também determinado superiormente para nomearmos pessoal para as ditas patrulhas que ocorreram em Badajoz, no âmbito desse memorando; e terceiro, e aqui há que reconhecer o mérito a quem o tem, porque o Jefe Superior do CNP da Estremadura se mostrou bastante ativo nesse sentido, o qual veio ao encontro à ideia que eu também já tinha. Assim, e em género de conclusão, posso estabelecer três momentos distintos para a análise do “antes” e “depois” do memorando: i) antes da assinatura do memorando – não havia nenhum tipo de ações concretas, apenas representações oficiais em cerimónias; se ocorria, por exemplo, algum crime na área do Comando praticado por indivíduos residentes em/ ou de origem espanhola, tentávamos, com base em conhecimentos e contatos informais e de alguma amizade, resolver o assunto o melhor que podíamos, nem sempre com os melhores resultados; ii) depois da assinatura do memorando e até à reunião de Placência – começámos a dar os primeiros passos e tivemos algumas iniciativas, essencialmente patrulhas conjuntas em ambos os lados da fronteira; iii) depois da reunião de Placência – passámos efetivamente a cooperar e a levar a cabo uma série de ações, o que ainda hoje acontece a excelente ritmo, por iniciativa nossa, isto é, minha e do Jefe Superior do CNP da Extremadura. Acrescento que uma das instruções que advieram dessa reunião de Placência foi precisamente a de que o impulso dessa cooperação deveria passar a ser dado pelos comandantes dos Comandos transfronteiriços, por forma a tornar todo o processo mais flexível e mais célere, logo menos burocrático e mais produtivo, sem necessidade de estar constantemente a esperar por ordens de Lisboa ou de Madrid. Assim fizemos.

Houve, como ficou exposto, um incremento tanto do n.º de ações ou iniciativas, como da diversidade e qualidade das mesmas. Antes não existia praticamente nada, hoje temos um variado leque de ações em conjunto.

Questão n.º 2

Considera este tipo de cooperação uma necessidade e uma mais-valia,

não só para a PSP como para a própria população que esta serve, face à realidade que hoje vivemos – com movimentações constantes de cidadãos entre ambos os países, sem controlo nas suas fronteiras internas, com problemas de criminalidade associados, entre outros?

Antes, como já disse, os contatos faziam-se uma ou duas vezes ao ano, por ocasião das celebrações dos aniversários das instituições e pouco mais. Nem sequer nos lembrávamos que este tipo de cooperação poderia alguma vez ser possível. Parecia até que não era necessária, embora o fosse. Só nos demos realmente conta de que era efetivamente uma mais-valia e até uma necessidade, não só para o público policial, como para a própria população que servimos, quando a começámos a implementar e a receber os primeiros “inputs” de ambos. Foi só a partir desta altura que realmente nos apercebemos da importância e do impacto que uma relação do género entre dois atores tão importantes no campo da segurança pode ter na vida das pessoas. Foi a partir daqui, dos comentários que nos começaram a chegar, não só dos polícias como dos próprios civis e até através da própria comunicação social, que começámos a ter a verdadeira noção do que este projeto representava.

Apesar de vivermos em duas das regiões mais seguras da Península Ibérica – distrito de Portalegre e província da Estremadura – e de não termos grandes problemas de criminalidade transfronteiriça, a verdade é que estes fenómenos vão acontecendo com alguma frequência, e esta relação de proximidade com o CNP, nomeadamente entre os responsáveis da investigação criminal, que aumentou com esta cooperação, principalmente em Portalegre, permitiu-nos atingir resultados que anteriormente não eram possíveis. Através desta foi-nos possível identificar suspeitos, localizar material furtado e até melhorar as nossas estratégias de patrulhamento para combater determinados fenómenos criminais, devido à identificação dos modi operandi de alguns grupos criminosos que operam nesta área transfronteiriça. Tal possibilitou-nos também, como é óbvio, não só alcançar melhores resultados, como consequentemente aumentar a segurança efetiva das populações.

É difícil dizer que os resultados dessa cooperação, dessa informação fornecida pela CNP, contribuiu para a descida de um determinado tipo de criminalidade, na percentagem “x” ou “y”, até porque os números, como já referi, não são muito expressivos, mas que existe uma relação causa-efeito entre estas

duas variáveis, isso é um dado adquirido e temos dados concretos, dos quais falarei mais adiante, porque já percebi que tem outras perguntas para me fazer que vão nesse sentido.

No que respeita ao impacto no público interno, nos elementos policiais do Comando de Portalegre, esse é por demais evidente. Não só lhes foi possibilitado frequentar determinadas ações de formação, ainda para mais num país estrangeiro, que, de outra forma, a maioria deles muito provavelmente não poderia ter frequentado, como ter tido contato com uma realidade que até então lhes era desconhecida, onde puderam trocar experiências, aprender novas formas de atuar, adquirir novos conhecimentos e competências, enfim, enriquecer-se um pouco mais como homens e como polícias. No que respeita ao campo da investigação criminal, esta cooperação teve também grandes efeitos no público interno, uma vez que lhe permitiu adquirir mais e melhores conhecimentos, pelo menos, assim me relataram, não só sobre determinados grupos criminosos e as suas formas de atuar, como já referi, mas também sobre técnicas ou metodologias diferentes de investigação, novas práticas, etc.

Questão n.º 3

Em que áreas acha que essa cooperação foi mais profícua? Considera que houve alguma que não foi suficientemente desenvolvida? (relembro que o artigo 2.º do memorando fala de cooperação nas seguintes áreas: segurança e ordem pública; troca de informações; atuações operacionais; gestão de recursos humanos e logísticos; e formação).

R: A cooperação entre a PSP de Portalegre e o CNP da Estremadura abarcou quase todas as áreas previstas no Memorando, desde a troca de informações, passando pelas atuações operacionais conjuntas até à segurança e ordem pública, com exceção da gestão de recursos humanos e logísticos, onde não desenvolvemos ainda nenhuma ação. Aquelas que registaram uma cooperação mais profícua foram a troca de informações e a investigação criminal, sendo que a segurança e ordem pública também merece destaque, com a realização de inúmeras patrulhas conjuntas de proximidade, ações de divulgação de informação a determinados públicos-alvo, participação e intercâmbio de experiências em seminários, entre outras. A formação também já deu alguns passos importantes, embora ainda haja muita margem de progressão.

Questão n.º 4

Identificou algumas dificuldades ou constrangimentos na implementação destas ações de cooperação – não só transmitidas pelos elementos que participaram nas ditas ações, como outras de ordem administrativa ou logística? Caso tenha respondido afirmativamente, como pensa que poderiam ser ultrapassadas.

R: De carácter administrativo detetei pelo menos dois constrangimentos: um relacionado com a necessidade de emitir constantemente guias de marcha (GM) com direito a pagamento de ajudas de custo; e outro com a necessidade de emitir, também constantemente, autorização temporária de uso e porte de arma (ATUPA) para os elementos do CNP que se deslocam a território nacional. Para ultrapassar ambos sugiro alterações dos regimes normativos em vigor. No caso das GM penso que a delimitação de uma distância para além da fronteira, onde não houvesse lugar a pagamento de ajudas de custo (AC), poderia resolver o problema. Para a situação da ATUPA proponho uma solução idêntica, ou seja, uma distância para além da fronteira até à qual não fosse necessário acionar esse formalismo.

Houve também um caso de uma ação de formação em Cáceres que se prolongou por vários dias, a qual também provocou alguns problemas relativos aos alojamento, uma vez que essa cidade dista cerca de 120 quilómetros de Portalegre. Em situações futuras teremos de analisar muito bem se se justifica a nossa participação nessas condições.

No que respeita às dificuldades transmitidas pelos elementos que participaram nessas ações não tenho nada de especial a referir.

Questão n.º 5

Foi realizado algum tipo de preparação prévia ou ministrada alguma formação aos elementos policiais para participar nessas ações, nomeadamente àqueles que realizaram patrulhas conjuntas em território espanhol? Caso a sua resposta seja negativa, acha que se justificaria levar a cabo uma ação de formação que, de alguma forma, pudesse contribuir para uma melhor preparação do pessoal envolvido neste tipo de ações? Caso pense que não se justifica uma ação de formação do género, indique outras formas de ultrapassar tais dificuldades.

R: *Não foi realizada nenhuma preparação específica nem ministrada nenhuma formação aos elementos que participaram nessas ações de cooperação, no entanto creio que se justificava dar passos nesse sentido. Poderíamos encontrar uma fórmula que repartisse essa responsabilidade entre a PSP e o CNP. Nós falaríamos sobre a nossa estrutura, como estamos organizados, que competências temos, qual a criminalidade que mais nos afeta, quais os aspetos legais mais relevantes a considerar neste tipo de cooperação, entre outros, e o CNP faria o mesmo em relação à sua realidade. Esta é uma hipótese, embora admita outras.*

Questão n.º 6

Teve algum *feedback* sobre o impacto destas ações no público policial (sejam elas ações de formação, patrulhamentos conjuntos, reuniões de intercâmbio de informações policiais e criminais, ou outras)? Transmitiram-lhe, de alguma forma, se as consideram pertinentes, se adquiriram novas capacitações e se são, efetivamente, uma mais-valia em termos profissionais e até pessoais?

R: *É recorrente e é normal, nós, que estamos no patamar da coordenação, tentarmos saber o que pensam os elementos que participaram nestas ações, se as consideram oportunas, se adquiriram novos conhecimentos e se estes lhe poderão vir a ser úteis. A resposta de todos eles é, diria eu, unânime, e não varia muito do “gostámos bastante, foi uma experiência extremamente enriquecedora, enfim, uma mais-valia”. É tão positiva a avaliação por eles feita que a grande maioria pede-me para repetir a experiência, assim que seja possível.*

Questão n.º 7

No que respeita ao processo de planeamento operacional destas ações de cooperação com o CNP, em concreto, ao nível do CD de Portalegre, pode dizer-nos se foi efetuada alguma estimativa de meios e de outras necessidades de execução e definida a modalidade de ação ou a forma de cumprir os objetivos estratégicos definidos pelo Diretor Nacional?

R: *Até à presente data nunca foi feita uma estimativa de meios, de custos, ou de outras necessidades de execução para atingir os objetivos traçados. Apenas nos limitámos a cumprir o acordado pelos responsáveis máximos das*

duas Organizações na reunião de Plasencia, ou seja, incrementar a cooperação a nível local, passando a iniciativa para as unidades territoriais de ambos os lados da fronteira.

O planeamento e execução destas ações são feitos, por norma, nos seguintes moldes: num primeiro momento, realizamos reuniões periódicas conjuntamente com o CNP, onde acordamos as ações que pretendemos implementar num determinado lapso de tempo; depois, damos nota dessas nossas intenções às respetivas hierarquias, sendo que, no meu caso, submeto a informação e o pedido para avançar com as mesmas ao Gabinete de Sua Excelência o Diretor Nacional da PSP; e por fim, passamos à implementação as ações com os meios de que habitualmente dispomos. Não obstante o que foi dito, reconheço que, face ao aumento do número deste tipo de ações, talvez tenha de se passar a efetuar esse estudo do género antes de se acordar seja o que for.

Questão n.º 8

Foram alguma vez definidos objetivos operacionais (quantificáveis) para este tipo de ações, ao nível da Direção Nacional da PSP ou até do CD de Portalegre?

R: Negativo. Nunca forma definidos objetivos quantificáveis para este tipo de ações, nem pela Direção Nacional da PSP nem pelo CD Portalegre.

Questão n.º 9

Se respondeu positivamente à pergunta anterior, importa-se de fornecer informação sobre o seu cumprimento relativo aos anos em que tal aconteceu – se esses objetivos foram ou não atingidos, quais as dificuldades encontradas, etc.

R: Sem efeito.

Questão n.º 10

Se respondeu negativamente à pergunta anterior, considera que a formulação desse tipo de objetivos seria uma vantagem e até uma forma de fazer um trabalho com maior rigor e qualidade, ou não vê qualquer interesse na sua formulação.

R: Depende. Se os objetivos forem definidos pela Direção Nacional aos

Comandos, parece-me que aí estamos a dar um passo atrás, relativamente àquilo que foi dito a reunião de Plasencia. A nível do Comando antevejo algumas vantagens em definir objetivos quantificáveis para a cooperação, mormente em termos organizativos/ de planeamento.

Questão n.º 11

Existe alguma determinação interna, ao nível do CD de Portalegre, que obrigue os elementos a relatar por escrito como decorreram as ações em que participaram – sejam elas no âmbito da formação, do patrulhamento conjunto, da investigação criminal, ou qualquer outro – ou essa informação é apenas passada verbalmente, ou nem sequer tal acontece?

R: Não existe nenhuma determinação que obrigue a relatar por escrito como decorreram as patrulhas conjuntas. No âmbito da formação e das reuniões de investigação criminal existem determinações nesse sentido.

Questão n.º 12

Caso a sua resposta à pergunta anterior tenha sido positiva indique que tipo de tratamento é dado a essa informação.

R: Sem efeito.

Questão n.º 13

É feito algum relatório periódico pelo CD de Portalegre a dar conta deste tipo de ações e dos seus resultados para os pontos de contato, como estabelecido no memorando de cooperação? [Relembremos que: o Departamento de Operações da PSP é o ponto de contato no que diz respeito à troca de informações em matéria de ordem pública (art.º 3.º, n.º 1); o Departamento de Investigação Criminal da PSP é o ponto de contato para efeitos de troca de informações em matéria de investigação criminal (art.º 4, n.º 6); o Departamento de Informações Policiais da PSP é o ponto de contato para efeitos de troca de informações em matéria de terrorismo (art.º 5.º, n.º 4); o Departamento de Segurança Privada é o ponto de contato para efeitos de troca de informações em matéria de segurança privada (art.º 6º, n.º 2); O Departamento de Recursos Humanos é o ponto de contato em matéria de recursos humanos e apoio social (art.º 7.º, n.º 2); O Departamento de

Logística da PSP e o Departamento de Comunicações e Informática da PSP (atualmente denominado de Departamento de Sistemas de Informação e Comunicações) são os pontos de contato em matéria de gestão de recursos logísticos (art.º 8.º, n.º 2); o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, a Escola Prática de Polícia e o Departamento de Formação da PSP são os pontos de contato para efeitos de cooperação em matéria de formação (art.º 9.º, n.º 2).]

R: Não é feito nenhum relatório periódico pelo CD de Portalegre a dar conta deste tipo de ações e dos seus resultados para os pontos de contato, nem há nenhuma determinação nesse sentido.

Questão n.º 14

O CD de Portalegre recebe instruções de coordenação ou qualquer outro tipo de orientações dos Departamentos acima referidos, ou apenas de alguns deles, sobre como melhor desenvolver esta atividade?

R: O CD de Portalegre não recebe instruções de coordenação ou qualquer outro tipo de orientações de nenhum Departamento da Direção Nacional da PSP. Antes da reunião de Plasencia houve uma preocupação do Departamento de Operações da Direção Nacional da PSP em pedir aos Comandos que reunissem toda a informação relativa às ações de cooperação por si desenvolvidas, no âmbito do Memorando. Depois dessa data nunca mais foi difundida nenhuma instrução de coordenação ou orientação sobre essa matéria.

Questão n.º 15

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, indique que tipo de coordenação ou orientações são recebidas. Indique também que dificuldades foram sentidas e sugestões para as ultrapassar.

R: Sem efeito.

Questão n.º 16

Caso tenha respondido negativamente, acha que se justificaria uma articulação com estes Departamentos, ou apenas só com um deles, no sentido de fazer o citado reporte das ações desenvolvidas e dos resultados obtidos e também para receber instruções, trocar ideias, definir formas de

atuação, gerar doutrina, etc.?

R: Absolutamente. Não só acho essa articulação indispensável, como creio que deveria ser criado um modelo de relatório mensal, por exemplo, pela Direção Nacional da PSP, para todos os Comandos Distritais que desenvolvem este tipo de cooperação. Acrescento ainda que este tipo de cooperação deveria se coordenada apenas por um Departamento – o de Operações seria o mais indicado –, ao qual caberia fazer a articulação com os vários pontos de contato, como referido no Memorando.

Questão n.º 17

No que respeita aos aspetos relacionados com a investigação criminal, que tipo de fenómenos tem gerado mais preocupação nos últimos anos na área de jurisdição do CD de Portalegre?

R: Apesar de a criminalidade ser muito baixa, o furto do interior de estabelecimentos, nomeadamente em zonas industriais, tanto em Portalegre como em Elvas, tem sido um dos crimes que mais preocupação tem gerado.

Questão n.º 18

Na sua opinião, considera que alguns desses fenómenos criminais poderão estar relacionados com a ausência de controlo nas fronteiras e com a livre circulação de pessoas, isto é, que poderão ter sido cometidos por cidadãos residentes ou oriundos de Espanha?

R: Sem dúvida. E temos alguns dados que nos levam a pensar que assim é.

Questão n.º 19

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, diga se tem conhecimento de alguns indicadores ou evidências que demonstrem essa realidade.

R: Tenho conhecimento de vários. Desde objetos furtados em Portugal e depois localizados em Espanha a indivíduos residentes em Espanha posteriormente identificados como autores de furtos nas áreas de Elvas e de Portalegre, etc.

Questão n.º 20

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, indique se tem conhecimento se as informações fornecidas pelo CNP possibilitaram, de alguma forma, identificar indivíduos suspeitos, proceder a detenções, carrear prova para os autos, localizar ou até recuperar material furtado, etc.?

R: Sem dúvida. Temos vários casos em que as informações fornecidas pelo CNP se revelaram fundamentais para o bom andamento das investigações, ou seja, graças às quais nos foi possível carrear prova para os processos, localizar material furtado e proceder à identificação de suspeitos. Com base nessas informações fornecidas pelo CNP, nomeadamente sobre os modi operandi de determinados grupos de delinquentes foi-nos também possível pôr em marcha uma série de medidas preventivas tendentes a dissuadir ou mesmo impedir ou evitar que determinados ilícitos viessem a ser cometidos.

Questão n.º 21

Indique também se essa cooperação foi para além da troca de informações ou se foram, em alguma situação, adotadas outras medidas como a constituição de equipas conjuntas de investigação, como se prevê no memorando, e, em caso afirmativo, que resultados se obtiveram?

R: Por norma, a cooperação tem-se ficado pela troca de informações, mas já houve pelo menos uma situação em que podemos falar, não de investigação, propriamente dita, mas de atuação conjunta com o CNP, a qual culminou com a detenção, em Badajoz, de um grupo de indivíduos de Leste que se dedicava ao furto de residências. O nosso papel consistiu em vigiar esses indivíduos, que por diversas vezes pernoitaram em Elvas, fazer o seu seguimento até à fronteira e comunicar ao CNP esse facto, possibilitando a continuação do serviço e até, se não me equivoco, a sua detenção em flagrante delito.

Questão n.º 22

Considera adequada a forma como esta cooperação é atualmente feita, no âmbito do intercâmbio de informações e da investigação criminal em geral, entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura, ou existe espaço para fazer mais neste domínio? (relembremos que o memorando abre outras possibilidades, tais como intercâmbio de boas práticas nas áreas de análise

criminal, investigação operacional e polícia científica, etc.)

R: A cooperação existente já se encontra a muito bom nível, embora haja espaço sempre espaço para fazer mais. Temos já planeadas ações conjuntas com o CNP em Badajoz, mais propriamente junto de um bairro daquela cidade onde muitos portugueses se deslocam para adquirir produto estupefaciente, e estamos também a estudar a possibilidade de desenvolver a cooperação noutros domínios da investigação operacional. No âmbito da formação nesta área, está também previsto recebermos um convite para participarmos numa ação de formação no âmbito da polícia científica.

Questão n.º 23

Considera que a cooperação no âmbito da investigação criminal se encontra devidamente enquadrada, isto é, que têm existido instruções técnico-operacionais e acompanhamento dos diferentes níveis da estrutura policial (ao nível do CD de Portalegre e superior) que permitam potenciar ao máximo os seus resultados, ou existe espaço para fazer mais e melhor neste domínio?

R: A nível do CD de Portalegre há um correto enquadramento da cooperação no âmbito da investigação criminal. Elaborámos as diretrizes sobre a forma como pretendemos que essa cooperação se desenvolva e evolua, acompanhamos as ações que vão sendo realizadas e fazemos chegar a informação a quem tem necessidade de a conhecer, seja a nível do Comando ou superior.

No que respeita ao enquadramento de nível superior, por parte do Departamento de Investigação Criminal, por exemplo, a resposta é negativa. Este Departamento coordena o trabalho dos CCPA e até já demonstrou vontade em participar numa das reuniões periódicas que levamos a cabo com o CNP, para tentar perceber como articulamos a cooperação direta com o CNP a este nível, mas até à data nada foi ainda feito. Creio que, se realmente estão em interessados em fazê-lo, a melhor forma é mesmo vir ao terreno.

Questão n.º 24

Tem conhecimento se a informação de âmbito criminal obtida através desta cooperação tem o tratamento adequado e se flui devidamente pelo

dispositivo, não só ao nível do CD de Portalegre como de toda a estrutura da investigação criminal da PSP?

R: A informação de âmbito criminal tem o tratamento adequado, uma vez que está determinado que deverá ser sempre plasmada para um documento escrito, o que acontece, e não ficar só no domínio de um grupo reduzido. Também flui pelo dispositivo, ou por quem tem necessidade de a conhecer, seja a nível das subunidades do CD de Portalegre, seja a nível do restante dispositivo policial ou até mesmo das FSS.

Questão n.º 25

Na sua opinião, considera que as ações levadas as cabo, no seu cômputo geral, alcançaram os objetivos propostos a nível externo, daí resultando um efetivo aumento da segurança (efetiva e percecionada) das populações?

R: Sem dúvida que sim, que contribuiu.

No que respeita à segurança percecionada, ou ao sentimento de segurança, aí não tenho quaisquer dúvidas. Os relatos que tivemos dos cidadãos e os ecos da comunicação social assim o atestam.

No que respeita ao aumento efetivo da segurança, apesar de não se afigurar de fácil medição, estou também convicto de que é uma realidade, ou seja, que a cooperação existente entre a PSP e o CNP, ao nível da investigação criminal, também deu os seus contributos, na medida em permitiu carrear prova para alguns processos-crime, facto este que conduziu à identificação dos seus autores e, conseqüentemente, à sua condenação. O resultado dessa cooperação, das informações recebidas, permitiu-nos ainda, em diversas ocasiões, promover alterações táticas no nosso dispositivo operacional para evitar a repetição de determinados fenómenos, o que pode ser também visto como um efeito concreto no aumento efetivo da segurança.

Questão n.º 26

Teve algum *feedback* dos cidadãos espanhóis e portugueses sobre estas ações, mormente sobre as patrulhas conjuntas?

R: Afirmativo.

Desde logo através da ação da comunicação social, que, ao interessar-se

pelo assunto, espelha a importância que o mesmo tem para o público. Sabemos bem que, neste e noutros casos, o interesse da comunicação social por um determinado tema é diretamente proporcional ao interesse que o seu público-alvo tem sobre esse mesmo tema.

Depois temos os relatos dos próprios cidadãos, que são unânimes em confirmar que este projeto é, sem sombra para dúvidas, uma grande ideia e uma mais-valia, os quais me foram chegando de diversas formas – alguns foram por mim presenciados e outros, inúmeros, transmitidos pelos elementos policiais que participaram nestas ações.

Questão n.º 27

Considera que este tipo de ações de cooperação valoriza a imagem institucional da PSP?

R: Não tenho a menor dúvida de que se trata efetivamente de uma ideia brilhante, da qual fomos pioneiros, pelo menos em Portugal, com grande acolhimento por parte do público, bem vista por todos os quadrantes da nossa sociedade, que valoriza fortemente a nossa imagem e que tem de continuar a ser bem explorada, porque há espaço para tal. Não é por acaso que as pessoas pedem constantemente às patrulhas mistas da PSP e do CNP, seja em Portugal ou em Espanha, para tirarem uma fotografia com eles. Não só acham curioso ver um polícia português a patrulhar as ruas do país vizinho, como o inverso, como lhes transmitem o seu agrado, dando-lhe até os parabéns pela iniciativa. Para além das patrulhas mistas, levámos também a cabo uma série de iniciativas, essencialmente ações de sensibilização junto das comunidades escolares, que mereceram igualmente grandes elogios e que valorizaram a nossa imagem institucional.

Questão n.º 28

Considera pertinente divulgar estas ações através das redes sociais e dos órgãos de comunicação social?

R: Não só pertinente como indispensável.

Questão n.º 29

Não será esta divulgação também uma boa forma de potenciar a

imagem da PSP junto dos seus “clientes”?

R: Sem dúvida que sim, não nos podemos ficar pelas ações sem projetar a sua difusão. Nos dias de hoje estes meios são fundamentais para fazer chegar aos quatro cantos do mundo uma mensagem, transmitir uma informação ou partilhar um pensamento ou uma simples fotografia, e a PSP tem de perceber isso.

Questão n.º 30

Considera que as ações até à data realizadas foram amplamente divulgadas ou ficou algo por fazer neste domínio?

R: Reconheço que a divulgação que foi feita no início deste projeto poderia ter ido mais além. Nos últimos tempos tem melhorado bastante e tenho alguns exemplos que o podem atestar. Estou convicto desta necessidade de dar a conhecer estas ações, através de todos os meios disponíveis, pelo que tudo farei para que tal aconteça.

Questão n.º 31

Tem alguma proposta ou sugestão que permita melhorar este tipo de cooperação?

R: Tenho várias, como aliás fui referindo ao longo desta entrevista. Eis algumas das que considero mais importantes:

- Fomentar mais a organização conjunta de alguns eventos, nomeadamente de solidariedade;*
- Fazer algumas demonstrações conjuntas de meios e não só;*
- Explorar a tão delicada e controversa área dos recursos humanos, onde não levámos a ainda cabo qualquer ação em conjunto, tentando perceber como se processam no CNP as transferências de efetivos, as movimentações por promoção, a progressão na carreira, etc.;*
- Explorar boas práticas do CNP na área da psicologia, nomeadamente as questões relacionadas com o suicídio ou outras.*

APÊNDICE L

Transcrição da entrevista ao Subintendente Carlos Pinto
(Entrevistado n.º 2)

**ENTREVISTA DIRIGIDA AOS ELEMENTOS DO CD DE PORTALEGRE
RESPONSÁVEIS PELO PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES
COM O CNP DA ESTREMADURA NO ÂMBITO DO MEMORANDO DE
COOPERAÇÃO ASSINADO ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES EM 12 DE
DEZEMBRO DE 2013**

Identificação do entrevistado:	Carlos Miguel Pereira Pinto
Posto:	Subintendente
Função:	Comandante da Divisão Policial de Elvas

Questão n.º 1:

Como caracteriza a cooperação que existia entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura antes da assinatura do memorando e como caracteriza a que passou a existir depois dessa data? Considera que houve um incremento dessa cooperação, tanto em termos quantitativos como qualitativos?

R: Antes da assinatura do memorando não exercia funções no Comando de Portalegre, como tal não consigo efetuar essa caracterização de forma muito minuciosa. No entanto, após ter assumido o comando da Divisão Policial de Elvas, foi fácil perceber através do contato com elementos policiais, quer de Portalegre, quer da Estremadura, que no período anterior ao memorando, a cooperação baseava-se somente no CCPA, ou seja, trocas pontuais e formais de informação, que apesar de importantes, não tinham reflexo direto e imediato na atividade operacional. Parece-me que precisamente em resultado desta análise, os dirigentes da PSP e do CNP aferiram da necessidade de tornar a cooperação mais efetiva e direta e daí terem assinado este memorando – caso contrário seria desnecessário. Este memorando criou assim uma base estrutural, a partir da qual o Comando de Portalegre e o CNP da Estremadura têm procurado progressivamente e em conjunto desenvolver a cooperação, verificando-se, a este nível, uma progressão sustentada e contínua, que continua a verificar-se nos dias de hoje. Não tenho nenhuma dúvida que após o memorando, esta cooperação deu um salto qualitativo muito grande e continua a crescer de dia para dia.

Questão n.º 2

Considera este tipo de cooperação uma necessidade e uma mais-valia, não só para a PSP como para a própria população que esta serve, face à

realidade que hoje vivemos – com movimentações constantes de cidadãos entre ambos os países, sem controlo nas suas fronteiras internas, com problemas de criminalidade associados, entre outros?

R: Considero que este tipo de cooperação, em algumas áreas é fundamental e noutras uma mais-valia. Quando temos, no caso de Elvas e Badajoz, duas cidades fronteiriças que distam poucos quilómetros entre elas, em que os cidadãos se movimentam livremente entre ambas, como se estivessem dentro da mesma cidade – relembro até que se encontra em desenvolvimento o conceito de “Eurocidade” – a cooperação entre as polícias que garantem a ordem e tranquilidade pública em ambas as cidades é uma necessidade indiscutível no desenvolvimento das suas missões, tanto mais que esta liberdade de circulação é aproveitada, como é natural, por criminosos, que algumas vezes praticam o crime numa cidade e se refugiam na outra, como forma de escaparem às malhas da justiça.

Questão n.º 3

Em que áreas acha que essa cooperação foi mais profícua? Considera que houve alguma que não foi suficientemente desenvolvida? (relembro que o artigo 2.º do memorando fala de cooperação nas seguintes áreas: segurança e ordem pública; troca de informações; atuações operacionais; gestão de recursos humanos e logísticos; e formação).

R: Julgo que a área de troca de informações e investigação criminal é a que se encontra mais desenvolvida. E há várias razões para isso. Tratam-se de áreas em que as necessidades são mais frequentes, portanto pode dizer-se que são trabalhadas por ambos os corpos policiais com elevada frequência. Por outro lado, não se verificam constrangimentos de ordem logística, porque esta atividade é altamente facilitada pelas diversas ferramentas tecnológicas disponíveis, acessíveis a todo o momento e com custos insignificantes, o que contrasta com o seu retorno, altamente significativo. A área de segurança e ordem pública, embora de forma geral se possa dizer que tem vindo a evoluir positivamente, parece-me que ainda tem uma margem grande de progressão, designadamente no que respeita ao trabalho conjunto no terreno. Para além da formação e troca de experiências é necessário que a cooperação se traduza no terreno, com efeitos práticos. É precisamente por isso que em Elvas, relativamente a grandes eventos

em que se preveja uma grande afluência de cidadãos espanhóis, paralelamente à habitual presença de elementos uniformizados, estamos a solicitar a presença de elementos à civil, com o intuito de localizar e monitorar indivíduos ou grupos de indivíduos conhecidos que possam potencialmente colocar em causa a segurança e ordem pública, que prevemos tornar-se também como uma prática habitual em ambos os países. Nos capítulos de gestão de recursos humanos e logísticos, como se tratam de questões que ultrapassam as minhas funções, não disponho de dados que me permitam a pronúncia sustentada sobre as mesmas.

Questão n.º 4

Identificou algumas dificuldades ou constrangimentos na implementação destas ações de cooperação – não só transmitidas pelos elementos que participaram nas ditas ações, como outras de ordem administrativa ou logística? Caso tenha respondido afirmativamente, como pensa que poderiam ser ultrapassadas.

R: Reconheço que apesar do esforço efetuado, as questões dos custos por vezes levantam alguns entraves. A deslocação de elementos policiais à Estremadura, independentemente da missão, acarretam custos significativos em ajudas de custo. Por exemplo, um elemento de Elvas que seja destacado para Badajoz – sublinho a distância de cerca de 8 km – tem direito legalmente a ajudas de custo por deslocação ao estrangeiro, que como se sabe, são de valor muitíssimo mais elevado que as ajudas de custo em território nacional – e do nosso ponto de vista a relação entre custos adicionais para o elemento e ajuda de custo efetivamente auferida, são claramente desproporcionais. Estes custos, mesmo que de forma inconsciente, limitam o número de vezes em que se solicita ou se nomeiam recursos humanos para o cumprimento de missões, especialmente no que respeita à área de segurança e ordem pública. Impõe-se, do meu ponto de vista, uma revisão dos normativos legais nesta área da atribuição de ajudas de custo, fazendo equivaler estas deslocações a deslocações em território nacional, ultrapassando-se este constrangimento.

Questão n.º 5

Foi realizado algum tipo de preparação prévia ou ministrada alguma formação aos elementos policiais para participar nessas ações,

nomeadamente àqueles que realizaram patrulhas conjuntas em território espanhol? Caso a sua resposta seja negativa, acha que se justificaria levar a cabo uma ação de formação que, de alguma forma, pudesse contribuir para uma melhor preparação do pessoal envolvido neste tipo de ações? Caso pense que não se justifica uma ação de formação do género, indique outras formas de ultrapassar tais dificuldades.

R: Naturalmente que os elementos que participam em patrulhas conjuntas recebem um conjunto de instruções de serviço, bem como são selecionados os elementos que se afiguram como reunirem as melhores condições para o cumprimento da missão em causa. Não obstante, reconheço que esta preparação é porventura insuficiente e que os elementos em si e o próprio cumprimento da missão beneficiariam, caso fossem sujeitos a uma ação de formação.

Questão n.º 6

Teve algum *feedback* sobre o impacto destas ações no público policial (sejam elas ações de formação, patrulhamentos conjuntos, reuniões de intercâmbio de informações policiais e criminais, ou outras)? Transmitiram-lhe, de alguma forma, se as consideram pertinentes, se adquiriram novas capacitações e se são, efetivamente, uma mais-valia em termos profissionais e até pessoais?

R: Neste aspeto, não tenho qualquer dúvida, até porque tenho pessoalmente participado e conseqüentemente beneficiado das mesmas. Todos os relatos e relatórios dos elementos que participam nestas ações de que tenho conhecimento até à presente data, apontam neste mesmo sentido.

Questão n.º 7

No que respeita ao processo de planeamento operacional destas ações de cooperação com o CNP, em concreto, ao nível do CD de Portalegre, pode dizer-nos se foi efetuada alguma estimativa de meios e de outras necessidades de execução e definida a modalidade de ação ou a forma de cumprir os objetivos estratégicos definidos pelo Diretor Nacional?

R: Temos regularmente reuniões com o CNP, cujo intuito é precisamente, entre outros, identificar as necessidades futuras de cada um dos corpos policiais ao nível da cooperação – isto é, até à data previsível da próxima reunião – e acordar

as modalidades de ação a implementar. Nestas reuniões, de acordo com as necessidades apresentadas de parte a parte, é discutida a possibilidade da sua execução, de acordo com os meios materiais e humanos previsivelmente disponíveis. Como as necessidades vão surgindo ao longo dos tempos e temos de nos adequar permanentemente, não vislumbro forma de elaborar estimativas a longo prazo.

Questão n.º 8

Foram alguma vez definidos objetivos operacionais (quantificáveis) para este tipo de ações, ao nível da Direção Nacional da PSP ou até do CD de Portalegre?

R: Que eu tenha conhecimento, até agora não. Na minha opinião, faria todo o sentido que o fossem. No entanto, terá de ser efetuada com alguma cautela, procurando salvaguardar que a cooperação se continue a desenvolver com base nas necessidades reais e não pela obrigação de cumprir objetivos previamente estabelecidos, o que a meu ver prejudicaria a motivação dos envolvidos e consequentemente a cooperação em si e o que dela resulta.

Questão n.º 9

Se respondeu positivamente à pergunta anterior, importa-se de fornecer informação sobre o seu cumprimento relativo aos anos em que tal aconteceu – se esses objetivos foram ou não atingidos, quais as dificuldades encontradas, etc.

R: Nada a referir.

Questão n.º 10

Se respondeu negativamente à pergunta anterior, considera que a formulação desse tipo de objetivos seria uma vantagem e até uma forma de fazer um trabalho com maior rigor e qualidade, ou não vê qualquer interesse na sua formulação.

R: Como esclareci anteriormente, vejo vantagens na sua formulação, mas reitero a absoluta necessidade de avaliar bem quais os objetivos em concreto a cumprir, que deverão respeitar atividades de planeamento e, a meu ver, evitar atividades de execução, para que a cooperação funcione como resposta a

necessidades e não por obrigação e/ou imposição, o que desvirtuaria o seu fundamento base.

Questão n.º 11

Existe alguma determinação interna, ao nível do CD de Portalegre, que obrigue os elementos a relatar por escrito como decorreram as ações em que participaram – sejam elas no âmbito da formação, do patrulhamento conjunto, da investigação criminal, ou qualquer outro – ou essa informação é apenas passada verbalmente, ou nem sequer tal acontece?

R: Na Divisão Policial de Elvas, sempre que algum elemento participa numa destas ações, é sempre exigida a elaboração de um relatório sobre a forma como decorreu. As reuniões das estruturas de investigação criminal são traduzidas numa ata. No entanto, não tenho conhecimento de nenhuma determinação formal que o obrigue taxativamente, aditando que teria utilidade, no sentido de uniformizar os relatórios e o tipo de informação que devem conter, permitindo uma análise sistematizada em caso de necessidade.

Questão n.º 12

Caso a sua resposta à pergunta anterior tenha sido positiva indique que tipo de tratamento é dado a essa informação.

R: A documentação produzida é remetida para o CD Portalegre, ficando arquivada na Divisão de Elvas para memória futura. Gostaria de poder dizer que na Divisão de Elvas essa informação é alvo de tratamento, como deveria, mas tal não corresponderia à realidade.

Questão n.º 13

É feito algum relatório periódico pelo CD de Portalegre a dar conta deste tipo de ações e dos seus resultados para os pontos de contato, como estabelecido no memorando de cooperação? [Relembremos que: o Departamento de Operações da PSP é o ponto de contato no que diz respeito à troca de informações em matéria de ordem pública (art.º 3.º, n.º 1); o Departamento de Investigação Criminal da PSP é o ponto de contato para efeitos de troca de informações em matéria de investigação criminal (art.º 4, n.º 6); o Departamento de Informações Policiais da PSP é o ponto de contato

para efeitos de troca de informações em matéria de terrorismo (art.º 5.º, n.º 4); o Departamento de Segurança Privada é o ponto de contato para efeitos de troca de informações em matéria de segurança privada (art.º 6º, n.º 2); O Departamento de Recursos Humanos é o ponto de contato em matéria de recursos humanos e apoio social (art.º 7.º, n.º 2); O Departamento de Logística da PSP e o Departamento de Comunicações e Informática da PSP (atualmente denominado de Departamento de Sistemas de Informação e Comunicações) são os pontos de contato em matéria de gestão de recursos logísticos (art.º 8.º, n.º 2); o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, a Escola Prática de Polícia e o Departamento de Formação da PSP são os pontos de contato para efeitos de cooperação em matéria de formação (art.º 9.º, n.º 2).]

R: Presumo que seja prestada informação periódica aos departamentos mencionados pelo CD Portalegre, mas não disponho de informação concreta que me permita responder com mais exatidão.

Questão n.º 14

O CD de Portalegre recebe instruções de coordenação ou qualquer outro tipo de orientações dos Departamentos acima referidos, ou apenas de alguns deles, sobre como melhor desenvolver esta atividade?

R: Apenas tenho conhecimento de orientações oriundas do Departamento de Investigação Criminal e do Departamento de Operações, mas muito orientadas para o CCPA. No que concerne à cooperação direta, sei que a Direção Nacional tem emprestado sempre o seu apoio a estas atividades, mas desconheço se alguma vez estabeleceram orientações específicas para esta matéria. Dos restantes Departamentos, desconheço se alguma vez proferiram alguma orientação.

Questão n.º 15

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, indique que tipo de coordenação ou orientações são recebidas. Indique também que dificuldades foram sentidas e sugestões para as ultrapassar.

R: As orientações têm, regra geral, âmbitos genéricos, não levantando a sua implementação dificuldades especiais. Noto que as orientações se dirigem muito ao

cumprimento de formalidades/burocracias. De facto, é absolutamente indispensável que existam canais de comunicação formais, com regras próprias e específicas. No entanto não podemos escamotear os canais de comunicação informais. No âmbito da troca de informações, por exemplo, à informações de caráter policial, portanto ainda não confirmadas, importantíssimas para a nossa atividade diária, em que os canais formais de comunicação não dão cabimento. Por isso deverá ser dada sempre margem para o estabelecimento e manutenção deste tipo de canais de comunicação, que são maioritariamente esquecidos.

Questão n.º 16

Caso tenha respondido negativamente, acha que se justificaria uma articulação com estes Departamentos, ou apenas só com um deles, no sentido de fazer o citado reporte das ações desenvolvidas e dos resultados obtidos e também para receber instruções, trocar ideias, definir formas de atuação, gerar doutrina, etc.?

R: Defendo, por princípio, que cada matéria/área deve ter somente um Departamento como interlocutor. Evitava-se alguma descoordenação que por vezes se verifica e julgo que facilitava a gestão desta matéria, quer para os Departamentos da Direção Nacional, quer pelos Comandos. Naturalmente que em razão da matéria, o Departamento responsável poderá solicitar ou enviar informação aos outros Departamentos. Aliás, devo dizer que há longa data que defendo que o Departamento de Operações se devia constituir como ponto de contato único entre a Direção Nacional e os Comandos, em todas as matérias, simplificando-se os canais de comunicação e evitando-se que a informação se encontre dispersa pelos Departamentos.

Questão n.º 17

No que respeita aos aspetos relacionados com a investigação criminal, que tipo de fenómenos tem gerado mais preocupação nos últimos anos na área de jurisdição do CD de Portalegre?

R: O Comando de Portalegre regista níveis muito baixos de criminalidade, sendo dos Comandos com menor índice neste nível. Nos últimos anos temos tido preocupações mais incisivas no que concerne aos furtos do interior de residência, furto do interior de estabelecimentos comerciais e roubos, com especial

relevância para aqueles em que são utilizadas armas.

Questão n.º 18

Na sua opinião, considera que alguns desses fenómenos criminais poderão estar relacionados com a ausência de controlo nas fronteiras e com a livre circulação de pessoas, isto é, que poderão ter sido cometidos por cidadãos residentes ou oriundos de Espanha?

R: Tenho absoluta certeza que a livre circulação de pessoas e a ausência de controlo fronteiriço estão relacionados com alguns destes fenómenos. Por um lado temos crimes cometidos por cidadãos espanhóis, que se deslocam a território nacional para os perpetrar, por outro lado temos o escoamento do produto dos furtos cometidos em Portugal, por cidadãos nacionais, em Espanha.

Questão n.º 19

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, diga se tem conhecimento de alguns indicadores ou evidências que demonstrem essa realidade.

R: Temos vários casos registados em que o produto da atividade criminal é colocado no mercado em Espanha. Os últimos casos registados de criminalidade com algum grau de organização/sofisticação, são invariavelmente ligados a grupos criminais espanhóis. Posso apontar como exemplo específico o furto de cofres situados no interior de empresas e de ATM's, ocorrido há uns anos, em que as diligências de investigação identificaram sem margem para dúvidas como autores, um grupo de cidadãos espanhóis, residentes em Espanha. Ainda muito recentemente se registou um roubo com utilização de armas a uma farmácia, na área de jurisdição da GNR, tendo os seus autores encetado fuga para território espanhol. Neste momento já se sabe quem são alguns deles, invariavelmente pertencentes a um grupo criminoso espanhol. Felizmente este tipo de situações não são muito frequentes.

Questão n.º 20

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, indique se tem conhecimento se as informações fornecidas pelo CNP possibilitaram, de alguma forma, identificar indivíduos suspeitos, proceder a detenções,

carrear prova para os autos, localizar ou até recuperar material furtado, etc.?

R: Em muitos casos as informações e diligências desenvolvidas pelo CNP a nosso pedido revelaram-se fundamentais para o bom andamento das investigações. Temos variadíssimos casos de recuperação de material furtado em Portugal e identificação de suspeitos, permitindo que seja carreada prova para o processo e fundamentar as devidas condenações, que sem esta cooperação dificilmente poderiam acontecer.

Questão n.º 21

Indique também se essa cooperação foi para além da troca de informações ou se foram, em alguma situação, adotadas outras medidas como a constituição de equipas conjuntas de investigação, como se prevê no memorando, e, em caso afirmativo, que resultados se obtiveram?

R: Embora exista um apoio mutuo constante, não tenho conhecimento de alguma vez ter sido criada formalmente uma equipa conjunta de investigação, ou que tenha existido essa necessidade.

Questão n.º 22

Considera adequada a forma como esta cooperação é atualmente feita, no âmbito do intercâmbio de informações e da investigação criminal em geral, entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura, ou existe espaço para fazer mais neste domínio? (relembremos que o memorando abre outras possibilidades, tais como intercâmbio de boas práticas nas áreas de análise criminal, investigação operacional e polícia científica, etc.)

R: Considero que a cooperação atualmente se encontra em muito bom nível. Não obstante, há sempre margem de melhoria. Sublinho que se realizam reuniões entre as estruturas de investigação criminal de ambos os países, que servem para trocar informações de âmbito criminal e não menos importante, de âmbito policial. Estas reuniões são secundadas por contatos pontuais, sempre que tal se mostra necessário ou adequado, colmatando-se quase por completo as necessidades de informação operacional. As restantes áreas poderão ser melhor desenvolvidas, mas julgo que terão maior interesse para as estruturas da nossa Direção Nacional, do que para o Comando de Portalegre.

Questão n.º 23

Considera que a cooperação no âmbito da investigação criminal se encontra devidamente enquadrada, isto é, que têm existido instruções técnico-operacionais e acompanhamento dos diferentes níveis da estrutura policial (ao nível do CD de Portalegre e superior) que permitam potenciar ao máximo os seus resultados, ou existe espaço para fazer mais e melhor neste domínio?

R: Ao nível do Comando de Portalegre, a cooperação no âmbito da investigação criminal encontra-se enquadrada e é permanentemente acompanhada, com instruções para o seu fomento. Neste domínio, ao nível do Comando, ou seja, a nível local, julgo que fazemos tudo o que pode e deve ser feito. A nível superior não tenho conhecimento do tipo de apoio que é prestado ou o acompanhamento desenvolvido. A existir, não é muito sentido pelas estruturas policiais locais, como é o caso da Divisão que comando.

Questão n.º 24

Tem conhecimento se a informação de âmbito criminal obtida através desta cooperação tem o tratamento adequado e se flui devidamente pelo dispositivo, não só ao nível do CD de Portalegre como de toda a estrutura da investigação criminal da PSP?

R: Tenho conhecimento que ao nível do CD Portalegre, a informação flui pelo dispositivo, até porque tem relevância para a atividade operacional diária. Maioritariamente a informação recolhida respeita a fenómenos locais, circunscritos geograficamente, pelo que não terão interesse de maior para todo o dispositivo. Continuando a ideia que julgo ter já deixado expressa, assim deve continuar a verificar-se, o CD Portalegre continuar a gerir esta informação de âmbito local e o Departamento de Investigação Criminal procurar desenvolver a cooperação com o seu congénere espanhol, para tratar de matérias com interesse de âmbito nacional.

Questão n.º 25

Na sua opinião, considera que as ações levadas as cabo, no seu cômputo geral, alcançaram os objetivos propostos a nível externo, daí resultando um efetivo aumento da segurança (efetiva e percecionada) das populações?

R: *A minha opinião é de que efetivamente as ações desenvolvidas contribuíram para o efetivo aumento da segurança efetiva e percebida, com maior ênfase nesta última. Ao nível da segurança efetiva sustenta-se o seu aumento apenas no capítulo da investigação criminal, em que a cooperação tem permitido a produção de prova e a punição de criminosos, mas ao nível da segurança pública ainda há trabalho a desenvolver, designadamente no aumento do número de ações de controlo policiais de rotina, envolvendo elementos de ambos os corpos policiais, nas principais vias de circulação entre os países e na segurança de grandes eventos, como já me referi anteriormente.*

Questão n.º 26

Teve algum *feedback* dos cidadãos espanhóis e portugueses sobre estas ações, mormente sobre as patrulhas conjuntas?

R: *As patrulhas conjuntas têm um impacto importante no sentimento de segurança (segurança subjetiva) das pessoas. É essa a opinião generalizada dos cidadãos com que tenho contactado e abordado este assunto. Penso que é precisamente esse o seu objetivo.*

Questão n.º 27

Considera que este tipo de ações de cooperação valoriza a imagem institucional da PSP?

R: *Naturalmente que sim. Representa bem a nossa preocupação em garantir a segurança dos cidadãos que nos visitam, bem como expressa a nossa preocupação pela segurança dos cidadãos nacionais quando viajam ou visitam o país vizinho. Em Portugal ou em Espanha, estamos sempre presentes para os apoiar.*

Questão n.º 28

Considera pertinente divulgar estas ações através das redes sociais e dos órgãos de comunicação social?

R: *Sendo objetivo o reforço do sentimento de segurança (segurança subjetiva), quanto maior projeção for conseguida, designadamente através das redes sociais e OCS, maior efeito se poderá alcançar, isto é, potencia-se a abrangência desta ação, atingindo-se não só os cidadãos que verificaram*

fisicamente a sua presença, como muitos outros que, embora não tenham assistido pessoalmente, por dela terem conhecimento, de certa forma é tranquilizador.

Questão n.º 29

Não será esta divulgação também uma boa forma de potenciar a imagem da PSP junto dos seus “clientes”?

R: Claro. É o tipo de situações positivas que claramente contribui para o reforço do nosso prestígio e imagem institucional, da marca “PSP”.

Questão n.º 30

Considera que as ações até à data realizadas foram amplamente divulgadas ou ficou algo por fazer neste domínio?

R: Sei que houve um esforço nesse sentido. Não sei é até que ponto fomos bem-sucedidos. Tenho o sentimento que os OCS, talvez por ser já uma prática habitual, cada vez dão menos destaque a este tipo de notícias. Provavelmente teremos de repensar a estratégia de comunicação, para conseguir um impacto maior, isto é, potenciar mais estas ações.

Questão n.º 31

Tem alguma proposta ou sugestão que permita melhorar este tipo de cooperação?

R: Julgo que os instrumentos e ferramentas de cooperação instituídas são suficientes e ainda apresentam alguma margem de progressão. Por vezes tenho a sensação de se apostar demasiado na burocracia e em mecanismos formais, que como já disse anteriormente, são fundamentais, mas parece-me igualmente importante o reforço dos canais informais. As instituições são constituídas por pessoas e é a relação construída entre elas, que determina a maior ou menor facilidade em eliminar obstáculos e acelerar processos. Por isso tem sido desenvolvido algum esforço neste sentido, que tem produzido efeitos. A título exemplificativo, posso dizer que circulamos dentro das instalações do CNP, tão tranquilamente e descontraidamente, como se se tratassem de instalações policiais da PSP. Penso que representa bem o tipo de relacionamento de confiança que se encontra estabelecido, que importa salvaguardar e que não se consegue com canais formais ou mensagens.

APÊNDICE M

Transcrição da entrevista ao Comissário Joaquim Pimenta
(Entrevistado n.º 3)

**ENTREVISTA DIRIGIDA AOS ELEMENTOS DO CD DE PORTALEGRE
RESPONSÁVEIS PELO PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES
COM O CNP DA ESTREMADURA NO ÂMBITO DO MEMORANDO DE
COOPERAÇÃO ASSINADO ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES EM 12 DE
DEZEMBRO DE 2013**

Identificação do entrevistado:	Joaquim Pimenta
Posto:	Comissário
Função:	Chefe do Núcleo de Operações, em acumulação com a chefia dos Núcleo de Investigação Criminal e Núcleo de Formação

Questão n.º 1:

Como caracteriza a cooperação que existia entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura antes da assinatura do memorando e como caracteriza a que passou a existir depois dessa data? Considera que houve um incremento dessa cooperação, tanto em termos quantitativos como qualitativos?

R: Até 2013 desconheço se existia qualquer tipo de cooperação. Após a assinatura do memorando (2013) e ano após ano tem-se verificado efetivamente uma melhor cooperação entre este CD de Portalegre e o CNP da Estremadura. Esta melhoria constata-se pelo maior número de ações desenvolvidas, bem como por um melhor planeamento das mesmas. A nível local, este planeamento é efetuado em reuniões periódicas entre a PSP e o CNP, onde são apresentadas e discutidas as ações que cada um pretende realizar. Posteriormente é elaborado um calendário com indicação das ações e é solicitada autorização ao Exmo. Senhor Diretor Nacional da PSP para concretização das mesmas.

Questão n.º 2

Considera este tipo de cooperação uma necessidade e uma mais-valia, não só para a PSP como para a própria população que esta serve, face à realidade que hoje vivemos – com movimentações constantes de cidadãos entre ambos os países, sem controlo nas suas fronteiras internas, com problemas de criminalidade associados, entre outros?

R: Sem qualquer dúvida que a cooperação é uma mais-valia para as polícias (CNP e PSP) bem como para o cidadão em geral. Devido à área de jurisdição do

CD de Portalegre, zona transfronteiriça, em que a população se desloca com frequência e facilidade de um país para o outro arrastando consigo os problemas que vêm associados, por vezes, a este intercâmbio de pessoas. Tal como as pessoas, a criminalidade “desloca-se” de um país para o outro com bastante facilidade devido à liberdade nas fronteiras. As ações desenvolvidas pela PSP/CNP visam exatamente evitar ou minimizar este tipo de problemas. As pessoas vêm na PSP/CNP algo que lhes pertence e ao verem um elemento da “sua” polícia no país que visitam sentem-se mais seguras e confortáveis.

Questão n.º 3

Em que áreas acha que essa cooperação foi mais profícua? Considera que houve alguma que não foi suficientemente desenvolvida? (relembro que o artigo 2.º do memorando fala de cooperação nas seguintes áreas: segurança e ordem pública; troca de informações; atuações operacionais; gestão de recursos humanos e logísticos; e formação).

R: A cooperação, no que diz respeito a este Comando, foi mais profícua nas áreas da Segurança e Ordem Pública, na Troca de Informações e na Formação. Quanto às restantes áreas (Atuações Operacionais e Gestão de Recursos Humanos e Logísticos) não creio que tenha havido qualquer tipo de ação.

Questão n.º 4

Identificou algumas dificuldades ou constrangimentos na implementação destas ações de cooperação – não só transmitidas pelos elementos que participaram nas ditas ações, como outras de ordem administrativa ou logística? Caso tenha respondido afirmativamente, como pensa que poderiam ser ultrapassadas.

R: No meu entender, de uma forma geral a cooperação tem decorrido bem, contudo os problemas linguísticos ainda são um obstáculo à fluidez da comunicação, bem como à troca de conhecimentos empíricos que devem provir neste tipo de ações. Esta barreira poderia ser superada com a frequência de cursos de castelhano e português aos elementos da PSP e do CNP, respetivamente. Em termos administrativos creio que a emissão das ATUPA poderia ser suprimida no âmbito da cooperação (devidamente autorizada).

Questão n.º 5

Foi realizado algum tipo de preparação prévia ou ministrada alguma formação aos elementos policiais para participar nessas ações, nomeadamente àqueles que realizaram patrulhas conjuntas em território espanhol? Caso a sua resposta seja negativa, acha que se justificaria levar a cabo uma ação de formação que, de alguma forma, pudesse contribuir para uma melhor preparação do pessoal envolvido neste tipo de ações? Caso pense que não se justifica uma ação de formação do género, indique outras formas de ultrapassar tais dificuldades.

R: Não foi ministrada aos elementos qualquer tipo de preparação prévia ou formação. Para fortalecer a imagem da PSP e desenvolver a autoconfiança dos elementos envolvidos nestas ações, sou do parecer que, como referi na questão anterior, o curso de castelhano ajudaria o elemento. Ainda deveriam ter um conhecimento superficial de alguma legislação espanhola e da organização do CNP (hierarquia, distintivos e divisas, etc.).

Questão n.º 6

Teve algum *feedback* sobre o impacto destas ações no público policial (sejam elas ações de formação, patrulhamentos conjuntos, reuniões de intercâmbio de informações policiais e criminais, ou outras)? Transmitiram-lhe, de alguma forma, se as consideram pertinentes, se adquiriram novas capacitações e se são, efetivamente, uma mais-valia em termos profissionais e até pessoais?

R: Os elementos que têm participado de forma ativa nas ações têm-me transmitido a sua satisfação, quer em termos pessoais, pois sentem-se bastante úteis à comunidade, quer em termos profissionais, porquanto as ações trazem-lhe um conhecimento acrescido ao verem como outras polícias trabalham, a forma como abordam o cidadão, como zelam pela segurança, etc.

Questão n.º 7

No que respeita ao processo de planeamento operacional destas ações de cooperação com o CNP, em concreto, ao nível do CD de Portalegre, pode dizer-nos se foi efetuada alguma estimativa de meios e de outras necessidades de execução e definida a modalidade de ação ou a forma de

cumprir os objetivos estratégicos definidos pelo Diretor Nacional?

R: Não foi nunca efetuada uma estimativa de meios ou outras necessidades. Apenas se fazem reuniões de planeamento entre as duas forças para definir os meios humanos a empenhar.

Questão n.º 8

Foram alguma vez definidos objetivos operacionais (quantificáveis) para este tipo de ações, ao nível da Direção Nacional da PSP ou até do CD de Portalegre?

R: Não tenho conhecimento de terem sido definidos quaisquer objetivos operacionais para este tipo de ação.

Questão n.º 9

Se respondeu positivamente à pergunta anterior, importa-se de fornecer informação sobre o seu cumprimento relativo aos anos em que tal aconteceu – se esses objetivos foram ou não atingidos, quais as dificuldades encontradas, etc.

R: Nada a referir.

Questão n.º 10

Se respondeu negativamente à pergunta anterior, considera que a formulação desse tipo de objetivos seria uma vantagem e até uma forma de fazer um trabalho com maior rigor e qualidade, ou não vê qualquer interesse na sua formulação.

R: Sim, penso que a definição de objetivos claros e concretos seria uma vantagem, obrigaria a um maior rigor, a uma atenção mais pormenorizada sobre a ação a desenvolver, a um melhor planeamento face às necessidades, bem como poderia ajudar na construção de novos objetivos futuros.

Questão n.º 11

Existe alguma determinação interna, ao nível do CD de Portalegre, que obrigue os elementos a relatar por escrito como decorreram as ações em que participaram – sejam elas no âmbito da formação, do patrulhamento conjunto, da investigação criminal, ou qualquer outro – ou essa informação

é apenas passada verbalmente, ou nem sequer tal acontece?

R: No que diz respeito à área da formação existe efetivamente uma determinação que estabelece que os elementos que frequentam qualquer ação fora do comando devem preencher um questionário. Na área da troca de informações criminais, nas reuniões mensais (primeira 5.ª feira de cada mês), é elaborada uma ata que é remetida ao Comando. Quanto à área de Segurança e Ordem Pública não existe qualquer relato sobre a ação.

Questão n.º 12

Caso a sua resposta à pergunta anterior tenha sido positiva indique que tipo de tratamento é dado a essa informação.

R: A informação da área da formação é analisada pelo responsável pelo Núcleo de Formação do CD de Portalegre, onde são sugeridas as ações a desenvolver (replicar a ação, recomendações, etc.). Posteriormente é levada a despacho ao Senhor Comandante Distrital para que sejam determinadas as medidas a tomar, bem como para ter conhecimento do grau de satisfação da ação. As atas elaboradas nas reuniões de investigação, após remetidas ao Comando, são analisadas e é proferido um despacho pelo Senhor Comandante Distrital (arquivo, difusão pelas subunidades que tenham necessidade de saber, medidas a tomar, etc.).

Questão n.º 13

É feito algum relatório periódico pelo CD de Portalegre a dar conta deste tipo de ações e dos seus resultados para os pontos de contato, como estabelecido no memorando de cooperação? [Relembremos que: o Departamento de Operações da PSP é o ponto de contato no que diz respeito à troca de informações em matéria de ordem pública (art.º 3.º, n.º 1); o Departamento de Investigação Criminal da PSP é o ponto de contato para efeitos de troca de informações em matéria de investigação criminal (art.º 4, n.º 6); o Departamento de Informações Policiais da PSP é o ponto de contato para efeitos de troca de informações em matéria de terrorismo (art.º 5.º, n.º 4); o Departamento de Segurança Privada é o ponto de contato para efeitos de troca de informações em matéria de segurança privada (art.º 6º, n.º 2); O Departamento de Recursos Humanos é o ponto de contato em matéria de

recursos humanos e apoio social (art.º 7.º, n.º 2); O Departamento de Logística da PSP e o Departamento de Comunicações e Informática da PSP (atualmente denominado de Departamento de Sistemas de Informação e Comunicações) são os pontos de contato em matéria de gestão de recursos logísticos (art.º 8.º, n.º 2); o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, a Escola Prática de Polícia e o Departamento de Formação da PSP são os pontos de contato para efeitos de cooperação em matéria de formação (art.º 9.º, n.º 2).]

R: Não, não é feito periodicamente nenhum relatório para os pontos de contato. Unicamente e antes das ações terem o seu início (ações que não constam do planeamento) ou aquando da elaboração do mapa das ações que se pretendem levar acabo é solicitada autorização ao Exmo. Senhor Diretor Nacional da PSP para concretização das mesmas.

Questão n.º 14

O CD de Portalegre recebe instruções de coordenação ou qualquer outro tipo de orientações dos Departamentos acima referidos, ou apenas de alguns deles, sobre como melhor desenvolver esta atividade?

R: No que diz respeito a esta matéria, não tenho conhecimento que existam quaisquer instruções de coordenação ou outro tipo de orientações da Direção Nacional. Creio que, se tivesse existido algo, como chefe do Núcleo de Operações, Chefe do Núcleo de Formação e Chefe do Núcleo de Investigação Criminal, teria tido conhecimento.

Questão n.º 15

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, indique que tipo de coordenação ou orientações são recebidas. Indique também que dificuldades foram sentidas e sugestões para as ultrapassar.

R: Nada a referir.

Questão n.º 16

Caso tenha respondido negativamente, acha que se justificaria uma articulação com estes Departamentos, ou apenas só com um deles, no sentido de fazer o citado reporte das ações desenvolvidas e dos resultados

obtidos e também para receber instruções, trocar ideias, definir formas de atuação, gerar doutrina, etc.?

R: Sim, concordo que se justificaria a articulação com os diversos pontos de contato para as diversas áreas. Sou do parecer que existe a necessidade de haver uma entidade (ponto de contato) que articule toda a ação na respetiva área, até para evitar que cada um trabalhe consoante entender. Esta articulação centrada nos pontos de contato deveria além de centralizar todo o processo, difundir diretrizes, ter um papel de informação para com todos os comandos que desenvolvem este tipo de cooperação, havendo assim um intercâmbio de ideias e procedimentos. A informação deveria fluir para que os resultados, as formas de atuação, as ideias inovadoras e as boas práticas chegassem a todos.

Questão n.º 17

No que respeita aos aspetos relacionados com a investigação criminal, que tipo de fenómenos tem gerado mais preocupação nos últimos anos na área de jurisdição do CD de Portalegre?

R: Essencialmente o furto em estabelecimento comercial com arrombamento. Este tipo de crime já surgiu por diversas vezes na área de jurisdição desta PSP, com especial incidência na zona industrial de Portalegre: furto de motociclos, armazém de artigos de perfumaria, MB, bomba de combustível, etc. Contudo outros crimes têm merecido especial atenção, como é o caso do tráfico de estupefaciente, em que os indivíduos se deslocam com alguma frequência a Espanha para adquirir droga. Também já foram abordados alguns cidadãos espanhóis com produto estupefaciente que pretendiam vender nesta cidade.

Questão n.º 18

Na sua opinião, considera que alguns desses fenómenos criminais poderão estar relacionados com a ausência de controlo nas fronteiras e com a livre circulação de pessoas, isto é, que poderão ter sido cometidos por cidadãos residentes ou oriundos de Espanha?

R: Sim, sem dúvida nenhuma. A movimentação diária de pessoas de um lado para o outro de uma fronteira que não existe é constante. Circula todo o tipo de gente e todo o tipo de produtos, a toda a hora do dia e da noite. Temos tido, ao

longo dos anos, inúmeros exemplos de crimes cometidos na área do Comando Distrital de Portalegre associados a cidadãos oriundos de Espanha ou de outros países, que transpuseram facilmente a fronteira, sem terem sido submetidos a qualquer tipo de controlo.

Questão n.º 19

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, diga se tem conhecimento de alguns indicadores ou evidências que demonstrem essa realidade.

R: Existem inúmeros indicadores concretos que demonstram essa realidade. Eis alguns exemplos: artigos que, depois de terem sido furtados em Portugal, vêm a ser recuperados em Espanha, tais como motos e viaturas ligeiras – estes exemplos são recorrentes. Tem-nos sido possível também, por inúmeras vezes, ver que os suspeitos de crimes praticados nesta área transfronteiriça fazem um género de jogo do “gato e do rato”, ou seja, roubam em Portugal e fogem para Espanha e vice-versa. Também pudemos identificar várias viaturas utilizadas para praticar alguns assaltos na zona industrial que foram furtadas em Espanha. Após a partilha de informações com elementos do CNP e após visionamento de algumas imagens de circuitos CCTV, pudemos também identificar os autores de alguns assaltos, como sendo pertencentes a um famoso grupo criminoso residente em território espanhol, que atua essencialmente nesta área transfronteiriça de Badajoz, Elvas e Portalegre, chegando já mesmo a outros distritos limítrofes, como foi o caso de Évora. A lista é de facto longa, pelo que poderia continuar a dar exemplos destes, mas fico-me por aqui, porque penso que ficou bem claro que este tipo de fenómenos é recorrente e que, graças à cooperação com a nossa congénere espanhola, pudemos já obter inúmeros sucessos em termos de investigação e resultados operacionais.

Questão n.º 20

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, indique se tem conhecimento se as informações fornecidas pelo CNP possibilitaram, de alguma forma, identificar indivíduos suspeitos, proceder a detenções, carrear prova para os autos, localizar ou até recuperar material furtado, etc.?

R: Temos inúmeros casos em que as informações fornecidas pelo se

revelaram fundamentais para o bom andamento das investigações. Refiro-me a casos de recuperação de material furtado em Portugal e identificação de suspeitos, permitindo assim que fosse carreada prova para o processo e fundamentadas as devidas condenações, que sem esta cooperação dificilmente poderiam acontecer. O CNP tem também colaborado com a PSP no fornecimento de algumas informações relativas a indivíduos suspeitos, a modi operandi, entre outros aspetos, que nos permitiram reajustar o dispositivo operacional, em termos de policiamento e vigilâncias de determinadas áreas e em períodos muito concretos, o que nos levou, numa situação que me recorde, a frustrar precisamente uma ação criminosa que suspeitámos que iria acontecer. Pudemos até identificar uma carrinha de matrícula espanhola que havia sido furtada para esse efeito. Estes são apenas alguns dos exemplos, mas existem mais. Por último, gostaria apenas de referir que estou plenamente convencido, apesar de não o poder demonstrar, como é óbvio, de que, após a implementação de algumas destas medidas, se assistiu a uma diminuição deste tipo de fenómenos criminais.

Questão n.º 21

Indique também se essa cooperação foi para além da troca de informações ou se foram, em alguma situação, adotadas outras medidas como a constituição de equipas conjuntas de investigação, como se prevê no memorando, e, em caso afirmativo, que resultados se obtiveram?

R: A cooperação cingiu-se somente à troca de informações, da participação em alguns cursos que são ministrados quer pelo CD de Portalegre, quer pelo CNP da Extremadura, ações de sensibilização junto da comunidade estudantil (finalistas que se deslocam a Espanha), participação em seminários e patrulhas mistas. Até ao momento não foram criadas equipas conjuntas, mas a PSP, com base nas informações fornecidas pelo CNP, adotou medidas para proteção dos locais mais vulneráveis: reforço do patrulhamento, utilização de armamento fora do que é habitual; reforço do efetivo em determinados períodos, recomendações a comerciantes e aos agentes sobre as viaturas e modi operandi de suspeitos, medidas de autoproteção, etc. Quanto aos resultados alcançados, após implementação destas medidas, verifica-se uma diminuição deste tipo de criminalidade, como já havia também referido na resposta à pergunta anterior.

Questão n.º 22

Considera adequada a forma como esta cooperação é atualmente feita, no âmbito do intercâmbio de informações e da investigação criminal em geral, entre o CD de Portalegre e o CNP da Extremadura, ou existe espaço para fazer mais neste domínio? (relembremos que o memorando abre outras possibilidades, tais como intercâmbio de boas práticas nas áreas de análise criminal, investigação operacional e polícia científica, etc.)

R: Sou do parecer que existe espaço para se fazer mais neste domínio. Como refere o memorando existem ações que podem ser desenvolvidas, como são o caso dos cursos de especialização em investigação criminal (exceção ao Curso de Gestão do Local do Crime que tem vindo a ser ministrado a elementos do CNP). Refiro-me à constituição de equipas conjuntas de investigação; ao intercâmbio de boas práticas, na área da análise criminal; à investigação operacional; e à área associada à polícia científica.

Questão n.º 23

Considera que a cooperação no âmbito da investigação criminal se encontra devidamente enquadrada, isto é, que têm existido instruções técnico-operacionais e acompanhamento dos diferentes níveis da estrutura policial (ao nível do CD de Portalegre e superior) que permitam potenciar ao máximo os seus resultados, ou existe espaço para fazer mais e melhor neste domínio?

R: A nível nacional e no que diz respeito à investigação criminal existe o devido enquadramento entre o DIC e os restantes comandos, nomeadamente com o CD de Portalegre. Penso que o mesmo já não se passa nesta área da cooperação direta entre a PSP e o CNP. Não tenho conhecimento de diretivas, instruções técnico-operacionais, nem de qualquer tipo de acompanhamento, exceto no que diz respeito às perseguições transfronteiriças e ao trabalho que é desenvolvido pelos CCPA. O CD de Portalegre também não faz qualquer tipo de reporte ao DIC. Acho que deveria haver um melhor aproveitamento das mais-valias de cada força, um aproveitamento da proximidade geográfica, do conhecimento, das boas práticas, etc. Acho que deveríamos apostar na realização de equipas mistas, não só para a visibilidade, como já fazemos, mas também para trabalharem em conjunto em termos operacionais (investigatórios,

polícia técnica), de um lado e do outro da fronteira. Se houvesse o tal enquadramento e acompanhamento da estrutura nacional então tudo seria mais fácil, mais eficaz e, acima de tudo, mais profissional. Parece que trabalhamos de forma ad-hoc, amadora. É tempo de darmos o salto e olhar para este tipo de cooperação direta que se faz nos Comandos de outra forma, porque tem muitas potencialidades que não estão a ser devidamente exploradas. Já passaram alguns anos desde a assinatura do Memorando, já há muito trabalho desenvolvido, como tal penso que estamos na altura de dar o tal salto qualitativo. Ao nível interno, do CD de Portalegre, o enquadramento em termos de investigação criminal é feito dentro dos parâmetros aceitáveis, embora reconheça que existe também espaço para progredir. Os responsáveis pela investigação criminal do CD de Portalegre e do CNP da Estremadura têm uma reunião periódica todos os meses, alternadamente em Portugal e Espanha, efetuam uma ata das reuniões, a qual é difundida internamente, consoante o interesse dos assuntos reportados. Para além destas reuniões têm também inúmeros contatos via telefone, e-mail, etc. Não existem grandes orientações sobre a forma como devem ser efetuadas essas reuniões, ou qualquer outro tipo de ação em concreto. Há um certo “livre arbítrio” no seu trabalho, como convém também no caso concreto da investigação criminal.

Questão n.º 24

Tem conhecimento se a informação de âmbito criminal obtida através desta cooperação tem o tratamento adequado e se flui devidamente pelo dispositivo, não só ao nível do CD de Portalegre como de toda a estrutura da investigação criminal da PSP?

R: Sim. A informação fornecida em termos formais é devidamente canalizada para o DIC que posteriormente a difunde a quem tem necessidade de conhecer essa informação. A informação informal já não tem o mesmo tratamento porque em meu entender como os canais não estão bem “oleados”, não existe uma relação de compromisso/ confiança, existe alguma desconfiança do tratamento que o DIC irá dar à mesma.

Questão n.º 25

Na sua opinião, considera que as ações levadas as cabo, no seu

cômputo geral, alcançaram os objetivos propostos a nível externo, daí resultando um efetivo aumento da segurança (efetiva e percecionada) das populações?

R: No seu cômputo geral os objetivos das ações realizadas alcançaram os seus objetivos. As mesmas visavam transmitir segurança aos cidadãos (portugueses e espanhóis), dar-lhe informações, um acompanhamento quase personalizado, e conseguiram-no – tive vários contatos com cidadãos, tanto portugueses como espanhóis, nesse sentido. Para além do que me transmitiram os cidadãos, o nosso público-alvo, os elementos policiais que participaram nessas ações transmitiram-me exatamente o mesmo tipo de testemunhos. Já no que respeita à segurança efetiva, o seu aumento é também uma realidade e sustenta-se nas ações desenvolvidas no âmbito troca de informações e da investigação criminal em geral, em que a cooperação tem permitido a produção de prova e a punição de criminosos. Um dado concreto constatou-se nos mercados mensais de Portalegre, profícuo em ocorrências com carteiristas. Realizámos uma patrulha mista (PSP/CNP), procedemos à distribuição de vários folhetos com conselhos de segurança para esse tipo de fenómeno, em ambas os idiomas, tendo-se verificado que, desde essa data – curiosidade ou não – não houve mais nenhuma participação por furto de carteiristas nos ditos mercados mensais. Ao nível da segurança pública há ainda um grande espaço de progressão, designadamente no aumento do número de ações policiais de controlo de rotina, envolvendo elementos quer da PSP quer do CNP, nas principais vias de circulação entre os países e até aquando da realização de eventos que assim o justifiquem. A proficuidade das ações teve maior impacto na cidade de Elvas, pelo facto da sua maior proximidade e de ser visitada todos os dias por cidadãos espanhóis, o mesmo também se passando na cidade de Badajoz.

Questão n.º 26

Teve algum *feedback* dos cidadãos espanhóis e portugueses sobre estas ações, mormente sobre as patrulhas conjuntas?

R: Sim, por inúmeras vezes. Os cidadãos de ambos os países mostraram sempre enorme satisfação ao verificarem este tipo de ações, nomeadamente as patrulhas mistas ou conjuntas, como lhe queiram chamar. E mostram esse contentamento dirigindo-se aos agentes envolvidos e manifestando o seu agrado

e fazendo perguntas sobre a estada deles naquele local. O ponto alto desta reação da população ocorreu num dos mercados mensais de Portalegre, em que distribuímos os tais folhetos com conselhos de segurança relativos aos furtos por carteiristas, em ambas as línguas. Ficaram extremamente agradados, diria mesmo surpreendidos de ver tal ação, ainda para mais executada em perfeita sintonia com o CNP. A reação de muitos destes cidadãos às notícias nos media locais e regionais sobre este tipo de ações tem sido, porque assim o comprovei pessoalmente, também muito positiva. As pessoas destas regiões transfronteiriças estão mais sensibilizadas para este tipo de ações e demonstram-no amiúde – talvez tal se deva à proximidade entre os dois países, aos contactos quase diários entre espanhóis e portugueses, ao sentimento de que pertencemos todos a uma única região, sentimento que seguramente não se sente em Lisboa ou nos locais afastados da fronteira.

Questão n.º 27

Considera que este tipo de ações de cooperação valoriza a imagem institucional da PSP?

R: Sem qualquer tipo de dúvida, a imagem da PSP sai muito valorizada com este tipo de ações, pois reflete a preocupação que a instituição tem para com os turistas e com o cidadão em geral. Este tipo de ações são fonte de grande prestígio para a instituição. Devemos manter a aposta nas mesmas e até potenciá-la.

Questão n.º 28

Considera pertinente divulgar estas ações através das redes sociais e dos órgãos de comunicação social?

R: Sim, as ações devem ser divulgadas, pois transmite-se mais confiança aos cidadãos estrangeiros e uma melhor informação para os nacionais. Sendo a prevenção uma das maiores preocupações da PSP, este tipo de ação e a sua divulgação muito contribuem para a prevenir a criminalidade e transmitir sentimentos de segurança.

Questão n.º 29

Não será esta divulgação também uma boa forma de potenciar a imagem da PSP junto dos seus “clientes”?

R: Com certeza. A imagem da instituição PSP só tem a beneficiar com este tipo de ações. Uma Polícia que se preocupa com os cidadãos de uma forma geral, que procura responder aos anseios e dúvidas que por vezes surgem por parte de quem nos visita, bem como dos cidadãos nacionais, que se atualiza, que usa a imaginação para ir ao encontro de todos, é uma Polícia moderna e que projeta a sua marca além fronteiras.

Questão n.º 30

Considera que as ações até à data realizadas foram amplamente divulgadas ou ficou algo por fazer neste domínio?

R: Creio que as ações não foram devidamente divulgadas. Podemos melhorar neste campo. Para tal, com a devida antecedência, as mesmas devem ser difundidas – órgãos de comunicação social e redes sociais – bem como os resultados pós operações o devem ser e até por vezes comentadas.

Questão n.º 31

Tem alguma proposta ou sugestão que permita melhorar este tipo de cooperação?

R: Nada a referir.

APÊNDICE N

Transcrição da entrevista ao Chefe Carlos Vitorino
(Entrevistado n.º 4)

ENTREVISTA DIRIGIDA AOS ELEMENTOS DO CD DE PORTALEGRE QUE PARTICIPARAM EM AÇÕES DE PATRULHAMENTO CONJUNTO COM O CNP DA ESTREMADURA NO ÂMBITO DO MEMORANDO DE COOPERAÇÃO ASSINADO ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Identificação do entrevistado:	Carlos Alberto Martins Vitorino
Posto:	Chefe
Função:	Esquadra de Investigação Criminal de Portalegre

Questão n.º 1

Como caracteriza a cooperação que existia entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura antes da assinatura do memorando e como caracteriza a que passou a existir depois dessa data? Considera que houve um incremento dessa cooperação, tanto em termos quantitativos como qualitativos?

R: Posso até estar a incorrer em erro mas, antes do memorando, a cooperação cingia-se aos CCPA e documentação enviada através dos canais oficiais. A partir da assinatura do memorando, passámos a ter policiamentos conjuntos, operações conjuntas, formações conjuntas. Assim, como é lógico, houve um incremento bastante acentuado em número de ações, bem como em termos qualitativos.

Questão n.º 2

Considera este tipo de cooperação uma necessidade e uma mais-valia, não só para a PSP como para a própria população que esta serve, face à realidade que hoje vivemos – com movimentações constantes de cidadãos entre ambos os países, sem controlo nas suas fronteiras internas, com problemas de criminalidade associados, entre outros?

R: Considero este tipo de cooperação de extrema importância, principalmente para as populações que habitam próximo da fronteira. A criminalidade transfronteiriça, seja ela organizada ou não, coloca sempre as populações de ambos os lados da fronteira em sobressalto, trazendo-lhes insegurança, medo e consequentemente uma quebra na sua qualidade de vida. Com o aumento de patrulhas/operações conjuntas poderemos controlar de forma mais eficaz a movimentação de suspeitos junto às fronteiras

Questão n.º 3

Descreva o mais pormenorizadamente possível em que consistiram as patrulhas conjuntas em que participou – em que datas e locais se realizaram, que ações tomou, se se apercebeu, em alguma ocasião, da presença da comunicação social, se houve alguma ocorrência digna de relevo e se, em tempo, a reportou, etc.

R: Para além de formações conjuntas, participei também numa patrulha em Cáceres, Espanha. Foi uma operação de controlo da criminalidade junto a estabelecimentos de diversão noturna e bares. A operação teve início perto das 00H00, e ante disso participei numa ação de policiamento a um jogo de Basquetball entre o Cáceres e o Barcelona. Apercebi-me que nesse estádio se encontravam alguns meios de comunicação social, nomeadamente jornais e rádios da zona, tendo sido efetuadas algumas fotos com ambos os representantes das forças policiais portuguesas e espanholas (PSP e CNP). Nenhuma ocorrência digna de relevo foi detetada.

Questão n.º 4

Antes de dar início ao patrulhamento (quer tenha ocorrido em Portugal ou em Espanha) recebeu instruções concretas e objetivas (tipo ordens de missão, no caso das patrulhas conjuntas), foi-lhe pedido que executasse alguma tarefa específica ou deslocou-se simplesmente para os locais que lhe tinham determinado e, por sua iniciativa e dos elementos do CNP que o acompanhavam, fez o que lhe parecia mais adequado?

R: Antes de dar início ao serviço desloquei-me para a instalações do Comando do CNP em Cáceres onde estive presente num pequeno briefing. Explicaram os pormenores da operação em espanhol. Como era uma operação de controlo da criminalidade em bares e estabelecimentos de diversão noturna (rusga) fui incumbido dos controlos das entradas e saídas desses estabelecimentos (conjuntamente com outro elemento do CNP). O contato direto com o público deu-se maioritariamente pela curiosidade dos espanhóis/espanholas em ver um polícia português em colaboração com os polícias espanhóis. Não fui solicitado a uma intervenção mais musculada em virtude dessa operação ter decorrido de uma forma ordeira e controlada, sem escalada dos graus de ameaça.

Questão n.º 5

No final do patrulhamento (quer tenha ocorrido em Portugal ou em Espanha) dirigiu-se às instalações policiais, juntamente com os elementos do CNP, e relatou como decorreu o serviço? Caso tenha respondido afirmativamente, diga como fez esse relato – se verbal ou por escrito.

R: Participei numa operação constituída por um grupo (tipo Equipa de Intervenção Rápida), pelo que o relato da operação foi efetuado pelo comandante da força.

Questão n.º 6

Sentiu dificuldades ou constrangimentos quando participou nessas ações – referimo-nos, por exemplo, a dificuldades de ordem linguística, ou outras?

R: O castelhano não é dificuldade para mim. Portanto esse facto não trouxe quaisquer constrangimentos. No entanto, como não sabia nem me foi explicado quais os limites da minha atuação, sempre que havia uma intervenção com algum suspeito ficava hesitante acerca da minha ação. Talvez por ser a primeira operação conjunta onde estive presente e ter algum receio que a atuação (conforme os padrões portugueses) não se coadunasse com a realidade espanhola.

Questão n.º 7

Foi sujeito a algum tipo de preparação prévia ou foi-lhe ministrada alguma formação para participar nessas ações?

R: Não fui sujeito a nenhuma preparação. Foi chegar, estar presente num briefing para explicar os locais onde íamos atuar, juntar-me ao grupo e sair para a rua. A formação foi-me ministrada há muitos anos pela PSP.

Questão n.º 8

Caso tenha respondido negativamente à pergunta anterior, opina que se justificaria levar a cabo uma ação de formação que, de alguma forma, pudesse contribuir para uma melhor preparação do pessoal envolvido neste tipo de ações? Caso pense que não se justifica uma ação de formação do género, indique outras formas de ultrapassar as dificuldades que

eventualmente possa ter sentido.

R: Sim. Penso que uma ação de formação seria ideal para nos sentirmos integrados na forma de atuação do CNP e de uma forma geral, na forma de atuação das forças policiais espanholas.

Questão n.º 9

Sente que obteve novas capacitações, que houve um intercâmbio frutífero de conhecimentos e experiências que lhe poderão ser úteis, tanto a nível pessoal como profissional?

R: Apesar da forma de atuar dos colegas espanhóis ser muito idêntica à nossa, poi tratou-se de uma operação policial de controlo da criminalidade, a verdade é que sempre se aprende algo. A forma como organizam a operação, como formam as equipas que vão intervir, as técnicas policiais que usam, como depois abordam os cidadãos, etc. Mas, ainda mais importante que essas capacitações profissionais que se adquirem, são os conhecimentos e os contatos pessoais que se fazem com os elementos do CNP e que nos poderão ser de extrema utilidade para o futuro, não só em termos pessoais, mas acima de tudo profissionais.

Questão n.º 10

Considera que estas ações podem contribuir para o aumento do sentimento de segurança da população e até para a valorização da imagem institucional da PSP?

R: É claro. Com uma criminalidade transfronteiriça que tem tendência a aumentar, as populações, ao aperceberem-se da colaboração direta entre as polícias espanholas e portuguesas terão um sentimento de segurança acrescido. Para além do mais, também os criminosos terão mais receio em cometer crimes do outro lado da fronteira. Consequentemente, a valorização da imagem da PSP sairá a ganhar.

Questão n.º 11

Teve algum feedback dos cidadãos espanhóis e portugueses sobre estas ações?

R: Sim, mostraram-se surpreendidos por ver um polícia português

uniformizado em Cáceres. Pensaram tratar-se de uma operação desencadeada a nível ibérico a fim de capturar algum criminoso português. Houve mesmo três indivíduos que me disseram que achavam tal forma de cooperação algo de inovador e que lhes transmitia muitíssima confiança nos dois corpos policiais e na sua forma de atuar.

Questão n.º 12

Considera a divulgação destas ações, pela comunicação social e redes sociais, uma forma de transmitir à dita população o compromisso da PSP em prol da sua segurança e, conseqüentemente, um meio para valorizar também a sua imagem institucional?

R: Absolutamente, diria mesmo que é vital fazer essa divulgação. A comunicação social e as redes sociais são o principal meio de informação da população. Só através destes meios é que uma faixa da população se iria aperceber da cooperação entre as polícias portuguesas e espanholas. Como é lógico a imagem da PSP sai fortemente valorizada com este tipo de ações, à semelhança do que acontece com a nossa participação nas missões internacionais.

Questão n.º 13

Na sua opinião, estas ações foram amplamente divulgadas pela comunicação social ou há espaço para melhorar neste domínio?

R: Não me apercebi de grande divulgação pela comunicação social. No entanto posso estar errado. Há sempre espaço para melhorar. Os jornais e rádios das cidades próximas da fronteira são uma excelente forma de divulgação. A PSP, através das redes sociais, também pode ir divulgando as operações efetuadas e os seus resultados.

Questão n.º 14

Tem alguma proposta ou sugestão que permita melhorar este tipo de cooperação?

R: Só a prática traz a perfeição. Portanto, para melhorar, temos de aumentar o número de operações conjuntas.

APÊNDICE O

Transcrição da entrevista ao Chefe José Moreira
(Entrevistado n.º 5)

ENTREVISTA DIRIGIDA AOS ELEMENTOS DO CD DE PORTALEGRE QUE PARTICIPARAM EM AÇÕES DE PATRULAMENTO CONJUNTO COM CNP DA ESTREMADURA NO ÂMBITO DO MEMORANDO DE COOPERAÇÃO ASSINADO ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Identificação do entrevistado:	José Francisco Serafim Moreira
Posto:	Chefe
Função:	Esquadra de Competência Territorial de Portalegre

Questão n.º 1

Como caracteriza a cooperação que existia entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura antes da assinatura do memorando e como caracteriza a que passou a existir depois dessa data? Considera que houve um incremento dessa cooperação, tanto em termos quantitativos como qualitativos?

R: Antes da assinatura do memorando, a cooperação centrava-se apenas na troca de informações policiais e mesmo nesta área esta troca de informação era esporádica. Depois da assinatura do memorando, houve um incremento significativo na cooperação entre as duas forças de segurança que se centra em três áreas: Informações/Investigação Criminal; Visibilidade Policial; e Formação.

Ao nível da Investigação Criminal existe neste momento uma troca fluida de informação policial. Ao nível da Visibilidade Policial são efetuadas regularmente Patrulhas Mistas, em eventos de maior monta que se realizam quer num quer noutro país. Ao nível da Formação existe atualmente uma troca significativa de experiências e ensinamentos, que está bem patenteada no facto de, várias vezes no ano, elementos do CNP se deslocarem a Portalegre para participarem em ações de formação organizadas pela PSP e elementos da PSP de Portalegre e de Elvas se deslocarem a Cáceres ou Badajoz para participarem em ações de formação organizadas pelo CNP.

Pelo exposto é evidente o aumento quantitativo e qualitativo na cooperação entre as duas forças de segurança.

Questão n.º 2

Considera este tipo de cooperação uma necessidade e uma mais-valia, não só para a PSP como para a própria população que esta serve, face à

realidade que hoje vivemos – com movimentações constantes de cidadãos entre ambos os países, sem controlo nas suas fronteiras internas, com problemas de criminalidade associados, entre outros?

R: Parece-me evidente que numa sociedade cada vez mais globalizada e onde as fronteiras terrestres não são obstáculo às movimentações de cidadãos, a cooperação entre forças policiais é algo que tem de ser visto como um imperativo. Cada vez mais há a necessidade de as polícias reforçarem a cooperação e a PSP não pode deixar de participar neste processo. As populações raianas esperam que as suas polícias as protejam o melhor possível, e só com esta cooperação o poderemos fazer.

Questão n.º 3

Descreva o mais pormenorizadamente possível em que consistiram as patrulhas conjuntas em que participou – em que datas e locais se realizaram, que ações tomou, se se apercebeu, em alguma ocasião, da presença da comunicação social, se houve alguma ocorrência digna de relevo e se, em tempo, a reportou, etc.

R: Participei em sete patrulhas mistas. Quatro patrulhas no Mercado Mensal que se realiza em Portalegre e três em Espanha. Duas na Feira de São Fernando que se realiza no mês de junho em Cáceres e uma na Feira de Placência. Estas patrulhas tiveram como principal objetivo a visibilidade policial.

No que concerne à presença da comunicação social, esteve presente em Cáceres no ano passado, durante a feira, um órgão da imprensa escrita local, que fez uma reportagem sobre estas patrulhas.

Em Portalegre, também no ano transato, esteve igualmente um órgão da imprensa escrita de Portalegre, (Jornal Fonte Nova) que efetuou igualmente uma reportagem sobre estas patrulhas.

Em todos os patrulhamentos, excetuando os contactos com os cidadãos, não houve nenhuma ocorrência de relevo.

Questão n.º 4

Antes de dar início ao patrulhamento (quer tenha ocorrido em Portugal ou em Espanha) recebeu instruções concretas e objetivas (tipo ordens de missão, no caso das patrulhas conjuntas), foi-lhe pedido que executasse

alguma tarefa específica ou deslocou-se simplesmente para os locais que lhe tinham determinado e, por sua iniciativa e dos elementos do CNP que o acompanhavam, fez o que lhe parecia mais adequado?

R: Em Portalegre e na qualidade de responsável pelo policiamento, antes do início das patrulhas efetuei sempre um briefing onde transmiti o que se pretendia da ação que se ia desenvolver. Foram igualmente distribuídos pelos elementos participantes, flyers bilingues, com conselhos de segurança, para que estes no contacto que iam mantendo com os cidadãos os distribuíssem como complemento aos conselhos que eles próprios lhe davam.

Em Espanha, no início das patrulhas, foi igualmente feito um briefing, onde o elemento do CNP responsável pela patrulha, transmitia o que pretendia para aquele patrulhamento em concreto.

Questão n.º 5

No final do patrulhamento (quer tenha ocorrido em Portugal ou em Espanha) dirigiu-se às instalações policiais, juntamente com os elementos do CNP, e relatou como decorreu o serviço? Caso tenha respondido afirmativamente, diga como fez esse relato – se verbal ou por escrito.

R: Em Portugal, no final de cada patrulhamento, e por estes terem ocorrido sempre ao domingo, como responsável pela patrulha no final de serviço, sempre relatei ao Oficial de Serviço ao Comando Distrital a forma como o patrulhamento tinha decorrido e as principais incidências do mesmo. Posteriormente sempre efetuei uma nota com os dados relativos ao patrulhamento, a qual enviei para o Núcleo de Imprensa e Relações Públicas, com conhecimento ao Núcleo de Operações.

Em Espanha, algumas vezes, no final do serviço fomos recebidos pelo Comandante Local do CNP.

Questão n.º 6

Sentiu dificuldades ou constrangimentos quando participou nessas ações – referimo-nos, por exemplo, a dificuldades de ordem linguística, ou outras?

R: Nunca senti grandes dificuldades. Ao nível da língua falo um pouco de espanhol e em todas as patrulhas que efetuei havia sempre um elemento do CNP

que falava igualmente um pouco de português.

Outras dificuldades de relacionamento também nunca senti, porque como são sempre os mesmos elementos a participar, existe desde logo uma empatia e uma relação de camaradagem que ajuda em pequenas dificuldades ocasionais. Não obstante não ter sentido problemas de maior, reconheço que seria interessante e adequado encontrar uma forma de transmitir aos elementos da PSP participantes nestas ações a forma como o CNP se organiza, os postos, os limites à nossa atuação, em que situações se pode recorrer à arma de fogo, entre outras.

Questão n.º 7

Foi sujeito a algum tipo de preparação prévia ou foi-lhe ministrada alguma formação para participar nessas ações?

R: Não recebi nenhuma formação ou preparação.

Questão n.º 8

Caso tenha respondido negativamente à pergunta anterior, opina que se justificaria levar a cabo uma ação de formação que, de alguma forma, pudesse contribuir para uma melhor preparação do pessoal envolvido neste tipo de ações? Caso pense que não se justifica uma ação de formação do género, indique outras formas de ultrapassar as dificuldades que eventualmente possa ter sentido.

R: Apesar de nunca ter encontrado grandes dificuldades, creio que uma formação como a que indiquei na resposta à questão n.º 6 seria adequada.

O que penso que é uma mais-valia, é o facto da política adotada até agora quer pela PSP, quer pelo CNP, de manterem sempre um grupo de participantes nestas patrulhas que não varia muito, lhes dar um know how que permite criar um conhecimento mais aprofundado do grupo, quer a nível profissional, quer a nível pessoal, contribuindo desta forma para um maior sucesso nas missões.

Este será em minha opinião uma política que se deve manter.

Questão n.º 9

Sente que obteve novas capacitações, que houve um intercâmbio frutífero de conhecimentos e experiências que lhe poderão ser úteis, tanto a

nível pessoal como profissional?

R: Sem dúvida que sim. Com estas patrulhas aprendi métodos de trabalho diferentes e ganhei mais experiência profissional. A nível pessoal construí uma relação de proximidade com os elementos do CNP que comigo habitualmente trabalham.

Questão n.º 10

Considera que estas ações podem contribuir para o aumento do sentimento de segurança da população e até para a valorização da imagem institucional da PSP?

R: Acredito que sim. É notório o contentamento dos cidadãos quando com eles falamos durante estas patrulhas. Com este patrulhamento estamos de forma inequívoca a dizer aos nossos concidadãos que a PSP se preocupa com a sua segurança, com o seu bem-estar. Esta mensagem reforça o sentimento de segurança das pessoas e ao mesmo tempo valoriza e muito a imagem da própria instituição PSP. Da mesma forma se passa com o CNP.

Questão n.º 11

Teve algum feedback dos cidadãos espanhóis e portugueses sobre estas ações?

R: Em cada patrulha e ao sermos notados num país diferente, primeiro vem uma reação de surpresa e depois a curiosidade em saber o que estamos a fazer. Após lhes ser explicado o propósito da nossa presença, é visível o sentimento de confiança e contentamento que estas ações têm nos destinatários.

Questão n.º 12

Considera a divulgação destas ações, pela comunicação social e redes sociais, uma forma de transmitir à dita população o compromisso da PSP em prol da sua segurança e, conseqüentemente, um meio para valorizar também a sua imagem institucional?

R: Considero que sim. Na era da informação como a que estamos a viver nem poderia ser de outra forma. Cada vez mais temos de informar os cidadãos sobre aquilo que é o trabalho da PSP, dos nossos objetivos e dos nossos compromissos.

Questão n.º 13

Na sua opinião, estas ações foram amplamente divulgadas pela comunicação social ou há espaço para melhorar neste domínio?

R: Nesta área, penso que ainda há um longo caminho a percorrer. A divulgação raramente é feita, muitas vezes até por erro nosso, que atempadamente não efetuamos a divulgação destas ações junto dos media. E estes ainda não estão devidamente informados dos objetivos e dos benefícios destas patrulhas conjuntas, para que os possam transmitir ao público em geral.

Questão n.º 14

Tem alguma proposta ou sugestão que permita melhorar este tipo de cooperação?

R: As minhas propostas são: intensificar os contactos com os media, para que a divulgação destas ações comece a ser feita com mais assiduidade; não alterar o modelo em vigor, no que à constituição dos grupos diz respeito, ou seja, tentar não efetuar alterações na constituição das equipas; desenhar uma ação de formação específica para os participantes neste tipo de ações.

APÊNDICE P

Transcrição da entrevista ao Agente Principal Valter Monho
(Entrevistado n.º 6)

ENTREVISTA DIRIGIDA AOS ELEMENTOS DO CD DE PORTALEGRE QUE PARTICIPARAM EM AÇÕES DE PATRULAMENTO CONJUNTO COM CNP DA ESTREMADURA NO ÂMBITO DO MEMORANDO DE COOPERAÇÃO ASSINADO ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Identificação do entrevistado:	Valter Luís Sutil Monho
Posto:	Agente Principal
Função:	Esquadra de Competência Territorial de Elvas

Questão n.º 1

Como caracteriza a cooperação que existia entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura antes da assinatura do memorando e como caracteriza a que passou a existir depois dessa data? Considera que houve um incremento dessa cooperação, tanto em termos quantitativos como qualitativos?

R: Desconheço como era a cooperação antes da assinatura do memorando, visto só ter ingressado no CD de Portalegre em 27 de outubro de 2014. No entanto, quando comecei a participar nos intercâmbios, ao final de poucos meses de aqui me encontrar, notei que as relações eram um pouco frias, embora com a continuidade e a qualidade das mesmas e também com as ações de troca de informação a situação fosse melhorando substancialmente.

Questão n.º 2

Considera este tipo de cooperação uma necessidade e uma mais-valia, não só para a PSP como para a própria população que esta serve, face à realidade que hoje vivemos – com movimentações constantes de cidadãos entre ambos os países, sem controlo nas suas fronteiras internas, com problemas de criminalidade associados, entre outros?

R: É, sem dúvida, uma mais-valia, tanto internamente para as Polícias, como para a população que estas servem. As Polícias tornam-se mais eficazes com esta proximidade e com a permanente troca de informações e os cidadãos lucram com essa eficácia.

Questão n.º 3

Descreva o mais pormenorizadamente possível em que consistiram as patrulhas conjuntas em que participou – em que datas e locais se

realizaram, que ações tomou, se se apercebeu, em alguma ocasião, da presença da comunicação social, se houve alguma ocorrência digna de relevo e se, em tempo, a reportou, etc.

R: As ações em que participei tiveram como objetivo principal o policiamento de visibilidade. As deslocações a Espanha, Badajoz, nos dias 23 de dezembro de 2015, 25 de abril de 2016 e 23 de dezembro de 2016, foram sempre em datas que eram dias feriados em Portugal e não em Espanha. As ações que tiveram lugar em Portugal, Elvas, nos dias 20 de setembro de 2015, 12 de outubro de 2015, 23 de março de 2016 e 20 de setembro de 2016, ocorreram também em alturas datas que era feriado em Espanha. Em Badajoz patrulhámos o centro comercial “El Faro”, o centro da cidade, como a calle Menacho e artérias envolventes, e em Elvas as zonas comerciais, tais como os supermercados da cidade e o centro histórico, onde se concentram em maior número cidadãos espanhóis. Também por duas ocasiões fizemos patrulhamentos conjuntos de visibilidade por ocasião do São Mateus, em Elvas. Das diversas ações em que participei nunca houve qualquer ocorrência digna de relevo. Nas primeiras fomos abordados pela comunicação social regional, o jornal elvense “Linhas de Elvas” e o jornal espanhol “Hoy”.

Questão n.º 4

Antes de dar início ao patrulhamento (quer tenha ocorrido em Portugal ou em Espanha) recebeu instruções concretas e objetivas (tipo ordens de missão, no caso das patrulhas conjuntas), foi-lhe pedido que executasse alguma tarefa específica ou deslocou-se simplesmente para os locais que lhe tinham determinado e, por sua iniciativa e dos elementos do CNP que o acompanhavam, fez o que lhe parecia mais adequado?

R: Nas diversas ações em que estive envolvido, tanto em Portugal como em Espanha, recebi sempre ordens verbais sobre os locais onde deveríamos incidir mais a nossa ação, sendo que, dentro desses limites, a gestão era feita por nossa conta.

Questão n.º 5

No final do patrulhamento (quer tenha ocorrido em Portugal ou em Espanha) dirigiu-se às instalações policiais, juntamente com os elementos

do CNP, e relatou como decorreu o serviço? Caso tenha respondido afirmativamente, diga como fez esse relato – se verbal ou por escrito.

R: Sempre que terminei qualquer ação passei o feedback verbalmente ao Comandante e em seguida elaborei relatórios escritos das ações.

Questão n.º 6

Sentiu dificuldades ou constrangimentos quando participou nessas ações – referimo-nos, por exemplo, a dificuldades de ordem linguística, ou outras?

R: Senti algumas dificuldades relacionadas com a barreira linguística.

Questão n.º 7

Foi sujeito a algum tipo de preparação prévia ou foi-lhe ministrada alguma formação para participar nessas ações?

R: Não fui sujeito a qualquer preparação.

Questão n.º 8

Caso tenha respondido negativamente à pergunta anterior, opina que se justificaria levar a cabo uma ação de formação que, de alguma forma, pudesse contribuir para uma melhor preparação do pessoal envolvido neste tipo de ações? Caso pense que não se justifica uma ação de formação do género, indique outras formas de ultrapassar as dificuldades que eventualmente possa ter sentido.

R: Uma ação de formação em língua espanhola seria uma excelente ideia. Uma ação de formação que nos dê algumas noções sobre o enquadramento legal deste tipo de ações, sobre o que fazer numa situação de emergência no país vizinho, sobre a organização do CNP, entre outros assuntos, seria também apropriado.

Questão n.º 9

Sente que obteve novas capacitações, que houve um intercâmbio frutífero de conhecimentos e experiências que lhe poderão ser úteis, tanto a nível pessoal como profissional?

R: Dentro daquilo que vamos falando e das ideias que vamos trocando,

sempre se aprende alguma coisa, tanto a nível pessoal como profissional, assim tenhamos interesse no que estamos a fazer e nos objetivos que se pretendem atingir.

Questão n.º 10

Considera que estas ações podem contribuir para o aumento do sentimento de segurança da população e até para a valorização da imagem institucional da PSP?

R: Este tipo de ações são fundamentais para valorizar a imagem da PSP e contribui de forma decisiva para o sentimento de segurança dos cidadãos.

Questão n.º 11

Teve algum *feedback* dos cidadãos espanhóis e portugueses sobre estas ações?

R: *Todas as pessoas que se nos dirigem, tanto em Portugal como em Espanha, transmitem-nos muita satisfação e dão-nos inclusive os parabéns pela iniciativa.*

Questão n.º 12

Considera a divulgação destas ações, pela comunicação social e redes sociais, uma forma de transmitir à dita população o compromisso da PSP em prol da sua segurança e, conseqüentemente, um meio para valorizar também a sua imagem institucional?

R: Claro que sim. *Desde há algum tempo a esta parte que os órgãos de comunicação social e as redes sociais são os principais responsáveis por fazer chegar aos quatro cantos do mundo todo o tipo de informação, pelo que o recurso a estes para divulgar estas ações é fundamental. Não só damos a conhecer estas ações a quem não as presenciou, como transmitimos uma imagem de uma PSP interessada e imaginativa.*

Questão n.º 13

Na sua opinião, estas ações foram amplamente divulgadas pela comunicação social ou há espaço para melhorar neste domínio?

R: *Considero que houve apenas divulgação com alguma destaque nos*

meios de comunicação regionais e locais, faltando dar-lhe relevo a nível nacional. Apenas as ações desenvolvidas nas grandes cidades tiveram destaque na imprensa nacional.

Questão n.º 14

Tem alguma proposta ou sugestão que permita melhorar este tipo de cooperação?

R: Uma ação de formação em língua espanhola seria, tal como já referi, uma excelente ideia. Uma ação de formação que nos dê algumas noções sobre o enquadramento legal deste tipo de ações, sobre o que fazer numa situação de emergência no país vizinho, sobre a organização do CNP, entre outros assuntos, seria também apropriado.

APÊNDICE Q

Transcrição da entrevista ao Agente Principal Rui Enes
(Entrevistado n.º 7)

**ENTREVISTA DIRIGIDA AOS ELEMENTOS DO CD DE PORTALEGRE QUE
PARTICIPARAM EM AÇÕES DE PATRULAMENTO CONJUNTO COM CNP DA
ESTREMADURA NO ÂMBITO DO MEMORANDO DE COOPERAÇÃO
ASSINADO ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

Identificação do entrevistado:	Rui Filipe da Mata Enes
Posto:	Agente Principal
Função:	Esquadra de Competência Territorial de Elvas

Questão n.º 1

Como caracteriza a cooperação que existia entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura antes da assinatura do memorando e como caracteriza a que passou a existir depois dessa data? Considera que houve um incremento dessa cooperação, tanto em termos quantitativos como qualitativos?

R: Antes da assinatura do memorando, tenho a ideia de que a cooperação se fazia apenas por contatos pessoais, mais virados para a troca de informações sobre determinados assuntos de natureza criminal. Após a assinatura do memorando oficializou-se essa cooperação, passando a haver uma troca de informação sistematizada e oportuna, ações de patrulhamento conjunto com impacto junto da comunidade e formação. Houve, portanto, um aumento na quantidade e na qualidade.

Questão n.º 2

Considera este tipo de cooperação uma necessidade e uma mais-valia, não só para a PSP como para a própria população que esta serve, face à realidade que hoje vivemos – com movimentações constantes de cidadãos entre ambos os países, sem controlo nas suas fronteiras internas, com problemas de criminalidade associados, entre outros?

R: Sem dúvida, é imprescindível tal cooperação, pois facilita e desinibe todo e qualquer contacto entre elementos de ambas as forças policiais, visto ter-se tornado banal a deslocação da população entre territórios. A população também ganha com este tipo de cooperação e proximidade entre as Forças de ambos os países.

Questão n.º 3

Descreva o mais pormenorizadamente possível em que consistiram as patrulhas conjuntas em que participou – em que datas e locais se realizaram, que ações tomou, se se apercebeu, em alguma ocasião, da presença da comunicação social, se houve alguma ocorrência digna de relevo e se, em tempo, a reportou, etc.

R: As ações de patrulhamento conjunto em que tomei parte foram de visibilidade e fornecimento de informação. Não houve necessidade de outro tipo de ação, pois não se nos deparou qualquer ocorrência.

Decorreram nas cidades de Elvas e de Badajoz durante festividades e feriados de ambos os países e incidiram em locais de maior aglomeração de visitantes, como zonas históricas e de comércio.

Foram feitas fotorreportagens jornalísticas por meios de comunicação de ambos os lados da fronteira.

Questão n.º 4

Antes de dar início ao patrulhamento (quer tenha ocorrido em Portugal ou em Espanha) recebeu instruções concretas e objetivas (tipo ordens de missão, no caso das patrulhas conjuntas), foi-lhe pedido que executasse alguma tarefa específica ou deslocou-se simplesmente para os locais que lhe tinham determinado e, por sua iniciativa e dos elementos do CNP que o acompanhavam, fez o que lhe parecia mais adequado?

R: Aquando do patrulhamento efetuado em território nacional foram-nos dadas instruções básicas, verbalmente, no sentido de que poderíamos e deveríamos atuar conforme achássemos conveniente. Em Espanha foi igual.

Questão n.º 5

No final do patrulhamento (quer tenha ocorrido em Portugal ou em Espanha) dirigiu-se às instalações policiais, juntamente com os elementos do CNP, e relatou como decorreu o serviço? Caso tenha respondido afirmativamente, diga como fez esse relato – se verbal ou por escrito.

R: Sim, no final de cada serviço, para além de ser “discutido” entre os elementos que o efetuaram, foi verbalmente dado conhecimento a quem de direito de como decorreu a ação.

Questão n.º 6

Sentiu dificuldades ou constrangimentos quando participou nessas ações – referimo-nos, por exemplo, a dificuldades de ordem linguística, ou outras?

R: Apenas de ordem linguística.

Questão n.º 7

Foi sujeito a algum tipo de preparação prévia ou foi-lhe ministrada alguma formação para participar nessas ações?

R: Não fui sujeito a nenhum tipo de preparação.

Questão n.º 8

Caso tenha respondido negativamente à pergunta anterior, opina que se justificaria levar a cabo uma ação de formação que, de alguma forma, pudesse contribuir para uma melhor preparação do pessoal envolvido neste tipo de ações? Caso pense que não se justifica uma ação de formação do género, indique outras formas de ultrapassar as dificuldades que eventualmente possa ter sentido.

R: Seria importante receber algumas noções de castelhano. Uma formação para nos enquadrar esta questão da cooperação direta entre a PSP e o CNP também seria uma boa aposta.

Questão n.º 9

Sente que obteve novas capacitações, que houve um intercâmbio frutífero de conhecimentos e experiências que lhe poderão ser úteis, tanto a nível pessoal como profissional?

R: Sim, sem dúvida, foi um experiencia benéfica, saber como a força congénere funciona.

Questão n.º 10

Considera que estas ações podem contribuir para o aumento do sentimento de segurança da população e até para a valorização da imagem institucional da PSP?

R: Sim, claro, a população que se desloca ao país vizinho vê algo que lhe é

familiar em termos de segurança e sim, também valoriza a imagem, pois demonstra competência para trabalhar “fora de portas”.

Questão n.º 11

Teve algum *feedback* dos cidadãos espanhóis e portugueses sobre estas ações?

R: Sim, de ambas as nacionalidades, elogiam a iniciativa.

Questão n.º 12

Considera a divulgação destas ações, pela comunicação social e redes sociais, uma forma de transmitir à dita população o compromisso da PSP em prol da sua segurança e, consequentemente, um meio para valorizar também a sua imagem institucional?

R: Sim, penso que seja o método adequado de divulgar a cooperação existente entre as duas instituições, especialmente a quem ainda não se cruzou com os elementos em serviço.

Questão n.º 13

Na sua opinião, estas ações foram amplamente divulgadas pela comunicação social ou há espaço para melhorar neste domínio?

R: Foram ações divulgadas nos meios de comunicação locais, ao início, deixando de ser notícia com a continuidade do trabalho. Há espaço para melhorar, só temos de ser imaginativos e pró-ativos nesse sentido.

Questão n.º 14

Tem alguma proposta ou sugestão que permita melhorar este tipo de cooperação?

R: Aumentar o número de ações de policiamento conjunto, promover formação de língua espanhola e pensar num curso que enquadre todos os temas desta cooperação, e que são muitos.

APÊNDICE R

Transcrição da entrevista ao Subcomissário João Marmelo
(Entrevistado n.º 8)

**ENTREVISTA DIRIGIDA AOS ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DO CD DE PORTALEGRE QUE PARTICIPARAM
EM AÇÕES COM O CNP DA ESTREMADURA NO ÂMBITO DO MEMORANDO
DE COOPERAÇÃO ASSINADO ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES EM 12 DE
DEZEMBRO DE 2013**

Identificação do entrevistado:	João Paulo Garção Marmelo
Posto:	Subcomissário
Função:	Comandante da Esquadra de Investigação Criminal de Elvas

Questão n.º 1

Como caracteriza a cooperação que existia entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura antes da assinatura do memorando e como caracteriza a que passou a existir depois dessa data? Considera que houve um incremento dessa cooperação, tanto em termos quantitativos como qualitativos?

R: O incremento da cooperação técnico-policial entre o CD Portalegre e o CNP da Estremadura deu-se, verdadeiramente, após uma reunião que aconteceu de Plasencia em julho de 2015, na qual estiveram presentes os responsáveis máximos das duas Forças de Segurança e ainda outros oficiais, tais como os Comandantes dos distritos/ regiões policiais transfronteiriças, chefes dos Departamentos de Operações, entre outros. Antes desta reunião, nesse mesmo ano, havíamos já levado a cabo algumas ações de cooperação conjuntamente com o CNP, no âmbito do Memorando, mas o verdadeiro aumento foi a partir da dita reunião.

Depois, em setembro de 2015, fizemos então a primeira grande reunião entre oficiais/ responsáveis de ambas as polícias – digo CD de Portalegre e CNP da Estremadura – e entre outras questões tratadas, deram-se a conhecer os pormenores da dita reunião de Plasencia, as intenções de ambos os responsáveis máximos das duas organizações, e avançou-se para uma calendarização de atividades inseridas no já referido Memorando. Desde então, estes encontros realizam-se de forma periódica, facto que para além de melhorar os laços entre os intervenientes, permitem ainda promover a discussão de questões/problemas comuns e a calendarização de atividades para o período seguinte.

Até esta data, sem prejuízo da existência duma eficaz troca de informação em termos criminais, fruto das relações pessoais existentes entre alguns oficiais de ambas as FS, os encontros eram esporádicos e as ações casuísticas, sempre impulsionadas por diretrizes de âmbito nacional (exemplo das patrulhas mistas pela Páscoa e pelo Natal, no âmbito do Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre cooperação transfronteiriça em matéria policial e aduaneira).

Antes da assinatura do Memorando (dezembro de 2013), com o objetivo de estreitar relações, recordo ainda uma reunião entre oficiais do CD Portalegre e da Jefatura Superior do CNP da Extremadura, que ocorreu em Badajoz, se não me engano em 2011, mas que não teve continuidade.

Questão n.º 2

Considera este tipo de cooperação uma necessidade e uma mais-valia, não só para a PSP como para a própria população que esta serve, face à realidade que hoje vivemos – com movimentações constantes de cidadãos entre ambos os países, sem controlo nas suas fronteiras internas, com problemas de criminalidade associados, entre outros?

R: Mais que uma necessidade e uma evidente mais-valia, considero esta cooperação inevitável e obrigatória. Quando ao nível da economia, da saúde e noutros sectores da sociedade a cooperação é aprofundada, quando politicamente o conceito “Eurocidade” – caso Badajoz-Elvas – é cada vez mais explorado, a cooperação policial só pecou por tardia. Como é referido, a abolição das fronteiras trouxe evidentes vantagens mas, a livre circulação de pessoas preconizado por Schengen, acarretou igualmente problemas de criminalidade e segurança que, convenhamos, as medidas de controlo previstas no Acordo são, obviamente, incapazes de conter. Esta realidade é sentida no nosso Comando de forma muito particular em Elvas, face à proximidade geográfica com a maior cidade da Estremadura – Badajoz possui uma população aproximada de 150.000 habitantes e dista apenas uma escassa meia dúzia de quilómetros, que demoram cinco minutos a percorrer.

Portanto, como referi, a cooperação “oficial” pecou por tardia e, se em termos internos é quase imperativa, com maior ou menor controlo de fronteiras, o público externo vai acabar por exigir que as Polícias de um e de outro lado da

fronteira colaborem entre em si em prol da segurança dos seus habitantes e visitantes.

Questão n.º 3

Descreva o mais pormenorizadamente possível as ações em que participou – indique e caracterize que mecanismos que foram postos em prática no domínio da investigação criminal desde que se implementou o memorando.

R: No período indicado, participei nas seguintes ações: quatro reuniões de Coordenação entre os Comandantes/Dirigentes da PSP (CD PTG) e CNP (Jefatura Superior de Extremadura); duas cerimónias alusivas ao Dia do CNP, tendo numa delas sido agraciado com uma Menção Honorífica; uma operação com uma unidade do CNP dedicada à manutenção/reposição da Ordem (UPR); sete reuniões de coordenação entre os responsáveis da Investigação Criminal do CD Portalegre e da Polícia Judicial do CNP da Extremadura. Para além destas ações “formais”, periodicamente contato os responsáveis da Policía Judicial, principalmente com os responsáveis ligados ao Grupo IV (Património), trocando e partilhando informação referente a delinquentes residentes num e noutro lado da fronteira ou sobre ilícitos em que possam estar envolvidos indivíduos do país vizinho ou seja este o destino do produto do furto/roubo.

Do ponto de vista operacional e especificamente no que concerne a investigação Criminal, em julho de 2015 coordenei uma ação de vigilância e seguimento a uma rede de indivíduos de Leste (Georgianos) que pernoitavam em Elvas e assaltavam, durante o dia, residências em Badajoz. Esta ação foi solicitada pelo CNP, durou cerca de 24 horas e as comunicações assentaram em aplicações móveis, sendo certo que o CNP logrou a detenção em flagrante delito dos indivíduos e a sua prisão preventiva. Após, ainda efetuamos diligências no sentido de recolher alguma prova junto das unidades hoteleiras ocupadas pelos indivíduos.

Para além de, reciprocamente, serem solicitadas diligências de recolha de informação diversa (confirmação de identidades, residências, alojamentos em unidades hoteleiras, compras em estabelecimentos comerciais, presença de viaturas, etc.), a ação descrita anteriormente foi a única com contornos verdadeiramente operacionais e desenvolvida no terreno.

Na última reunião de coordenação, ocorrida em Badajoz em 04 de julho de 2017, sugeri que elementos da investigação criminal do CD Portalegre e da Polícia Judicial do CNP da Extremadura participassem efetivamente (como observadores) em ações operacionais no terreno. A proposta foi aceite e está prevista a presença de camaradas do CNP por ocasião do São Mateus e nós participaremos, a breve prazo, numa ação de vigilância no bairro de Colorines, em Badajoz, local conotado com o tráfico/consumo de estupefacientes, muito procurado por portugueses.

Questão n.º 4

Sentiu dificuldades ou constrangimentos quando participou nessas ações – referimo-nos, por exemplo, a dificuldades de ordem linguística, ou outras?

R: Ainda que nunca tenha impedido o sucesso de qualquer ação, não tenho qualquer tipo de dúvida em identificar a língua como o principal constrangimento nas ações em que participei. Não obstante todos nós, à boa maneira “tuga”, nos desembaraçarmos com o infalível “portunhol” e, ao nível da escrita, as ferramentas tecnológicas prestarem uma preciosa ajuda, a língua é manifestamente uma barreira. No caso, sou da opinião que os responsáveis do CNP sentem mais esta dificuldade e, a prová-lo, está o facto de, por sua iniciativa, muitos deles já frequentarem cursos de português.

Questão n.º 5

Foi sujeito a algum tipo de preparação prévia ou foi-lhe ministrada alguma formação para participar nessas ações?

R: Não. Nunca recebi qualquer tipo de preparação ou formação para o efeito.

Questão n.º 6

Caso tenha respondido negativamente à pergunta anterior, opina que se justificaria levar a cabo uma ação de formação que, de alguma forma, pudesse contribuir para uma melhor preparação do pessoal envolvido neste tipo de ações? Caso pense que não se justifica uma ação de formação do género, indique outras formas de ultrapassar as dificuldades que

eventualmente possa ter sentido.

R: Não era descabido seguirmos o exemplo de alguns dos nossos camaradas do CNP que estão a apostar em receber formação em português. Sem prejuízo da intervenção do Departamento de Formação da PSP, que aliás é umas das atribuições que o Memorando lhe confere, localmente podia aferir-se da possibilidade duma parceria com o Centro de Línguas e Cultura do Instituto Politécnico de Portalegre, no sentido de recebermos formação em espanhol.

Por outro lado, a proximidade, a empatia e a confiança ajudam muito quando falamos de cooperação. Nesse sentido, entendo que, para além dos indispensáveis pontos de contato para assegurar canais técnicos de comunicação, deve ser criada uma “bolsa” de polícias com as competências que venham a ser definidas para o efeito (conhecimentos técnicos, empatia, conhecimento de espanhol, etc.) e ao mesmo tempo dotá-los de um conhecimento mínimo do CNP (postos, competências, etc.) e de outros aspetos legais relacionados com a cooperação policial internacional. Serão estas polícias que assegurarão sempre as ações de cooperação com o CNP, independentemente do local (país) em que tenham lugar.

Questão n.º 7

Sente que obteve novas capacitações, que houve um intercâmbio frutífero de conhecimentos e experiências que lhe poderão ser úteis, tanto a nível pessoal como profissional?

R: Sim, sem a menor dúvida. As experiências e a troca de ensinamentos que tenho operado com camaradas do CNP têm sido, indubitavelmente, muito enriquecedoras a nível pessoal e uma grande mais-valia em termos profissionais.

Questão n.º 8

Que tipo de fenómenos criminais tem gerado mais preocupação nos últimos anos na área de jurisdição do CD de Portalegre?

R: Julgo que não devemos falar de fenómenos. O Comando de Portalegre apresenta índices de criminalidade muito baixos e residuais em termos nacionais. Comparando as duas cidades sob a nossa jurisdição, historicamente, Elvas sempre teve mais ocorrências e maior incidência criminal. Não importando discutir agora as causas, esta realidade mantém-se e é nesta cidade que,

periodicamente, surgem ciclos onde sobressaem alguns tipos de crimes contra o património. Nos últimos anos, recorro ciclos de “furtos em estabelecimentos”, um de “roubos por esticção”, um de “furto de metais não preciosos” e outro de “furtos em residência” que, com maior ou menor dificuldade têm sido resolvidos. Em termos de autoria, a todos estes ciclos em que se verificou maior incidência criminal encontram-se associados indivíduos portugueses e residentes em Elvas ou localidades próximas.

Questão n.º 9

Na sua opinião, considera que alguns desses fenómenos criminais poderão estar relacionados com a ausência de controlo nas fronteiras e com a livre circulação de pessoas, isto é, que poderão ter sido cometidos por cidadãos residentes ou oriundos de Espanha?

Esta pergunta pode ser respondida de duas formas, na medida que depende da perspetiva. Se, como indica, tivermos como o foco de análise a “autoria” dos ilícitos, então, como se depreende da resposta anterior, a resposta é não. Não me parece, porque os ilícitos praticados por cidadãos residentes ou oriundos de Espanha é casuística e com alvos muito selecionados – stands de motos e a caixas multibanco ou cofres de empresas/serviços – e falamos de 7/8 ocorrências nos últimos cinco anos.

Porém, se o foco se centrar no “produto dos furtos” então a ausência do controlo nas fronteiras pode ter inflacionado os números da criminalidade contra o património verificados na cidade de Elvas, na medida que a maioria dos autores dos ilícitos praticados em Elvas são toxicodependentes e muitas vezes vendem os objetos furtados em Badajoz ou trocam-nos diretamente por estupefaciente. Verifica-se um movimento constante de indivíduos associados à prática de ilícitos entre Portugal e Espanha, aqui se incluindo não só os delinquentes e consumidores de estupefacientes mas toda a comunidade de etnia cigana.

Questão n.º 10

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, diga se tem conhecimento de alguns indicadores ou evidências que demonstrem essa realidade.

R: Existem evidências para uma e outra linha de análise.

Questão n.º 11

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, indique se obteve informações relevantes e oportunas do CNP para a investigação desses crimes, que tenham possibilitado identificar indivíduos suspeitos, proceder a detenções, carrear prova para os autos, localizar ou até recuperar material furtado, etc.?

R: No que concerne à atuação casuística de delinquentes de Espanha na área do CD Portalegre existem fortes indícios (imagens, recuperação das viaturas envolvidas em Espanha, etc.), que atribui a autoria dos furtos aos stands de motos situados em Portalegre e Elvas, a indivíduos espanhóis pertencentes a grupos de delinquentes a que o CNP apelida de “Banda del Bolina” e “Banda del Peluca”. De igual modo, da análise efetuada às imagens recolhidas em outros ilícitos (ex. furto no armazém da Marvanejo e furto do Multibanco do Supermercado Modelo, ocorridos em 2013) o CNP garante que os indivíduos (encapuzados) pertencem aos grupos acima indicados.

No que tange à segunda parte da questão n.º 9, temos inúmeros processos em que a colaboração do CNP foi crucial para o sucesso das investigações, carreando prova para os autos e permitindo identificar autores e recuperar objetos furtados – recuperação em Badajoz de material audiovisual de furtado de um armazém propriedade da Radio Elvas; identificação de cidadãos portugueses que efetuaram venda de artigos em ouro furtado em lojas da especialidade em Badajoz; identificação de autor de furto em residência em Elvas e recuperação de algum do material furtado são meros exemplos da colaboração sempre pronta, célere e oportuna que a Policia Judicial nos concede sempre que para o efeito é solicitada.

Questão n.º 12

Indique também se essa cooperação foi para além da troca de informações ou se foram, em alguma situação, adotadas outras medidas como a constituição de equipas conjuntas de investigação, como se prevê no memorando, e, em caso afirmativo, que resultados se obtiveram?

R: Como já indiquei na resposta à questão n.º 3, a cooperação existente baseia-se praticamente na troca de informação e/ ou diligências relativas a recuperação de objetos. A exceção que ali descrevi ocorreu em circunstâncias

especiais e teve como base as boas relações existentes entre responsáveis pela investigação criminal de um e de outro lado da fronteira e cuja legitimidade/ legalidade da sua execução até pode ser questionada. As Equipas de Investigação Conjunta obedecem a uma série de pressupostos, encontrando-se reguladas por um documento do Departamento de Investigação Criminal (IC 2442/NEGER/2016) que, por sua vez, remete para o Guia Prático das Equipas de Investigação Conjunta, elaborado em sede de Conselho Europeu com o apoio do EUROJUST e da EUROPOL. Não se me afigura crível a constituição de uma Equipa de Investigação Conjunta constituída por polícias de Badajoz e de Portalegre/ Elvas. Agora, este facto não me parece impeditivo de que, perante determinado fenómeno que atinja as áreas da Estremadura espanhola e do CD Portalegre, de forma casuística e perfeitamente balizada no tempo, se constituam equipas mistas com membros da Policía Judicial do CNP da Extremadura e da Investigação Criminal do CD Portalegre, para efetuar determinadas diligências que, o ponto 7. e 11. do Memorando parecem possibilitar.

Questão n.º 13

A proximidade e o contato pessoal, que certamente aumentaram face ao incremento destas ações de cooperação, tais como as reuniões periódicas levadas a cabo no âmbito do memorando, contribuíram, de alguma forma, para que esse intercâmbio de informações fosse mais fácil, célere e oportuno?

R: Obviamente que sim. A proximidade e o contato pessoal são elementos facilitadores da comunicação.

Questão n.º 14

Considera adequada a forma como esta cooperação, no âmbito do intercâmbio de informações e da investigação criminal em geral, é atualmente feita entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura, ou existe espaço para fazer mais neste domínio? (relembremos que o memorando abre outras possibilidades, tais como intercâmbio de boas práticas nas áreas de análise criminal, investigação operacional e polícia científica, etc.)

R: A forma como se efetua o intercâmbio de informações pode melhorar, assunto que desenvolverei na questão seguinte.

Existe espaço para se fazer mais no âmbito da troca de informações e, em bom rigor, tentamos dar pequenos passos (acompanhamento de equipas de um de outro lado da fronteira em eventos e/ ou locais específicos é um exemplo). Porém, tenho muitas dúvidas em que, por cá – entenda-se no CD PTG – consigamos mais do que aquilo que fazemos neste momento, pois face à estratégia seguida pelo Departamento de Investigação Criminal da PSP, não acredito que este abra mão de um eventual intercâmbio de boas práticas nas áreas de análise criminal, investigação operacional ou polícia científica, procedendo à nomeação de polícias deste Comando para o efeito.

Questão n.º 15

Considera que a cooperação no âmbito da investigação criminal se encontra devidamente enquadrada, isto é, que têm existido instruções técnico-operacionais e acompanhamento dos diferentes níveis da estrutura policial que permitam potenciar ao máximo os seus resultados, ou existe espaço para fazer mais e melhor neste domínio?

R: Não me parece que a cooperação, no âmbito da investigação criminal, esteja devidamente enquadrada e, pior, que funcione de forma razoável.

Desde logo, parece existir muita dificuldade em compreender a importância do “canal técnico” e, se é eficácia e eficiência que se pretende com a cooperação, então tem que se perceber que do ponto de vista operacional, a cooperação tem que passar por ele. E o “ele”, não pode ser uma caixa de correio ou um determinado serviço, mas sim uma pessoa. Depois, sem prejuízo da estrutura hierárquica e da localização do Comando, onde se encontram as maiores exigências de cooperação são em Elvas e Badajoz (por todos os motivos e mais alguns!). Portanto, a nomeação do ponto de contacto em matéria de investigação criminal deve ser de Elvas, pois este não deve – nem pode – servir unicamente para receber correio. É aqui que parece residir a dificuldade. Obviamente que têm que ser definidas diretrizes procedimentais para esta função. A definição de um serviço que trate, difunda e archive toda a informação, nada tem a ver com isto. Considerando que, estando o CD de Portalegre num processo de implementação da qualidade, pode muito bem aproveitar-se a experiência e o momento e definir um “Procedimento” para melhor enquadrar a investigação criminal no âmbito da cooperação.

Questão n.º 16

Tem conhecimento se a informação de âmbito criminal obtida através desta cooperação tem o tratamento adequado e se flui devidamente pelo dispositivo, não só ao nível do CD de Portalegre como de toda a estrutura da investigação criminal da PSP?

R: Em parte, a resposta foi dada à questão anterior.

Desconheço de todo o tratamento que a informação que chega ao Comando tem, inclusive a que eu próprio remeto. Uma coisa é certa, muita da informação que recebo, por ter unicamente interesse local, não a difundo, mas toda a que pode ter interesse geral remeto-a ao escalão superior. Atrevo-me, pois, a dizer que o tratamento não é o mais adequado e a que a sua difusão também é deficiente.

Em relação à disseminação da informação no seio da estrutura de Investigação Criminal da PSP, pelo que é do meu (parco) conhecimento, entendo que flui de forma satisfatória. Porém, não é menos verdade que, estou ligado à investigação criminal há muitos alguns anos, mas nunca como hoje senti tantos laivos de um elitismo desnecessário e perturbador por parte das estruturas coordenadoras da Investigação Criminal da PSP. Ora, este comportamento não conduz a lado nenhum e jamais beneficiará coisa alguma.

Questão n.º 17

Na sua opinião, considera que o resultado desta cooperação no âmbito da investigação criminal contribuiu, de alguma forma, para um aumento da segurança efetiva das populações?

R: É uma questão de difícil resposta. Ainda que sem qualquer rigor científico, diria que a cooperação existente entre o CNP e a PSP ao nível da Investigação Criminal tem contribuído para o aumento da segurança efetiva da população servida pela PSP na medida que, a colaboração prestada de um e outro lado, tem permitido carrear prova nos Processos, facto que por sua vez tem conduzido a identificação de autores de crimes. Ora, se assim é, então essa cooperação tem permitido, em ultima análise, condenações de delinquentes e efeitos ao nível da prevenção geral e especial a ela associadas.

Questão n.º 18

Considera que estas ações podem contribuir para o aumento do sentimento de segurança da população e até para a valorização da imagem institucional da PSP?

R: Contribuem indiscutivelmente para o aumento do sentimento de segurança. *Sendo a segurança um sentimento em grande medida percecionado, a chave está numa eficaz política de comunicação que, no nosso caso (CD Portalegre), pode – e deve – melhorar bastante. Aproveitar cada ação e potenciar os seus efeitos junto do público externo e interno.*

As (boas) ações valorizam sempre a nossa imagem institucional e não tenho dúvidas que as atividades em sede de cooperação Internacional são inflacionadas a este nível.

Questão n.º 19

Teve algum *feedback* dos cidadãos espanhóis e portugueses sobre estas ações?

R: *Em termos de entidades oficiais, o feedback é bastante positivo, na certeza que muitas destas reações se podem enquadrar no que apelidamos de “politicamente correto”. Por outro lado, o número de reações existentes na página do Facebook do Comando às notícias ali publicadas sobre a Cooperação entre PSP e CNP que, como já vimos, se referem quase na sua totalidade às Patrulhas Mistas, não nos permitem tirar conclusões. Diversos cidadãos com quem tenho abordado a questão, concordam com estas iniciativas e, no caso concreto dos que, de uma forma ou outra, beneficiaram de ações assentes na cooperação entre PSP e CNP, elogiam-na.*

Questão n.º 20

Considera a divulgação deste tipo de ações, pela comunicação social e pelas redes sociais, uma forma de transmitir à dita população o compromisso da PSP em prol da sua segurança e, conseqüentemente, um meio para valorizar também a sua imagem institucional?

R: *Sem a menor dúvida. Não existindo qualquer motivo, em termos de investigação, que impeça essa divulgação, então estas ações/ serviços devem ser amplamente difundidos, pois o retorno será extremamente positivo em termos de*

imagem da PSP e do próprio país, para além de transmitir tranquilidade e segurança à população que servimos.

Questão n.º 21

Na sua opinião, estas ações foram amplamente divulgadas pela comunicação social ou há espaço para melhorar neste domínio?

R: Como referi, as ações ligadas à investigação criminal têm sido, basicamente, de partilha de informação. De igual modo, as ações de vigilância previstas não se adequam a eventual difusão pelos órgãos de comunicação social.

Ainda assim, existiram ações que podiam ter sido amplamente divulgadas e não o foram por motivos que não importa agora escarpelizar, na certeza que se perdeu o retorno dessa difusão pela população que servimos. Como mero exemplo, a ação que culminou com o excelente serviço do CNP não mereceu nem um post no nosso facebook. Mas há outros exemplos, principalmente de recuperação de objetos que não têm sido suficientemente explorados. Que me recorde, só no serviço que viemos a localizar e a recuperar, com o auxílio do CNP, parte do material furtado num armazém da rádio Elvas é que mereceu umas linhas.

Questão n.º 22

Tem alguma proposta ou sugestão que permita melhorar este tipo de cooperação?

R: Do relacionamento que tenho com os camaradas do CNP, perceciono que estes profissionais, para partilhar informação ou se envolverem totalmente nos “processos”, têm que confiar. Nesse sentido, a indicação de responsáveis (pontos de contato) para as várias valências que se pretende trabalhar é fundamental para o estreitar de relações e a criação de um “canal técnico”. A proximidade e o contato pessoal é gerador de confiança, que por sua vez facilita e torna mais célere e oportuno o intercâmbio que se pretende cada vez mais eficaz. Obviamente que, como já referi, não podemos colocar de parte os aspetos formais desta cooperação, mas baseá-la unicamente neste tipo de relação fará com que acabe por estagnar.

Por outro lado, não podemos dissociar a cooperação de que falamos com a missão levada a cabo pelo CCPA (no nosso caso o CCPA Caya). Assim, defendo que, se por um lado, o Oficial de Ligação ali colocado terá que, preferencialmente, possuir características muito especiais em termos de competências profissionais e de relacionamento interpessoal, por outro o Oficial do CD PTG nomeado como “Coordenador” deverá estar sempre ligado à atividade operacional e ser capaz de, em qualquer momento, estabelecer contatos eficazes com as autoridades que ali têm assento, perceber os mecanismos de um e outro país, comparecer no local sempre que se torne necessário, marcar presença regular nas operações que decorrem na fronteira, etc.

Promover formação de língua espanhola aos elementos que sintam essa necessidade.

Desenhar uma ação de formação com os conteúdos adequados, como já referi, para a equipa de elementos que passaria a participar neste tipo de ações (patrulhas conjuntas).

APÊNDICE S

Transcrição da entrevista ao Subcomissário Eduardo Veludo
(Entrevistado n.º 9)

**ENTREVISTA DIRIGIDA AOS ELEMENTOS DA ESTRUTURA DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DO CD DE PORTALEGRE QUE PARTICIPARAM
EM AÇÕES COM O CNP DA ESTREMADURA NO ÂMBITO DO MEMORANDO
DE COOPERAÇÃO ASSINADO ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES EM 12 DE
DEZEMBRO DE 2013**

Identificação do entrevistado:	Eduardo Jorge Lopes Maia Semedo Veludo
Posto:	Subcomissário
Função:	Comandante da Esquadra de Investigação Criminal de Portalegre

Questão n.º 1

Como caracteriza a cooperação que existia entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura antes da assinatura do memorando e como caracteriza a que passou a existir depois dessa data? Considera que houve um incremento dessa cooperação, tanto em termos quantitativos como qualitativos?

R: Antes da assinatura do memorado a informação era transmitida apenas pelo CCPA e por norma chegava um pouco tarde e com pouco conteúdo. Com a assinatura do memorando a partilha de informações tornou-se muito mais célere e eficaz, passando-se também a cooperar noutros domínios como o da formação e das patrulhas conjuntas.

Questão n.º 2

Considera este tipo de cooperação uma necessidade e uma mais-valia, não só para a PSP como para a própria população que esta serve, face à realidade que hoje vivemos – com movimentações constantes de cidadãos entre ambos os países, sem controlo nas suas fronteiras internas, com problemas de criminalidade associados, entre outros?

R: Sim, sem dúvida. Sou da opinião que este tipo de cooperação transfronteiriça é uma mais-valia não só para a repressão da criminalidade, mas também na sua prevenção e para as próprias Forças de Segurança que a levam a cabo. A PSP consegue ter acesso a informação relacionada com fenómenos criminais ou de crimes mais violentos que ocorrem fora do território nacional, com a devida antecedência, permitindo uma prevenção adequada e um policiamento mais eficaz, embora com vulnerabilidades inerentes a estes fenómenos. Não só a

PSP retira vantagens deste tipo de cooperação, mas também a população no geral, pois se a PSP consegue informação antecipadamente, consegue trabalhar melhor a vertente preventiva e consequentemente não aumentar a criminalidade nas suas áreas de jurisdição. Com este tipo de atuação (preventiva) aumenta o sentimento de segurança junto da população, fator preponderante para o cidadão sentir que vive numa cidade segura. No que concerne à vertente repressiva, também é fundamental esta cooperação, pois cidades como Portalegre e Elvas, muito próximas da fronteira com Espanha, estão mais vulneráveis à criminalidade transfronteiriça, deste modo, sempre que decorrem investigações e se consegue identificar o(s) autor(es) destes fenómenos criminais, estamos a contribuir substancialmente para um aumento do sentimento de segurança junto da população. Também a localização geográfica de Elvas e Portalegre leva a uma frequente movimentação de cidadãos de ambos os países. Em ambos os casos, o facto de um cidadão se deslocar a Espanha e ver elementos da PSP a patrulhar juntamente com elementos do CNP, transmite uma maior tranquilidade e em caso de necessidade de recorrer à Polícia, sentem-se mais familiarizados. O mesmo se passa numa situação inversa.

Questão n.º 3

Descreva o mais pormenorizadamente possível as ações em que participou – indique e caracterize que mecanismos que foram postos em prática no domínio da investigação criminal desde que se implementou o memorando.

R: Dadas as minhas funções participei em reuniões periódicas relacionadas com investigação criminal e partilha informal de informações. Tive também oportunidade de participar em várias reuniões de coordenação, tanto em Portugal como em Espanha. Os mecanismos utilizados foram a partilha de informações relacionadas com grupos ou indivíduos referenciados por vários crimes de acordo com o modus operandi, partilha de fotografias, controlo discreto de indivíduos e viaturas, entre outros.

Questão n.º 4

Sentiu dificuldades ou constrangimentos quando participou nessas ações – referimo-nos, por exemplo, a dificuldades de ordem linguística, ou

outras?

R: Para além das dificuldades associadas à barreira linguística, senti também (e ainda sinto) alguns constrangimentos relacionados com a questão dos limites legais da partilha de informação.

Questão n.º 5

Foi sujeito a algum tipo de preparação prévia ou foi-lhe ministrada alguma formação para participar nessas ações?

R: Não fui sujeito a nenhum tipo de preparação prévia. Apenas fui questionando alguns colegas de trabalho, que já participavam nestas ações, sobre o seu funcionamento.

Questão n.º 6

Caso tenha respondido negativamente à pergunta anterior, opina que se justificaria levar a cabo uma ação de formação que, de alguma forma, pudesse contribuir para uma melhor preparação do pessoal envolvido neste tipo de ações? Caso pense que não se justifica uma ação de formação do género, indique outras formas de ultrapassar as dificuldades que eventualmente possa ter sentido.

R: Uma das dificuldades sentidas é ao nível judicial. Por vezes, através desta cooperação e partilha de informação, conseguem-se “linhas” de investigação que nos conduzem a determinados suspeitos, no entanto é difícil orientarmos essa dita investigação fora do território nacional sem a devida intervenção judicial. Neste sentido, seria útil que em determinadas investigações, participassem também os Procuradores do MP titulares do processo, de modo a nos elucidarem sobre os procedimentos possíveis de serem executados e qual a melhor forma de os fazer sem criar barreiras à investigação. Para além desta proposta tenho ainda uma outra sugestão, que seria desenhar uma ação de formação destinada aos elementos dos Comandos Distritais que fazem fronteira com Espanha e que levam a cabo ações de cooperação no âmbito do Memorando, na qual se tratariam, entre outras, as seguintes matérias: perseguições transfronteiriças; regras ao abrigo das quais as autoridades de aplicação da lei dos EM podem proceder ao intercâmbio de dados e informações existentes, de forma célere e eficaz para a realização de operações de

investigação criminal; forma como o CNP está organizado, quais os postos e as principais funções das diferentes classes, as principais valências que tem, etc.; em que condições é que um elemento pode recorrer à sua arma de fogo em território espanhol; entre outras matérias consideradas necessárias.

Questão n.º 7

Sente que obteve novas capacitações, que houve um intercâmbio frutífero de conhecimentos e experiências que lhe poderão ser úteis, tanto a nível pessoal como profissional?

R: Do meu ponto de vista, estes contatos traduzem-se sempre em vantagens, quer ao nível profissional quer ao nível pessoal. No mínimo, só o facto de conhecermos formas diferentes de trabalhar, o funcionamento de outras Forças de Segurança, a cultura de outras organizações, etc., é sempre enriquecedor.

Questão n.º 8

Que tipo de fenómenos criminais tem gerado mais preocupação nos últimos anos na área de jurisdição do CD de Portalegre?

R: Furto de motociclos no interior de stands, através de arrombamento.

Questão n.º 9

Na sua opinião, considera que alguns desses fenómenos criminais poderão estar relacionados com a ausência de controlo nas fronteiras e com a livre circulação de pessoas, isto é, que poderão ter sido cometidos por cidadãos residentes ou oriundos de Espanha?

R: Sim. Na minha opinião, o facto de as fronteiras físicas terem sido suprimidas, não há dúvida que contribuiu para um aumento da criminalidade transfronteiriça. Desde a abolição das fronteiras físicas na Europa, que se percebeu que este seria um fator negativo, no entanto as vantagens serão sempre superiores às desvantagens. Pese embora determinados fenómenos criminais estejam associados à ausência de controlo fronteiriço as polícias têm de evoluir, de se adaptar e coordenar de forma a conseguir uma prevenção e repressão mais eficaz e eficiente deste tipo de fenómenos. Através desta cooperação e outro tipo de informações, depois analisadas as características dos

crimes, nomeadamente modus operandi, surgiram suspeitas ou hipótese destes crimes terem sido praticados por indivíduos de nacionalidade espanhola e residentes em Espanha.

Questão n.º 10

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, diga se tem conhecimento de alguns indicadores ou evidências que demonstrem essa realidade.

R: Através das reuniões periódicas entre a PSP e o CNP foi possível determinar, pelo visionamento de imagens, modi operandi, viaturas de matrícula espanhola, viaturas furtadas e/ou recuperadas em Espanha, que existia uma forte probabilidade destes crimes terem sido praticados por um grupo de indivíduos de nacionalidade espanhola e residentes em Espanha. Este grupo está referenciado por crimes deste tipo pelo CNP e, através da partilha de informação, foi possível chegar à identificação dos mesmos. Posteriormente e com recurso a fontes abertas de informação, nomeadamente através da rede social Facebook, foi possível determinar a morada dos suspeitos, em Espanha, e inclusive foram reconhecidas pelos seus legítimos proprietários, algumas das motas furtadas. Desde que a PSP de Portalegre teve conhecimento da possibilidade deste grupo ser o autor dos referidos furtos, passou-se a direccionar o policiamento, em determinados períodos, para estas zonas, efetuado várias abordagens a viaturas de matrícula espanhola.

Questão n.º 11

Caso tenha respondido afirmativamente à pergunta anterior, indique se obteve informações relevantes e oportunas do CNP para a investigação desses crimes, que tenham possibilitado identificar indivíduos suspeitos, proceder a detenções, carrear prova para os autos, localizar ou até recuperar material furtado, etc.?

R: Só foi possível chegar à identificação dos suspeitos através do CNP. Embora essas informações sejam informais, foi possível elaborar um relatório de análise criminal e, através das fontes abertas, determinar a identificação dos mesmos ou de grande parte deles. Foi assim possível localizar o material que havia sido furtado e carrear prova para o processo.

Questão n.º 12

Indique também se essa cooperação foi para além da troca de informações ou se foram, em alguma situação, adotadas outras medidas como a constituição de equipas conjuntas de investigação, como se prevê no memorando, e, em caso afirmativo, que resultados se obtiveram?

R: Esta cooperação no âmbito da investigação criminal baseia-se essencialmente na partilha de informações e no patrulhamento misto (PSP e CNP). Até ao momento não foram constituídas equipas conjuntas de investigação, na minha opinião ainda não surgiu essa necessidade.

Questão n.º 13

A proximidade e o contato pessoal, que certamente aumentaram face ao incremento destas ações de cooperação, tais como as reuniões periódicas levadas a cabo no âmbito do memorando, contribuíram, de alguma forma, para que esse intercâmbio de informações fosse mais fácil, célere e oportuno?

R: Sim, o intercâmbio de informações tornou-se muito mais fácil e célere. Embora estas reuniões sejam marcadas com alguma antecedência, penso que existe sempre a possibilidade e disponibilidade, caso surja essa necessidade, de serem agendadas reuniões extraordinárias com a finalidade de ser partilhada informação relacionada com um fenómeno criminal.

Questão n.º 14

Considera adequada a forma como esta cooperação, no âmbito do intercâmbio de informações e da investigação criminal em geral, é atualmente feita entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura, ou existe espaço para fazer mais neste domínio? (relembremos que o memorando abre outras possibilidades, tais como intercâmbio de boas práticas nas áreas de análise criminal, investigação operacional e polícia científica, etc.)

R: Considero adequado o intercâmbio de informações, embora exista espaço para melhorar. É minha perceção que o Comando tem vindo a reforçar e a alargar cada vez mais a cooperação a outras áreas, nomeadamente através da participação em formações, acompanhamento de operações policiais, etc. No entanto, no que respeita à investigação criminal creio que há ainda um grande

caminho para percorrer, nomeadamente no que respeita ao intercambio de boas práticas e à formação na área da análise criminal e da polícia científica, às equipas conjuntas de investigação, se bem que aqui coloque as minhas reservas.

Questão n.º 15

Considera que a cooperação no âmbito da investigação criminal se encontra devidamente enquadrada, isto é, que têm existido instruções técnico-operacionais e acompanhamento dos diferentes níveis da estrutura policial que permitam potenciar ao máximo os seus resultados, ou existe espaço para fazer mais e melhor neste domínio?

R: Considero que a cooperação no âmbito da investigação criminal deveria estar mais enquadrada. Penso que o enquadramento, ao nível do Comando, deveria ser feito pelo Núcleo de Investigação Criminal, de modo a que as necessidades de informação de Portalegre e Elvas fossem previamente analisadas e transmitidas a quem efetivamente tem necessidade de as receber. No que respeita ao enquadramento de nível nacional, tenho a sensação que este tipo de cooperação também não tem aquele que devia, ao contrário do que acontece, por exemplo, com os CCPA. Sem querer roubar a liberdade e a espontaneidade que a investigação criminal necessita, sinto que há, no entanto, falta de orientações, de definição de estratégias e de objetivos do escalão superior, ou seja, do Departamento de Investigação Criminal ou de outro considerado adequado. Sinto que ainda não se está a dar a importância devida a este filão que é a cooperação policial direta entre a PSP e o CNP.

Questão n.º 16

Tem conhecimento se a informação de âmbito criminal obtida através desta cooperação tem o tratamento adequado e se flui devidamente pelo dispositivo, não só ao nível do CD de Portalegre como de toda a estrutura da investigação criminal da PSP?

R: A informação proveniente diretamente do CNP, por norma, flui apenas ao nível do CD Portalegre, pois são informações em bruto ou suspeições que, normalmente, carecem de ser analisadas. Quando a informação é analisada, contribui em grande parte para a elaboração de um relatório de análise criminal, é transmitida a toda a estrutura de investigação criminal.

Questão n.º 17

Na sua opinião, considera que o resultado desta cooperação no âmbito da investigação criminal contribuiu, de alguma forma, para um aumento da segurança efetiva das populações?

R: Apesar de ser difícil responder com dados objetivos a esta pergunta, estou convicto de que a cooperação existente entre a PSP e o CNP, essencialmente ao nível da investigação criminal, tem contribuído para o aumento da segurança efetiva da população de ambos os lados da fronteira, não só porque nos permitiu reunir prova relevante para alguns processos, como ainda promover alterações no dispositivo operacional por forma a evitar a repetição de determinados fenómenos criminais.

Questão n.º 18

Considera que estas ações podem contribuir para o aumento do sentimento de segurança da população e até para a valorização da imagem institucional da PSP?

R: Para o aumento do sentimento de segurança e para a valorização da imagem institucional não restam dúvidas de que sim. Estas ações, nomeadamente o patrulhamento misto, deixam os cidadãos mais tranquilos quando visitam um ou outro país, na medida que se identificam com a Polícia que está a patrulhar. O facto de um cidadão português se deslocar a Espanha e ver que a PSP está presente é revelador de uma Polícia moderna que deseja evoluir e não ficar confinada ao seu às suas barreiras tradicionais.

Questão n.º 19

Teve algum *feedback* dos cidadãos espanhóis e portugueses sobre estas ações?

R: Apenas de cidadãos portugueses e o feedback foi bastante positivo. Louvam as iniciativas e dizem que é uma excelente ideia.

Questão n.º 20

Considera a divulgação deste tipo de ações, pela comunicação social e pelas redes sociais, uma forma de transmitir à dita população o compromisso da PSP em prol da sua segurança e, consequentemente, um

meio para valorizar também a sua imagem institucional?

R: Sim, considero. O facto de a PSP transmitir que está atenta aos locais onde se deslocam mais frequentemente cidadãos portugueses, transmite que a PSP está preocupada com a segurança desses cidadãos, mesmo fora do território nacional e que está ali para ajudar em caso de necessidade. Tudo isto contribui para reforçar a imagem e aumentar o prestígio da PSP.

Questão n.º 21

Na sua opinião, estas ações foram amplamente divulgadas pela comunicação social ou há espaço para melhorar neste domínio?

R: Embora sejam divulgadas pelos OCS nacionais com alguma frequência, penso que, no caso em particular, poderiam ser mais divulgadas pelos regionais.

Questão n.º 22

Tem alguma proposta ou sugestão que permita melhorar este tipo de cooperação?

R: Incluir o Núcleo de Investigação Criminal neste tipo de reuniões, de modo a centralizar a informação proveniente do CNP e a transmiti-la, já devidamente analisada, às subunidades ou ao dispositivo nacional que efetivamente tenha necessidade de a receber.

Desenhar, como já referi, uma ação de formação com conteúdos que considero importantíssimos (perseguições transfronteiriças; regras ao abrigo das quais as autoridades de aplicação da lei dos EM podem proceder ao intercâmbio de dados e informações existentes, de forma célere e eficaz para a realização de operações de investigação criminal; organização do CNP; em que condições é que um elemento pode recorrer à sua arma de fogo em território espanhol; noções básicas de direito penal espanhol, etc.).

Adotar medidas no sentido de haver um melhor enquadramento deste tipo de cooperação direta, não só ao nível do CD como superior.

Promover uma maior cooperação em termos de formação e intercâmbio de boas práticas no domínio da investigação criminal, da polícia científica, da análise de informações criminais, etc.

Promover formação de língua espanhola aos elementos que sintam essa necessidade.

APÊNDICE T

Transcrição da entrevista ao Chefe José Santos
(Entrevistado n.º 10)

**ENTREVISTA DIRIGIDA AOS ELEMENTOS DO CD DE PORTALEGRE QUE
PARTICIPARAM EM AÇÕES DE FORMAÇÃO PROMOVIDAS PELO CNP DA
ESTREMADURA NO ÂMBITO DO MEMORANDO DE COOPERAÇÃO
ASSINADO ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

Identificação do entrevistado:	José Mário Januário dos Santos
Posto:	Chefe
Função:	Esquadra de Investigação Criminal de Elvas

Questão n.º 1

Como caracteriza a cooperação que existia entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura antes da assinatura do memorando e como caracteriza a que passou a existir depois dessa data? Considera que houve um incremento dessa cooperação, tanto em termos quantitativos como qualitativos?

R: Antes da assinatura do memorando técnico-policial em Dezembro de 2013, a cooperação entre a PSP e CNP resumia-se quase exclusivamente à rede de conhecimentos/contactos, acima de tudo pessoais, que alguns elementos das duas instituições fomentavam entre si, a fim de facilitar a troca de informações e desenvolvimento de algumas ações policiais, em grande parte “desenroladas no fio da navalha”. Após a assinatura do já citado memorando, a cooperação entre as forças de segurança mencionadas passou a ter uma maior abrangência. Passamos de uma mera (mas também eficaz) troca de informações policiais, às reuniões regulares para troca de informações, à formação conjunta, em que ambas as forças ministram cursos onde têm como formandos elementos da congénere do outro país, aos patrulhamentos e operações conjuntas em ambos os países. Obviamente considero que houve um incremento considerável, quer quantitativo quer qualitativo na cooperação entre as duas forças de segurança

Questão n.º 2

Considera este tipo de cooperação uma necessidade e uma mais-valia, não só para a PSP como para a própria população que esta serve, face à realidade que hoje vivemos – com movimentações constantes de cidadãos entre ambos os países, sem controlo nas suas fronteiras internas, com problemas de criminalidade associados, entre outros?

R: Sim, considero este tipo de cooperação uma necessidade e obviamente

uma mais-valia, quer para nós PSP, bem como acima de tudo para a segurança dos cidadãos de ambos os países.

Questão n.º 3

Indique que formação lhe foi ministrada pelo CNP e se já tinha tido oportunidade de participar em alguma ação do género patrocinada pela PSP fora do território nacional?

R: Em Outubro de 2015 frequentei o curso de “Actualización de Tiro Policial Basico” com a duração de 18 horas letivas, ministrado nos dias 14, 15 e 16, pelo Cuerpo Nacional de Policia – Jefatura de Policía de Extremadura, o qual foi a primeira e única formação que tive fora do território nacional, indigitado pela PSP.

Questão n.º 4

Considera que obteve novas capacitações, que adquiriu novos conhecimentos que, de alguma forma, lhe poderão ser úteis no desempenho das suas funções?

R: No meu caso em concreto e dado o tipo de formação nem por isso, pois também sou atirador desportivo e quase tudo o que me foi ensinado já era por mim tido como aprendido, contudo, tenho a certeza que os demais colegas que tiveram a mesma formação terão tipo por primeira vez contacto com técnicas que seguramente apenas haviam visto em “vídeos/filmes”. A formação de tiro que é ministrada naquela força de segurança é, quanto a mim, mais vocacionada para a realidade policial, pois o tiro é acima de tudo efetuado num ambiente semi-hostil, o qual é mais próximo à realidade em que um polícia tem, aquando da sua derradeira necessidade de efetuar um disparo contra alguém.

Questão n.º 5

Sentiu alguma dificuldade ou algum constrangimento quando participou nessas ações, nomeadamente limitações de ordem linguística ou outras? Caso tenha respondido afirmativamente, o que opina que poderia ser feito para mitigar ou ultrapassar essas dificuldades ou constrangimentos.

R: No meu caso em concreto não senti nenhuma dificuldade, pois falo e escrevo razoavelmente o idioma de “nuestros hermanos”. Contudo, o mesmo já

não acontece com grande parte dos colegas da PSP que têm participado neste tipo de ações. Percebem algumas coisas, mas têm imensas dificuldades em comunicar. Uma formação de castelhano, patrocinada pela PSP, não seria de todo despropositada.

Questão n.º 6

Foi-lhe pedido que desse conta da formação que recebeu, dos seus conteúdos programáticos, do seu interesse para a PSP e da possibilidade de vir a ser replicada internamente?

R: Não me foi pedido que fizesse qualquer relato da formação recebida.

Questão n.º 7

Considera adequado divulgar este tipo de ações – ainda que à primeira vista tal pareça não ter grande interesse – através da comunicação social e das redes sociais, por forma a dar a conhecer à população a proximidade e sintonia que existe entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura?

R: Sim, considero adequando a divulgação desse tipo de ações. Dessa forma o cidadão de bem de um lado e do outro da fronteira sente-se mais seguro e os delinquentes, em contrapartida, sentir-se-ão “menos seguros”.

Questão n.º 8

Considera que essa divulgação poderá ser também uma forma de transmitir segurança à população? Apercebeu-se de que tenha sido feito algo nesse sentido, através do Facebook do CD de Portalegre ou dos órgãos de comunicação social locais e regionais?

R: Relativamente à segurança, já havia respondido na questão anterior, sendo que sim. Quanto ao haver-me apercebido dessas divulgações, negativo, mas também não sou ponto de referência, pouco Facebook e poucas notícias tenho tempo para ver.

Questão n.º 9

Não será esta também mais uma boa forma de potenciar a imagem da PSP junto dos seus “clientes”?

R: Indiscutivelmente. A divulgação dos esforços e da diligências que uma

instituição leva a cabo para formar e modernizar os seus quadros deve ser divulgada, uma vez que lhe permitirá passar uma mensagem de que se trata de uma instituição que procura, por todos os meios ao seu alcance, valorizar-se e assim levar a cabo um melhor serviço ao cidadão.

Questão n.º 10

Tem algumas sugestões que permitam melhorar este tipo de cooperação no campo da formação?

R: Continuar com o que vem sendo feito e tentar melhorar. Promover formação em castelhano para os colegas que habitualmente participam nestas ações e que sintam essa necessidade.

APÊNDICE U

T**ranscrição da entrevista ao Agente Principal Carlos Carronha**
(Entrevistado n.º 11)

ENTREVISTA DIRIGIDA AOS ELEMENTOS DO CD DE PORTALEGRE QUE PARTICIPARAM EM AÇÕES DE FORMAÇÃO PROMOVIDAS PELO CNP DA ESTREMADURA NO ÂMBITO DO MEMORANDO DE COOPERAÇÃO ASSINADO ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Identificação do entrevistado:	Carlos Manuel Henriques Carronha
Posto:	Agente Principal
Função:	Esquadra de Investigação Criminal de Elvas

Questão n.º 1

Como caracteriza a cooperação que existia entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura antes da assinatura do memorando e como caracteriza a que passou a existir depois dessa data? Considera que houve um incremento dessa cooperação, tanto em termos quantitativos como qualitativos?

R: Quanto a mim a relação que existia entre o CNP e o CD de Portalegre antes da assinatura do Memorando era praticamente nula e pouco eficaz. Após a assinatura do Memorando verificou-se que efetivamente começou a existir uma maior cooperação entre as Polícias, com intercâmbio de análises, experiências e formações que visam uma mais-valia para ambas as instituições. Sim, uma vez que com a implementação de várias ações com utilização de equipas mistas, reflete-se também na população de ambos os lados da fronteira, melhorando assim a qualidade do trabalho desenvolvido pelos elementos policiais.

Questão n.º 2

Considera este tipo de cooperação uma necessidade e uma mais-valia, não só para a PSP como para a própria população que esta serve, face à realidade que hoje vivemos – com movimentações constantes de cidadãos entre ambos os países, sem controlo nas suas fronteiras internas, com problemas de criminalidade associados, entre outros?

R: Sem dúvida nenhuma. Não só nós – PSP e CNP – ganhamos com essa cooperação, adquirindo melhores conhecimentos com a formação recebida e com o contato com os colegas espanhóis e ainda passando a dispor de melhor informação criminal, como a própria população, que pode, assim, sentir-se mais segura pelos efeitos deste intercâmbio.

Questão n.º 3

Indique que formação lhe foi ministrada pelo CNP e se já tinha tido oportunidade de participar em alguma ação do género patrocinada pela PSP fora do território nacional?

R: Foi-me administrada formação de Tiro Policial Básico. Nunca tinha tido oportunidade de participar em nenhuma ação do género, fora do território nacional, até esta data.

Questão n.º 4

Considera que obteve novas capacitações, que adquiriu novos conhecimentos que, de alguma forma, lhe poderão ser úteis no desempenho das suas funções?

R: Sim, considero a formação que me foi administrada de extrema importância, uma vez que me possibilitou aumentar níveis de segurança próprios e de terceiros e ainda preparar-me para responder com maior eficácia a uma situação com recurso as armas de fogo. Sinto-me hoje mais capacitado e mais preparado para recorrer à arma que me está distribuída do que me sentia antes de ter recebido esta importante e valiosa formação.

A dita ação visou essencialmente o correto cumprimento das normas de segurança e manuseamento das armas em serviço. Durante a formação foram efetuados diversos exercícios com uso da arma de fogo, os quais assentavam essencialmente em situações de confronto com possíveis suspeitos, nas precauções que devem ser tomadas e essencialmente no à vontade e descontração que temos de ter quando manuseamos a nossa arma numa situação de troca de tiros. Todas as normas e exercícios administrados foram de extrema importância para a nossa ação profissional, uma vez que, são criadas várias situações reais onde fazemos utilização da arma de fogo, simulando avarias e forma de as ultrapassar sem ajuda de terceiros, etc.

Questão n.º 5

Sentiu alguma dificuldade ou algum constrangimento quando participou nessas ações, nomeadamente limitações de ordem linguística ou outras? Caso tenha respondido afirmativamente, o que opina que poderia ser feito para mitigar ou ultrapassar essas dificuldades ou

constrangimentos.

R: Pessoalmente não senti dificuldades.

Questão n.º 6

Foi-lhe pedido que desse conta da formação que recebeu, dos seus conteúdos programáticos, do seu interesse para a PSP e da possibilidade de vir a ser replicada internamente?

R: Sim, após terminar a formação foi-me solicitado que elaborasse relatório com a descrição da formação, no entanto, não tive conhecimento da possibilidade de vir a ser replicada internamente.

Questão n.º 7

Considera adequado divulgar este tipo de ações – ainda que à primeira vista tal pareça não ter grande interesse – através da comunicação social e das redes sociais, por forma a dar a conhecer à população a proximidade e sintonia que existe entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura?

R: Sim, considero indispensável divulgar este tipo de ações. Através desta divulgação dá-se a conhecer à população a proximidade e a boa cooperação existente entre as duas Polícias, transmitindo assim mais segurança e tranquilidade.

Questão n.º 8

Considera que essa divulgação poderá ser também uma forma de transmitir segurança à população? Apercebeu-se de que tenha sido feito algo nesse sentido, através do Facebook do CD de Portalegre ou dos órgãos de comunicação social locais e regionais?

R: Afirmativo. O sentimento de segurança transmite-se não só com as ações em si, mas, acima de tudo, com o complemento da sua divulgação via órgãos de comunicação social e via redes sociais. As ditas ações são presenciadas por muitos, mas nunca por tantos como os que leem os jornais e navegam nas redes sociais. Por diversas vezes tive conhecimento deste tipo de ações através das redes sociais e do Facebook do CD Portalegre. Jornais, como o “Linha de Elvas” também fizeram o seu papel.

Questão n.º 9

Não será esta também mais uma boa forma de potenciar a imagem da PSP junto dos seus “clientes”?

R: Claro que sim. A população é cada vez mais exigente e ações positivas deste género são sempre do seu agrado, pois significam modernidade e preocupação da instituição com a pessoas, com o seu “cliente”.

Questão n.º 10

Tem algumas sugestões que permitam melhorar este tipo de cooperação no campo da formação?

R: Apostar numa troca de informações de carácter criminal e policial ainda mais célere e oportuna com o CNP. Aumentar o número de formações em Espanha, dando especial destaque à atuação operacional e à investigação criminal, áreas onde o CNP tem grande “Know how”.

APÊNDICE V

Transcrição da entrevista ao Agente Principal José Cortez
(Entrevistado n.º 12)

ENTREVISTA DIRIGIDA AOS ELEMENTOS DO CD DE PORTALEGRE QUE PARTICIPARAM EM AÇÕES DE FORMAÇÃO PROMOVIDAS PELO CNP DA ESTREMADURA NO ÂMBITO DO MEMORANDO DE COOPERAÇÃO ASSINADO ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Identificação do entrevistado:	José Carlos Cabrita Fernandes Cortez
Posto:	Agente Principal
Função:	Esquadra de Investigação Criminal de Elvas

Questão n.º 1

Como caracteriza a cooperação que existia entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura antes da assinatura do memorando e como caracteriza a que passou a existir depois dessa data? Considera que houve um incremento dessa cooperação, tanto em termos quantitativos como qualitativos?

R: Pelo que é do meu conhecimento, a relação existente entre as polícias dos dois lados da fronteira sempre se pautou por alguma cordialidade, face à proximidade, essencialmente com determinados elementos que, por um motivo ou por outro, mantinham relações de amizade, trocando muitas vezes informação policial, ainda que não fosse a nível oficial.

Com a assinatura do Memorando, não há dúvida, a relação institucional subiu de nível e o entendimento e a cooperação entre as Polícias Portuguesa e Espanhola tornou-se mais profícua.

Tal facto reflete-se também na população de ambos os lados da fronteira, que se habituou a ver, com alguma frequência, as patrulhas mistas em determinadas épocas festivas ou em determinados eventos que concentram um grande número de pessoas de ambas as nacionalidades, como por exemplo a Feira de São Mateus em Elvas ou o Mercado Mensal em Portalegre, para além dos eventos em Badajoz ou em outras localidades da Estremadura.

Questão n.º 2

Considera este tipo de cooperação uma necessidade e uma mais-valia, não só para a PSP como para a própria população que esta serve, face à realidade que hoje vivemos – com movimentações constantes de cidadãos entre ambos os países, sem controlo nas suas fronteiras internas, com problemas de criminalidade associados, entre outros?

R: A cooperação atualmente existente entre as duas polícias, para além de necessária, face ao aumento de determinado tipo de criminalidade, praticado por grupos que se movimentam com alguma facilidade entre os dois lados da “fronteira”, é fundamental, sendo a troca de informação atempada absolutamente crucial para uma reação imediata.

O próprio conceito de que Elvas e Badajoz farão, num futuro muito próximo, parte de uma só cidade, de uma “Eurocidade”, é outro dos fatores que vem reforçar essa necessidade de manter e até desenvolver para outros níveis uma cooperação policial deste género.

Questão n.º 3

Indique que formação lhe foi ministrada pelo CNP e se já tinha tido oportunidade de participar em alguma ação do género patrocinada pela PSP fora do território nacional?

R: Foi com enorme prazer que aceitei o convite para participar nas “Jornadas de Primeras Actuaciones en Materia de Violencia Doméstica, de Género y Sexual”, que se realizaram na Jefatura Superior de Policía de Extremadura, em Badajoz, de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2016, tendo sido a única vez que tive oportunidade de receber formação fora de território nacional.

Questão n.º 4

Considera que obteve novas capacitações, que adquiriu novos conhecimentos que, de alguma forma, lhe poderão ser úteis no desempenho das suas funções?

R: Sem dúvida que a formação que recebi me trouxe novos conhecimentos sobre a matéria, pese embora o facto de não poder aplicar grande parte deles devido às diferenças de legislação entre ambos os países. Mas mais importante que os conteúdos programáticos que esta ação me proporcionou foi a partilha de experiências com os colegas do CNP noutros domínios da atividade policial, que de outra forma era difícil ter ocorrido.

Questão n.º 5

Sentiu alguma dificuldade ou algum constrangimento quando

participou nessas ações, nomeadamente limitações de ordem linguística ou outras? Caso tenha respondido afirmativamente, o que opina que poderia ser feito para mitigar ou ultrapassar essas dificuldades ou constrangimentos.

R: Muito embora já esteja há mais de vinte anos a prestar serviço na Divisão Policial de Elvas e apesar de me deslocar com alguma regularidade a Badajoz, essencialmente para efetuar compras, tenho ainda muita dificuldade em falar e entender a língua espanhola. Na ação em concreto tive a sorte de estar junto a um elemento do CNP que entendia e falava o português, e que me ia traduzindo alguns termos quando não os entendia. Dias depois, na DPE decorreu uma ação de formação denominada “Tráfico e Viciação de Viaturas”, ministrada por um oficial da Policía Judicial de Badajoz (Dúran), a qual tive alguma dificuldade em perceber, pois a pronúncia e a dicção do orador em nada ajudaram. Não fosse a apresentação de powerpoint e quase ficava a “zero”. Gostaria que ambas as formações pudessem ser efetuadas em português, pois considero ambas com bastante interesse. Uma das formas possíveis de mitigar este tipo de dificuldades poderá passar pela realização de cursos de castelhano dirigidos aos elementos do Comando que habitualmente participam neste tipo de ações.

Questão n.º 6

Foi-lhe pedido que desse conta da formação que recebeu, dos seus conteúdos programáticos, do seu interesse para a PSP e da possibilidade de vir a ser replicada internamente?

R: Sim, na altura foi-me solicitado que elaborasse relatório com a descrição da formação, contudo penso que nunca chegou a ser colocada a hipótese de os seus conteúdos virem a ser replicados internamente. Em meu entender, a nossa presença (minha e do meu colega Aragonês, da sede do CD de Portalegre) teve mais a ver com a aquisição de conhecimento, atendendo que estamos ligados à área da Violência Doméstica, do que propriamente com o objetivo de vir a aplicar tais ensinamentos, pois são realidades um pouco diferentes, só eventualmente numa questão de comparação, pois apesar de algumas diferenças, têm muitos pontos em comum.

Questão n.º 7

Considera adequado divulgar este tipo de ações – ainda que à primeira vista tal pareça não ter grande interesse – através da comunicação social e das redes sociais, por forma a dar a conhecer à população a proximidade e sintonia que existe entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura?

R: Hoje em dia quase tudo é divulgado através das redes sociais, pelo que também a PSP, tal como outras forças de segurança, se modernizou nesse sentido e estou convencido que a população em geral vê com agrado esta nova forma de comunicação mais aberta e por conseguinte, mais fácil de chegar a um maior número de recetores. Considero assim que, estas e outras ações podem e devem ser divulgadas tanto pelas redes sociais, como pelos outros canais ditos tradicionais, abrangendo desta forma um maior leque de cidadãos.

Questão n.º 8

Considera que essa divulgação poderá ser também uma forma de transmitir segurança à população? Apercebeu-se de que tenha sido feito algo nesse sentido, através do Facebook do CD de Portalegre ou dos órgãos de comunicação social locais e regionais?

R: Certamente que esta divulgação ajudará a população em geral a viver com um sentimento de segurança um pouco maior, o que não quer dizer que na prática assim seja, pois não considero que este tipo de cooperação, ainda que elaborada também com esse objetivo, seja fator determinante para baixar a criminalidade. Quando muito ajudará na descoberta dos alegados autores e na apreensão eventualmente de material furtado que, por força das condições, passe para o outro lado da “fronteira”.

Questão n.º 9

Não será esta também mais uma boa forma de potenciar a imagem da PSP junto dos seus “clientes”?

R: Absolutamente. Qualquer ação de divulgação, seja ela de que índole for, é por norma bem aceite pela generalidade da população, permitindo desta forma promover uma imagem positiva, transmitir confiança e estreitar os laços entre PSP e as pessoas.

Questão n.º 10

Tem algumas sugestões que permitam melhorar este tipo de cooperação no campo da formação?

R: *Nesta matéria poderia ser feito um pouco mais, ou seja, as forças policiais de ambos os lados deveriam ter acesso quase imediato às queixas-crime da sua congénere (tipo RDS), pelo menos no que aos crimes contra o património e contra a propriedade diz respeito, pois é do conhecimento geral que este tipo de ilícitos, seja em Elvas ou em qualquer outro ponto do país, está na maioria das vezes relacionado com o consumo de produtos estupefacientes. É também do conhecimento geral que a maioria dos consumidores destes produtos residentes na zona vão adquiri-los a Badajoz, utilizando muitas vezes o produto de um furto, como moeda de troca para aquisição do produto estupefaciente. Neste âmbito, poderiam igualmente ser realizadas mais ações conjuntas, quer sejam elas no terreno ou no âmbito de formação, para além do patrulhamento conjunto em feiras e mercados, participando também em outras operações, nomeadamente buscas, quando efetuadas no âmbito do tráfico de droga, furto, roubos, etc., com a participação de elementos afetos à Investigação Criminal. No caso concreto da cidade Badajoz, para além das sucateiras, existem algumas lojas que compram artigos usados, ficando no estabelecimento a identificação do vendedor. Grande parte destes vendedores são oriundos de Elvas e arredores, sendo que os artigos vendidos são muitas vezes furtados. Recordo-me que há uns tempos era enviada uma listagem com uma certa cadência, contudo desconheço se o deixaram de fazer, ou se a enviam apenas quando é solicitada. Na minha opinião, esta listagem deveria ser enviada pelo menos com uma cadência semanal e ajudaria certamente a resolver alguns furtos, identificando o presumível autor, para além de haver forte probabilidade do material furtado vir a ser recuperado.*

APÊNDICE W

Transcrição da entrevista ao Agente Principal João Aragonez
(Entrevistado n.º 13)

ENTREVISTA DIRIGIDA AOS ELEMENTOS DO CD DE PORTALEGRE QUE PARTICIPARAM EM AÇÕES DE FORMAÇÃO PROMOVIDAS PELO CNP DA ESTREMADURA NO ÂMBITO DO MEMORANDO DE COOPERAÇÃO ASSINADO ENTRE AS DUAS INSTITUIÇÕES EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Identificação do entrevistado:	João Paulo Lopes Aragonez
Posto:	Agente Principal
Função:	Esquadra de Competência Territorial de Portalegre

Questão n.º 1

Como caracteriza a cooperação que existia entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura antes da assinatura do Memorando e como caracteriza a que passou a existir depois dessa data? Considera que houve um incremento dessa cooperação, tanto em termos quantitativos como qualitativos?

R: Antes da assinatura deste memorando a cooperação entre as duas forças policiais não era tão acentuada, uma vez que não existia uma relação de proximidade entre ambas. Com a assinatura deste Memorando criaram-se laços de cooperação muito fortes, começou a verificar-se, com bastante frequência, um intercâmbio entre os dois países, com deslocação de elementos policiais portugueses a Espanha e vice-versa, para participar em diversas atividades organizadas por estas duas FS.

Questão n.º 2

Considera este tipo de cooperação uma necessidade e uma mais-valia, não só para a PSP como para a própria população que esta serve, face à realidade que hoje vivemos – com movimentações constantes de cidadãos entre ambos os países, sem controlo nas suas fronteiras internas, com problemas de criminalidade associados, entre outros?

R: Sim, considero bastante importante esta cooperação e uma mais-valia, pois cada vez mais existem deslocações de portugueses a Espanha e vice-versa, estes, ao verem as forças policiais do seu país, sentem-se mais seguros e protegidos. A implementação deste Memorando foi ainda importante para o combate ao crime transfronteiriço, na medida em que possibilitou às FSS dos dois países aumentar o intercâmbio de informações policiais e criminais.

Questão n.º 3

Indique que formação lhe foi ministrada pelo CNP e se já tinha tido oportunidade de participar em alguma ação do género patrocinada pela PSP fora do território nacional?

R: Foi-me ministrada formação de Violência do Género e Violência Doméstica, no CNP em Badajoz. Nunca tinha tido oportunidade de participar numa ação do género fora de Portugal.

Questão n.º 4

Considera que obteve novas capacitações, que adquiriu novos conhecimentos que, de alguma forma, lhe poderão ser úteis no desempenho das suas funções?

R: Sem dúvida. Adquiri novos conhecimentos no âmbito da formação que recebi e também sobre as formas de atuação daquela força policial, que me poderão ser extremamente úteis no exercício das minhas funções.

Questão n.º 5

Sentiu alguma dificuldade ou algum constrangimento quando participou nessas ações, nomeadamente limitações de ordem linguística ou outras? Caso tenha respondido afirmativamente, o que opina que poderia ser feito para mitigar ou ultrapassar essas dificuldades ou constrangimentos.

R: Pessoalmente não senti nenhuma dificuldade, uma vez que entendo bastante bem o espanhol.

Questão n.º 6

Foi-lhe pedido que desse conta da formação que recebeu, dos seus conteúdos programáticos, do seu interesse para a PSP e da possibilidade de vir a ser replicada internamente?

R: Não me foi solicitado nenhum pedido nesse sentido.

Questão n.º 7

Considera adequado divulgar este tipo de ações – ainda que à primeira vista tal pareça não ter grande interesse – através da comunicação social e

das redes sociais, por forma a dar a conhecer à população a proximidade e sintonia que existe entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura?

R: Sim. Considero que é indispensável divulgar estas ações nos meios de comunicação social e nas redes sociais, uma vez que é a estas que a população recorre para obter informações. Ao transmitirmos estas ações estamos a criar-lhes um sentimento de segurança, a dizer-lhes que estamos em perfeita sintonia com a nossa congénere espanhola na prossecução de um objetivo comum – garantir segurança à população de ambos os lados da fronteira.

Questão n.º 8

Considera que essa divulgação poderá ser também uma forma de transmitir segurança à população? Apercebeu-se de que tenha sido feito algo nesse sentido, através do Facebook do CD de Portalegre ou dos órgãos de comunicação social locais e regionais?

R: Absolutamente. A quantas mais pessoas chegarmos com a divulgação destas ações maior segurança (subjativa ou percecionada) transmitiremos. Os órgãos de comunicação social e as redes sociais têm um efeito multiplicador, pelo que é fundamental recorrer aos mesmos para complementar o impacto que estas ações já têm por si mesmas. Tenho verificado que quase todas as ações de patrulhamento efetuadas entre as duas polícias têm sido divulgadas nas rádios e nos jornais regionais e locais, bem como no facebook do CD de Portalegre, o que é bastante importante.

Questão n.º 9

Não será esta também mais uma boa forma de potenciar a imagem da PSP junto dos seus “clientes”?

R: Concordo plenamente, uma vez que uma instituição vive também da imagem. Ao serem divulgadas ações positivas transmite-se uma maior abertura para a sociedade e cria-se uma melhor relação com os seus “clientes”.

Questão n.º 10

Tem algumas sugestões que permitam melhorar este tipo de cooperação no campo da formação?

R: Não tenho nenhuma sugestão.

APÊNDICE X

Transcrição da entrevista ao Comisario Principal do CNP Miguel Gómez
(Entrevistado n.º 14)

**ENTREVISTA DIRIGIDA A LOS RESPONSABLES DEL CNP DE
EXTREMADURA POR LA PLANIFICACIÓN Y LA COORDINACIÓN DE LAS
ACCIONES CON LA PSP EN EL ÁMBITO DEL MEMORANDO DE
COOPERACIÓN FIRMADO ENTRE AMBAS INSTITUCIONES EN 12 DE
DICIEMBRE DE 2013**

Identificación del entrevistado:	Miguel García-Izquierdo Gómez
Puesto:	Comisario Principal
Función:	Jefe Superior de Extremadura

Pregunta n.º 1

¿Cómo definiría la cooperación que existía entre la PSP y el CNP antes de la firma del memorando de cooperación técnico-policial que tuvo lugar el 12 de Diciembre de 2013? ¿Cómo definiría la actuación que siguió (y que sigue) después de esa fecha? ¿Considera que ha habido un incremento, tanto en términos cuantitativos como cualitativos en relación a dicha cooperación?

R: Antes de diciembre de 2013, la colaboración entre la PSP y Policía Nacional en el ámbito territorial que compete a la Jefatura Superior de Policía de Extremadura, venía dada por la iniciativa en algún hecho puntual operativo, ya que los contactos se limitaban a realizarlos a través del puesto mixto de CAYA.

La actuación que siguió después de esa fecha inició un mayor contacto entre mandos de uno y otro cuerpo que determinó la adopción de ciertas medidas preventivas y operativas. El horizonte que se puso de manifiesto determinó en fijar un seminario en julio de 2015 para potenciar todos los acuerdos previos existentes, hasta entonces muy deficitarios en su ejecución.

En julio de 2015 se realiza unas jornadas de trabajo en Plasencia con presencia del Director de la PSP y el de Policía Nacional, con asistencia de todos los responsables operativos que de norte a sur se encuentran en las distintas regiones fronterizas de España y Portugal. Se efectúan análisis, estados de situación, se establecen protocolos y calendarios de actuación, que se empiezan a ejecutar progresivamente y que incrementan de manera exponencial, cualitativa y cuantitativamente los programas de colaboración entre ambos cuerpos.

Pregunta n.º 2

¿Cuáles son las áreas en las que considera que esta actuación ha sido más fructífera? ¿Considera que existe alguna que no haya sido suficientemente potenciada? (recuerdo, que el artículo 2º de dicho memorando refiere la cooperación en las siguientes áreas: seguridad y orden público, intercambio de informaciones, actuaciones operativas, gestión de recursos humanos y logísticos y formación).

R: El área en que estas actuaciones han sido más fructíferas por la movilidad y visibilidad que representa, son las relativas a la seguridad ciudadana mediante los grupos de atención al ciudadano con patrullas uniformadas de uno y otro país, así como en el área de formación. alguna actuación susceptible de ser potenciada serían los equipos conjuntos de investigación, en lo relativo a los grupos itinerantes y/o delincuencia transfronteriza, y la logística o recursos humanos.

Pregunta n.º 3

¿Cuáles son los principales problemas y dificultades percibidos en dicha cooperación? ¿Cómo piensa que pueden ser superados?

R: El calendario de reuniones mensuales y semestrales establecido, así como la relación directa entre responsables de ambos cuerpos nos permite afirmar satisfactoriamente que en el ámbito competencial de la Jefatura Superior de Policía de Extremadura, no existe problema o dificultad digna de mencionar que deriva de la fluida comunicación y disposición entre una y otra parte.

Pregunta n.º 4

¿Cuál cree que es el impacto que las acciones llevadas a cabo han tenido en el público interno (policial)? ¿Qué valoración le daría a las acciones en las que ha participado con los compañeros portugueses, ya sean acciones de formación, patrullas mixtas, reuniones de intercambio de informaciones policiales o criminales, o similares? ¿Las considera útiles y beneficiosas en términos profesionales?

R: Las acciones en el seno de los componentes de Policía Nacional son recibidas con sumo agrado y gozan de la mejor valoración, bien sea en los programas mixtos preventivos de patrullaje, cursos de formación, intercambio en

el área de policía judicial o incluso representación de ambos cuerpos en actos institucionales.

Pregunta n.º 5 y n.º 6

¿Cree que estas acciones han cumplido los objetivos propuestos a nivel externo, y que han tenido un resultado positivo y una mejora de la seguridad (ya sea efectiva o percibida) de las poblaciones? ¿Qué opinión tienen los ciudadanos sobre estas acciones, y en concreto sobre las patrullas mixtas entre la PSP y el CNP?

R: Los objetivos previstos en las ciudades objeto de esta cooperación han calado positivamente en la imagen de los ciudadanos que ven con agrado encontrarse a los policías de su propio país, en los muy habituales desplazamientos de unos y otros a estas ciudades, aumentando la seguridad subjetiva y eliminando la barrera idiomática. Igualmente, los medios de comunicación, en distintas ocasiones, se han hecho eco, resaltando de manera positiva esta colaboración que antes no se percibía.

Pregunta n.º 7

¿Cree que se le ha concedido suficiente divulgación mediática a la realización de estas acciones o que aún queda trabajo por hacer en esta área? ¿Cree que la ejecución de este tipo de acciones de cooperación revaloriza la imagen institucional del CNP?

R: Siempre que el calendario de actuaciones determina operativos visibles para los ciudadanos suele tener reflejo en los medios de comunicación, que siempre son susceptibles de incrementarse y que permiten al ciudadano un mejor conocimiento del trabajo que ambos cuerpos ejecutan para su seguridad. Lo anterior sin duda potencia positivamente la imagen de ambos cuerpos policiales.

Pregunta n.º 8

¿Tiene alguna sugerencia o aportación que permita mejorar este tipo de cooperación? Indique cuáles.

R: Los pasos dados hasta el momento se consideran pilares básicos para los objetivos que se pretenden. La mejor sugerencia, la continuidad en los

programas y relaciones personales que determinarán afrontar la realidad que en cada momento nos podamos ir encontrando.

APÊNDICE Y

Transcrição da entrevista ao Comisario do CNP José Zamora
(Entrevistado n.º 15)

**ENTREVISTA DIRIGIDA A LOS RESPONSABLES DEL CNP DE
EXTREMADURA POR LA PLANIFICACIÓN Y LA COORDINACIÓN DE LAS
ACCIONES CON LA PSP EN EL ÁMBITO DEL MEMORANDO DE
COOPERACIÓN FIRMADO ENTRE AMBAS INSTITUCIONES EN 12 DE
DICIEMBRE DE 2013**

Identificación del entrevistado:	José Manuel Merino Zamora
Puesto:	Comisario
Función:	Jefe Regional de Operaciones

Pregunta n.º 1

¿Cómo definiría la cooperación que existía entre la PSP y el CNP antes de la firma del memorando de cooperación técnico-policial que tuvo lugar el 12 de Diciembre de 2013? ¿Cómo definiría la actuación que siguió (y que sigue) después de esa fecha? ¿Considera que ha habido un incremento, tanto en términos cuantitativos como cualitativos en relación a dicha cooperación?

R: Prácticamente inexistente, salvo la que tenía lugar en el antiguo Puesto Fronterizo de Caya-Elvas, hoy CCPA. Se basaba fundamentalmente en la solicitud de información de un lado a otro de la frontera y viceversa.

Lógicamente, la firma del acuerdo citado dio lugar a realizar una serie de reuniones entre ambos Cuerpos, que fueron materializadas el día 28 de julio en Plasencia, donde tuvo lugar el primer encuentro CNP-PSP con asistencia de la Delegada del Gobierno en Extremadura, el Director General del Cuerpo Nacional de Policía y del Director Nacional de la Policía de Segurança Pública.

Se extrajeron una serie de conclusiones entre las que destaca el compromiso mutuo de ambas corporaciones de intensificar las relaciones institucionales, en base a una mayor relación personal.

Pregunta n.º 2

¿Cuáles son las áreas en las que considera que esta actuación ha sido más fructífera? ¿Considera que existe alguna que no haya sido suficientemente potenciada? (recuerdo, que el artículo 2º de dicho memorando refiere la cooperación en las siguientes áreas: seguridad y orden público, intercambio de informaciones, actuaciones operativas, gestión de recursos humanos y logísticos y formación).

R: *Considero que hemos actuado en todas las áreas citadas. Patrullas mixtas en localidades limítrofes, controles conjuntos, intercambio de información puntual, formación conjunta y prácticas conjuntas. E, incluso, nos hemos adentrado en otros asuntos que han sido acogidos por la comunidad escolar y por los padres de alumnos de manera muy positiva, como han sido las charlas de los Delegados de participación Ciudadana con ocasión de viajes de fin de curso informando sobre las legislaciones respectivas y las recomendaciones que hay que hacerles en los viajes de estudio que realicen al otro país, tales como legislación en materia de consumo alcohol en vía pública, estupefacientes, etc.*

Pregunta n.º 3

¿Cuáles son los principales problemas y dificultades percibidos en dicha cooperación? ¿Cómo piensa que pueden ser superados?

R: *Principalmente que hay asuntos que son necesarios trabajar en Portugal y la PSP no tiene competencias, caso de controles en casas de compra-venta, cuya competencia es de policía judicial, o asuntos de extranjería cuya competencia es del SEF.*

Pregunta n.º 4

¿Cuál cree que es el impacto que las acciones llevadas a cabo han tenido en el público interno (policial)? ¿Qué valoración le daría a las acciones en las que ha participado con los compañeros portugueses, ya sean acciones de formación, patrullas mixtas, reuniones de intercambio de informaciones policiales o criminales, o similares? ¿Las considera útiles y beneficiosas en términos profesionales?

R: *El impacto que ha tenido dentro de la PN ha sido positivo, útil y beneficiosa, de forma que la participación ha sido masiva, además de voluntaria, sin poner objeción de ningún tipo.*

Buena aceptación y repercusión que han tenido las charlas por funcionarios del CNP en las escuelas portuguesas sobre la legislación española, con recomendaciones de seguridad y asesoramiento para viajes de escolares portugueses a nuestro país. Se estima la experiencia como muy positiva.

Pregunta n.º 5

¿Cree que estas acciones han cumplido los objetivos propuestos a nivel externo, y que han tenido un resultado positivo y una mejora de la seguridad (ya sea efectiva o percibida) de las poblaciones?

R: Sin ningún género de dudas que esta cooperación ha mejorado la seguridad efectiva y percibida.

Pregunta n.º 6

¿Qué opinión tienen los ciudadanos sobre estas acciones, y en concreto sobre las patrullas mixtas entre la PSP y el CNP?

R: La opinión de los ciudadanos es positiva, se destaca la buena aceptación y notable repercusión en los medios de comunicación del país vecino que tienen las patrullas mixtas.

Pregunta n.º 7

¿Cree que se le ha concedido suficiente divulgación mediática a la realización de estas acciones o que aún queda trabajo por hacer en esta área? ¿Cree que la ejecución de este tipo de acciones de cooperación revaloriza la imagen institucional del CNP?

R: Creo que vamos por buen camino, que el avance en la colaboración y coordinación es importante, y que, lógicamente, queda mucho por hacer. Contamos con lo más importante que es el capital humano y que este desea afianzar la colaboración.

La imagen institucional del CNP con la cooperación con la PSP se ve, sin ninguna duda, revalorizada.

Pregunta n.º 8

¿Tiene alguna sugerencia o aportación que permita mejorar este tipo de cooperación? Indique cuáles.

R: Podríamos avanzar realizando exhibiciones conjuntas a escolares y otros colectivos, informado sobre los medios técnicos y operativos de que dispone cada servicio policial.

APÊNDICE Z

Transcrição da entrevista ao Inspector-Jefe do CNP Aurélio Sánchez
(Entrevistado n.º 16)

**ENTREVISTA DIRIGIDA A LOS RESPONSABLES DEL CNP DE
EXTREMADURA POR LA PLANIFICACIÓN Y LA COORDINACIÓN DE LAS
ACCIONES CON LA PSP EN EL ÁMBITO DEL MEMORANDO DE
COOPERACIÓN FIRMADO ENTRE AMBAS INSTITUCIONES EN 12 DE
DICIEMBRE DE 2013**

Identificación del entrevistado:	Aurelio Fernández Sánchez
Puesto:	Inspector-Jefe
Función:	Jefe de la Brigada Provincial de Seguridad Ciudadana de Badajoz

Pregunta n.º 1

¿Cómo definiría la cooperación que existía entre la PSP y el CNP antes de la firma del memorando de cooperación técnico-policial que tuvo lugar el 12 de Diciembre de 2013? ¿Cómo definiría la actuación que siguió (y que sigue) después de esa fecha? ¿Considera que ha habido un incremento, tanto en términos cuantitativos como cualitativos en relación a dicha cooperación?

R: Antes de Diciembre de 2013 la cooperación PSP-Policía Nacional se limitaba a colaboraciones a nivel casi personal entre policías de ambos lados de la frontera y alguna cooperación e intercambio de información a través del Puesto Mixto de Caya, donde la GNR y el SEF estaban presentes y no la PSP.

Actualmente la colaboración operativa es más fluida y directa. Además se han fomentado las relaciones personales entre los mandos de ambos cuerpos policiales, lo que ha facilitado que la información y la colaboración las tareas operativas sean más fructíferas. El número de colaboraciones se ha incrementado exponencialmente en cantidad y cualitativamente.

Pregunta n.º 2

¿Cuáles son las áreas en las que considera que esta actuación ha sido más fructífera? ¿Considera que existe alguna que no haya sido suficientemente potenciada? (recuerdo, que el artículo 2º de dicho memorando refiere la cooperación en las siguientes áreas: seguridad y orden público, intercambio de informaciones, actuaciones operativas, gestión de recursos humanos y logísticos y formación).

R: *Las áreas policiales donde la colaboración ha sido más fructífera han sido las de seguridad ciudadana, orden público e investigación. También en materia de formación se han hecho avances importantes, al igual que en el intercambio de información. Donde hay que profundizar más es en el área de gestión de recursos humanos y materiales.*

Pregunta n.º 3

¿Cuáles son los principales problemas y dificultades percibidos en dicha cooperación? ¿Cómo piensa que pueden ser superados?

R: *No hay problemas en la colaboración, creo que vamos por el buen camino.*

Pregunta n.º 4

¿Cuál cree que es el impacto que las acciones llevadas a cabo han tenido en el público interno (policial)? ¿Qué valoración le daría a las acciones en las que ha participado con los compañeros portugueses, ya sean acciones de formación, patrullas mixtas, reuniones de intercambio de informaciones policiales o criminales, o similares? ¿Las considera útiles y beneficiosas en términos profesionales?

R: *Las acciones llevadas a cabo han sido percibidas con satisfacción por los que han participado en ellas, por los mandos policiales y el público en general que las ha conocido por los medios de comunicación social.*

Son muy beneficiosa desde el punto de vista operativo y de mejora de la imagen de ambos Cuerpos.

Pregunta n.º 5

¿Cree que estas acciones han cumplido los objetivos propuestos a nivel externo, y que han tenido un resultado positivo y una mejora de la seguridad (ya sea efectiva o percibida) de las poblaciones?

R: *Los objetivos se van alcanzando y han mejorado la seguridad subjetiva de la población en general.*

Pregunta n.º 6

¿Qué opinión tienen los ciudadanos sobre estas acciones, y en concreto sobre las patrullas mixtas entre la PSP y el CNP?

R: La opinión de los ciudadanos es óptima. Y se ven dichas patrullas con admiración y curiosidad. Los ciudadanos felicitan a los mandos y policías por la iniciativa y piden que se incrementen dichas patrullas en cantidad y en el tiempo.

Pregunta n.º 7

¿Cree que se le ha concedido suficiente divulgación mediática a la realización de estas acciones o que aún queda trabajo por hacer en esta área? ¿Cree que la ejecución de este tipo de acciones de cooperación revaloriza la imagen institucional del CNP?

R: Tanto en España como en Portugal los medios de comunicación se han hecho eco de estas acciones (televisión, radio, prensa escrita). Eso ha revalorizado la imagen de la PSP y de la Policía Nacional.

Pregunta n.º 8

¿Tiene alguna sugerencia o aportación que permita mejorar este tipo de cooperación? Indique cuáles.

R: Ninguna.

APÊNDICE AA

Unidades de registo
(Seleção dos principais excertos das entrevistas)

UNIDADES DE REGISTO (UR)
(Seleção dos principais excertos das entrevistas)

UR n.º 1

Tema: Caraterização da cooperação policial direta entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura		
Como era a cooperação antes e depois da assinatura do Memorando	E1	<i>“Antes da assinatura do memorando (...) era praticamente inexistente. Os contactos resumiam-se a presenças em cerimónias para as quais eramos convidados e vice-versa. Em termos operacionais não existia nada de concreto.”</i> <i>“Começou a ter lugar, não logo imediatamente após a sua assinatura (...), mas alguns meses antes de uma reunião que houve em 2015 em Placência, Espanha, onde estiveram presentes, para além dos Diretores Nacionais das duas Forças de Segurança, todos os Comandantes e Jefes Superiores dos distritos e regiões fronteiriças, respetivamente, e ainda outros oficiais de ambas as instituições.”</i>
	E2	<i>“No período anterior (...) baseava-se somente no CCPA, (...) em trocas pontuais e formais de informação, que apesar de importantes, não tinham reflexo direto e imediato na atividade operacional.”</i> <i>“Após (...) deu um salto qualitativo muito grande e continua a crescer de dia para dia.”</i>
	E3	<i>“Até 2013 desconheço se existia qualquer tipo de cooperação.”</i> <i>“Após (...) tem-se verificado efetivamente uma melhor cooperação entre este CD de Portalegre e o CNP da Estremadura. Esta melhoria constata-se pelo maior número de ações desenvolvidas, bem como por um melhor planeamento das mesmas.”</i>
	E4	<i>“Antes do memorando (...) cingia-se aos CCPA e documentação enviada através dos canais oficiais.”</i> <i>“A partir da assinatura do memorando, passámos a ter policiamentos conjuntos, operações conjuntas, formações conjuntas. Assim, como é lógico, houve um incremento bastante acentuado em número de ações, bem como em termos qualitativos.”</i>
	E5	<i>“Antes (...) centrava-se apenas na troca de informações policiais e mesmo nesta área esta troca de informação era esporádica.”</i> <i>“Depois (...) houve um incremento significativo na cooperação entre as duas forças de segurança que se centra em três áreas: Informações/Investigação Criminal; Visibilidade Policial; e Formação.”</i> <i>“É evidente o aumento quantitativo e qualitativo na cooperação entre as duas forças de segurança.”</i>
	E6	<i>“Desconheço como era (...), visto só ter ingressado no CD de Portalegre em (...) 2014.”</i> <i>“Com a continuidade e a qualidade das mesmas e também com as ações de troca de informação a situação fosse melhorando substancialmente.”</i>
	E7	<i>“Antes (...) a cooperação fazia-se apenas por contactos pessoais, mais virados para a troca de informações sobre determinados assuntos de natureza criminal.”</i> <i>“Após (...) oficializou-se essa cooperação, passando a haver uma troca de informação sistematizada e oportuna, ações de patrulhamento conjunto com impacto junto da comunidade e formação. Houve, portanto, um aumento na quantidade e na qualidade.”</i>
	E8	<i>“O incremento (...) deu-se, verdadeiramente, após uma reunião que aconteceu de Plasencia em julho de 2015...”</i>

		<i>“Antes desta reunião, nesse mesmo ano, havíamos já levado a cabo algumas ações (...), mas o verdadeiro aumento foi a partir da dita reunião.”</i>
	E9	<i>“Antes (...) a informação era transmitida apenas pelo CCPA e por norma chegava um pouco tarde e com pouco conteúdo.”</i> <i>“Com (...) memorando a partilha de informações tornou-se muito mais célere e eficaz, passando-se também a cooperar noutros domínios como o da formação e das patrulhas conjuntas.”</i>
	E10	<i>“Antes (...) resumia-se quase exclusivamente à rede de conhecimentos/contactos, acima de tudo pessoais, que alguns elementos das duas instituições fomentavam entre si.”</i> <i>“Após (...) passou a ter uma maior abrangência. Passamos de uma mera (mas também eficaz) troca de informações policiais, às reuniões regulares para troca de informações, à formação conjunta, em que ambas as forças ministram cursos onde têm como formandos elementos da congénere do outro país, aos patrulhamentos e operações conjuntas em ambos os países. Houve um incremento considerável, quer quantitativo quer qualitativo”</i>
	E11	<i>“Antes (...) era praticamente nula e pouco eficaz.”</i> <i>“Após (...) começou a existir uma maior cooperação entre as Polícias, com intercâmbio de análises, experiências e formações que visam uma mais-valia para ambas as instituições (...), melhorando a qualidade do trabalho desenvolvido pelos elementos policiais.”</i>
	E12	<i>“A relação existente entre as polícias dos dois lados da fronteira sempre se pautou por alguma cordialidade (...), trocando muitas vezes informação policial, ainda que não fosse a nível oficial.”</i> <i>“Com a assinatura (...) a relação institucional subiu de nível e o entendimento e a cooperação entre as Polícias Portuguesa e Espanhola tornou-se mais profícua.”</i>
	E13	<i>“Antes (...) a cooperação entre as duas forças policiais não era tão acentuada, uma vez que não existia uma relação de proximidade entre ambas.”</i> <i>“Com a assinatura (...) criaram-se laços de cooperação muito fortes, começou a verificar-se, com bastante frequência, um intercâmbio entre os dois países, com deslocação de elementos policiais portugueses a Espanha e vice-versa, para participar em diversas atividades organizadas por estas duas FS.”</i>
	E14	<i>“Antes de diciembre de 2013, la colaboración (...) venía dada por la iniciativa en algún hecho puntual operativo, ya que los contactos se limitaban a realizarlos a través del puesto mixto de CAYA.”</i> <i>“La actuación que siguió después de esa fecha inició un mayor contacto entre mandos de uno y otro cuerpo que determinó la adopción de ciertas medidas preventivas y operativas. El horizonte que se puso de manifiesto determinó en fijar un seminario en julio de 2015 para potenciar todos los acuerdos previos existentes, hasta entonces muy deficitarios en su ejecución.”</i> <i>“En julio de 2015 se realiza unas jornadas de trabajo en Plasencia con presencia del Director de la PSP y el de Policía Nacional, (...) se efectúan análisis, estados de situación, se establecen protocolos y calendarios de actuación, que se empiezan a ejecutar progresivamente y que incrementan de manera exponencial, cualitativa y cuantitativamente los programas de colaboración entre ambos cuerpos.”</i>
	E15	<i>“Prácticamente inexistente, salvo la que tenía lugar en el antiguo Puesto Fronterizo de Caya-Elvas, hoy CCPA. Se basaba fundamentalmente en la solicitud de información de un lado a otro de la frontera y viceversa.”</i> <i>“La firma del acuerdo citado dio lugar a realizar una serie de reuniones entre ambos Cuerpos, que fueron materializadas el día 28 de julio en Plasencia, donde tuvo lugar el primer encuentro CNP-PSP con asistencia de la Delegada del Gobierno en Extremadura, el Director General del Cuerpo Nacional de Policía y del Director Nacional de la Policía de Seguridad Pública.”</i>

	E16	<i>“Antes (...) se limitaba a colaboraciones a nivel casi personal entre policías de ambos lados de la frontera y alguna cooperación e intercambio de información a través del Puesto Mixto de Caya.”</i> <i>“Actualmente (...) es más fluida y directa. Además se han fomentado las relaciones personales entre los mandos de ambos cuerpos policiales, lo que ha facilitado que la información y la colaboración las tareas operativas sean más fructíferas. El número de colaboraciones se ha incrementado exponencialmente en cantidad y cualitativamente.”</i>
Áreas onde se desenvolveu essa cooperação	E1	<i>“Abarcou quase todas as áreas previstas no Memorando, (...) com exceção da gestão de recursos humanos e logísticos, onde não desenvolvemos ainda nenhuma ação.”</i> <i>“Aqueles que registaram uma cooperação mais profícua foram a troca de informações e a investigação criminal, sendo que a segurança e ordem pública também merece destaque, com a realização de inúmeras patrulhas conjuntas de proximidade, ações de divulgação de informação a determinados públicos-alvo, participação e intercâmbio de experiências em seminários, entre outras. A formação também já deu alguns passos importantes, embora ainda haja muita margem de progressão.”</i>
	E2	<i>“A área de troca de informações e investigação criminal é a que se encontra mais desenvolvida. A área de segurança e ordem pública (...) tem vindo a evoluir positivamente.”</i>
	E3	<i>“Foi mais profícua nas áreas da Segurança e Ordem Pública, na Troca de Informações e na Formação. Quanto às restantes áreas (Atuações Operacionais e Gestão de Recursos Humanos e Logísticos) não creio que tenha havido qualquer tipo de ação.”</i>
	E8	<i>“A cooperação existente baseia-se praticamente na troca de informação e/ ou diligências relativas a recuperação de objetos.”</i>
	E9	<i>“Esta cooperação no âmbito da investigação criminal baseia-se essencialmente na partilha de informações e no patrulhamento misto (PSP e CNP). Até ao momento não foram constituídas equipas conjuntas de investigação, na minha opinião ainda não surgiu essa necessidade.”</i>
	E14	<i>“El área en que estas actuaciones han sido más fructíferas por la movilidad y visibilidad que representa, son las relativas a la seguridad ciudadana mediante los grupos de atención al ciudadano con patrullas uniformadas de uno y otro país, así como en el área de formación.”</i>
	E15	<i>“Hemos actuado en todas las áreas citadas. Patrullas mixtas en localidades limítrofes, controles conjuntos, intercambio de información puntual, formación conjunta y prácticas conjuntas. E, incluso, nos hemos adentrado en otros asuntos que han sido acogidos por la comunidad escolar y por los padres de alumnos de manera muy positiva, como han sido las charlas de los Delegados de participación Ciudadana con ocasión de viajes de fin de curso informando sobre las legislaciones respectivas y (...) recomendaciones.”</i>
	E16	<i>“Las áreas policiales donde la colaboración ha sido más fructífera han sido las de seguridad ciudadana, orden público e investigación. También en materia de formación se han hecho avances importantes, al igual que en el intercambio de información.”</i>

Caraterísticas principais do planeamento, desenvolvimento e coordenação	Preparação dos elementos	E1	<i>“Não foi realizada nenhuma preparação específica nem ministrada nenhuma formação aos elementos que participaram nessas ações de cooperação.”</i>
		E2	<i>“Os elementos que participam em patrulhas conjuntas recebem um conjunto de instruções de serviço, bem como são selecionados os elementos que se afiguram como reunirem as melhores condições, (...) não obstante, reconheço que esta preparação é porventura insuficiente.”</i>
		E3	<i>“Não foi ministrada aos elementos qualquer tipo de preparação prévia ou formação.”</i>
		E4	<i>“Não fui sujeito a nenhuma preparação.”</i>
		E5	<i>“Não recebi nenhuma formação ou preparação.”</i>
		E6	<i>“Não fui sujeito a qualquer preparação.”</i>
		E7	<i>“Não fui sujeito a nenhum tipo de preparação.”</i>
		E8	<i>“Nunca recebi qualquer tipo de preparação ou formação para o efeito.”</i>
		E9	<i>“Não fui sujeito a nenhum tipo de preparação prévia.”</i>
	Definição de objetivos	E1	<i>“Nunca forma definidos objetivos quantificáveis (...) nem pela Direção Nacional da PSP nem pelo CD de Portalegre. Se os objetivos forem definidos pela Direção Nacional aos Comandos, parece-me que aí estamos a dar um passo atrás, relativamente àquilo que foi dito a reunião de Plasencia.”</i>
		E2	<i>“Até agora não. Na minha opinião, faria todo o sentido que o fossem. No entanto, terá se ser efetuada com alguma cautela, procurando salvaguardar que a cooperação se continue a desenvolver com base nas necessidades reais e não pela obrigação de cumprir objetivos previamente estabelecidos.”</i>
		E3	<i>“Não tenho conhecimento de terem sido definidos quaisquer objetivos operacionais. A definição de objetivos claros e concretos seria uma vantagem, obrigaria a um maior rigor, a uma atenção mais pormenorizada sobre a ação a desenvolver, a um melhor planeamento face às necessidades, bem como poderia ajudar na construção de novos objetivos futuros.”</i>
	Estimativa de meios	E1	<i>“Nunca foi feita uma estimativa de meios, de custos, ou de outras necessidades de execução para atingir os objetivos traçados.”</i>
		E2	<i>“Temos regularmente reuniões com o CNP, cujo intuito é (...) identificar as necessidades futuras de cada um dos corpos policiais ao nível da cooperação (...) e acordar as modalidades de ação a implementar.”</i>
		E3	<i>“Não tenho conhecimento de terem sido definidos quaisquer objetivos operacionais para este tipo de ação. A definição de objetivos claros e concretos seria uma vantagem, obrigaria a um maior rigor, a uma atenção mais pormenorizada sobre a ação a desenvolver, a um melhor planeamento face às necessidades, bem como poderia ajudar na construção de novos objetivos futuros.”</i>
	Coordenação (níveis estratégico e operacional)	E1	<i>“A nível do CD de Portalegre há um correto enquadramento da cooperação no âmbito da investigação criminal.”</i> <i>“O CD de Portalegre não recebe instruções de coordenação ou qualquer outro tipo de orientações de nenhum Departamento da Direção Nacional da PSP. No que respeita ao enquadramento de nível superior, por parte do Departamento de Investigação Criminal, por exemplo, a resposta é negativa. Este Departamento coordena o trabalho dos CCPA e até já demonstrou vontade em participar numa das reuniões periódicas que levamos a cabo com o CNP (...), mas até à data nada foi ainda feito.”</i>

		E2	<i>“Ao nível do Comando de Portalegre, a cooperação no âmbito da investigação criminal encontra-se enquadrada e é permanentemente acompanhada.”</i> <i>“A nível superior não tenho conhecimento do tipo de apoio que é prestado. Apenas tenho conhecimento de orientações (...) para o CCPA.”</i>
		E3	<i>“Não tenho conhecimento que existam quaisquer instruções de coordenação ou outro tipo de orientações da Direção Nacional.”</i>
		E9	<i>“Considero que deveria estar mais enquadrada. Ao nível do Comando, deveria ser feito pelo Núcleo de Investigação Criminal.”</i> <i>“No que respeita ao enquadramento de nível nacional, (...) este tipo de cooperação (...) não tem aquele que devia, ao contrário do que acontece (...) com os CCPA. Sem querer roubar a liberdade e a espontaneidade que a investigação criminal necessita, sinto que há (...) falta de orientações, (...) de estratégias e de objetivos do escalão superior, ou seja, do Departamento de Investigação Criminal ou de outro. Sinto que ainda não se está a dar a importância devida a este filão que é a cooperação policial direta.”</i>
	Coordenação (nível tático)	E4	<i>“Antes de dar início ao serviço desloquei-me para a instalações do Comando do CNP em Cáceres onde estive presente num pequeno briefing.”</i>
		E5	<i>“Antes do início das patrulhas efetuei sempre um briefing onde transmiti o que se pretendia da ação que se ia desenvolver. Foram igualmente distribuídos pelos elementos participantes, flyers bilingues, com conselhos de segurança, para que estes no contacto que iam mantendo com os cidadãos, os distribuíssem como complemento aos conselhos que eles próprios lhe davam.”</i>
		E6	<i>“Recebi sempre ordens verbais sobre os locais onde deveríamos incidir mais a nossa ação, sendo que, dentro desses limites, a gestão era feita por nossa conta.”</i>
		E7	<i>“Foram-nos dadas instruções básicas, verbalmente, no sentido de que poderíamos e deveríamos atuar conforme achássemos conveniente.”</i>
		E8	<i>“Não me parece que a cooperação, no âmbito da investigação criminal, esteja devidamente enquadrada e, pior, que funcione de forma razoável.”</i>
		E9	<i>“Considero que a cooperação no âmbito da investigação criminal deveria estar mais enquadrada.”</i>
	Relato das ações (nível externo)	E1	<i>“Não é feito nenhum relatório periódico pelo CD de Portalegre a dar conta deste tipo de ações e dos seus resultados para os pontos de contato, nem há nenhuma determinação nesse sentido.”</i>
		E2	<i>“Não tenho conhecimento de nenhuma determinação formal que o obrigue taxativamente, aditando que teria utilidade, no sentido de uniformizar os relatórios e o tipo de informação que devem conter, permitindo uma análise sistematizada em caso de necessidade.”</i>
		E3	<i>“Não tenho conhecimento que existam quaisquer instruções de coordenação ou outro tipo de orientações da Direção Nacional.”</i> <i>“Não (...) é feito periodicamente nenhum relatório para os pontos de contato.”</i>
	Relato das ações (nível interno)	E1	<i>“Não existe nenhuma determinação que obrigue a relatar por escrito como decorreram as patrulhas conjuntas. No âmbito da formação e das reuniões de investigação criminal existem determinações nesse sentido.”</i>
		E2	<i>“A documentação produzida é remetida para o CD Portalegre, ficando arquivada na Divisão de Elvas para memória futura.”</i>
		E3	<i>“No que diz respeito à área da formação existe (...) uma determinação que estabelece que os elementos que frequentam qualquer ação fora do comando devem</i>

			<i>preencher um questionário.</i> <i>“Na área da troca de informações criminais (...) é elaborada uma ata que é remetida ao Comando. Quanto à área de Segurança e Ordem Pública não existe qualquer relato sobre a ação.”</i>
		E4	<i>“Participei numa operação constituída por um grupo (...), pelo que o relato da operação foi efetuado pelo comandante da força.”</i>
		E5	<i>“No final de cada patrulhamento, e por estes terem ocorrido sempre ao domingo, como responsável pela patrulha (...) sempre relatei ao Oficial de Serviço ao Comando Distrital a forma como (...) tinha decorrido e as principais incidências do mesmo. Posteriormente sempre efetuei uma nota com os dados relativos ao patrulhamento, a qual enviei para o Núcleo de Imprensa e Relações Públicas, com conhecimento ao Núcleo de Operações.”</i>
		E6	<i>“Sempre que terminei qualquer ação passei o feedback verbalmente ao Comandante e em seguida elaborei relatórios escritos das ações.”</i>
		E7	<i>“No final de cada serviço, para além de ser discutido entre os elementos que o efetuaram, foi verbalmente dado conhecimento (...) como decorreu a ação.”</i>
		E8	<i>“Muita da informação que recebo, por ter unicamente interesse local, não a difundo, mas toda a que pode ter interesse geral remeto-a ao escalão superior.</i> <i>“Em relação à disseminação da informação no seio da estrutura de Investigação Criminal da PSP, pelo que é do meu (parco) conhecimento, entendo que flui de forma satisfatória.”</i>
		E9	<i>“A informação proveniente diretamente do CNP, por norma, flui apenas ao nível do CD Portalegre, pois são informações em bruto ou suspeições que, normalmente, carecem de ser analisadas.”</i>
		E10	<i>“Não me foi pedido que fizesse qualquer relato da formação recebida.”</i>
		E11	<i>“Foi-me solicitado que elaborasse relatório com a descrição da formação.”</i>
		E12	<i>“Foi-me solicitado que elaborasse relatório com a descrição da formação.”</i>
		E13	<i>“Não me foi solicitado nenhum pedido nesse sentido.”</i>
	Tratamento da informação relatada	E1	<i>“A informação de âmbito criminal tem o tratamento adequado, uma vez que está determinado que deverá ser sempre plasmada para um documento escrito, o que acontece, e não ficar só no domínio de um grupo reduzido.”</i> <i>“Flui pelo dispositivo, ou por quem tem necessidade de a conhecer, seja a nível das subunidades do CD de Portalegre, seja a nível do restante dispositivo policial ou até mesmo das FSS.”</i>
		E2	<i>“Ao nível do CD Portalegre, a informação flui pelo dispositivo, até porque tem relevância para a atividade operacional diária.”</i>
		E3	<i>“A informação da área da formação é analisada pelo responsável pelo Núcleo de Formação do CD de Portalegre, onde são sugeridas as ações a desenvolver (replicar a ação, recomendações, etc.).”</i> <i>“As atas elaboradas nas reuniões de investigação, após remetidas ao Comando, são analisadas e é proferido um despacho pelo (...) Comandante Distrital”</i>
		E8	<i>“Desconheço de todo o tratamento que a informação que chega ao Comando tem, inclusive a que eu próprio remeto.”</i>
		E9	<i>“Quando a informação é analisada, contribui em grande parte para a elaboração de um relatório de análise criminal, é transmitida a toda a estrutura de investigação criminal.”</i>

UR n.º 2

Tema:
Impacto interno das ações

Impacto das ações em geral	E1	<i>“No que respeita ao impacto no público interno, (...) esse é por demais evidente. Não só lhes foi possibilitado frequentar determinadas ações de formação, ainda para mais num país estrangeiro, que, de outra forma, a maioria deles muito provavelmente não poderia ter frequentado, como ter tido contacto com uma realidade que até então lhes era desconhecida, onde puderam trocar experiências, aprender novas formas de atuar, adquirir novos conhecimentos e competências, enfim, enriquecer-se um pouco mais como homens e como polícias”.</i> <i>“A resposta de todos eles é, diria eu, unânime, e não varia muito do ‘gostámos bastante, foi uma experiência extremamente enriquecedora, enfim, uma mais-valia’”.</i> <i>“É tão positiva a avaliação por eles feita que a grande maioria pede-me para repetir a experiência, assim que seja possível.”</i>
	E2	<i>“Não tenho qualquer dúvida, até porque tenho pessoalmente participado e consequentemente beneficiado das mesmas. Todos os relatos e relatórios dos elementos que participam nestas ações (...) apontam neste mesmo sentido.”</i>
	E3	<i>“É uma mais-valia.”</i> <i>“Os elementos (...) têm-me transmitido a sua satisfação, quer em termos pessoais, pois sentem-se bastante úteis à comunidade, quer em termos profissionais, porquanto as ações trazem-lhes um conhecimento acrescido ao verem como outras polícias trabalham, a forma como abordam o cidadão, como zelam pela segurança, etc.”</i>
	E4	<i>“Apesar da forma de atuar dos colegas espanhóis ser muito idêntica à nossa (...) sempre se aprende algo.”</i> <i>“Mas, ainda mais importante que essas capacitações profissionais que se adquirem, são os conhecimentos e os contactos pessoais que se fazem com os elementos do CNP e que nos poderão ser de extrema utilidade para o futuro, não só em termos pessoais, mas acima de tudo profissionais.”</i>
	E5	<i>“Aprendi métodos de trabalho diferentes e ganhei mais experiência profissional. A nível pessoal construí uma relação de proximidade com os elementos do CNP que comigo habitualmente trabalham.”</i>
	E6	<i>“É (...) uma mais-valia, (...) as Polícias tornam-se mais eficazes com esta proximidade.”</i> <i>“Sempre se aprende alguma coisa, tanto a nível pessoal como profissional.”</i>
	E7	<i>“Facilita e desinibe todo e qualquer contacto entre elementos de ambas as forças policiais.”</i> <i>“Foi um experiência benéfica, saber como a força congénere funciona.”</i>
	E8	<i>“As experiências e a troca de ensinamentos que tenho operado com camaradas do CNP têm sido, indubitavelmente, muito enriquecedoras a nível pessoal e uma grande mais-valia em termos profissionais.”</i>
	E9	<i>“Este tipo de cooperação transfronteiriça é uma mais-valia (...) para as (...) Forças de Segurança que a levam a cabo.”</i> <i>“Estes contactos traduzem-se sempre em vantagens, quer ao nível profissional quer ao nível pessoal. No mínimo, só o facto de conhecermos formas diferentes de trabalhar, o funcionamento de outras Forças de Segurança, a cultura de outras organizações, etc., é sempre enriquecedor.”</i>
	E10	<i>“Considero este tipo de cooperação uma necessidade e obviamente uma mais-valia, quer para nós PSP, bem como acima de tudo para a segurança dos cidadãos de ambos os países.”</i>
	E11	<i>“Não só nós – PSP e CNP – ganhamos com essa cooperação, adquirindo melhores</i>

		<i>conhecimentos com a formação recebida e com o contato com os colegas espanhóis e ainda passando a dispor de melhor informação criminal.”</i>
	E13	<i>“Adquiri novos conhecimentos (...) sobre as formas de atuação daquela força policial, que me poderão ser extremamente úteis no exercício das minhas funções.”</i>
Impacto das ações de patrulhamento conjunto	E4	<i>“Apesar da forma de atuar dos colegas espanhóis ser muito idêntica à nossa, (...) a verdade é que sempre se aprende algo. A forma como organizam a operação, como formam as equipas que vão intervir, as técnicas policiais que usam, como depois abordam os cidadãos, etc.”</i> <i>“Mas, ainda mais importante que essas capacitações profissionais que se adquirem, são os conhecimentos e os contatos pessoais que se fazem com os elementos do CNP e que nos poderão ser de extrema utilidade para o futuro, não só em termos pessoais, mas acima de tudo profissionais.”</i>
	E5	<i>“Com estas patrulhas aprendi métodos de trabalho diferentes e ganhei mais experiência profissional. A nível pessoal construí uma relação de proximidade com os elementos do CNP que comigo habitualmente trabalham.”</i>
	E6	<i>“Dentro daquilo que vamos falando e das ideias que vamos trocando, sempre se aprende alguma coisa, tanto a nível pessoal como profissional.”</i>
	E7	<i>“Sim, sem dúvida, foi um experiencia benéfica, saber como a força congénere funciona.”</i>
Impacto das ações de formação	E10	<i>“No meu caso em concreto e dado o tipo de formação nem por isso, pois também sou atirador desportivo e quase tudo o que me foi ensinado já era por mim tido como aprendido, contudo, tenho a certeza que os demais colegas que tiveram a mesma formação terão tipo por primeira vez contacto com técnicas que seguramente apenas haviam visto em “vídeos/filmes”. A formação de tiro que é ministrada naquela força de segurança é, quanto a mim, mais vocacionada para a realidade policial, pois o tiro é acima de tudo efetuado num ambiente semi-hostil, o qual é mais próximo à realidade em que um polícia tem, aquando da sua derradeira necessidade de efetuar um disparo contra alguém.”</i>
	E11	<i>“Considero a formação que me foi administrada de extrema importância, uma vez que me possibilitou aumentar níveis de segurança próprios e de terceiros e ainda preparar-me para responder com maior eficácia a uma situação com recurso as armas de fogo. Sinto-me hoje mais capacitado e mais preparado para recorrer à arma que me está distribuída do que me sentia antes de ter recebido esta importante e valiosa formação.”</i>
	E12	<i>“Sem dúvida que a formação que recebi me trouxe novos conhecimentos sobre a matéria, pese embora o facto de não poder aplicar grande parte deles devido às diferenças de legislação entre ambos os países. Mas mais importante que os conteúdos programáticos que esta ação me proporcionou foi a partilha de experiências com os colegas do CNP noutros domínios da atividade policial, que de outra forma era difícil ter ocorrido.”</i>
	E13	<i>“Adquiri novos conhecimentos no âmbito da formação que recebi (...) que me poderão ser extremamente úteis no exercício das minhas funções.”</i>
Impacto das ações de investigação criminal	E1	<i>“No que respeita ao campo da investigação criminal, esta cooperação teve também grandes efeitos no público interno, uma vez que lhe permitiu adquirir mais e melhores conhecimentos, pelo menos, assim me relataram, não só sobre determinados grupos criminosos e as suas formas de atuar, (...), mas também sobre técnicas ou metodologias diferentes de investigação, novas práticas, etc.”</i>
	E2	<i>“Em muitos casos as informações e diligências desenvolvidas pelo CNP a nosso pedido revelaram-se fundamentais para o bom andamento das investigações. Temos variadíssimos casos de recuperação de material furtado em Portugal e identificação de suspeitos, permitindo que seja carreada prova para o processo e fundamentar as devidas condenações, que sem esta cooperação dificilmente poderiam acontecer.”</i>
	E3	<i>“Temos inúmeros casos em que as informações fornecidas pelo se revelaram fundamentais para o bom andamento das investigações. Refiro-me a casos de recuperação de material furtado em Portugal e identificação de suspeitos, permitindo</i>

		<i>assim que fosse carreada prova para o processo e fundamentadas as devidas condenações, que sem esta cooperação dificilmente poderiam acontecer. O CNP tem também colaborado com a PSP no fornecimento de algumas informações relativas a indivíduos suspeitos, a modi operandi, entre outros aspetos, que nos permitiram reajustar o dispositivo operacional, em termos de policiamento e vigilâncias de determinadas áreas e em períodos muito concretos, o que nos levou, numa situação que me recorde, a frustrar precisamente uma ação criminosa que suspeitámos que iria acontecer.”</i>
	E8	<i>“Temos inúmeros processos em que a colaboração do CNP foi crucial para o sucesso das investigações, carreando prova para os autos e permitindo identificar autores e recuperar objetos furtados – recuperação em Badajoz de material audiovisual de furtado de um armazém propriedade da Radio Elvas; identificação de cidadãos portugueses que efetuaram venda de artigos em ouro furtado em lojas da especialidade em Badajoz; identificação de autor de furto em residência em Elvas e recuperação de algum do material furtado são meros exemplos da colaboração sempre pronta, célere e oportuna que a Polícia Judicial nos concede sempre que para o efeito é solicitada.”</i>
	E9	<i>“A PSP consegue ter acesso a informação relacionada com fenómenos criminais ou de crimes mais violentos que ocorrem fora do território nacional, com a devida antecedência, permitindo uma prevenção adequada e um policiamento mais eficaz, embora com vulnerabilidades inerentes a estes fenómenos. Não só a PSP retira vantagens deste tipo de cooperação, mas também a população no geral.”</i> <i>“Através das reuniões periódicas entre a PSP e o CNP foi possível determinar, pelo visionamento de imagens, modi operandi, viaturas de matrícula espanhola, viaturas furtadas e/ou recuperadas em Espanha, que existia uma forte probabilidade destes crimes terem sido praticados por um grupo de indivíduos de nacionalidade espanhola e residentes em Espanha. Este grupo está referenciado por crimes deste tipo pelo CNP e, através da partilha de informação, foi possível chegar à identificação dos mesmos. Posteriormente e com recurso a fontes abertas de informação, nomeadamente através da rede social Facebook, foi possível determinar a morada dos suspeitos, em Espanha, e inclusive foram reconhecidas pelos seus legítimos proprietários, algumas das motas furtadas. Desde que a PSP de Portalegre teve conhecimento da possibilidade deste grupo ser o autor dos referidos furtos, passou-se a direcionar o policiamento, em determinados períodos, para estas zonas, efetuado várias abordagens a viaturas de matrícula espanhola.</i> <i>“Só foi possível chegar à identificação dos suspeitos através do CNP. Embora essas informações sejam informais, foi possível elaborar um relatório de análise criminal e, através das fontes abertas, determinar a identificação dos mesmos ou de grande parte deles. Foi assim possível localizar o material que havia sido furtado e carrear prova para o processo.”</i>

UR n.º 3

Tema:
Projeção externa das ações

Impacto das ações na imagem institucional da PSP	E1	<i>“Não tenho a menor dúvida de que se trata efetivamente de uma ideia brilhante, da qual fomos pioneiros, pelo menos em Portugal, com grande acolhimento por parte do público, bem vista por todos os quadrantes da nossa sociedade, que valoriza fortemente a nossa imagem e que tem de continuar a ser bem explorada, porque há espaço para tal. Não é por acaso que as pessoas pedem constantemente às patrulhas mistas da PSP e do CNP, seja em Portugal ou em Espanha, para tirarem uma fotografia com eles. Não só acham curioso ver um polícia português a patrulhar as ruas do país vizinho, como o inverso, como lhes transmitem o seu agrado, dando-lhe até os parabéns pela iniciativa. Para além das patrulhas mistas, levámos também a cabo uma série de iniciativas, essencialmente ações de sensibilização junto das comunidades escolares, que mereceram igualmente grandes elogios e que valorizaram a nossa imagem institucional.”</i> <i>“Desde logo através da ação da comunicação social, que, ao interessar-se pelo assunto, espelha a importância que o mesmo tem para o público. Sabemos bem que, neste e noutros casos, o interesse da comunicação social por um determinado tema é diretamente proporcional ao interesse que o seu público-alvo tem sobre esse mesmo tema.”</i> <i>“Os relatos dos próprios cidadãos, que são unânimes em confirmar que este projeto é, sem sombra para dúvidas, uma grande ideia e uma mais-valia, os quais me foram chegando de diversas formas – alguns foram por mim presenciados e outros, inúmeros, transmitidos pelos elementos policiais que participaram nestas ações.”</i>
	E2	<i>“Naturalmente que sim. Representa bem a nossa preocupação em garantir a segurança dos cidadãos que nos visitam, bem como expressa a nossa preocupação pela segurança dos cidadãos nacionais quando viajam ou visitam o país vizinho. Em Portugal ou em Espanha, estamos sempre presentes para os apoiar.”</i> <i>“É o tipo de situações positivas que claramente contribui para o reforço do nosso prestígio e imagem institucional, da marca “PSP”. ”</i>
	E3	<i>“A imagem da PSP sai muito valorizada com este tipo de ações, pois reflete a preocupação que a instituição tem para com os turistas e com o cidadão em geral. Este tipo de ações são fonte de grande prestígio para a instituição.”</i> <i>“Os cidadãos de ambos os países mostraram sempre enorme satisfação ao verificarem este tipo de ações, nomeadamente as patrulhas mistas ou conjuntas, como lhe queiram chamar. E mostram esse contentamento dirigindo-se aos agentes envolvidos e manifestando o seu agrado e fazendo perguntas sobre a estada deles naquele local. O ponto alto desta reação da população ocorreu num dos mercados mensais de Portalegre, em que distribuimos os tais folhetos com conselhos de segurança relativos aos furtos por carteiristas, em ambas as línguas. Ficaram extremamente agradados, diria mesmo surpreendidos de ver tal ação, ainda para mais executada em perfeita sintonia com o CNP. A reação de muitos destes cidadãos às notícias nos media locais e regionais sobre este tipo de ações tem sido, porque assim o comprovei pessoalmente, também muito positiva.”</i> <i>“A imagem da instituição PSP só tem a beneficiar com este tipo de ações. Uma Polícia que se preocupa com os cidadãos de uma forma geral, que procura responder aos anseios e dúvidas que por vezes surgem por parte de quem nos visita, bem como dos cidadãos nacionais, que se atualiza, que usa a imaginação para ir ao encontro de todos, é uma Polícia moderna e que projeta a sua marca além fronteiras.”</i>
	E4	<i>“A imagem da PSP sai fortemente valorizada com este tipo de ações, à semelhança do que acontece com a nossa participação nas missões internacionais.”</i> <i>“Houve mesmo três indivíduos que me disseram que achavam tal forma de cooperação algo de inovador e que lhes transmitia muitíssima confiança nos dois corpos policiais e na sua forma de atuar.”</i>
	E5	<i>“Em cada patrulha e ao sermos notados num país diferente, primeiro vem uma reação de surpresa e depois a curiosidade em saber o que estamos a fazer. Após lhes ser explicado o propósito da nossa presença, é visível o sentimento de confiança e contentamento que estas ações têm nos destinatários.”</i>

	E6	<i>“Este tipo de ações são fundamentais para valorizar a imagem da PSP.”</i> <i>“Todas as pessoas que se nos dirigem, tanto em Portugal como em Espanha, transmitem-nos muita satisfação e dão-nos inclusive os parabéns pela iniciativa.”</i>
	E7	<i>“A população que se desloca ao país vizinho vê algo que lhe é familiar em termos de segurança e sim, também valoriza a imagem, pois demonstra competência para trabalhar “fora de portas. Ambas as nacionalidades, elogiam a iniciativa.”</i>
	E8	<i>“As (boas) ações valorizam sempre a nossa imagem institucional e não tenho dúvidas que as atividades em sede de cooperação Internacional são inflacionadas a este nível.”</i> <i>“Diversos cidadãos com quem tenho abordado a questão, concordam com estas iniciativas e, no caso concreto dos que, de uma forma ou outra, beneficiaram de ações assentes na cooperação entre PSP e CNP, elogiam-na.”</i>
	E9	<i>“Para a valorização da imagem institucional não restam dúvidas de que sim. O facto de um cidadão português se deslocar a Espanha e ver que a PSP está presente é revelador de uma Polícia moderna que deseja evoluir e não ficar confinada ao seu às suas barreiras tradicionais.”</i> <i>“Apenas de cidadãos portugueses e o feedback foi bastante positivo. Louvam as iniciativas e dizem que é uma excelente ideia.”</i>
	E11	<i>“A população é cada vez mais exigente e ações positivas deste género são sempre do seu agrado, pois significam modernidade e preocupação da instituição com as pessoas, com o seu “cliente”.”</i>
	E14	<i>“Siempre que el calendario de actuaciones determina operativos visibles para los ciudadanos suele tener reflejo en los medios de comunicación, que siempre son susceptibles de incrementarse y que permiten al ciudadano un mejor conocimiento del trabajo que ambos cuerpos ejecutan para su seguridad. Lo anterior sin duda potencia positivamente la imagen de ambos cuerpos policiales.”</i> <i>“Igualmente, los medios de comunicación, en distintas ocasiones, se han hecho eco, resaltando de manera positiva esta colaboración que antes no se percibía.”</i>
	E15	<i>“La imagen institucional del CNP con la cooperación con la PSP se ve, sin ninguna duda, revalorizada.”</i> <i>“La opinión de los ciudadanos es positiva, se destaca la buena aceptación y notable repercusión en los medios de comunicación del país vecino que tienen las patrullas mixtas.”</i>
Impacto em das ações em termos de segurança percebida	E16	<i>“Tanto en España como en Portugal los medios de comunicación se han hecho eco de estas acciones (televisión, radio, prensa escrita). Eso ha revalorizado la imagen de la PSP y de la Policía Nacional.”</i> <i>“La opinión de los ciudadanos es óptima. Y se ven dichas patrullas con admiración y curiosidad. Los ciudadanos felicitan a los mandos y policías por la iniciativa y piden que se incrementen dichas patrullas en cantidad y en el tiempo.”</i>
	E1	<i>“No que respeita à segurança percebida, ou ao sentimento de segurança, aí não tenho quaisquer dúvidas. Os relatos que tivemos dos cidadãos e os ecos da comunicação social assim o atestam.”</i>
	E2	<i>“A minha opinião é de que efetivamente as ações desenvolvidas contribuíram para o efetivo aumento da segurança efetiva e percebida, com maior ênfase nesta última.”</i>
	E3	<i>“No seu cômputo geral os objetivos das ações realizadas alcançaram os seus objetivos. As mesmas visavam transmitir segurança aos cidadãos (portugueses e espanhóis), dar-lhe informações, um acompanhamento quase personalizado, e conseguiram-no – tive vários contatos com cidadãos, tanto portugueses como espanhóis, nesse sentido. Para além do que me transmitiram os cidadãos, o nosso público-alvo, os elementos policiais que participaram nessas ações transmitiram-me exatamente o mesmo tipo de testemunhos.”</i>

	E4	<i>"Com uma criminalidade transfronteiriça que tem tendência a aumentar, as populações, ao aperceberem-se da colaboração direta entre as polícias espanholas e portuguesas terão um sentimento de segurança acrescido."</i>
	E5	<i>"É notório o contentamento dos cidadãos quando com eles falamos durante estas patrulhas. Com este patrulhamento estamos de forma inequívoca a dizer aos nossos concidadãos que a PSP se preocupa com a sua segurança, com o seu bem-estar. Esta mensagem reforça o sentimento de segurança das pessoas."</i>
	E6	<i>"Este tipo de ações (...) contribui de forma decisiva para o sentimento de segurança dos cidadãos."</i>
	E7	<i>"A população que se desloca ao país vizinho vê algo que lhe é familiar em termos de segurança."</i>
	E8	<i>"Contribuem indiscutivelmente para o aumento do sentimento de segurança."</i>
	E9	<i>"Para o aumento do sentimento de segurança (...) não restam dúvidas de que sim. Estas ações, nomeadamente o patrulhamento misto, deixam os cidadãos mais tranquilos quando visitam um ou outro país, na medida que se identificam com a Polícia que está a patrulhar."</i>
	E10	<i>"Considero este tipo de cooperação uma necessidade e obviamente uma mais-valia (...) acima de tudo para a segurança dos cidadãos de ambos os países."</i>
	E11	<i>"A própria população (...) pode, assim, sentir-se mais segura pelos efeitos deste intercâmbio."</i> <i>"Através desta divulgação dá-se a conhecer à população a proximidade e a boa cooperação existente entre as duas Polícias, transmitindo assim mais segurança e tranquilidade."</i>
	E12	<i>"Esta divulgação ajudará a população em geral a viver com um sentimento de segurança um pouco maior."</i>
	E13	<i>"Considero bastante importante esta cooperação e uma mais-valia, pois cada vez mais existem deslocações quer de portugueses a Espanha, quer de espanhóis a Portugal, os quais, ao verem as forças policiais do seu país, sentem-se mais seguros e protegidos."</i>
	E14	<i>"Los objetivos previstos en las ciudades objeto de esta cooperación han (...) aumentando la seguridad subjetiva y eliminando la barrera idiomática."</i>
	E15	<i>"Sin ningún género de dudas que esta cooperación ha mejorado la seguridad (...) percibida."</i>
	E16	<i>"Los objetivos se van alcanzando y han mejorado la seguridad subjetiva de la población en general."</i>
Impacto das ações em termos de segurança efetiva	E1	<i>"No que respeita ao aumento efetivo da segurança, apesar de não se afigurar de fácil medição, estou também convicto de que é uma realidade, ou seja, que a cooperação existente entre a PSP e o CNP, ao nível da investigação criminal, também deu os seus contributos, na medida em permitiu carrear prova para alguns processos-crime, facto este que conduziu à identificação dos seus autores e, consequentemente, à sua condenação. O resultado dessa cooperação, das informações recebidas, permitiu-nos ainda, em diversas ocasiões, promover alterações táticas no nosso dispositivo operacional para evitar a repetição de determinados fenómenos, o que pode ser também visto como um efeito concreto no aumento efetivo da segurança."</i>
	E2	<i>"A minha opinião é de que efetivamente as ações desenvolvidas contribuíram para o efetivo aumento da segurança efetiva e percecionada, com maior ênfase nesta última. Ao nível da segurança efetiva sustenta-se o seu aumento apenas no capítulo da investigação criminal, em que a cooperação tem permitido a produção de prova e a punição de criminosos, mas ao nível da segurança pública ainda há trabalho a desenvolver, designadamente no aumento do número de ações de controlo policiais de rotina,</i>

		<i>envolvendo elementos de ambos os corpos policias, nas principais vias de circulação entre os países e na segurança de grandes eventos, como já me referi anteriormente.</i>
	E3	<i>“No que respeita à segurança efetiva, o seu aumento é também uma realidade e sustenta-se nas ações desenvolvidas no âmbito troca de informações e da investigação criminal em geral, em que a cooperação tem permitido a produção de prova e a punição de criminosos. Um dado concreto constatou-se nos mercados mensais de Portalegre, profícuo em ocorrências com carteiristas. Realizámos uma patrulha mista (PSP/CNP), procedemos à distribuição de vários folhetos com conselhos de segurança para esse tipo de fenómeno, em ambas os idiomas, tendo-se verificado que, desde essa data – curiosidade ou não – não houve mais nenhuma participação por furto de carteiristas nos ditos mercados mensais.”</i>
	E8	<i>“É uma questão de difícil resposta. Ainda que sem qualquer rigor científico, diria que a cooperação existente entre o CNP e a PSP ao nível da Investigação Criminal tem contribuído para o aumento da segurança efetiva da população servida pela PSP na medida que, a colaboração prestada de um e outro lado, tem permitido carrear prova nos Processos, facto que por sua vez tem conduzido a identificação de autores de crimes. Ora, se assim é, então essa cooperação tem permitido, em ultima análise, condenações de delinquentes e efeitos ao nível da prevenção geral e especial a ela associadas.”</i>
	E9	<i>“Apesar de ser difícil responder com dados objetivos a esta pergunta, estou convicto de que a cooperação existente entre a PSP e o CNP, essencialmente ao nível da investigação criminal, tem contribuído para o aumento da segurança efetiva da população de ambos os lados da fronteira, não só porque nos permitiu reunir prova relevante para alguns processos, como ainda promover a alterações no dispositivo operacional por forma a evitar a repetição de determinados fenómenos criminais.”</i>
	E14	Respondeu apenas que melhorou a segurança percecionada ou o sentimento de segurança.
	E15	<i>“Sin ningún género de dudas que esta cooperación ha mejorado la seguridad efectiva.”</i>
	E16	<i>“Respondeu apenas que melhorou a segurança percecionada ou o sentimento de segurança.”</i>

UR n.º 4

Tema: Falhas, limitações, constrangimentos e dificuldades	
E1	<i>"A divulgação que foi feita no início deste projeto poderia ter ido mais além."</i> <i>"A necessidade de emitir constantemente guias de marcha (GM) com direito a pagamento de ajudas de custo."</i> <i>"A necessidade de emitir, também constantemente, autorização temporária de uso e porte de arma (ATUPA) para os elementos do CNP que se deslocam a território nacional."</i>
E2	<i>"A deslocação de elementos policiais à Estremadura (...) acarreta custos significativos em ajudas de custo. Estes custos, mesmo que de forma inconsciente, limitam o número de vezes em que (...) se nomeiam recursos humanos para o cumprimento de missões, especialmente no que respeita à área de segurança e ordem pública."</i>
E3	<i>"Os problemas linguísticos ainda são um obstáculo à fluidez da comunicação, bem como à troca de conhecimentos empíricos que devem provir neste tipo de ações."</i> <i>"Creio que as ações não foram devidamente divulgadas."</i> <i>"A emissão das Autorizações Temporárias de Uso e Porte de Arma."</i>
E4	<i>"Não me apercebi de grande divulgação pela comunicação social."</i>
E5	<i>"A divulgação raramente é feita, muitas vezes até por erro nosso, que atempadamente não efetuamos a divulgação destas ações junto dos media."</i>
E6	<i>"Considero que houve apenas divulgação com alguma destaque nos meios de comunicação regionais e locais, faltando dar-lhe relevo a nível nacional. Apenas as ações desenvolvidas nas grandes cidades tiveram destaque na imprensa nacional."</i> <i>"Senti algumas dificuldades relacionadas com a barreira linguística."</i>
E7	<i>"Foram ações divulgadas nos meios de comunicação locais, ao início, deixando de ser notícia com a continuidade do trabalho."</i> <i>"Apenas de ordem linguística."</i>
E8	<i>"Existiram ações que podiam ter sido amplamente divulgadas e não o foram."</i> <i>"Não tenho qualquer tipo de dúvida em identificar a língua como o principal constrangimento nas ações em que participei."</i>
E9	<i>"Poderiam ser mais divulgadas pelos regionais."</i> <i>"Para além das dificuldades associadas à barreira linguística, senti também (e ainda sinto) alguns constrangimentos relacionados com a questão dos limites legais da partilha de informação."</i>
E10	<i>"No meu caso em concreto não senti nenhuma dificuldade."</i>
E11	<i>"Pessoalmente não senti dificuldades."</i>
E12	<i>"Tenho ainda muita dificuldade em falar e entender a língua espanhola."</i>
E13	<i>"Pessoalmente não senti nenhuma dificuldade."</i>
E14	<i>"No existe problema o dificultad digna de mencionar que deriva de la fluida" comunicación y disposición entre una y otra parte."</i>
E15	<i>"Principalmente que hay asuntos que son necesarios trabajar en Portugal y la PSP no tiene competencias, caso de controles en casas de compra-venta, cuya competencia es de policía judicial, o asuntos de extranjería cuya competencia es del SEF."</i>
E16	<i>"No hay problemas en la colaboración, creo que vamos por el buen camino."</i>

UR n.º 5

Tema: Propostas e sugestões	
E1	<i>"Fomentar mais a organização conjunta de alguns eventos, nomeadamente de solidariedade; Fazer algumas demonstrações conjuntas de meios e não só; Explorar a tão delicada e controversa área dos recursos humanos, onde não levámos a ainda cabo qualquer ação em conjunto, tentando perceber como se processam no CNP as transferências de efetivos, as movimentações por promoção, a progressão na carreira, etc.; Explorar boas práticas do CNP na área da psicologia, nomeadamente as questões relacionadas com o suicídio ou outras."</i> <i>"A nível do Comando antevejo algumas vantagens em definir objetivos quantificáveis para a cooperação, mormente em termos organizativos/ de planeamento."</i> <i>"Alterações dos regimes normativos em vigor. No caso das GM penso que a delimitação de uma distância para além da fronteira, onde não houvesse lugar a pagamento de ajudas de custo (AC), poderia resolver o problema. Para a situação da ATUPA proponho uma solução idêntica, ou seja, uma distância para além da fronteira até à qual não fosse necessário acionar esse formalismo."</i>
E2	<i>"Os elementos em si e o próprio cumprimento da missão beneficiariam, caso fossem sujeitos a uma ação de formação."</i> <i>"Teremos de repensar a estratégia de comunicação, para conseguir um impacto maior, isto é, potenciar mais estas ações. Parece-me (...) importante o reforço dos canais informais."</i> <i>"Defendo, por princípio, que cada matéria/ área deve ter somente um Departamento como interlocutor. Naturalmente que em razão da matéria, o Departamento responsável poderá solicitar ou enviar informação aos outros Departamentos."</i> <i>"Impõe-se (...) uma revisão dos normativos legais nesta área da atribuição de ajudas de custo, fazendo equivaler estas deslocações a deslocações em território nacional, ultrapassando-se este constrangimento."</i>
E3	<i>"Para fortalecer a imagem da PSP e desenvolver a autoconfiança dos elementos envolvidos nestas ações, sou do parecer que (...) o curso de castelhano ajudaria."</i> <i>"Ainda deveriam ter um conhecimento superficial de alguma legislação espanhola e da organização do CNP (hierarquia, distintivos e divisas, etc.)."</i> <i>"Existe a necessidade de haver uma entidade (ponto de contato) que articule toda a ação na respetiva área, até para evitar que cada um trabalhe consoante entender. Se houvesse o tal enquadramento e acompanhamento da estrutura nacional então tudo seria mais fácil, mais eficaz e, acima de tudo, mais profissional. Parece que trabalhamos de forma ad-hoc, amadora. É tempo de darmos o salto e olhar para este tipo de cooperação direta que se faz nos Comandos de outra forma, porque tem muitas potencialidades que não estão a ser devidamente exploradas. Já passaram alguns anos desde a assinatura do Memorando, já há muito trabalho desenvolvido, como tal penso que estamos na altura de dar o tal salto qualitativo."</i> <i>"Creio que as ações não foram devidamente divulgadas. Podemos melhorar neste campo. Para tal, com a devida antecedência, as mesmas devem ser difundidas – órgãos de comunicação social e redes sociais – bem como os resultados pós operações o devem ser e até por vezes comentadas."</i> <i>"Em termos administrativos creio que a emissão das Autorizações Temporárias de Uso e Porte de Arma poderia ser suprimida no âmbito da cooperação (devidamente autorizada)."</i>
E4	<i>"Penso que uma ação de formação seria ideal para nos sentirmos integrados na forma de atuação do CNP e de uma forma geral, na forma de atuação das forças policiais espanholas."</i> <i>"Aumentar o número de operações conjuntas."</i>
E5	<i>"Desenhar uma ação de formação específica para os participantes neste tipo de ações. Seria (...) adequado encontrar uma forma de transmitir aos elementos da PSP participantes nestas ações a forma como o CNP se organiza, os postos, os limites à nossa atuação, em que situações se pode recorrer à arma de fogo, entre outras."</i> <i>"Intensificar os contactos com os media."</i> <i>"Manterem sempre um grupo de participantes nestas patrulhas que não varie muito."</i>
E6	<i>"Uma ação de formação em língua espanhola seria uma excelente ideia."</i>

	<i>"Uma ação de formação que nos dê algumas noções sobre o enquadramento legal deste tipo de ações, sobre o que fazer numa situação de emergência no país vizinho, sobre a organização do CNP, entre outros assuntos, seria também apropriado."</i>
E7	<i>"Aumentar o número de ações de policiamento conjunto, promover formação de língua espanhola e pensar num curso que enquadre todos os temas desta cooperação, e que são muitos."</i>
E8	<i>"Estando o CD de Portalegre num processo de implementação da qualidade, pode (...) aproveitar-se a experiência e o momento e definir um "Procedimento" para melhor enquadrar a investigação criminal no âmbito da cooperação."</i> <i>"Sem prejuízo da intervenção do Departamento de Formação da PSP, que aliás é umas das atribuições que o Memorando lhe confere, localmente podia aferir-se da possibilidade duma parceria com o Centro de Línguas e Cultura do Instituto Politécnico de Portalegre, no sentido de recebermos formação em espanhol."</i> <i>"Deve ser criada uma "bolsa" de polícias com as competências que venham a ser definidas para o efeito (conhecimentos técnicos, empatia, conhecimento de espanhol, etc.) e ao mesmo tempo dotá-los de um conhecimento mínimo do CNP (postos, competências, etc.) e de outros aspetos legais relacionados com a cooperação policial internacional. Serão estas polícias que assegurarão sempre as ações de cooperação com o CNP, independentemente do local (país) em que tenham lugar."</i> <i>"Desenhar uma ação de formação com os conteúdos adequados, como já referi, para a equipa de elementos que passaria a participar neste tipo de ações (patrulhas conjuntas)."</i>
E9	<i>"Incluir o Núcleo de Investigação Criminal neste tipo de reuniões, de modo a centralizar a informação proveniente do CNP e a transmiti-la, já devidamente analisada, às subunidades ou ao dispositivo nacional que efetivamente tenha necessidade de a receber."</i> <i>"Desenhar (...) uma ação de formação com conteúdos que considero importantíssimos (perseguições transfronteiriças; regras ao abrigo das quais as autoridades de aplicação da lei dos EM podem proceder ao intercâmbio de dados e informações existentes, de forma célere e eficaz para a realização de operações de investigação criminal; organização do CNP; em que condições é que um elemento pode recorrer à sua arma de fogo em território espanhol; noções básicas de direito penal espanhol, etc.)."</i> <i>"Adotar medidas no sentido de haver um melhor enquadramento deste tipo de cooperação direta, não só ao nível do CD como superior."</i> <i>"Promover uma maior cooperação em termos de formação e intercâmbio de boas práticas no domínio da investigação criminal, da polícia científica, da análise de informações criminais, etc."</i> <i>"Promover formação de língua espanhola aos elementos que sintam essa necessidade."</i>
E10	<i>"Promover formação em castelhano."</i>
E11	<i>"Apostar numa troca de informações de carácter criminal e policial ainda mais célere e oportuna com o CNP."</i> <i>"Aumentar o número de formações em Espanha, dando especial destaque à atuação operacional e à investigação criminal, áreas onde o CNP tem grande know how."</i>
E12	<i>"Poderiam (...) ser realizadas mais ações conjuntas, quer sejam elas no terreno ou no âmbito de formação."</i> <i>"Realização de cursos de castelhano."</i>
E13	<i>"Não tenho nenhuma sugestão."</i>
E14	<i>"Alguna actuación susceptible de ser potenciada serían los equipos conjuntos de investigación, en lo relativo a los grupos itinerantes y/o delincuencia transfronteriza, y la logística o recursos humanos."</i> <i>"La mejor sugerencia, la continuidad en los programas y relaciones personales que determinarán afrontar la realidad que en cada momento nos podamos ir encontrando."</i>
E15	<i>"Podríamos avanzar realizando exhibiciones conjuntas a escolares y otros colectivos, informado sobre los medios técnicos y operativos de que dispone cada servicio policial."</i>
E16	<i>"Donde hay que profundizar más es en el área de gestión de recursos humanos y materiales."</i>

Ações realizadas entre o CD de Portalegre e o CNP da Estremadura

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO DISTRICTAL DE PORTALEGRE
ÁREA DE OPERAÇÕES
NÚCLEO DE OPERAÇÕES



OFÍCIO

Para (To):

Exmo. Senhor
Intendente Manuel Carrilho

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: S/n

Classificador:

Proc.º: S/n

Data: 14.08.2017

ASSUNTO: AÇÕES REALIZADAS ENTRE O CD DE PORTALEGRE E O CNP DA ESTREMADURA – ANOS DE 2015 A 2017

Sobre o assunto em epígrafe e conforme solicitado, informa-se V. Exa. o seguinte:

= Ações de patrulhamento conjunto =

Ano de 2015

Data	Ação	Cidade	Participantes
20 de setembro	Feira de São Mateus	Elvas	Agentes Principais Monho e Trindade
25 de setembro	Feira de São Mateus	Elvas	Sem dados
12 de outubro	Zonas comerciais/ Feriado em Espanha	Elvas	Agentes Principais Monho e Silveirinha
20 de dezembro	Mercado Mensal	Portalegre	Chefe Moreira e Agente Principal Cara D'Anjo
23 de dezembro	Zonas comerciais/ Natal	Badajoz	Sem dados

Ano de 2016

Data	Ação	Cidade	Participantes
23 de março	Zonas comerciais/ Páscoa	Badajoz	Agentes Principais Monho e Enes
26 de março	Zonas comerciais/ Páscoa	Elvas	Agentes Principais Agostinho e Enes
25 de abril	Zonas comerciais/ Feriado em Portugal	Badajoz	Agentes Principais Monho e Broa
27 de maio	Festival de música Womad	Cáceres	Chefe Moreira e Agente Principal Aragonez
10 de junho	Zonas comerciais/ Feriado em Portugal	Badajoz	Agente Principal Monho e Broa
19 de junho	Mercado Mensal	Portalegre	Chefes Moreira e Agente Principal Aragonez
24 de junho	Feira de São João	Badajoz	Agentes Principais Oliveira e Enes
20 de setembro	Feira de São Mateus	Elvas	Agentes Principais Monho e Enes
24 de setembro	Feira de São Mateus	Elvas	Agentes Principais Canário e Agostinho
12 de outubro	Zonas comerciais/ Feriado em Espanha	Elvas	Agentes Principais Enes e Rolhas

9 de novembro	Mercado Mensal	Portalegre	Chefe Moreira e Agente Principal Picado
2 de dezembro	Zonas comerciais/ zonas de bares	Cáceres	Chefes Vitorino e Casão
8 de dezembro	Zona comercial/ Feriado em Portugal	Badajoz	Agentes Principais Figueira e Agostinho
18 de dezembro	Mercado Mensal	Portalegre	Chefe Moreira e Agente Principal Picado
23 de dezembro	Zonas comerciais/ Natal	Badajoz	Agentes Principais Monho e Rolhas

Ano de 2017

Data	Ação	Cidade	Participantes
15 de abril	Zona comercial	Elvas	Agentes Principais Agostinho e Enes
25 de abril	Zonas comerciais/ Feriado em Portugal	Badajoz	Agentes Principais Agostinho e Enes
20 de maio	Zona comercial	Elvas	Chefe Restolho
26 de maio	Feira de São Fernando	Cáceres	Chefe Moreira e Agente Principal Picado
8 de junho	Feira de Plasencia	Plasencia	Chefe Moreira e Agente Principal Picado
24 de junho	Zona comercial	Badajoz	Agentes Principais Lopes e Mira
8 de julho	Zona comercial	Badajoz	Agentes Principais Canário e Carrapato

= Ações de formação =

Ano de 2015

Data	Ação	Cidade	Participantes
14 a 16 de outubro	Tiro Policial Básico	Badajoz	Chefes Vitorino e Santos

Ano de 2016

Data	Ação	Cidade	Participantes
11 a 13 de maio	Investigação em delitos Tecnológicos	Cáceres	Chefe Santos e Agente Principal Póvoas
8 a 10 de junho	Tiro Policial Básico	Badajoz	Agentes Principais Ferra e Carronha
15 e 16 de novembro	Intervenção policial no interior de imóveis	Cáceres	Chefe Casão e Carreiras
28 de novembro a 01 de dezembro	Violência de Género	Badajoz	Agentes Principais Cortez e Aragonês

Ano de 2017

Data	Ação	Cidade	Participantes
06 Abril 2017	Internet Segura	Badajoz	Agentes Principais Aragonês e Canário

Nota complementar:

- Em 2016 foi ainda realizada uma palestra sobre conselhos de segurança em Cáceres e três ações de sensibilização conjuntas (duas em Portalegre e uma Elvas);
- Para além destas ações realizaram-se ainda, ao longo de 2015 e 2016, várias reuniões de coordenação a nível das chefias e foram também

implementadas, com uma periodicidade quinzenal, as reuniões de investigação criminal, para partilha de experiências e metodologias, estudo dos fenómenos criminais e intercâmbio de informações;

- As ações levadas a cabo nos anos anteriores, mais concretamente em 2013 e 2014, consistiram apenas na realização de patrulhas mistas em Elvas e Badajoz, nos períodos da Páscoa e Natal, não havendo qualquer outra atividade digna de relevo.

Com os melhores cumprimentos,

O COMANDANTE



Joaquim José da Silva Nunes Simão
Superintendente



Comando Distrital de Portalegre

Praça da República, 19

7301-858 Portalegre

T: +351 245 300 620

F: +351 245 204 351

E: cpportalegre@psp.pt

Anexo B

***Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre
cooperação transfronteiriça em matéria policial e aduaneira***

9 — Determinar que o coordenador da Comissão de Acompanhamento bem como os elementos designados nos termos do n.º 5 não são remunerados no exercício das funções desenvolvidas no âmbito da Comissão de Acompanhamento.

10 — Determinar que incumbe ao ACIDI, I. P., enquanto organismo nacional de coordenação, submeter à aprovação do Ministro da Presidência o programa referido no n.º 2.

11 — Determinar que ao ACIDI, I. P., cabe ainda a decisão sobre as acções a propor para financiamento comunitário.

12 — Determinar que a designação do ACIDI, I. P., como organismo nacional de coordenação do Ano Europeu do Diálogo Intercultural bem como o mandato da Comissão de Acompanhamento cessam a 31 de Março de 2009, devendo até essa data ser apresentado superiormente o respectivo relatório de actividades.

Presidência do Conselho de Ministros, 21 de Junho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Decreto n.º 13/2007

de 13 de Julho

Considerando que o presente Acordo tem como objectivo reforçar e ampliar a coordenação dos serviços incumbidos de missões policiais e aduaneiras desenvolvidas ao longo dos últimos anos nas zonas fronteiriças comuns da República Portuguesa e do Reino de Espanha;

Atendendo a que a vigência do Acordo visa tornar mais efectiva a liberdade de circulação prevista no Acordo Relativo à Supressão Gradual dos Controlos nas Fronteiras Comuns, assinado em Schengen em 14 de Junho de 1985, e a respectiva Convenção de Aplicação, assinada em Schengen em 19 de Junho de 1990, sem prejudicar a segurança dos seus nacionais, considerando, em particular, o capítulo I do título III desta Convenção de Aplicação:

Assim:

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo aprova o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre Cooperação Transfronteiriça em Matéria Policial e Aduaneira, assinado em Évora em 19 de Novembro de 2005, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa e espanhola, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 17 de Maio de 2007. — *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa* — *Manuel Lobo Antunes* — *Rui Carlos Pereira* — *Alberto Bernardes Costa*.

Assinado em 12 de Junho de 2007.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 19 de Junho de 2007.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

ACORDO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E O REINO DE ESPANHA SOBRE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA EM MATÉRIA POLICIAL E ADUANEIRA

A República Portuguesa e o Reino de Espanha, adiante designados por Partes:

Com o intuito de reforçar e ampliar a cooperação dos serviços incumbidos de missões policiais e aduaneiras desenvolvidas ao longo dos últimos anos nas suas zonas fronteiriças comuns;

Realçando a experiência adquirida nos últimos anos no âmbito da cooperação desenvolvida nos postos mistos de fronteira;

Desejando tornar mais efectiva a liberdade de circulação prevista no Acordo de Schengen Relativo à Supressão Gradual dos Controlos nas Fronteiras Comuns, assinado em Schengen em 14 de Junho de 1985, bem como a respectiva Convenção de Aplicação, sem prejudicar a segurança dos seus nacionais;

Considerando, em particular, o capítulo I do título III da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen de 14 de Junho de 1985, assinada em Schengen em 19 de Junho de 1990, adiante designada por CAAS:

acordam no seguinte:

TÍTULO I

Objecto e autoridades competentes

Artigo 1.º

Objecto

1 — As Partes, no respeito das respectivas soberanias e das autoridades administrativas e judiciais territorialmente competentes, estabelecerão uma cooperação transfronteiriça dos serviços incumbidos de missões policiais e aduaneiras.

2 — As Partes prosseguirão as finalidades estabelecidas no número anterior mediante a instalação de centros de cooperação policial e aduaneira, adiante designados por CCPA, ou através de uma cooperação directa entre as autoridades competentes, enunciadas no n.º 1 do artigo 2.º do presente Acordo.

Artigo 2.º

Autoridades competentes

1 — Para efeitos do presente Acordo, as autoridades competentes são as seguintes:

a) Pela Parte portuguesa:

i) A Guarda Nacional Republicana;

ii) A Polícia de Segurança Pública;

iii) O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

iv) A Polícia Judiciária;

v) A Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo;

vi) Qualquer outra autoridade competente que venha a ser designada pelo Ministro da Administração Interna;

b) Pela Parte espanhola:

i) O Cuerpo Nacional de Policía;

ii) A Guardia Civil;

iii) Qualquer outra autoridade competente que venha a ser indicada pelo Ministro do Interior.

2 — No caso de uma das Partes designar outra autoridade competente, nos termos referidos no número anterior, deverá notificar a outra Parte dessa designação com a antecedência mínima de 60 dias.

TÍTULO II

Centros de cooperação policial e aduaneira

Artigo 3.º

Finalidade

1 — Os CCPA têm por finalidade favorecer o adequado desenvolvimento da cooperação transfronteiriça em matéria policial e aduaneira, bem como prevenir e reprimir os crimes enumerados na alínea a) do n.º 4 do artigo 41.º da CAAS.

2 — Os CCPA são instalados na linha da fronteira comum de ambas as Partes ou na sua proximidade e destinam-se a acolher pessoal composto pelos agentes e funcionários das autoridades competentes mencionadas no artigo 2.º do presente Acordo.

3 — Os postos mistos de fronteira existentes serão convertidos em CCPA.

Artigo 4.º

Localização

1 — Os CCPA situam-se:

a) No território da República Portuguesa, em Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro e em Castro Marim/Ayamonte;

b) No território do Reino de Espanha, em Tuy/Valença do Minho e em Caya/Elvas.

2 — Por acordo mútuo entre as Partes poderão vir a ser criados novos CCPA, em função das necessidades que neste domínio vierem a ser constatadas no âmbito da análise de risco da criminalidade transfronteiriça.

Artigo 5.º

Âmbito de actividade

1 — Os CCPA prosseguem as seguintes actividades:

a) A recolha e intercâmbio de informações pertinentes para a aplicação do presente Acordo, no respeito do direito aplicável em matéria de protecção de dados, em especial das normas previstas na CAAS;

b) A prevenção e repressão das formas de criminalidade nas zonas fronteiriças previstas na alínea a) do n.º 4 do artigo 41.º da CAAS, e em particular as que se relacionem com a imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de estupefacientes e de armas e explosivos;

c) Assegurar a execução do Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha Relativo à Readmissão de Pessoas em Situação Irregular, assinado em Granada no dia 15 de Fevereiro de 1993;

d) O apoio às vigilâncias e perseguições a que se referem os artigos 40.º e 41.º da CAAS, realizadas em conformidade com as disposições da referida Convenção e dos seus instrumentos de aplicação;

e) A coordenação de medidas conjuntas de patrulhamento na zona fronteiriça.

2 — A tomada de decisões respeitantes às matérias consignadas no número anterior incumbe às autoridades

competentes de cada uma das Partes, em conformidade com o direito aplicável.

Artigo 6.º

Instalações

1 — As autoridades competentes de ambas as Partes determinam de comum acordo as instalações e recursos materiais necessários para o funcionamento dos CCPA.

2 — Cada uma das Partes facultará os imóveis para os centros localizados no seu território.

3 — Caso não existam os imóveis referidos no número anterior, as despesas de construção e instalação, bem como as despesas de manutenção de cada CCPA existente serão da responsabilidade da Parte em cujo território esteja situado.

4 — Os CCPA estarão assinalados com a respectiva designação oficial, bem como com as bandeiras oficiais de cada uma das Partes e da União Europeia.

Artigo 7.º

Meios de comunicação

1 — As Partes conceder-se-ão mutuamente todas as facilidades para a realização dos objectivos dos CCPA, em conformidade com as respectivas leis e regulamentos nacionais, no que respeita à utilização de meios de comunicação, garantindo, nomeadamente, a compatibilidade dos meios rádio de ambas as Partes, bem como o acesso em linha e de forma securizada aos sistemas nacionais de informação, por parte de todas as autoridades competentes.

2 — A correspondência e as embalagens de serviço provenientes ou destinadas aos CCPA poderão ser transportadas pelos agentes a eles afectos sem necessidade de transitar pelos serviços postais.

Artigo 8.º

Funcionamento

1 — Os agentes e funcionários afectos aos CCPA trabalharão em equipa e procederão, no respeito pela legislação aplicável, ao intercâmbio da informação que recolhem, podendo, nos mesmos termos, responder aos pedidos de informação das autoridades competentes de ambas as Partes.

2 — Os CCPA informarão de forma sistemática a autoridade central competente em matéria de aplicação dos artigos 39.º, 40.º, 41.º e 46.º da CAAS.

3 — Cada uma das Partes disporá de uma lista actualizada dos seus agentes e funcionários afectos aos CCPA e transmiti-la-á à outra Parte.

4 — Cada uma das Partes designará um coordenador, em cada um dos CCPA, responsável pela organização do trabalho conjunto com o seu homólogo.

TÍTULO III

Cooperação directa

Artigo 9.º

Âmbito da cooperação directa

1 — As autoridades competentes de ambas as Partes, tal como se encontram definidas no artigo 2.º do pre-

sente Acordo, desenvolverão uma cooperação directa em matéria policial e aduaneira.

2 — No âmbito da cooperação directa referida no número anterior, a cada unidade operacional de uma autoridade competente em matéria policial e aduaneira de uma das Partes, localizada na zona fronteiriça, corresponderá uma ou mais unidades operacionais das autoridades competentes em matéria policial e aduaneira da outra Parte.

3 — Cada unidade operacional manterá contacto regular com as autoridades competentes da outra Parte.

4 — A cooperação directa entre as autoridades competentes poderá ainda assumir as seguintes modalidades:

- a) Intercâmbio de agentes e funcionários;
- b) Constituição de patrulhas mistas terrestres, marítimas ou aéreas;
- c) Constituição de operações de controlos móveis;
- d) Investigações conjuntas.

Artigo 10.º

Missões

No âmbito da cooperação directa, incumbe às autoridades competentes desempenhar conjuntamente, em especial, as seguintes missões:

a) Coordenar as suas acções conjuntas terrestres, marítimas e aéreas para prevenir e reprimir qualquer tipo de criminalidade com expressão transfronteiriça, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do presente Acordo;

b) Recolher e trocar informações em matéria policial e aduaneira, nomeadamente para efeitos de análise de risco respeitante a todas as formas de criminalidade transfronteiriça, segurança, ordem pública e prevenção da criminalidade.

Artigo 11.º

Destacamento de agentes e funcionários

1 — Cada uma das autoridades competentes de uma das Partes poderá afectar agentes e funcionários às autoridades competentes da outra Parte, nos termos da alínea a) do artigo 9.º do presente Acordo.

2 — Para os efeitos do presente Acordo, os referidos agentes e funcionários são considerados oficiais de ligação, nos termos do artigo 47.º da CAAS.

3 — O acordo de destacamento a que se refere o n.º 1 do artigo 47.º da CAAS indicará quais as tarefas que cada um desses agentes e funcionários deverá desempenhar, bem como a duração do referido destacamento.

4 — Os agentes e funcionários em situação de destacamento na outra Parte não são competentes para a execução autónoma de medidas de polícia.

5 — Os agentes e funcionários de cada uma das Partes, nos termos do presente Acordo, apresentar-se-ão no local do seu destacamento e desempenharão as suas funções utilizando o seu uniforme nacional ou um sinal de identificação visível, bem como a sua arma de serviço, sendo proibida a sua utilização, salvo em caso de legítima defesa.

6 — A Convenção entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Madrid em 26 de Outubro de 1993, aplicar-se-á aos agentes e funcionários

destacados nos termos das disposições do presente Acordo.

Artigo 12.º

Patrulhas mistas e controlos móveis

1 — As autoridades competentes poderão acordar na realização de patrulhas mistas e de controlos móveis integrados por agentes e funcionários de ambas as Partes.

2 — As patrulhas mistas e controlos móveis referidos no número anterior serão efectuados numa área de 50 km a partir da linha fronteiriça, podendo realizar-se por via terrestre, marítima ou aérea, consoante as necessidades operativas do momento.

3 — As referidas patrulhas mistas e controlos móveis serão dirigidos pelo agente e funcionário para o efeito designado pela Parte em cujo território devam realizar-se.

4 — Os agentes e funcionários integrados nas patrulhas mistas e nos controlos móveis deverão utilizar o seu uniforme nacional regulamentar, bem como as respectivas viaturas de serviço devidamente identificadas.

Artigo 13.º

Funções dos agentes e funcionários

1 — Os agentes e funcionários mencionados nos artigos anteriores trabalharão em contacto com as suas unidades de proveniência e deverão conhecer os processos a seu cargo ou que possam revestir uma dimensão transfronteiriça.

2 — A selecção dos processos referidos no número anterior será determinada de comum acordo entre os coordenadores responsáveis de cada CCPA.

3 — Os referidos agentes e funcionários poderão ser incumbidos de participar nas seguintes acções:

a) Investigações conjuntas, no respeito pelas normas de processo penal ou outras que sejam aplicáveis em cada uma das Partes ou constantes dos instrumentos a celebrar entre as Partes;

b) Vigilância de eventos públicos que possam interessar às autoridades da outra Parte.

TÍTULO IV

Disposições gerais

Artigo 14.º

Regime aplicável a agentes e funcionários

1 — Os agentes e funcionários em missão no território da outra Parte, em conformidade com as disposições do presente Acordo, dependem da sua hierarquia de origem, devendo respeitar o regulamento de funcionamento interno da sua unidade de destino.

2 — Cada Parte é competente para manter a disciplina sobre os agentes e funcionários referidos no número anterior, podendo, caso necessário, requerer para esse efeito a assistência dos agentes e funcionários da outra Parte.

3 — Cada uma das Partes concederá aos referidos agentes e funcionários a mesma protecção e assistência que concede aos seus próprios agentes e funcionários.

4 — As disposições de natureza penal vigentes em cada Parte para a protecção dos agentes e funcionários

em exercício de funções serão igualmente aplicáveis às infracções cometidas contra os agentes e funcionários destacados nos termos das disposições do presente Acordo.

5 — Nos termos das disposições do presente Acordo, os agentes e funcionários estarão sujeitos ao regime de responsabilidade civil e penal da Parte em cujo território se encontrem.

6 — Em todas as situações não expressamente previstas nos números anteriores aplicar-se-á, a título supletivo, o regime previsto nos artigos 42.º e 43.º da CAAS.

Artigo 15.º

Regime fiscal aplicável

As missões desempenhadas no âmbito dos CCPA, quando decorram no território da outra Parte, consideram-se para efeitos retributivos como efectuadas em território nacional.

Artigo 16.º

Reuniões

1 — Os responsáveis das autoridades competentes de ambas as Partes pela cooperação directa e os coordenadores dos CCPA reunir-se-ão sempre que as necessidades operacionais o aconselhem e, em qualquer caso, pelo menos duas vezes por ano, com as seguintes finalidades:

- a) Proceder à avaliação da cooperação entre as suas unidades;
- b) Proceder ao intercâmbio de dados estatísticos respeitantes às diversas formas de criminalidade que correspondam às atribuições de cada autoridade competente;
- c) Elaborar e actualizar modalidades de intervenção conjunta para situações que careçam de uma coordenação das unidades operacionais em cada um dos lados da fronteira;
- d) Elaborar em conjunto planos de investigação e programas de trabalho das unidades operacionais;
- e) Programar exercícios fronteiriços comuns;
- f) Acordar sobre as necessidades de cooperação em função de acontecimentos previstos ou da evolução das diversas formas de delinquência.

2 — No final de cada reunião proceder-se-á à elaboração de uma acta.

Artigo 17.º

Disponibilização temporária de agentes e funcionários

1 — Nos termos das disposições do presente Acordo, para além das situações de destacamento temporário, cada uma das Partes poderá colocar à disposição da outra Parte um ou mais agentes e funcionários por períodos inferiores a quarenta e oito horas, em função das necessidades suscitadas por um assunto concreto.

2 — Os agentes e funcionários referidos no número anterior submeter-se-ão ao regime previsto nos artigos 11.º, 13.º e 14.º do presente Acordo.

Artigo 18.º

Acções a desempenhar pelas Partes

No âmbito da execução do disposto no presente Acordo, incumbirá às Partes realizar as seguintes acções:

a) Trocar entre si os organigramas, estatísticas e outros dados necessários a uma comunicação rápida e

fluida entre as unidades operacionais da sua zona fronteiriça;

b) Elaborar um código simplificado para designar os locais de prática e a natureza das infracções;

c) Trocar entre si as suas publicações de natureza profissional e organizar uma colaboração recíproca regular com vista à respectiva redacção;

d) Propiciar uma formação linguística apropriada aos agentes e funcionários que participam nas diferentes formas de cooperação previstas no presente Acordo;

e) Convidar os agentes e funcionários designados pela outra Parte para participar nos seus seminários de natureza profissional, bem como noutras modalidades de formação contínua;

f) Proceder ao intercâmbio de pessoal no âmbito de actividades práticas, de modo a familiarizar os seus próprios agentes e funcionários com as estruturas e os métodos de trabalho das autoridades competentes da outra Parte, bem como com a legislação a que estão sujeitos, nomeadamente no tocante ao regime jurídico da responsabilidade civil e criminal;

g) Organizar visitas recíprocas entre as respectivas unidades situadas na zona fronteiriça.

Artigo 19.º

Recursos orçamentais

O presente Acordo aplicar-se-á em concordância com os limites e os recursos orçamentais de cada uma das Partes.

TÍTULO V

Disposições finais

Artigo 20.º

Efeitos relativos às fronteiras

O presente Acordo, bem como a sua aplicação, não terá quaisquer efeitos relativamente às fronteiras entre as Partes.

Artigo 21.º

Resolução de diferendos

Qualquer diferendo relativo à interpretação ou aplicação do presente Acordo será resolvido através de negociações entre as Partes.

Artigo 22.º

Revisão

1 — O presente Acordo poderá ser objecto de revisão a pedido de qualquer uma das Partes.

2 — As emendas efectuadas ao abrigo do disposto no número anterior entrarão em vigor nos termos previstos no artigo 24.º do presente Acordo.

Artigo 23.º

Vigência e denúncia

1 — O presente Acordo permanecerá em vigor por período indeterminado.

2 — Cada uma das Partes poderá, a qualquer momento, denunciar o presente Acordo.

3 — A denúncia deverá ser notificada à outra Parte, por escrito e por via diplomática, produzindo efeitos seis meses após a recepção da respectiva notificação.

4 — A denúncia não afectará os direitos e obrigações das Partes respeitantes a projectos em curso desenvolvidos no quadro do presente Acordo, sem prejuízo de as Partes decidirem de outro modo em relação a um projecto concreto.

Artigo 24.º

Entrada em vigor

O presente Acordo entrará em vigor no 30.º dia após a data da recepção da última notificação, por escrito e por via diplomática, de que foram cumpridos os requisitos de direito interno das Partes necessários para o efeito.

Feito em Évora, aos 19 de Novembro de 2005, nas línguas portuguesa e castelhana, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pela República Portuguesa:

O Ministro de Estado e da Administração Interna,
António Costa.

Pelo Reino de Espanha:

O Ministro do Interior, *José Antonio Alonso*.

ACUERDO ENTRE LA REPÚBLICA PORTUGUESA Y EL REINO DE ESPAÑA SOBRE COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA EN MATERIA POLICIAL Y ADUANERA

La República Portuguesa y el Reino de España, denominados en lo sucesivo las Partes:

Con el propósito de reforzar y ampliar la cooperación de los servicios encargados de misiones policiales y aduaneras desarrolladas a lo largo de los últimos años en sus zonas fronterizas comunes;

Destacando la experiencia adquirida en los últimos años en el ámbito de la cooperación llevada a cabo en los puestos mixtos de frontera;

Deseando hacer más efectiva la libertad de circulación prevista en el Acuerdo de Schengen relativo a la supresión gradual de los controles en las fronteras comunes, firmado en Schengen el 14 de junio de 1985, así como el correspondiente Convenio de aplicación, sin perjudicar la seguridad de sus nacionales;

Considerando, en particular, el capítulo I del título III del Convenio de Aplicación del Acuerdo de Schengen, de 14 de junio de 1985, firmado en Schengen el 19 de junio de 1990, en adelante CAAS:

han convenido en lo siguiente:

TÍTULO I

Objeto y autoridades competentes

Artículo 1

Objeto

1 — Las Partes, dentro del respeto de las soberanías respectivas y de las autoridades administrativas y judiciales territorialmente competentes, establecerán una cooperación transfronteriza entre los servicios encargados de misiones policiales y aduaneras.

2 — Las Partes perseguirán las finalidades establecidas en el número anterior mediante la instalación de Centros de Cooperación Policial y Aduanera, en adelante

CCPA, o a través de una cooperación directa entre las autoridades competentes, designadas en el número 1 del artículo 2 del presente Acuerdo.

Artículo 2

Autoridades competentes

1 — A efectos del presente Acuerdo, las autoridades competentes serán las siguientes:

a) Por Parte portuguesa:

- i) La Guarda Nacional Republicana;
- ii) La Polícia de Segurança Pública;
- iii) El Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- iv) La Polícia Judiciária;
- v) La Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo;
- vi) Cualquier otra autoridad competente que designe el Ministro da Administração Interna;

b) Por Parte española:

- i) El Cuerpo Nacional de Policía;
- ii) La Guardia Civil;
- iii) Cualquier otra autoridad competente, previa declaración del Ministro del Interior.

2 — En caso de que una de las Partes designe otra autoridad competente, de conformidad con lo dispuesto en el número anterior, deberá notificar dicha designación a la otra Parte con una antelación mínima de 60 días.

TÍTULO II

Centros de cooperación policial y aduanera

Artículo 3

Finalidad

1 — Los CCPA tendrán por finalidad favorecer el adecuado desarrollo de la cooperación transfronteriza en materia policial y aduanera, así como prevenir y reprimir los delitos enumerados en la letra a) del número 4 del artículo 41 del CAAS.

2 — Los CCPA estarán situados en la línea de frontera común de ambas partes o en sus proximidades, y se destinarán a alojar personal compuesto por agentes y funcionarios de las autoridades competentes mencionadas en el artículo 2 del presente Acuerdo.

3 — Las Comisarías Conjuntas existentes pasarán a ser CCPA.

Artículo 4

Localización

1 — Los CCPA se situarán:

- a) En el territorio de la República Portuguesa, en Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro y en Castro Marim/Ayamonte;
- b) En el territorio del Reino de España, en Tuy/Valença do Minho y en Caya/Elvas.

2 — Por acuerdo entre las Partes podrán crearse nuevos CCPA, en función de las necesidades que se detecten en este campo en el ámbito del análisis de riesgo de la delincuencia transfronteriza.

Anexo C

Memorando de Cooperação entre a Polícia de Segurança Pública da República Portuguesa e o Corpo Nacional de Polícia do Reino de Espanha



2

**Memorando de cooperação entre a Polícia de Segurança Pública da
República Portuguesa e
o Corpo Nacional de Polícia do Reino de Espanha**

Preâmbulo

A Polícia de Segurança Pública da República Portuguesa e o Corpo Nacional de Polícia do Reino de Espanha:

- Conscientes da importância, dada a situação geográfica dos seus países, da colaboração e cooperação em matéria de segurança;
- Conscientes da necessidade de desenvolverem uma cooperação duradoura em matéria policial;
- Decididos a lutar contra o terrorismo e a criminalidade organizada, transfronteiriça e itinerante, a reforçar o intercâmbio permanente de informações e a coordenar as suas ações contra estes flagelos geradores de insegurança;
- Animados pela vontade comum de reforçar a cooperação existente e de desenvolver ainda mais e de maneira mais efetiva os seus métodos de trabalho em diversas atividades profissionais;
- Ambicionando uma melhor coordenação nos intercâmbios de experiências e de conhecimentos, respeitando os compromissos internacionais dos seus países e dentro dos limites das competências que lhes são impostos pelas suas legislações;

Acordam:

Artigo 1.º

Objeto

O objeto do presente memorando consiste em estabelecer os principais eixos de cooperação entre a Polícia de Segurança Pública de Portugal (PSP) e o *Cuerpo Nacional de Policía*, do Reino Espanha (CNP).

Artigo 2.º

Âmbitos de aplicação

O presente memorando abarcará as seguintes áreas:

- a) Segurança e Ordem Pública;
- b) Troca de Informações;
- c) Atuações operacionais;
- d) Gestão de Recursos Humanos e Logísticos; e,
- e) Formação.

Artigo 3.º

Cooperação em matéria de Segurança e Ordem Pública

- 1- Em matéria de Segurança e Ordem Pública, as Forças de Segurança acordam reforçar a troca de experiências e boas práticas de ambas as instituições no sentido de alcançarem em conjunto, melhores, mais eficazes e efetivas metodologias de atuação, que garantam a diminuição dos fenómenos da delinquência e o reforço do sentimento de segurança nas populações que servem.
- 2- A PSP e o CNP comprometem-se a trocar experiências sobre segurança de grandes eventos desportivos ou de outra natureza, gestão de manifestações com diferentes graus de violência, gestão de incidentes tático-policiais e segurança de altas entidades, instalações sensíveis e meios de transporte e seus terminais.



3- Salvo se a Força de Segurança interessada designar outro serviço, consideram-se pontos de contacto, para efeitos do presente memorando de cooperação, no que diz respeito à troca de informações em matéria de Segurança e Ordem Pública:

a. Pela PSP:

- i. O Departamento de Operações; e,
- ii. A Unidade Especial de Polícia.

b. Pelo CNP:

- i. *A Comisaría General de Seguridad Ciudadana*

4- Cada uma das Forças de Segurança compromete-se a impulsionar a cooperação em matéria de prevenção, segurança e ordem pública, designadamente através das seguintes ações:

- a. Organização de cursos de especialização e promoção de seminários conjuntos sobre modelos de policiamento, segurança de grupos vulneráveis de cidadãos, segurança de grandes eventos, gestão de incidentes tático-policiais e segurança de altas entidades;
- b. Intercâmbio de equipas policiais que auxiliem reciprocamente na missão de segurança pública e garantam uma presença mais próxima aos visitantes da sua nacionalidade que visitam o outro país;
- c. Troca de análises, relatórios e informações sobre novas experiências, metodologias de policiamento;
- d. Realização de treinos conjuntos entre as unidades especiais de ambas as instituições.
- e. Realização de uma reunião anual entre as estruturas centrais encarregues da prevenção e ordem pública;

Artigo 4.º

Cooperação em matéria de investigação

- 1- Cada uma das Forças de Segurança, através dos seus órgãos competentes, compromete-se a partilhar nos termos da lei por sua iniciativa ou a pedido da outra parte, qualquer informação surgida no decurso de uma investigação, que possa ser relevante para a outra Força de Segurança, no âmbito do exercício das competências referidas no presente memorando de cooperação.
- 2- Para os fins do presente memorando de cooperação, informação significa toda a notícia ou facto, direta ou indiretamente, relevante no âmbito de investigações dirigidas a ações delinquenciais, previstas nas respetivas legislações, no quadro das competências de ambas as Forças de Segurança.
- 3- O presente memorando não vincula as instituições contratantes à prestação de informações ou auxílio, caso sobre os factos se encontrar a decorrer investigações sob alçada de autoridade judicial, ou ainda quando a accitação da petição possa acarretar prejuízo para a soberania, para a segurança, para a ordem pública, ou para os interesses essenciais do Estado, no qual a instituição requerida tenha a sua sede.
- 4- Quando a Força de Segurança requerida não seja competente para apreciar a solicitação que lhe foi dirigida, reencaminhá-la-á para a autoridade competente, informando a Força de Segurança requerente de tal facto.
- 5- Todas as informações trocadas no quadro do presente memorando são de natureza confidencial, estando cobertas pelo segredo profissional e gozando de proteção legal específica que lhes é conferida em ambos os Estados.

6- Salvo quando a parte interessada designar outro serviço, consideram-se pontos de contacto, para efeitos de troca de informações em matéria de investigação criminal:

- a. O Departamento de Investigação Criminal da PSP; e,
- b. A *Comisaria General de Policía Judicial* do CNP.

7- Cada uma das Forças de Segurança compromete-se impulsionar a cooperação em matéria de investigação criminal, designadamente através das seguintes ações:

- a. Organização de cursos de especialização em matéria de investigação criminal;
- b. Incentivo à constituição de equipas conjuntas de investigação, no âmbito das respetivas competências;
- c. Intercâmbio de análises e relatórios sobre criminalidade organizada e crime transfronteiriço;
- d. Realização de uma reunião anual entre as estruturas centrais e unidades de investigação criminal das regiões fronteiriças comuns;
- e. Intercâmbio de boas práticas nas áreas de análise criminal, investigação operacional, e polícia científica;

Artigo 5.º

Prevenção do terrorismo

1- Em matéria de prevenção e luta contra o terrorismo, as Forças de Segurança acordam reforçar a cooperação e a articulação de ambas as instituições na luta comum contra o fenómeno terrorista, em qualquer das suas manifestações.

2- As Forças de Segurança comprometem-se facultar o acesso, nos termos da lei, por sua iniciativa, ou a pedido da outra parte, de qualquer informação surgida no decurso de atuação ou investigação, que se

afigure relevante para a outra parte, no âmbito da prevenção e luta contra atos terroristas.

- 3- As informações trocadas no quadro do presente memorando podem ser utilizadas pelos serviços competentes para efeitos da prevenção de atos terroristas, no âmbito das competências próprias de cada instituição, carecendo de autorização, da parte que disponibiliza a informação, a sua utilização para fins judiciais.
- 4- Salvo quando a parte interessada designar outro serviço, consideram-se pontos de contacto, para efeitos de troca de informações em matéria de terrorismo:
 - a. O Departamento de Informações Policiais da PSP; e,
 - b. *A Comisaria General de Información* do CNP.
- 5- As Forças de Segurança comprometem-se a impulsionar a cooperação em matéria de prevenção e combate ao terrorismo, designadamente através das seguintes ações:
 - a. Organização de cursos de especialização e promoção de seminários conjuntos sobre o fenómeno terrorista;
 - b. Troca de conhecimentos sobre *modus operandi* de organizações terroristas suscetíveis de desenvolver atividades nos territórios das Forças de Segurança, ou onde estas tenham interesses estratégicos relevantes;
 - c. Intercâmbio de análises, relatórios e informações sobre novas tecnologias e fontes de informação que permitam acompanhar o Terrorismo, nas suas diversas manifestações;
 - d. Realização de uma reunião anual entre as estruturas centrais incumbidas da prevenção do fenómeno terrorista.

Artigo 6.º

Acompanhamento da atividade de Segurança Privada

- 1- As Forças de Segurança, no âmbito das respetivas competências em matéria de licenciamento e fiscalização das empresas de segurança privada, acordam reforçar a cooperação e articulação com vista à troca de experiências e procedimentos que visem a melhoria da eficiência e da qualidade do serviço prestado.
- 2- Salvo quando a Força de Segurança interessada designar outro serviço, consideram-se pontos de contacto, para efeitos de troca de informações em matéria de Segurança Privada:
 - a. O Departamento de Segurança Privada da PSP;
 - b. *A Comisaria General de Seguridad Ciudadana* do CNP.
- 3- Cada uma das Forças de Segurança compromete-se a impulsionar a cooperação em matéria de acompanhamento da atividade da segurança privada, designadamente através das seguintes ações:
 - a. Organização de cursos de especialização e promoção de seminários conjuntos sobre a atividade de segurança privada;
 - b. Intercâmbio de análises, relatórios e informações que permitam fazer um melhor acompanhamento da atividade das empresas de segurança privada.
 - c. Realização de uma reunião anual entre as estruturas centrais reguladoras da atividade de Segurança Privada.

Artigo 7.º

Gestão de Recursos Humanos e Apoio Social

- 1- As Forças de Segurança comprometem-se a partilharem experiências e recursos que visem a melhoria das condições de trabalho e à otimização dos equipamentos e protocolos celebrados para apoio dos seus profissionais.

2- Salvo se a parte interessada designar outro serviço, consideram-se pontos de contacto, para efeitos de cooperação em matéria de recursos humanos e apoio social:

- a. Por parte da PSP:
 - i. O Departamento de Recursos Humanos;
 - ii. Os Serviços Sociais.
- b. Por parte do CNP
 - i. *A Subdirección General de Recursos Humanos*

3- As Forças de Segurança comprometem-se a impulsionar a cooperação em matéria de recursos humanos e apoio social, designadamente através das seguintes ações:

- a. Organização de cursos de especialização, intercâmbio de especialistas e promoção de seminários e estudos conjuntos sobre gestão de recursos humanos;
- b. Partilha de recursos na área da psicologia por forma a permitir o aprofundamento dos conhecimentos e o acompanhamento dos processos de seleção, bem como o domínio das consequências do stress e de outras fragilidades ou psico-patologias decorrentes do exercício da atividade policial.
- c. Partilha de recursos e rentabilização dos protocolos firmados pelas Forças de Segurança com entidades terceiras em benefício dos seus profissionais.
- d. Realização de uma reunião anual entre as estruturas centrais que se ocupam da gestão dos recursos humanos e do apoio social.

Artigo 8.º

Gestão e Recursos Logísticos

1- A componente técnica e tecnológica assume atualmente nas forças policiais um papel determinante nos resultados do serviço prestado e na

segurança dos seus elementos, pelo que as Forças de Segurança se comprometem a partilhar experiências que visem a rentabilização do trabalho policial em benefício dos cidadãos e a melhoria das condições de trabalho dos seus profissionais.

2- Salvo quando a Força de Segurança designar outro serviço, consideram-se pontos de contacto, para efeitos de cooperação em matéria de gestão de recursos logísticos:

a. Pela PSP:

- i. O Departamento de Logística;
- ii. O Departamento de Comunicações e Informática.

b. Pelo CNP:

- i. *A Subdirección General de Logística.*

3- As Forças de Segurança comprometem-se a impulsionar a cooperação em matéria de gestão de recursos logísticos, designadamente através das seguintes ações:

- a. Organização de cursos de especialização, intercâmbio de especialistas e promoção de seminários e estudos conjuntos sobre gestão de recursos materiais;
- b. Partilha de estudos e realização de trabalhos conjuntos sobre melhores soluções técnicas e tecnológicas para o serviço policial.
- c. Realização de uma reunião anual entre as estruturas centrais que se ocupam da gestão dos recursos logísticos.

Artigo 9.º

Formação

1- Um maior empenhamento nos domínios da formação, especialização e atualização tem assumido particular relevância na afirmação das instituições policiais de vanguarda, pelo que as Forças de Segurança reconhecendo a validade das soluções adotadas por cada uma,

comprometem-se a partilhar experiências, formadores e recursos, por forma a melhor capacitarem os seus profissionais para os desafios da segurança das sociedades modernas.

2- Salvo quando a Força de Segurança interessada designar outro serviço, consideram-se pontos de contacto, para efeitos de cooperação em matéria de formação:

a. Pela PSP:

- i. O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna;
- ii. A Escola Prática de Polícia; e,
- iii. Departamento de Formação.

b. Pelo CNP:

- i. *A División de Enseñanza y Perfeccionamiento.*

3- As Forças de Segurança comprometem-se a impulsionar a cooperação em matéria de formação, designadamente através das seguintes ações:

- a. Organização de cursos, intercâmbio de formadores e especialistas e promoção de seminários e estudos conjuntos;
- b. Desenvolvimento de parcerias para apoio a academias de polícia em países onde a língua portuguesa e espanhola, por serem idioma oficial, permitam maximizar os benefícios da cooperação luso-espanhola, designadamente no espaço Ibero-americano;
- c. Apresentação de candidaturas conjuntas para a organização de cursos e projetos de formação, no âmbito da União Europeia;
- d. Realização de uma reunião anual entre as estruturas centrais que se ocupam da gestão da formação policial.

Artigo 10.º

Outras formas de cooperação

Em virtude das sinergias resultantes de um aprofundamento da cooperação entre ambas as instituições, as Forças de Segurança acordam:

- a. Promover uma política de apoio mútuo em matéria de apresentação de projetos de financiamento comunitário, privilegiando-se o partenariado entre ambas;
- b. Estabelecimento de canais de comunicação entre os representantes das Forças de Segurança nos diversos *fora* da EU e outros *fora* internacionais, promovendo a concertação de posições e apoio mútuo;
- c. Busca de soluções com mais elevado grau de interoperatividade dos equipamentos e soluções de gestão de recursos humanos e logísticos.

Artigo 11.º

Disposições finais

- 1- O presente memorando não impede os signatários de decidirem e desenvolverem outras formas e áreas de cooperação.
- 2- O memorando não é vinculativo das partes no âmbito do Direito Internacional Público.
- 3- Os litígios emergentes relativos à interpretação do memorando serão supridos por negociação direta entre os signatários.
- 4- O memorando produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura, por cinco anos, sendo renovável tacitamente, por períodos iguais.
- 5- O memorando deixa de produzir efeitos quando qualquer um dos signatários manifestar a sua vontade nesse sentido, notificando o outro, por escrito, e com seis meses de antecedência.
- 6- O termo do memorando não afetará o cumprimento das obrigações de colaboração que estejam em curso, até à sua finalização, salvo acordo das partes.
- 7- O presente memorando poderá ser modificado, a qualquer momento, por consentimento mútuo de ambos os signatários, expresso por escrito.

Firmado em Lisboa, aos 12 dias do mês dezembro de 2013, em dois exemplares redigidos nas línguas portuguesa e espanhola, sendo igualmente autênticos os dois textos e fazendo ambos fé.

**O DIRETOR NACIONAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA**



Luís Manuel Peça Farinha
Superintendente

O DIRETOR – GERAL DO CORPO NACIONAL DE POLÍCIA



D. Ignacio Cosidó Gutiérrez

Recortes de prensa

COOPERAÇÃO POLICIAL

Polícia espanhola e PSP reforçam cooperação na Extremadura

EFE | Badajoz | 25 fev 2016



Polícia espanhola e PSP reforçam cooperação na Extremadura. EFE/Eduardo Palomo

f t g+ in M Menéame

A Polícia espanhola e a Polícia de Segurança Pública Portuguesa (PSP) decidiram reforçar a sua cooperação e colaboração além fronteira na Extremadura e dar assim continuidade às ações realizadas até ao momento.

Em reunião entre responsáveis destes corpos policiais, ambas partes analisaram a troca de informação, as atuações operativas e as equipas conjuntas de investigação, assim como os cursos conjuntos de especialização realizados em 2015.

Além disso, estabeleceram-se novas datas para a realização de patrulhas conjuntas em localidades limítrofes e programaram-se novos cursos de formação para este ano.

Espanha e Portugal assinaram em novembro de 2015 um acordo de cooperação além fronteira em matéria policial e organizaram o "I Encontro Hispano-Luso" em Plasencia, ações que tiveram continuidade com a nova reunião mantida.

À reunião, presidida pelo chefe superior da Extremadura, Miguel García Izquierdo, assistiram comissários provinciais e chefes da brigada de Badajoz e Cáceres, e comandantes de divisão e de distrito de Portalegre, Castelo Branco, Évora e Elvas (Portugal), entre outros.

Neste ato analisou-se a troca de informação entre a Polícia Nacional espanhola e a PSP de Portugal, as atuações operativas, as equipas conjuntas de investigação e patrulhas mistas.

Também se analisaram os cursos conjuntos de especialização em Polícia Judiciária, científica e prevenção de atos terroristas que se realizaram no segundo semestre do ano passado.

Na análise destes resultados destacou-se a realização de 117 controlos conjuntos no posto fronteiriço de Valencia de Alcántara e em Caia, e quatro patrulhas mistas (3 delas em Lisboa, Portalegre e Elvas, e uma em Badajoz).

Fixaram-se ainda as datas para a realização de novas patrulhas mistas nas localidades limítrofes e fixou-se o calendário dos novos cursos de formação que serão realizados por funcionários de ambos corpos policiais em 2016.

Entre eles, estarão as "Jornadas sobre meios de pagamento", "Atualização de tiro policial básico", "Jornadas de delitos relacionados com novas tecnologias", e "Jornadas sobre violência de género".

La Policía Nacional y la PSP portuguesa refuerzan su cooperación en Extremadura

España y Portugal firmaron en noviembre de 2015 un acuerdo de cooperación transfronteriza en materia policial

EFE EXTREMADURA

25 febrero 2016
14:05

La Policía Nacional y la Policía de Seguridad Pública Portuguesa (PSP) han decidido reforzar su cooperación y colaboración transfronteriza en Extremadura y dar así continuidad a las acciones realizadas hasta la fecha.



En una reunión entre responsables de estos cuerpos policiales, ambas partes han analizado el intercambio de información, las actuaciones operativas y los equipos conjuntos de investigación, así como los cursos conjuntos de especialización realizados en 2015.

Además, se han establecido nuevas fechas para la realización de patrullas conjuntas en localidades limítrofes y se han programado nuevos cursos de formación para este ejercicio.

España y Portugal firmaron en noviembre de 2015 un acuerdo de cooperación transfronteriza en materia policial y organizaron el "I Encuentro Hispano-Luso" en Plasencia, acciones que han tenido continuidad con la nueva reunión mantenida.

A la reunión, presidida por el jefe superior de Extremadura, Miguel García Izquierdo, asistieron comisarios provinciales y jefes de brigada de Badajoz y Cáceres, y comandantes de división y de distrito de Portalegre, Castelo Branco, Évora y Elvas (Portugal), entre otros.

En este acto se analizó el intercambio de información entre la Policía Nacional española y la PSP de Portugal, las actuaciones operativas, los equipos conjuntos de investigación y patrullas mixtas.

También se analizaron los cursos conjuntos de especialización en policía judicial, científica y prevención de actos terroristas que se realizaron en el segundo semestre del pasado año.

En el análisis de estos resultados se ha destacado la realización de 117 controles conjuntos en el puesto fronterizo de Valencia de Alcántara y en Cala, y cuatro patrullas mixtas (3 de ellas en Lisboa, Portalegre y Elvas, y una en Badajoz).

Igualmente, se han fijado las fechas para la realización de nuevas patrullas mixtas en las localidades limítrofes y se ha fijado el calendario de los nuevos cursos de formación que serán realizados por funcionarios de ambos cuerpos policiales en 2016.

Entre ellos, estarán las "Jornadas sobre medios de pago", "Actualización tiro policial básico", "Jornadas de delitos relacionados con nuevas tecnologías", y "Jornadas sobre violencia de género".

ESPAÑA PORTUGAL

Polícia espanhola colabora com a PSP na feira de Elvas

EFE | Badajoz | 23 set 2015



Agentes da Polícia Nacional Espanhola. EFE/Arquivo

f t 1 g in Meneame

Agentes da Polícia espanhola colaboram estes dias com a Polícia de Segurança Pública (PSP) na formação de patrulhas mistas por ocasião da "Feira de São Mateus" realizada em Elvas.

Segundo informou à Efe a Polícia espanhola, os seus agentes participam principalmente no atendimento aos cidadãos espanhóis perante qualquer incidência e em controlos mistos junto com efetivos portugueses nas estradas.

Além disso, esta colaboração conjunta, que já se realizou em território estremenho por ocasião da Feira de San Juan de Badajoz, voltará a produzir-se em diferentes eventos que se celebrarão na capital pacense em outubro, como se indicou.

A parceria em Elvas, que se desenvolve durante esta semana, segundo um comunicado da Polícia de Espanha, inscreve-se dentro do "Acordo sobre Cooperação Além fronteira em Matéria Policial e Aduaneira" e do "Memorando entre a PSP e o Corpo Nacional de Polícia".

O objetivo destes acordos, ao qual se soma o "Encontro Hispano-Luso" realizado em Plasencia no mês passado de junho, tem como finalidade primordial o desenvolvimento da cooperação entre ambos corpos.

Entre os pontos concretos, destaca-se a realização destas patrulhas conjuntas em eventos que representam um elevado movimento de cidadãos de um país a outro, aumento de controlos mistos ou integração de ambos corpos de segurança nos seus planos correspondentes.

Também se destaca a constituição de um maior número de equipas mistas de investigação ou a constituição de ligações com comunicação direta, segundo o comunicado.

O desdobramento destas patrulhas mistas tem como finalidade não só aumentar a segurança, mas também impulsionar a cooperação internacional na luta contra a delinquência "global".



PSP ajuda a patrulhar Badajoz

A PSP está a patrulhar, este fim-de-semana a cidade espanhola de Badajoz, que nesta altura do ano recebe milhares de portugueses que percorrem as principais artérias comerciais para efectuar as compras de Natal.

15.12.12

Esta iniciativa, que está a ser desenvolvida em parceria com o Corpo Nacional de Policia (CNP) de Espanha, está a deixar surpreendidos os portugueses que visitam Badajoz, a escassos quilómetros da fronteira portuguesa.

Em declarações à agência Lusa, Maria de Fátima Galhardas, residente em Elvas, mostrou-se "bastante surpreendida" com a presença da polícia portuguesa em Badajoz, considerando "muito importante" este intercâmbio entre as polícias.

"Acho que os portugueses se sentirão mais em Portugal com a presença da PSP", declarou.

De visita a Badajoz, Hélder Calado, que viajou de Abrantes (Santarém) numa excursão de Natal, com o objectivo de efectuar compras em Badajoz, disse à Lusa que a presença da PSP deixou-o "surpreendido", considerado, também, a acção "positiva".

A PSP está a patrulhar Badajoz com uma equipa de dois agentes e uma viatura policial caracterizada portuguesa, acompanhados por outros tantos polícias espanhóis, garantindo, assim, uma maior visibilidade e uma ligação mais próxima entre os visitantes e a polícia.

"Há boa aceitação por parte dos portugueses e espanhóis. Já demos informações, já ajudamos os nossos colegas espanhóis e estamos a ser bem recebidos", disse à Lusa o chefe Jorge Teixeira da PSP de Elvas.

Esta iniciativa entre as polícias dos dois países já foi desenvolvida na época da Páscoa e no início do mês de Dezembro, em Lisboa, tendo a capital portuguesa recebido um contingente policial composto por dois polícias da Unidade Policial de Badajoz do CNP, auxiliados por uma viatura daquela força policial.

O subinspector da Unidade Policial de Badajoz do CNP, Juan Picado, que já efectuou patrulhamento em Portugal no âmbito desta iniciativa, relatou que ficou surpreendido com o número de espanhóis que visitam Lisboa, considerando ainda que é "muito importante" a ligação entre as duas polícias.

TURISMO

Turistas aplaudem cooperação entre polícia portuguesa e espanhola na Páscoa

3/4/2015, 17:22 3

O grande afluxo de visitantes espanhóis à capital portuguesa durante a Páscoa está a juntar as autoridades policiais portuguesa e espanhola. Os turistas que visitam Lisboa aplaudem iniciativa.



Esta cooperação ibérica insere-se no projeto "Comissarias Europeias" e decorre já desde 2012.

Miguel A.Lopes/LUSA

Autor

 Agência Lusa

Os turistas que visitam Lisboa na Páscoa consideram positiva a colaboração entre as autoridades policiais portuguesa e espanhola, que visa responder ao grande afluxo de visitantes espanhóis à capital portuguesa durante este período festivo.

Os turistas que falaram com a agência Lusa desconheciam a presença, desde quarta-feira [dia 1 de abril], de uma equipa de polícias espanhóis em Lisboa, para ajudar a polícia portuguesa na relação com os turistas que chegam de Espanha em grande número na semana da Páscoa.

Contudo, ao serem informados desta parceria entre a Polícia de Segurança Pública (PSP) e o Corpo Nacional de Polícia (CNP) espanhol, todos aplaudiram a iniciativa, que se insere no projeto “Comissarias Europeias” e decorre já desde 2012.

De resto, todos os entrevistados são unânimes a considerar que se sentem em segurança durante as visitas que fazem às zonas históricas da capital portuguesa, apesar das advertências que lhes dão nos táxis e nos hotéis onde ficam hospedados sobre a existência de carteiristas que se aproveitam do grande afluxo de turistas nesta altura do ano para cometer furtos.

“A segurança é muito boa. Não tive nenhum problema. Os taxistas advertiram-me para ter cuidado com as carteiras nos transportes públicos, porque há pessoas disfarçadas de turistas que não o são, mas em geral o português é amável”, disse à Lusa Júlio César, turista oriundo da cidade espanhola de Burgos.

Mesmo desconhecendo a existência desta operação policial conjunta, Júlio César, que visita Lisboa acompanhado pela mulher e os dois filhos, não hesita em elogiá-la.

“Parece-me uma iniciativa muito boa, muito interessante, que colaborem as duas polícias e os dois governos em dois países tão próximos”, salientou, acrescentando que, até ao momento, não teve qualquer problema nem sentimento de medo nos passeios que já deu nas zonas turísticas da cidade.

Por seu turno, José Casas Pere, turista que chega de Vigo, que também desconhecia a iniciativa das duas polícias ibéricas, afirmou que “não se vê muito policiamento” nas ruas de Lisboa, mas sublinhou que se sente em segurança nas voltas que dá à cidade acompanhado pela sua mulher.

“Em Portugal, normalmente, há bastante segurança”, vinco, assinalando que se sente “confortável” sempre que visita o país.

Já o holandês Marvin, que também veio conhecer Lisboa na companhia da sua mulher, destacou que se sente “completamente seguro” na pele de turista e que a capital portuguesa “parece uma cidade muito segura”.

E salientou: “Vi alguns polícias no centro da cidade, o que transmite uma sensação de segurança”.

Marvin foi avisado para ter cuidado com os carteiristas mas, até ao momento, não viu nenhum e não teve qualquer problema, segundo o relato do próprio.

De Barcelona veio a única turista entrevistada pela Lusa que tinha conhecimento da existência da operação policial, e que tinha esclarecido algumas dúvidas junto dos agentes policiais em causa.

“Foram muito amáveis. Parece-me uma ideia muito boa e um sistema muito bom”, comentou Antónia, considerando que a possibilidade de se dirigir em castelhano à força policial “facilita muito ao nível das indicações”, devido ao idioma, e porque isso a faz sentir-se “em casa”.

Por fim, Marian, uma espanhola de Madrid que vive em Lisboa há 15 anos, sublinhou que a cidade é “fantástica”, um sítio onde se vive “com gosto” e que é bastante tranquila.

BADAJOS

La policía española y la portuguesa controlan las zonas comerciales

Agentes pacenses y lusos patrullan estos días por el centro de la ciudad y el entorno de las grandes superficies para evitar actuaciones delictivas

TANIA AGÚNDEZ **BADAJOS**
@Taniagme

24 diciembre 2015
00:33

Muchos ciudadanos que ayer salieron a comer o realizar compras navideñas probablemente se cruzaron con dos agentes extranjeros. Dos policías portugueses, del Cuerpo de Segurança Pública de Portugal, se trasladaron a Badajoz para patrullar mano a mano con la Policía Nacional. Uniformados y con su propio vehículo, se sumaron al operativo de seguridad que durante estos días se desarrolla en la capital pacense. Juntos recorrieron las zonas comerciales de mayor afluencia de público como la calle Menacho, Juan Carlos I, la Plaza de España o el centro comercial El Faro.

Se trata de una actividad que se contempla en un proyecto a nivel europeo, a través del que se fomenta e intensifica la cooperación transfronteriza para luchar contra la delincuencia. Consiste en realizar intercambios de agentes policiales entre diferentes países europeos. El objetivo principal de esta iniciativa es atender tanto aquí al turista portugués, como en el país luso al español, de la mejor manera posible.



Los agentes realizan ayer una patrulla conjunta por El Faro / J.V. ARNELAS

LINHAS

de ELVAS

Polícia portuguesa e espanhola alertam estudantes para os perigos da Internet

Nesta acção estiveram presentes três elementos do CNP de Badajoz e dois elementos da PSP, tendo participado um total de 55 alunos do 6º ano de escolaridade e alguns professores do Colégio Guadalupe, situado em Badajoz no Reino de Espanha.

07 Abril 2017



[0](#) ([/#facebook](#)) ([/#twitter](#)) [0](#) ([/#pinterest](#)) [0](#) ([/#linkedin](#)) ([/#google_plus](#)) ([/#email](#)) ([/#print](#))

O Comando Distrital da PSP de Portalegre, através dos polícias afectos ao Programa "Escola Segura", participou numa acção de sensibilização sobre os perigos da Internet, organizada pela força policial Corpo Nacional de Polícia (CNP) do Reino de Espanha.

A participação da PSP nesta acção inseriu-se no âmbito da cooperação policial transfronteiriça e teve como principal objectivo dar a conhecer aos alunos os cuidados a ter no uso das redes sociais, permitindo ainda uma importante troca de conhecimentos e experiências, ao nível da formação de crianças e jovens, entre as forças policiais.

Nesta acção estiveram presentes três elementos do CNP de Badajoz e dois elementos da PSP, tendo participado um total de 55 alunos do 6º ano de escolaridade e alguns professores do Colégio Guadalupe, situado em Badajoz no Reino de Espanha.

CÁCERES

Patrullan juntos policías españoles y portugueses



29 mayo 2016
08:47

Con motivo de los convenios de colaboración entre las fuerzas de seguridad de España y Portugal, estos días se puede ver en la feria de Cáceres como agentes del Cuerpo Nacional de Policía de España, destinados en esta ciudad, están realizando las patrullas a pie acompañados por sus homólogos portugueses de la PSP (Policía de Segurança Pública). El viernes hubo varias detenciones de presuntos vendedores de droga.



Notícias

NOTA DE IMPRENSA - ESQUADRAS EUROPEIAS



À semelhança do já realizado na passada Páscoa, e atendendo ao sucesso alcançado, a Polícia de Segurança Pública (PSP), no período de 6 a 9 de Dezembro de 2012, contará novamente com a preciosa colaboração, na cidade de Lisboa, de um contingente policial composto por 2 (dois) polícias da Unidade Policial de Badajoz do Corpo Nacional de Polícia (CNP), no sentido de apoiar a segurança que a PSP presta na área de responsabilidade do Comando Metropolitano de Lisboa aos cidadãos espanhóis que na época natalícia nos dão o privilégio de recebermos como nossos convidados.

De igual forma, nos dias 15 e 16 de Dezembro, a Polícia de Segurança Pública irá patrulhar a cidade de Badajoz, apoiando a atividade desenvolvida pelo CNP e garantindo uma ligação mais estreita com os cidadãos portugueses que se desloquem para aquela zona nesta altura do ano.

Esta realidade vem ao encontro do estipulado na decisão n.º 2008/615/JAI (aprofundamento da cooperação transfronteiras, em particular no domínio da luta contra o terrorismo e a criminalidade transfronteiras) e no âmbito do Acordo de Cooperação em matéria Policial e Aduaneira rubricado por Portugal e Espanha.

O CNP patrulhará assim as ruas de Lisboa, entre os dias 06 e 09 de Dezembro, numa viatura policial caracterizada da polícia espanhola que será permanentemente acompanhada por uma viatura policial da PSP. O Destacamento policial espanhol terá especificamente como missão, auxiliar o contacto entre os polícias portugueses da PSP e os cidadãos espanhóis que visitam Portugal nesta altura do ano, apoiando o cumprimento da Missão da PSP.

A PSP patrulhará Badajoz com uma equipa de polícia e uma viatura policial caracterizada portuguesa nos mesmos moldes e com a mesma missão, garantindo assim, uma maior visibilidade e uma ligação mais próxima entre os visitantes e a Polícia.



Operação Páscoa da PSP em Portugal e Espanha

por Notícias de Coimbra Março 24, 2016

A Polícia de Segurança Pública (PSP) iniciou na passada terça-feira a Operação Páscoa em Segurança 2016 que se prolonga até ao domingo de Páscoa com vista a, numa atitude proativa e dissuasora, diminuir os índices de criminalidade e sinistralidade rodoviária e promover o sentimento de segurança junto das populações.



A Páscoa é, para a PSP, encarada como uma época de harmonia e paz mas que potencia movimentações demográficas, grandes aglomerados de pessoas e bens e, logo, maior necessidade de apoio e contacto com os nossos concidadãos, por haver maior probabilidade de ocorrência de ilícitos criminais.

Estas movimentações demográficas traduzem-se, em grande parte, na deslocação de cidadãos portugueses para Espanha e de cidadãos espanhóis para Portugal.

Neste sentido a PSP desenvolve desde 2012, ao abrigo do programa Comissarias Europeias, uma parceria com o Cuerpo Nacional de Policía do Reino de Espanha (CNP) em que contamos com o apoio desta força policial em território nacional e de elementos da PSP em território espanhol.

Este ano, o CNP está em Braga, Porto, Lisboa, Faro, Portalegre e Guarda e a PSP está em Benalmadena, Torremolinos e em Zamora.

Esta parceria internacional tem recebido plena aceitação de cidadãos portugueses e espanhóis, funcionando não só no âmbito da proximidade, contacto e prevenção junto das pessoas mas também para o estreitar das relações institucionais entre as duas forças de segurança, entre Ministérios e para troca e partilha de informações, tendo como objetivo principal a segurança plena das populações.

BADAJÓZ

La Policía pacense y lusa, mano a mano en la atención al ciudadano

Durante el fin de semana una patrulla de Elvas trabaja junto a los agentes españoles en la asistencia en materia de comercio y turismo.

16.12.12 - 00:16 - ÁNGELA PÉREZ | BADAJÓZ



LA POLICÍA PACENSE Y LUSA, MANO A MANO

Muchos ciudadanos que realizaban ayer sus compras por las zonas más comerciales se sorprendían ante la incorporación de dos nuevos agentes a la Policía Nacional, especialmente los turistas portugueses. Se trataba de una patrulla de la localidad vecina de Elvas, del Cuerpo de Segurança Pública de Portugal, quienes, totalmente uniformados, con su arma reglamentaria y su vehículo propio, recorrieron tanto la calle Menacho y adyacentes, la zona de Santa Marina y El Faro, así como otros lugares de tránsito turístico y comercial, junto a otra patrulla de la Policía Nacional de Badajoz.

Esta actividad está contemplada en un proyecto a nivel europeo, según el cual se fomenta la internacionalización de las diferentes policías de los países europeos mediante intercambios entre los agentes de distintos puntos.

Este fin de semana, tanto ayer como hoy, es la primera vez que los policías lusos participaban en el proyecto acudiendo a Badajoz. Sin embargo, ya durante este año, cuatro días en Semana Santa y otros tantos en el puente de la Constitución y de la Inmaculada, los agentes españoles se trasladaron hasta Lisboa para comenzar la experiencia. «Ha sido realmente enriquecedor nuestra visita a Lisboa», asegura el subinspector Juanjo.

Según explica el inspector y delegado provincial de Participación Ciudadana y responsable del dispositivo en la capital, Juan José Buñes, el objetivo principal de la actividad es atender tanto aquí al turista portugués, como en el país luso al español, de la mejor manera posible.

«Ante cualquier consulta, petición de información o percance que surja, los ciudadanos se sentirán más tranquilos y mejor atendidos si ven un agente de su propio país, que les entienda perfectamente y con el que se puedan comunicar sin necesidad de ningún conocimiento de otro idioma», señala Buñes.

Para ello, los agentes lusos y españoles, bajo el nombre de 'patrulla ibérica', ya recorrieron durante la mañana y la tarde de ayer los puntos más comerciales. Pero su labor se extenderá también a hoy. Patrullarán puntos claves como el mercadillo de El Nevero. Así mismo, el dispositivo también se dedicará al turismo puro, no solo al comercial, de manera que transitarán por el Casco Antiguo, la Alcazaba o la Plaza de San Francisco, entre otros lugares emblemáticos.

La fecha y las localidades elegidas no son casualidad. En primer lugar, los responsables del dispositivo han buscado los momentos en los que mayor intercambio de vecinos de ambos países se producen. «Y la Navidad es clave para que los portugueses se acerquen hasta Badajoz a realizar sus compras», detalla el inspector Buñes.

Delincuencia común

El proyecto internacional también se ha llevado ya a cabo entre las localidades de Madrid y París. Sin embargo, aplicarlo en Badajoz, Elvas o Lisboa tiene un carácter especial. Tal y como detalla el responsable, la mejora en la atención al ciudadano turista no es el único beneficio de la experiencia. Además de compartir conocimientos y formas de actuación que puedan llevar a un perfeccionamiento para ambos Cuerpos, la actuación conjunta de la Policía Nacional de Badajoz y la de Portugal es esencial.

«En las reuniones que se han tenido con anterioridad entre los jefes de los dispositivos, ha quedado muy clara la importancia del hermanamiento entre ambos cuerpos». Así, tal y como explica Buñes, muchos delincuentes portugueses delinquen en Badajoz y duermen en el país luso y otros tantos delincuentes españoles delinquen en Portugal y duermen en Badajoz. «Por eso debemos intentar crear cuantos más lazos posibles profesionales. Porque tenemos intereses comunes. La Policía de aquí y la lusa deben tener un buen contacto y este tipo de actividades anima y fomenta que así sea», recalca el inspector, «más aún en ciudades transfronterizas como la capital pacense o Elvas y Lisboa». Por ello, destaca, «el intercambio supone un acercamiento pleno, en el que Portugal y España están en el mismo barco contra la delincuencia».

«Portugal y España estamos en un mismo barco contra la delincuencia», dice el inspector Buñes

Hoy acudirán al mercadillo de El Nevero y a los lugares más turísticos de la capital



Elvas: PSP recebe cooperação do Corpo Nacional de Polícia de Espanha durante a Páscoa.

Mar 27, 2016

PSP e Corpo de Polícia de Espanha patrulham ruas da cidade de Elvas durante o período da Páscoa. Esta cooperação tem vindo a verificar-se do outro lado da fronteira, com a PSP a deslocar-se a Badajoz em missões conjuntas.

A Polícia de Segurança Pública recebeu o “reforço” do Corpo Nacional de Polícia de Espanha, para o patrulhamento conjunto da cidade de Elvas.

Património Imaterial da UNESCO, Elvas é uma cidades portuguesas mais visitadas na época da Páscoa, por cidadãos espanhóis, o que ano após ano, têm levado as duas instituições a desenvolverem a promoção de um policiamento de proximidade e visibilidade, nomeadamente em zonas de interesse comercial, monumental histórico e restauração.

A PSP de Elvas recebe elementos do Corpo da Polícia de Espanha procedente cidade vizinha de Badajoz.

Teixeira Correia

(jornalista)

Foto: Rádio Elvas





ARRONCHES EM NOTÍCIAS

→ → → TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Alentejo - PSP reforça patrulhamento na época de Natal e cuidado com a carteira em lojas de roupa «low cost» de Badajoz



Durante a quadra festiva que se aproxima, a **Polícia de Segurança Pública** vai reforçar o patrulhamento e policiamento junto de **grandes superfícies, zonas de elevada concentração de pessoas** e locais de maior acumulação de acidentes, no sentido de prevenir e fiscalizar comportamentos ilícitos e/ou de risco para a segurança da população.

ESPAÑA (/espana/) | PROYECTO "COMISARÍAS EUROPEAS", AMPARADO EN LA COOPERACIÓN PRÛM DE LA UNIÓN EUROPEA

Policías de España, Francia y Portugal aumentan presencia para proteger al turista

Por EDUARDO ORDÓÑEZ 04/04/2017

La Police Nationale francesa trabaja en las calles turísticas de Madrid, y los policías de la Segurança Pública Portuguesa en Torremolinos-Benalmádena para atender a estudiantes.



Más protección al turista.



Plena colaboración de policías europeas.

Agentes de la Police Nationale francesa, de la Segurança Pública Portuguesa y la la Policía Nacional, patrullan juntos, durante Semana Santa, para reforzar la atención al turista. Dentro del proyecto "Comisarías Europeas", amparado en la cooperación PrÛm de la Unión Europea, efectivos de las fuerzas de seguridad galas patrullan, junto a agentes españoles, en zonas de gran afluencia turística de Madrid, y policías portugueses se desplazan a la comisaría de Torremolinos-Benalmádena, con el fin de atender a los estudiantes portugueses que vienen por viaje de estudios.

En el marco de esta colaboración, 31 agentes de la Policía Nacional se trasladarán a distintas comisarías portuguesas y francesas para atender al turista español que se desplace a estos países, durante distintos periodos entre los meses de abril y septiembre.

Polícia portuguesa e espanhola fizeram policiamento da Feira das Cantarinhas

Glória Lopes em Qui, 04/05/2017 - 10:25



(http://www.mdb.pt/sites/default/files/psp_21.jpg)

Nos últimos três dias polícias espanhóis ajudaram agentes da Polícia de Segurança Pública (PSP) de Bragança no policiamento de proximidade durante a Feira das Cantarinhas, que terminou ontem. Foi o segundo que a Polícia de Segurança Pública teve a colaboração do Corpo Nacional de Policia de Zamora para fazer o policiamento de visibilidade e proximidade em atividades que atraem muitos visitantes, sobretudo do outro lado da fronteira. Esta interajuda entre as duas forças de segurança só foi possível graças ao protocolo de colaboração transfronteiriça entre a PSP e o CNP assinado há dois anos.

Agentes da PSP integram patrulhas policiais em Málaga

29 mar 2015 11:56

Lusa

Dois agentes da polícia portuguesa PSP vão integrar patrulhas da polícia espanhola da esquadra de Torremolinos-Benalmádena (Málaga, Andaluzia) para lidar com os estudantes portugueses que se deslocam a estas localidades por motivo das denominadas visitas de estudo.

6/9/2017

Agentes da PSP integram patrulhas policiais em Málaga - Atualidade - SAPO 24



Os agentes da Polícia de Segurança Pública (PSP) têm estado na Andaluzia desde 20 de março, uniformizados e em viatura policial própria, informou a polícia espanhola.

O objetivo é o de estar perto do turista, nomeadamente estudantes portugueses, e poder atendê-los - em caso de necessidade - no seu idioma natal.

No sentido inverso, quatro agentes da Polícia Nacional espanhola vão prestar serviço nas esquadras de Lisboa e de Braga de 01 a 06 de abril, para reforçar a assistência aos turistas espanhóis que se deslocam a Portugal na Semana Santa.

Integrada no projeto "Esquadras Europeias", a iniciativa das polícias espanhola (Polícia Nacional), portuguesa (PSP) e francesa (Police Nationale) visa um trabalho conjunto para reforçar a atenção ao turista em pontos turísticos chave.

Assim, três agentes franceses (que também falam castelhano) vão prestar serviço na esquadra do Centro de Madrid até 6 de abril, datas em que as ruas da capital espanhola se enchem de turistas. Farão patrulhas a pé ou em veículo e darão apoio a vítimas de delitos, na formalização de denúncias ou mesmo na prevenção de delinquência.

De 01 a 06 de abril, 20 agentes espanhóis irão para diferentes cidades francesas - Carcassonne, Nîmes, Versailles, Avignon, Marselha, entre outras - e também atuarão no parque Disneyland Paris de forma intermitente, de abril até final do ano.

A polícia nacional espanhola participa na iniciativa "Esquadras Europeias" desde 2008. Participam no projeto agentes de países europeus como Portugal, França, Espanha, Itália, Bélgica, Alemanha, Luxemburgo ou Holanda.

NVI // VM

Agentes franceses y portugueses reforzarán junto a la Policía Nacional la atención al turista en Semana Santa

fuerzas de seguridad galas servirán de apoyo a los agentes españoles en las zonas de mayor afluencia turística de Madrid, mientras que los policías portugueses lo harán en la comisaría de Torremolinos-Benalmádena, destino habitual de los viajes de estudios lusos.

Los agentes galos desplazados hasta España son castellanoparlantes y prestan servicio desde el pasado 7 de abril en la Comisaría del Distrito Centro de Madrid. Sus funciones comprenden desde patrullas uniformadas a pie o en vehículo en zonas de mayor influencia turística hasta la atención a víctimas de delitos, prevención de la delincuencia o apoyo en la formalización de denuncias.

Por su parte, los policías de la Segurança Pública Portuguesa, también conocedores del castellano, desarrollan su actividad desde el pasado día 31 de marzo en Torremolinos y Benalmádena, con la finalidad principal de atender a estudiantes lusos que tienen como destino de su viaje de estudios estas poblaciones.

'COMISARÍAS EUROPEAS'

El proyecto 'Comisarías Europeas' se trata de una iniciativa, amparada en la cooperación Prüm de la Unión Europea, con el objetivo de ofrecer al turista una atención integral en el área de seguridad ciudadana, con policías que hablan su lengua materna y conocen los procedimientos legales propios de ambos países. Las patrullas conjuntas suponen además un paso más en la colaboración y cooperación policial internacional, favorecen la mejora de la atención al ciudadano y permiten consolidar el concepto de la seguridad transfronteriza.

La Policía Nacional española participa desde el año 2008 en la iniciativa 'Comisarías Europeas', en la que también están involucrados agentes de otros países europeos como Italia, Bélgica, Alemania, Luxemburgo u Holanda. En esta ocasión, 31 agentes de la Policía Nacional se trasladarán hasta comisarías portuguesas, italianas y francesas.

En concreto este mes de abril ocho agentes acudirán a las ciudades portuguesas de Lisboa, Braga, Oporto y Faro; en el mes de julio cuatro policías patrullarán las ciudades italianas de Roma y Nápoles; y el resto reforzará zonas turísticas en Francia Chessy - donde se encuentra el parque temático de Disneyland-, Carcassonne, Avignon, Burdeos, Arcachon, Nîmes, Marsella y Versalles- desde abril a septiembre del presente año.



ARTICULO RELACIONADO

Interior refuerza el dispositivo de seguridad esta Semana Santa en las principales ciudades por la amenaza yihadista

07 Abril 2017

Lisboa, 14 de setembro de 2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a horizontal line and a vertical stroke.

Manuel Albertino Nunes Carrilho
Intendente M/100180